UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO
LETRAS – TRADUÇÃO - INGLÊS

Tráfico de Pessoas: Uma Perspectiva Funcionalista na Tradução do *TIP Report*

Jamys Alves Rocha

Brasília
2025

Jamys Alves Rocha

Tráfico de Pessoas: Uma Perspectiva Funcionalista na Tradução do *TIP Report*

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da Universidade de Brasília, como requisito básico para conclusão do Curso de Letras-Tradução Inglês.

Orientadora: Profa. Dra. NORMA DIANA HAMILTON

Brasília

2025

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela parcela agradável da vida e por ter me permitido existir.

Aos meus pais, Oséas e Olívia, que primeiramente me apresentaram o mundo e me apoiaram em meus momentos mais difíceis. Também ao meu irmão, Jhony, com quem compartilhei a infância e inúmeras histórias; e ao meu amigo de escola, Jhonathan Nicolas, primeira pessoa a ver meu nome na lista de aprovados do Sisu — antes mesmo de mim.

Às professoras Norma Diana Hamilton, minha orientadora e quem me ouviu falar sobre o terreno extraordinário da escrita, e Alessandra Ramos de Oliveira Harden, por sempre me incentivar a ser ambicioso e a ter apreço pela tradução jurídica.

Às pessoas que encontrei e desencontrei nesse interstício entre juventude e vida adulta, na UnB e além dela, nos espaços que o ingresso na universidade me permitiu acessar e através das barreiras linguísticas que me permitiu transpor.

Por fim, um forte abraço a todos que torceram pela realização deste trabalho e me disseram que seria possível, em especial, meus colegas do Superior Tribunal do Trabalho e amigos da igreja e de Cidade Ocidental.

“Uma palavra escrita é a mais valiosa relíquia. É algo ao mesmo tempo mais íntimo e mais universal do que qualquer outra obra de arte. [...]. Pode ser traduzida para todas as línguas, e não só lida, mas realmente soprada por todos os lábios humanos - representada não só na tela ou no mármore, mas esculpida no próprio sopro da vida.”
— Henry David Thoreau, Walden

“Fale em favor daqueles que não podem se defender; garanta justiça para os que estão aflitos.”
— Provérbios 31:8

“Não importa o que digam a você, palavras e ideias podem mudar o mundo.”
— Sociedade dos Poetas Mortos, 1989

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral produzir uma tradução baseada nos princípios da teoria funcionalista, que atenda à função comunicativa do texto e às expectativas do público-alvo, além de ampliar a visibilidade do tráfico de pessoas. Para isso, os objetivos específicos são: explorar o tráfico de pessoas em suas diferentes manifestações, com base em bibliografia e documentos institucionais; realizar a tradução do *2023 Trafficking in Persons Report*; e discutir os desafios tradutórios, levando em conta a tipologia textual e outros aspectos analisados ao longo da pesquisa. A fundamentação teórico-metodológica baseia-se na teoria funcionalista de Christiane Nord (2016) e nos procedimentos tradutórios de Barbosa (2020), articulando teoria e prática. Utiliza-se o modelo circular de análise para investigar elementos extratextuais e intratextuais, visando propor estratégias tradutórias apropriadas. Como resultados, a pesquisa culmina na tradução do relatório, com estratégias justificadas por comentários técnicos, superando desafios culturais, estilísticos e linguísticos.

Palavras-chave: Estudos da Tradução; Tráfico de pessoas; Análise textual; Teoria funcionalista da Tradução; Procedimentos técnicos de Tradução.

ABSTRACT

This study has as its overall objective producing a translation based on the principles of functionalist theory, ensuring that the text fulfills its communicative function and meets the expectations of the target audience, in addition to raising awareness of human trafficking. To achieve this, the specific objectives are: exploring human trafficking in its various manifestations, based on bibliographic sources and institutional documents; translating the 2023 Trafficking in Persons Report; and discussing translation challenges, considering textual typology and other aspects analyzed throughout the research. The theoretical-methodological framework is based on Christiane Nord's (2016) functionalist theory and Barbosa's (2020) translation procedures, bridging theory and practice. The study employs the circular model of analysis to examine extratextual and intratextual elements, aiming to propose appropriate translation strategies. As a result, the research culminates in the translation of the report, with strategies justified through technical commentary, overcoming cultural, stylistic, and linguistic challenges.

Keywords: Translation Studies; Human Trafficking; Textual Analysis; Functionalist Translation Theory; Technical Translation Procedures.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Capa 34
Figura 2 - Fotografia ilustrativa 34
Figura 3 - Folha de rosto 35
Figura 4 - Mensagem do Secretário de Estado 36
Figura 5 - Mensagem da Embaixadora Especial 36
Figura 6 - O processo tradutório segundo Christiane Nord 43

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Exemplo de linguagem utilizada 31
Quadro 2 - Exemplo de linguagem utilizada 32
Quadro 3 - Exemplo de linguagem utilizada 33
Quadro 4 - Exemplificação das questões propostas por Nord 45
Quadro 5 - Intenção do relatório 49
Quadro 6 - Mecanismos de coesão textual 55
Quadro 7 - Exemplificação de pressuposições relativas ao relatório 56
Quadro 8 - Exemplo da sintaxe dos períodos 60
Quadro 9 - Comparação de característica suprassegmentais 62
Quadro 10 - Uso de parênteses para adicionar informações suplementares 63
Quadro 11 - Pronominalização como estratégia de substituição 69
Quadro 12 - Pronominalização como estratégia de substituição 69
Quadro 13 - Diferentes estratégias utilizadas para evitar repetições 69
Quadro 14 - Uso de pronomes demonstrativos e oblíquos como estratégia de substituição 70
Quadro 15 - Combinação de diferentes estratégias coesivas 70
Quadro 16 - Tradução de nomenclaturas operacionais com 'Task Force 71
Quadro 17 - Tradução de nomes de países 72
Quadro 18 - Exemplo de explicitação 73
Quadro 19 - Exemplo de explicitação 74
Quadro 20 - Explicitação situacional 74
Quadro 21 - Concisão no texto-alvo 76
Quadro 22 - Texto-legenda 77
Quadro 23 - Texto-legenda 77
Quadro 24 - Texto-legenda 77
Quadro 25 - Texto-legenda 78
Quadro 26 - Texto-legenda 78
Quadro 27 - Texto-legenda 78
Quadro 28 - Texto-legenda 78
Quadro 29 - Texto-legenda 79
Quadro 30 - Texto-legenda 79
Quadro 31 - Texto-legenda 79
Quadro 32 - Texto-legenda 79
Quadro 33 - Texto-legenda 79

Quadro 34 - Texto-legenda 79
Quadro 35 - Texto-legenda 79
Quadro 36 - Texto-legenda 80
Quadro 37 - Texto-legenda 80
Quadro 38 - Texto-legenda 80
Quadro 39 - Exemplo de modulação 81
Quadro 40 - Exemplo de modulação 81
Quadro 41 - Exemplo de modulação 82
Quadro 42 - Tradução de termo técnico 83
Quadro 43 - Exemplo de tradução 84
Quadro 44 - Exemplo de tradução 84
Quadro 45 - Exemplo de tradução 84
Quadro 46 - Exemplo de tradução 85

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 13
CAPÍTULO 1 14
1.2. Marco internacional e a evolução jurídica no Brasil 15
1.3. Tipos e modalidades de tráfico de pessoas 17
1.3.1. Tráfico para exploração sexual 17
1.3.2. Tráfico para trabalho forçado e escravidão 19
1.3.3. Exploração de trabalhadoras domésticas 20
1.3.4. Servidão por dívidas 20
1.3.5. Trabalho infantil forçado 21
1.4. Outras formas de exploração 22
1.4.1. Exploração para cometimento de crimes 22
1.4.2. Tráfico de pessoas para remoção de órgãos 23
1.4.3. Adoção ilegal 23
1.5. Fatores contribuintes 24
1.6. Combate ao tráfico de pessoas 25
1.6.1. Iniciativas internacionais 25
1.6.1.1. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) 25
1.6.1.2. Organização Internacional para as Migrações (OIM) 25
1.6.1.3. EUROFRONT 26
1.6.1.4. Escritório de Fiscalização e Combate ao Tráfico de Pessoas (TIP Office) 27
1.6.1.5. Cooperação Policial 27
1.6.2. Iniciativas nacionais 28
1.6.2.1. Ministério Público 28
1.6.2.2. Ministério Público do Trabalho (MPT) 28
1.6.2.3. Ministério da Justiça e Segurança Pública 28
1.7. O Relatório sobre Tráfico de Pessoas de 2023 29
CAPÍTULO 2 31
2.1. Apresentação textual do Relatório TIP 31
2.2. Tipologia e gênero textual 37
2.3. O gênero textual relatório 39
CAPÍTULO 3 41
3.1. O processo de tradução 41
3.2. O modelo circular 42

3.3. Recepção — a cultura de chegada 43
3.4. Análise textual voltada à tradução 45
3.5. FATORES EXTRATEXTUAIS 46
3.5.1. Emissor 46
3.5.2. Intenção 47
3.5.3. Público 49
3.5.4. Meio 50
3.5.5. Lugar e tempo 51
3.5.6. Motivo 52
3.5.7. Função 53
3.6. FATORES INTRATEXTUAIS 54
3.6.1. Assunto 54
3.6.2. Conteúdo 55
3.6.3. Pressuposições 56
3.6.4. Estruturação do texto 57
3.6.5. Elementos não verbais 58
3.6.6. Léxico 59
3.6.7. Sintaxe 60
3.6.8. Características suprassegmentais 61
3.7. EFEITO 63
3.8. Procedimentos técnicos de tradução 64
CAPÍTULO 4 68
4.1. Repetições 68
4.2. Decalques 71
4.3. Tradução de topônimos 72
4.4. Explicitações 73
4.5. Concisão 75
4.6. Legendas fotográficas 76
4.7. Modulação 80
4.8. Termos técnicos 82
4.9. Hifenização ou não hifenização de palavras 83
4.10. Textos paralelos 85
CONSIDERAÇÕES FINAIS 87
REFERÊNCIAS 88

ANEXO A - GLOSSÁRIO 93
ANEXO B - TEXTO-FONTE E TEXTO-ALVO 108

INTRODUÇÃO

Todos os anos, diversos veículos divulgam informações sobre o tráfico de pessoas. No entanto, com alguma frequência, parte significativa desses dados permanece sem tradução, o que dificulta o acesso por um público mais amplo às estatísticas e tendências relacionadas a esse crime. Com base nessa lacuna, esta pesquisa foi organizada com o objetivo geral de produzir uma tradução fundamentada nos princípios da teoria funcionalista, em que o texto atenda à sua função comunicativa, às expectativas do público-alvo, e também contribua para ampliar a visibilidade do tráfico de pessoas em suas diferentes formas.

Quanto aos objetivos específicos, definiram-se três: (1) explorar as múltiplas formas de manifestação do tráfico de pessoas, com base na bibliografia disponível, abrangendo tanto perspectivas teóricas quanto documentos produzidos por agências institucionais, para oferecer uma compreensão aprofundada do assunto; (2) realizar a tradução do *2023 Trafficking in Persons Report*; (3) discutir os desafios tradutórios relacionados ao tema, considerando a tipologia textual envolvida, entre outros aspectos. Assim, o trabalho se divide em quatro capítulos e combina análises contextuais e técnicas, que buscam articular conceitos teóricos com práticas de tradução para oferecer uma compreensão abrangente do tema.

Primeiramente, o Capítulo 1 contextualiza o tráfico de pessoas, abordando sua definição, evolução histórica e enfrentamento nacional e internacional. Em seguida, o Capítulo 2 aborda o Relatório sobre Tráfico de Pessoas (2023), publicado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos, com ênfase em sua tipologia, gênero textual e na identificação de elementos fundamentais para as análises posteriores.

Já o Capítulo 3 aprofunda os conceitos da análise funcionalista de tradução, com base em Christiane Nord (2016), e os procedimentos tradutórios de Barbosa (2020). Além disso, esse capítulo também articula essas teorias com o relatório traduzido, utilizando o modelo circular de análise para investigar elementos extratextuais e intratextuais e propor estratégias tradutórias eficazes.

Por fim, o Capítulo 4 aplica as etapas finais do modelo circular baseado em Christiane Nord, documentando o planejamento da estratégia translativa e a transferência de informações do texto-fonte (TF) para o texto-alvo (TA). Ademais, as decisões tradutórias são justificadas por meio de comentários técnicos, que enfatizam a superação de desafios culturais, estilísticos e linguísticos, visando garantir a funcionalidade do TA.

CAPÍTULO 1

O objetivo geral deste capítulo é oferecer uma ampla contextualização sobre o tráfico de pessoas. Para isso, o tema é abordado com base em autores selecionados e o contexto brasileiro analisado juntamente com questões levantadas por pesquisadores. Após essa abordagem inicial, que contempla a evolução histórica do tema e seu enfrentamento em âmbito nacional e internacional, o relatório traduzido neste trabalho é finalmente apresentado.

Como ponto de partida para a contextualização proposta, é fundamental examinar as origens da mobilização global em torno do problema. A designação "tráfico de pessoas" foi formalmente definida em novembro de 2000 pela Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional que aprovou o Protocolo de Palermo (ALMEIDA; SILVA, 2021, p. 87). O protocolo, por sua vez, entrou em vigor três anos mais tarde, tendo reconhecimento internacional. No Brasil sua ratificação se deu por meio do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (BRASIL, 2004). A adesão firmou o compromisso do governo brasileiro em combater essa grave violação da liberdade e teve como resultado a criação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em 2006 e a formulação de quatro Planos Nacionais subsequentes.

Balazeiro (2021) argumenta que, embora o enfrentamento ao tráfico de pessoas estivesse em vigor desde 2004, só recebeu um tratamento mais realçado com a criação da Lei nº 13.344, de 06 de outubro de 2016, conhecida como Lei do Tráfico de Pessoas, a qual, entre outras disposições acrescentou ao artigo 149 do Código Penal brasileiro o artigo 149-A, fazendo com que a referida violação passasse a vigorar como crime.

Com o objetivo de identificar as convergências e divergências entre o direito internacional e o nacional, a seguir, apresenta-se uma comparação entre o texto original do Protocolo de Palermo e a legislação brasileira sobre o que configura tráfico de pessoas, para possibilitar uma análise de como cada instrumento legal estrutura essa conceituação.

Enquanto o Protocolo de Palermo define o tráfico de pessoas como:

> [...] o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos.[1]

[1] BRASIL. Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de

A legislação brasileira define esse ato no artigo 149-A do Código Penal da seguinte forma:

> Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:
> I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;
> II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;
> III - submetê-la a qualquer tipo de servidão;
> IV - adoção ilegal; ou
> V - exploração sexual.[2]

Como se observa, o novo artigo lista as finalidades do tráfico humano, que incluem a exploração de trabalho análogo à escravidão e a exploração sexual, de modo que seu tratamento é fortalecido em relação ao enfrentamento e à tipificação. Além disso, a inclusão desse dispositivo no artigo 149 também esclareceu de que tipo de escravidão se trata. Nesse sentido, Simonetti (2021) argumenta que a regulamentação acerca do tráfico de pessoas, nas normas internacionais e na legislação nacional, é distinta daquela concernente ao trabalho em condição análoga à de escravo, que está tipificado nas Convenções 29 e 105 da OIT e no art. 149 do Código Penal Brasileiro.

Contudo, apesar de avanços no campo jurídico, o tráfico de pessoas continua a persistir como uma atividade de difícil combate. Balazeiro (2021) até mesmo chega a colocá-la como a segunda atividade criminosa mais lucrativa do mundo, perdendo apenas para o tráfico de drogas e de armas. As razões por trás disso, de acordo com diversas fontes (KANGASPUNTA; KRISTIINA *et al*., 2020; UNODC; MJSP, 2021; UNITED STATES, 2023; UNODC; MJSP, 2024), podem ser sua complexidade associada a fatores de globalização e à relação direta com desigualdades sociais, econômicas, raciais e de gênero, que também são conhecidas como estruturais — por serem sistemáticas e duradouras — facilitando a exploração de diferentes grupos vulneráveis, como mulheres, crianças pobres em especial, migrantes, refugiados, pessoas socialmente excluídas ou com deficiência.

1.2. Marco internacional e a evolução jurídica no Brasil

Até novembro de 2000, o termo "tráfico" não possuía uma definição formal no direito internacional, apesar de estar presente em vários acordos jurídicos internacionais. Essa ausência

Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm. Acesso em: 15 nov. 2024.

[2] BRASIL. Lei n.o 13.344, de 06 de outubro de 2016. Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; altera a Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13344.htm. Acesso em: 5 nov. 2024.

de um entendimento comum revelava divergências significativas de opinião sobre o objetivo final do tráfico, seus elementos constitutivos e sua relevância, além das similaridades e distinções entre o tráfico e temas correlatos, como a migração irregular e o tráfico de migrantes (GALLAGHER, 2010).

Portanto, como destaca SIMONETTI (2021, p. 16) “essa normativa surgiu da necessidade de um instrumento universal que consagrasse medidas comuns aos Estados soberanos para prevenir, reprimir e punir o tráfico humano, percebido como um fenômeno internacional e nacional”. Assim, o Protocolo de Palermo originou-se a partir da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, complementada por três protocolos adicionais: Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, o Protocolo sobre o tráfico de migrantes, e o Protocolo sobre a fabricação e tráfico ilícito de armas de fogo.

Esses documentos foram primeiramente formalizados em novembro de 2000, em Nova Iorque, e abertos para assinatura durante uma conferência em Palermo, Itália, em dezembro de 2000, a qual posteriormente ficou conhecida como Convenção de Palermo. A convenção, no entanto, só entrou em vigor em setembro de 2003, e o Protocolo sobre Tráfico de Pessoas, em dezembro do mesmo ano (ALMEIDA, 2021, p. 136). Desde então, ambos obtiveram ampla adesão global, com centenas de Estados-Partes comprometidos com esses instrumentos legais.

O Brasil ratificou sua adesão à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNODC) e ao seu Protocolo Adicional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, especialmente de mulheres e crianças (Protocolo de Palermo), em 2004. Essa adesão foi consolidada pela promulgação do Decreto nº 5.016/2004, referente à Convenção, e do Decreto nº 5.017/2004, que oficializou o compromisso com o Protocolo de Palermo. Desde então, o Brasil se comprometeu a implementar medidas para prevenir e combater o tráfico de pessoas, alinhar sua legislação aos padrões internacionais e promover a cooperação com outros países no enfrentamento desse crime transnacional.

Em 2016, foi sancionada a Lei nº 13.344/2016, conhecida como a Lei de Tráfico de Pessoas, que representou um avanço significativo no enfrentamento desse crime e possibilitou a criação de importantes espaços democráticos de debate e reflexão sobre o tema. Até a promulgação da referida norma jurídica, o tráfico de pessoas era tipificado internamente apenas quando praticado para fins de prostituição ou exploração sexual (SIMONETTI, 2021), limitando, dessa forma, sua abrangência. A nova lei, portanto, ampliou o escopo da tipificação, abarcando outras formas de exploração e fortalecendo a proteção das vítimas.

Como aponta o IV Plano Nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas (2024), o compromisso brasileiro se materializou na forma de importantes instrumentos como a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP) - Decreto nº 5.948/2006. Segundo Simonetti (2021), destaca-se também a criação do CONATRAP – Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Esse comitê é responsável por definir princípios, diretrizes e ações para os Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e foi fundamental para elaboração e implementação dos planos em suas diferentes edições: o primeiro em 2008, seguido pelo segundo em 2013, o terceiro em 2018, e o quarto em 2024.

O IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2024) oferece um panorama das principais abordagens de cada plano anterior, refletindo o progresso e a evolução da política de combate ao tráfico de pessoas no Brasil ao longo dos anos. O I PNETP (2008-2010) teve como foco principal a sensibilização do público, promovendo a divulgação de informações sobre os riscos do tráfico e implementando ações de proteção às vítimas. Em seguida, o II PNETP (2013-2016) ampliou essa abordagem, enfatizando a colaboração interagências e a cooperação internacional. Durante a execução desse plano, em 2016, foi sancionada a Lei nº 13.344, que reforçou a prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas, introduzindo novas formas de exploração e garantindo os direitos das vítimas, em total conformidade com o Protocolo de Tráfico de Pessoas.

Já o III PNETP (2018-2022) adotou uma abordagem multidisciplinar, com seis eixos temáticos e 58 metas, visando fortalecer as ações de enfrentamento em todos os níveis de governo (federal, estadual, distrital e municipal). Esse plano ressaltou a necessidade de uma atuação conjunta entre entidades governamentais e buscou fortalecer a cooperação com organizações da sociedade civil e organismos internacionais, tanto no Brasil quanto no exterior.

Dando continuidade a essas estratégias, o IV PNETP (2024-2028) organiza-se em cinco eixos estratégicos: 1. Estruturação da política de combate ao tráfico; 2. Coordenação e parcerias entre os envolvidos; 3. Prevenção; 4. Proteção e assistência às vítimas; e 5. Repressão e responsabilização dos autores, os quais contribuem para consolidar e expandir os avanços realizados ao longo dos planos anteriores.

1.3. Tipos e modalidades de tráfico de pessoas

1.3.1. Tráfico para exploração sexual

Conforme dados do Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas do UNODC, edição referente a 2022, mulheres continuam sendo as vítimas mais detectadas entre aquelas traficadas

para fins de exploração sexual — quase dois terços das vítimas detectadas de tráfico para exploração sexual são mulheres e outros 27% são meninas. Tratando-se de meninos ou homens adultos, estes constituem cerca de 10% das vítimas detectadas de exploração sexual. Só no Sudeste Asiático, local onde os casos são mais frequentemente relatados, homens e meninos traficados para esse tipo de exploração representam um terço das vítimas detectadas. Além disso, o estudo ainda revela que pessoas transgênero, incluindo não-binárias, correspondem a 2% das vítimas de tráfico sexual identificadas nas Américas e Europa Ocidental e Meridional em 2020 (UNODC, 2023).

Para o entendimento do que configura exploração sexual, o Relatório Sobre Tráfico de Pessoas, de junho 2023, traduzido neste trabalho dispõe que o tráfico sexual é caracterizado pela indução ao ato sexual por meio de força, fraude ou coerção, ou pela exploração comercial de menores de 18 anos, independentemente do consentimento da vítima (UNITED STATES, 2023). Essa definição enfatiza que o uso de violência ou manipulação é fundamental para a configuração do crime, especialmente em contextos onde as vítimas são legalmente incapazes de consentir. Assim, o relatório destaca que, para o tráfico de pessoas, o foco está na conduta exploratória do traficante, desconsiderando eventuais consentimentos da vítima:

> O tráfico de pessoas pode ocorrer mesmo que a vítima tenha consentido inicialmente em fornecer trabalho, serviços ou atos sexuais comerciais. A análise se concentra principalmente na conduta do traficante e não na da vítima. Um traficante pode ter como alvo uma vítima depois que ela se candidata a um emprego ou migra para outro local a fim de ganhar a vida. O esquema coercitivo do traficante é o que importa, não o consentimento prévio ou a capacidade de consentir de maneira significativa posteriormente. Da mesma forma, em um caso de tráfico sexual, a disposição inicial de uma vítima adulta em se envolver em atos sexuais comerciais não é relevante quando o explorador posteriormente usa força, fraude ou coerção para tirar vantagem dela a fazendo continuar a se envolver nos mesmos atos. No caso do tráfico sexual de crianças, o consentimento nunca é relevante, pois uma criança não é capaz de consentir legalmente em qualquer ato sexual. (UNITED STATES, 2023, p. 42, tradução nossa)[3].

O parágrafo evidencia a centralidade da exploração e manipulação por parte do traficante, ressaltando que o consentimento da vítima, especialmente em casos de menores, é irrelevante para a caracterização do tráfico de pessoas. De modo que, sob esse prisma, a exploração sexual não se limita à obtenção de consentimento, mas sim à imposição de uma

[3] No original: Human trafficking can take place even if the victim initially consented to providing labor, services, or commercial sex acts. The analysis is primarily focused on the trafficker's conduct and not that of the victim. A trafficker can target a victim after a victim applies for a job or migrates to earn a living. The trafficker's exploitative scheme is what matters, not a victim's prior consent or ability to meaningfully consent thereafter. Likewise, in a sex trafficking case, an adult victim's initial willingness to engage in commercial sex acts is not relevant where a perpetrator subsequently uses force, fraud, or coercion to exploit the victim and cause them to continue engaging in the same acts. In the case of child sex trafficking, the consent of the victim is never relevant as a child cannot legally consent to commercial sex (UNITED STATES, 2023, p. 42).

vontade alheia sobre a vítima, que se encontra em situação de vulnerabilidade. A irrelevância do consentimento, especialmente no caso de menores de idade, apenas reforça a natureza criminosa e abusiva desse ato, que viola os direitos humanos fundamentais.

No contexto brasileiro, como argumentam as autoras (OLIVEIRA; COSTA, 2021), o país é considerado um local de origem, trânsito e destino para o tráfico de pessoas, o que é impulsionado por profundas desigualdades socioeconômicas, impunidade e corrupção. Apesar de ser um crime silencioso e com altos índices de subnotificação, os dados nacionais e internacionais revelam números alarmantes. As rotas de tráfico, embora dinâmicas e em constante adaptação, destacam a Região Norte como uma área de intensa mobilidade de vítimas, tanto para o tráfico interno quanto externo. A Amazônia, em particular, convive com essa realidade desde os tempos coloniais, o que evidencia uma continuidade histórica da prática criminosa.

1.3.2. Tráfico para trabalho forçado e escravidão

Nos relatórios nacionais sobre tráfico de pessoas no Brasil, com dados de 2014 a 2020 e registros de 2021 a 2023, a exploração laboral é identificada como a principal finalidade do tráfico, seguida pela exploração sexual. Essa conclusão, por sua vez, é corroborada pela Polícia Federal, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Ministério Público do Trabalho (MPT), pois mesmo somando todos os dados sobre exploração sexual, o número ainda é inferior ao de trabalhadores resgatados de situações de exploração laboral, confirmando essa como a forma predominante de tráfico no país (BRASIL; MJSP, 2021; BRASIL; MJSP, 2024).

"Traficar seres humanos significa mercantilizar gente, […] tratá-los como um bem de consumo, uma coisa com valor imediato, efêmero, que perde sua essência pelo desgaste do uso" ((SIMONETTI, 2021, p. 16). Dentro dessa lógica perversa, o lucro é colocado acima da dignidade humana, e as pessoas desumanizadas e transformadas em meras ferramentas de produção, em total desacordo com os princípios fundamentais dos direitos humanos.

Conforme a tipificação de tráfico de pessoas no Código Penal Brasileiro, a exploração nessa modalidade abrange a submissão a trabalho em condições análogas à escravidão ou a qualquer forma de servidão. Em razão disso, a modalidade será analisada em subseções nos parágrafos seguintes.

1.3.3. Exploração de trabalhadoras domésticas

O Relatório Nacional Sobre Tráfico de Pessoas: Dados de 2021 a 2023[4], ao abordar a questão do trabalho escravo doméstico no Brasil, revela uma forma invisibilizada de tráfico de pessoas, a qual aparece historicamente associada ao contexto colonial. Segundo o documento, a cultura patriarcal e racista estrutura o trabalho doméstico como sendo predominantemente realizado por mulheres negras, o que evidencia a divisão sexual e racial do trabalho.

Em relação ao quantitativo de ocorrências, ainda de acordo com o documento, o setor doméstico representa 1,32% dos resgates por condições análogas à escravidão no Brasil, com 2024 registrando um aumento expressivo de casos incluídos na "lista suja" do Ministério do Trabalho, em que a atividade doméstica lidera as inclusões. No cenário internacional, semelhantemente, o setor doméstico ocupa o terceiro lugar em casos de tráfico de pessoas para exploração laboral, um indicativo da recorrência desse tipo de exploração e sua ligação com a exploração de gênero.

Importa também dizer que a regulamentação de direitos trabalhistas para empregadas domésticas no Brasil só ocorreu tardiamente, com a Emenda Constitucional nº 72 em 2013 e a Lei Complementar nº 150 em 2015, o que não impede que a exploração persista devido à vulnerabilidade da profissão. Além de que a inviolabilidade do domicílio dificulta a fiscalização, enquanto a convivência contínua com as famílias exploradoras cria laços afetivos que geram controle psicológico sobre as trabalhadoras (BRASIL, MJSP, 2024).

1.3.4. Servidão por dívidas

A servidão por dívida, um dos pilares do tráfico de pessoas internacional, consiste na exploração de indivíduos através da manipulação financeira (UNITED STATES, 2023). Nesses esquemas, os traficantes frequentemente fazem uso de dívidas pré-existentes ou criam novos encargos para aprisionar suas vítimas em um ciclo exploratório, retendo assim seus ganhos e imputando despesas exorbitantes.

Um exemplo dessa prática foi identificado em uma operação realizada pelo Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul, onde nove paraguaios foram resgatados de uma carvoaria em Aquidauana. Nela, o grupo trabalhava em condições análogas à escravidão sob *truck system*, esquema que lhes imputava dívidas ilegais pelo consumo de produtos de primeira necessidade vendidos a preços superfaturados. Essas dívidas, por sua vez, mantinham os

[4] BRASIL. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; Ministério da Justiça e Segurança Pública. Relatório Nacional sobre Tráfico De Pessoas: Dados 2021 a 2023. Brasília, UNODC e MJSP, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/relatorio-nacional-trafico-de-pessoas-oficial.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

trabalhadores presos ao local, sem liberdade para adquirir suprimentos em outros lugares (ESTADÃO, 2024).

1.3.5. Trabalho infantil forçado

O termo "trabalho infantil forçado" define um crime perverso em que crianças são exploradas e obrigadas a trabalhar em condições degradantes. Devido à sua vulnerabilidade, as crianças são alvos frequentes de traficantes, e ainda que algumas atividades laborais sejam permitidas por lei em determinadas circunstâncias, qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório é ilegal e inaceitável. A venda de crianças, o trabalho infantil forçado e a servidão por dívida são exemplos de como essa prática criminosa persiste, mesmo diante de leis e da condenação da sociedade. Para perceber essas violações, indícios como a falta de liberdade da criança, a ausência de vínculos familiares e o benefício financeiro para terceiros, além da privação de necessidades básicas como alimentação, descanso e educação, são sinais claros de exploração infantil (UNITED STATES, 2023).

Conforme destaca Faria (2021), o tráfico de pessoas pode ser analisado sob diferentes perspectivas devido à sua complexidade e abrangência. No entanto, em relação às Normas Internacionais do Trabalho aplicáveis à exploração infantil, é importante observar que o tema já vem sendo discutido há muito tempo. O marco internacional foi a Convenção sobre Trabalho Forçado (1930), que reconheceu a necessidade de abolir o trabalho forçado, mas não abordou diretamente o tráfico de pessoas. Posteriormente, a Convenção 105 (1957) complementou a anterior, focando na abolição do trabalho forçado e reconhecendo que uma das modalidades mais comuns de trabalho forçado era sua utilização como instrumento de coerção política, além de fazer referência a instrumentos internacionais sobre tráfico de pessoas.

A Convenção 182 (1999) surgiu em um contexto mais amplo, após a adoção da Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho por consenso durante a 86ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, Suíça. A referida convenção é um exemplo de como a OIT começou a abordar as piores formas de trabalho infantil, reconhecendo a necessidade de ações específicas para erradicar práticas como a escravidão, prostituição e recrutamento para conflitos armados. Essa convenção também destaca a importância de proteger grupos mais vulneráveis à exploração, incluindo crianças, e estabelece diretrizes claras para a prevenção e proteção contra o trabalho forçado e o tráfico de pessoas.

> Após a Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, as discussões foram ampliadas relacionando as quatro áreas, impactando claramente as relações entre trabalho forçado, tráfico de pessoas e trabalho infantil. Como consequência, foram promovidos vários estudos e estes mostraram a incidência dessa violação em crianças e adolescentes. Em virtude dessa realidade, a Convenção 182 sobre as piores

> formas de trabalho infantil, de 1999, estabeleceu entre as suas 4 piores formas: a) todas as formas de escravidão ou as práticas análogas à escravidão, como a venda e o tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, incluindo o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para utilização em conflitos armados; b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas (FARIA, 2021, p. 122 – 123).

Dando continuidade a esses avanços, surgiram diversas iniciativas e convenções para fortalecer a proteção dos direitos trabalhistas e combater a exploração, como o trabalho forçado e o tráfico de pessoas. Entre a quais se citam a Convenção 182, já mencionada, e o Protocolo de 2014 Relativo à Convenção sobre Trabalho Forçado cuja adoção reconheceu a necessidade de ações mais eficazes e abrangentes. Além do reconhecimento dessas questões, esse último também serviu como chamado a ratificação universal para convocar países a adotarem políticas de prevenção, proteção e reparação para as vítimas e contribuiu para o aumento da conscientização e mobilização por parte da OIT.

1.4. Outras formas de exploração

1.4.1. Exploração para cometimento de crimes

O Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2021 a 2023[5], com base em informações do Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas do UNODC mais recente até a data, revela que o tráfico de pessoas para o cometimento de delitos é uma finalidade em expansão global. No entanto, no Brasil, essa prática ainda não é legalmente reconhecida como uma forma de exploração no tráfico de pessoas, apesar das crescentes demandas da sociedade civil para que esse reconhecimento ocorra e que as vítimas tenham garantia de não punição.

O informe salienta que a exploração para cometimento de crimes está fortemente ligada ao tráfico de drogas, com algumas pessoas sendo coagidas a transportarem-nas sem serem reconhecidas como vítimas. Nesses casos, a ausência de reconhecimento legal só dificulta a proteção dos indivíduos que são submetidos a esse tipo de tráfico, pois eles acabam sendo punidos pelo crime que foram obrigados a cometer.

Em âmbito internacional, felizmente, existe um entendimento, promovido pelo Alto Comissariado das Nações Unidas, de que vítimas do tráfico forçadas a cometer crimes não devem ser responsabilizadas, mas isso não ocorre no Brasil ainda (BRASIL; MJSP, 2024, p. 22).

[5] BRASIL. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; Ministério da Justiça e Segurança Pública. Relatório Nacional sobre Tráfico De Pessoas: Dados 2021 a 2023. Brasília, UNODC e MJSP, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/relatorio-nacional-trafico-de-pessoas-oficial.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

1.4.2. Tráfico de pessoas para remoção de órgãos

O tráfico nesta modalidade frequentemente se inicia com a venda voluntária dos órgãos pela vítima. Trata-se de um mercado cruel que explora o desespero de ambos os lados: em um deles, pacientes que necessitam desesperadamente de um órgão vital e têm recursos para adquiri-lo; do outro, indivíduos que avaliam a possibilidade de vender um órgão saudável, acreditando poder dispor dele sem risco de morte, em troca de uma quantia financeira.

No último relatório nacional sobre tráfico de pessoas produzido pelo UNODC e MJSP, o tráfico de pessoas para remoção de órgãos representa uma parcela pequena dos inquéritos registrados pela Polícia Federal entre 2021 e 2023 (BRASIL; MJSP, 2024). Seguindo o mesmo padrão, dados do relatório global sobre tráfico de pessoas revelam que o total de ocorrências registradas envolvendo tráfico para remoção de órgãos constitui apenas 0,2% das situações de tráfico (UNODC, 2023, p. 23). Apesar dos baixos números, é importante considerar a possibilidade de subnotificação, um problema frequente relatado em outras modalidades.

1.4.3. Adoção ilegal

Apesar de, no contexto mundial, a adoção ilegal apresentar um baixo índice de ocorrência entre as finalidades do tráfico de pessoas, totalizando apenas 0,3% das vítimas identificadas (UNODC, 2023), no âmbito nacional, os dados trazidos pelo Relatório Nacional surpreendem pelo volume, especialmente no que diz respeito à repressão desse crime, pois a adoção ilegal corresponde a 52% (N:98) dos processos criminais sobre tráfico de pessoas em tramitação na Justiça Estadual entre 2021 e 2023 (BRASIL; MJSP, 2024, p. 45).

Mesmo com esses números, o relatório aponta que a adoção ilegal é uma forma de tráfico de pessoas frequentemente subestimada, com a sua invisibilidade sendo atribuída a questões culturais que tradicionalmente normalizaram a chamada "adoção à brasileira". Conforme o documento, casos de “adoção à brasileira” foram correntemente associados à exploração do trabalho doméstico, dado que a adoção ilegal tem se evidenciado nos resgates de trabalho escravo doméstico, embora os casos já tenham ocorrido há muitas décadas sem o conhecimento das autoridades.

Ainda no que diz respeito à adoção ilegal, Oliveira e Costa (2021) mencionam outra prática que é costumeira na região amazônica e estimula e contribui para a invisibilidade do tráfico de meninas e mulheres, sobretudo das adolescentes. Trata-se do que é comumente referido como “apadrinhamento” ou “doação de meninas” do interior, das comunidades ribeirinhas ou indígenas para famílias com melhores condições econômicas, com a promessa de lhes possibilitar acesso ao estudo e a construção de um suposto projeto de vida melhor.

Porém, o que acontece na prática, pontuam as autoras, é que meninas adolescentes se deslocam de suas comunidades para os centros urbanos, para trabalharem em serviços domésticos, em troca de hospedagem, alimentação e roupas, sem muitas vezes receber qualquer compensação pecuniária, em situação de verdadeira servidão doméstica. Além dos serviços domésticos, muitas vezes essas jovens também são exploradas sexualmente, sujeitando-se a várias violências físicas, sexuais e psíquicas.

1.5. Fatores contribuintes

Fontes diversas apontam contextos marginalizados, com altos índices de pobreza e desemprego como fatores contribuintes para situações de tráfico. Existe um entendimento de que desigualdades sociais ou estruturais facilitando a exploração de diferentes grupos vulneráveis.

> Pessoas em situação de necessidade econômica, migrantes sem documentos, crianças em famílias disfuncionais, pessoas marginalizadas e com transtornos mentais estão entre aquelas particularmente vulneráveis aos traficantes. Sua desesperada busca por emprego ou para manter um emprego, o medo de serem repatriadas ou suas condições de saúde as tornam mais suscetíveis ao recrutamento e à exploração (KANGASPUNTA, 2020, p. 19, tradução nossa)[6].

Segundo o Relatório sobre Tráfico de Pessoas da ONU de 2020[7], conforme dados de casos judiciais coletados, a porcentagem de fatores preexistentes que traficantes de pessoas frequentemente exploram para recrutar vítimas apresenta-se da seguinte forma: a necessidade econômica está presente em 51% dos casos, sendo o fator mais comum. A presença de uma família disfuncional é mencionada em 20% dos casos, indicando um ambiente familiar instável ou problemático como um fator de risco relevante. Em 13% dos casos, o parceiro íntimo da vítima é o próprio traficante, destacando que, em alguns casos, a vítima mantém um relacionamento afetivo com ele. Transtornos mentais, comportamentais ou neurológicos estão presentes em 10% dos casos, apontando para uma vulnerabilidade associada a condições de saúde mental. O status migratório, presente em 10% dos casos, indica que a condição de migrante é frequentemente explorada pelos traficantes. A privação de cuidados parentais aparece em 9% dos casos, sugerindo que a ausência de apoio familiar ou de uma estrutura

[6] No original: People in economic need, undocumented migrants, children in dysfunctional families, persons who are marginalized and have mental disorders are among those who are particularly vulnerable to traffickers. Their desperation to find or retain employment, their fear of being repatriated or their health circumstances make them more vulnerable to recruitment and exploitation (KANGASPUNTA, 2020, p. 19, tradução nossa).

[7] KANGASPUNTA, Kristiina et al. *The Global report on trafficking in persons 2020*. Vienna: UNODC, 2020. 173 p. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/tip/2021/GLOTiP_2020_15jan_web.pdf. Acesso em: 5 nov. 2024.

parental contribui para a vulnerabilidade das vítimas. A educação limitada ou o desconhecimento de uma língua estrangeira surgem em 6% dos casos, o que sugere que baixos níveis de escolaridade ou dificuldades linguísticas podem limitar as opções e aumentar os riscos. Finalmente, a deficiência física é mencionada em 3% dos casos, indicando que sua presença também pode ser explorada pelos traficantes para controlar e manipular as vítimas.

1.6. Combate ao tráfico de pessoas

Em relação à abordagem do combate ao tráfico de pessoas, cabe destacar que esta seção não pretende discutir exaustivamente todas as iniciativas envolvidas em tal tarefa. Desse modo, a análise é sucintamente estruturada em dois eixos principais – instâncias internacionais e nacionais –, com base nas perspectivas teóricas sobre a atuação desses organismos.

1.6.1. Iniciativas internacionais

1.6.1.1. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)

Entre as diferentes iniciativas de enfrentamento, foi criado o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) em 1997, resultado da fusão de programas da ONU relacionados ao controle de drogas e prevenção do crime. Em 2004, suas atribuições foram formalizadas, definindo o UNODC como responsável por combater o crime transnacional, promover uma justiça eficaz e respeitar os direitos de todos envolvidos no sistema de justiça. Com sede em Viena e presença em mais de 80 países, o UNODC trabalha com governos e organizações para promover segurança e justiça, baseado em três pilares: apoio normativo, pesquisa e análise, e assistência técnica aos Estados-Membros (ALMEIDA, 2021).

No contexto do tráfico de pessoas, o UNODC atua como guardião da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo/UNTOC) e administra protocolos específicos sobre tráfico de pessoas, contrabando de migrantes e tráfico ilícito de armas de fogo. Seus pilares normativos são: i) trabalho normativo para apoiar a ratificação de tratados internacionais e desenvolver legislações nacionais; ii) pesquisa e análise para fundamentar políticas e estratégias baseadas em evidências; e iii) assistência técnica, capacitando Estados-Membros a responderem eficazmente ao crime organizado, às drogas e ao terrorismo (SCAMPINI, 2021).

1.6.1.2. Organização Internacional para as Migrações (OIM)

Há também a Organização Internacional para as Migrações fundada em 1951. Ela, por sua vez, é a principal agência intergovernamental no campo da migração, com 175 Estados-

Membros e atuação em mais de 170 países. Dedicada a uma migração segura e ordenada, a OIM apoia migrantes e desenvolve políticas de proteção, com foco em salvar vidas, resolver problemas de deslocamento e promover vias de migração regular. No Brasil a OIM formalizou presença em 2004, abriu escritório em 2016 e conta hoje com sede em Brasília e 12 escritórios regionais, com cerca de 250 funcionários (OIM, 2024).

Em sua página virtual[8], a OIM informa que atua contra o tráfico com a promoção de capacitações para atores governamentais, sociedade civil e setor privado no combate ao tráfico de pessoas, visando fortalecer políticas para identificação e proteção das vítimas. Entre as ações estão: capacitação virtual sobre jurisprudência em tráfico de pessoas na América do Sul para 600 servidores, capacitação de profissionais de saúde em alguns municípios para identificar vítimas, implementação do projeto EUROFRONT na fronteira Brasil-Argentina-Paraguai para combater o tráfico de pessoas e contrabando de migrantes, fortalecimento das capacidades do sistema de justiça em parceria com CNJ, TRF3 e AJUFE, criação de um guia de atendimento para vítimas identificadas em Boa Vista, participação na Operação Turquesa da Interpol, que resgatou mais de 100 vítimas, e campanhas informativas para orientar migrantes em situação de vulnerabilidade sobre segurança e acesso à assistência.

1.6.1.3. EUROFRONT

O EUROFRONT é um programa de cooperação entre a União Europeia e a América Latina que visa fortalecer a segurança, a proteção dos direitos humanos e o desenvolvimento social e econômico em nível nacional e regional, por meio de uma gestão mais eficaz de quatro fronteiras piloto em sete países. Financiado pela Comissão Europeia, o programa promove o aprendizado entre pares e o compartilhamento de boas práticas, com foco na gestão integrada de fronteiras (GIF) e no combate ao tráfico humano e ao tráfico ilícito de migrantes. Suas zonas de atuação incluem as fronteiras de Rumichaca (Colômbia-Equador), Desaguadero (Peru-Bolívia), a tríplice fronteira (Argentina-Brasil-Paraguai) e Aguas Blancas-Bermejo (Argentina-Bolívia). O consórcio é composto pela FIIAPP, IILA e OIM, em parceria com a Comissão Europeia (EUROFRONT, 2024).

[8] OIM. *Quem somos*. 2024. Disponível em: https://brazil.iom.int/pt-br/quem-somos#:~:text=Estabelecida%20em%201951%2C%20a%20OIM,benef%C3%ADcio%20de%20todas%20as%20pessoas. Acesso em: 15 nov. 2024.

1.6.1.4. Escritório de Fiscalização e Combate ao Tráfico de Pessoas (TIP Office)

Além dos organismos supracitados, foi criado em 2000, de acordo com a Lei de Proteção às Vítimas de Tráfico (The Trafficking Victims Protection Act – TVPA), o Escritório de Fiscalização e Combate ao Tráfico de Pessoas, uma agência governamental que se concentra nas áreas de proteção, educação, criação de leis e monitoramento de atividades ilegais no contexto do tráfico de pessoas nos Estados Unidos e no exterior. A agência federal é subordinada ao Departamento de Estado dos Estados Unidos e é liderada pelo Embaixador Geral para Monitorar e Combater o Tráfico de Pessoas. Os objetivos dessa organização são enfrentar as injustiças sofridas por pessoas oprimidas, criminalizar as atividades dos infratores, educar profissionais, apoiar pesquisas e capacitar sobreviventes do tráfico. A organização publica um relatório anual que informa o público sobre o progresso e as lacunas existentes em relação ao tráfico de pessoas. Por fim, o escritório também monitora as atividades e tendências do tráfico em âmbito nacional e internacional.

Em sua página oficial[9], o escritório informa que concede subsídios para combater diversas formas de tráfico humano — incluindo tráfico sexual, trabalho forçado, exploração infantil e uso ilegal de crianças-soldado — seguindo o modelo "3P": persecução de traficantes, proteção e assistência às vítimas, e prevenção do tráfico. Um quarto "P", referente a parcerias, é igualmente fundamental para o trabalho do escritório e é um dos temas centrais do seu relatório anual produzido em 2023.

1.6.1.5. Cooperação Policial

A cooperação policial internacional contra o tráfico de pessoas envolve a atuação da Interpol, organização com 194 países membros, responsável por gerenciar comunicação global, bancos de dados e apoiar operações policiais e treinamentos. No Brasil, a Polícia Federal é membro da Interpol, com coordenação centralizada em Brasília e representantes estaduais. A Interpol difunde informações e promove medidas de prevenção ao crime transnacional, mantendo intercâmbio com organizações policiais. A Europol, similar à Interpol, coordena ações entre forças policiais da União Europeia. Ambos os órgãos não realizam investigações criminais diretas, mas apoiam o Ministério Público e o Judiciário na coleta de informações e localização de vítimas e acusados (SCAMPINI, 2021).

[9] UNITED STATES. *International Programs — Office to Monitor and Combat Trafficking in Persons*. 2024. Disponível em: https://www.state.gov/international-programs-office-to-monitor-and-combat-trafficking-in-persons/. Acesso em: 15 nov. 2024.

1.6.2. Iniciativas nacionais

1.6.2.1. Ministério Público

No Brasil, conforme Scampini (2021), o Ministério Público exerce cooperação internacional no combate ao tráfico de pessoas, seguindo convenções e acordos internacionais, como os Tratados de Assistência Jurídica Mútua (MLATs) e Equipes Conjuntas de Investigação (ECI). As ECIs são ferramentas eficazes para investigações criminais transnacionais, facilitando a troca de informações e coordenando ações entre autoridades de diferentes países. No Brasil, a Secretaria de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal e o DRCI do Ministério da Justiça gerenciam esses pedidos, que são estabelecidos formalmente por meio de acordos internacionais.

1.6.2.2. Ministério Público do Trabalho (MPT)

Ainda em âmbito nacional, sabe-se que Ministério Público do Trabalho é o ramo do Ministério Público cuja função é atuar na defesa dos direitos coletivos e individuais na área trabalhista. Ampliando a compreensão de suas atribuições, Simonetti (2021) explica que, sendo a instituição constitucionalmente vocacionada à defesa e à materialização dos direitos fundamentais trabalhistas, que inclui a preservação da dignidade do ser humano nas relações economicamente produtivas, em situações de tráfico cabe a esse órgão atuar de forma repressiva para interromper de imediato a situação de exploração.

Indo ao encontro dessa atuação, o Ministério Público do Trabalho também opera de forma preventiva, sozinho ou em parceria com outros órgãos, na promoção de políticas públicas para reintegrar vítimas de tráfico à sociedade. Entre as ações que o ministério realiza estão facilitar o acesso à saúde, educação, cultura, capacitação profissional e outras medidas que garantam direitos fundamentais, cidadania plena e emprego digno a grupos historicamente vulneráveis.

1.6.2.3. Ministério da Justiça e Segurança Pública

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) atua no combate ao tráfico de pessoas no Brasil, coordenando a implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. A responsabilidade é compartilhada com o Governo Federal, Estados, Municípios, organizações da sociedade civil e organismos internacionais. A atuação do MJSP conta com a Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que promove a articulação entre diferentes atores para garantir uma execução coordenada e eficaz da política em todo o país.

O Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP), vinculado ao MJSP, reforça essa estrutura. Como colegiado composto por representantes de diversos ministérios e da sociedade civil, o CONATRAP coordena ações entre órgãos públicos e privados, propõe estratégias para a implementação da política nacional, incentiva estudos e campanhas de conscientização e fortalece a rede de enfrentamento com núcleos especializados e postos de atendimento. O apoio técnico do colegiado a outros comitês estaduais e municipais também não pode deixar de ser mencionado, assim como sua atuação na promoção da intersetorialidade das políticas públicas, que ajudam a consolidar uma rede integrada de combate ao tráfico de pessoas no Brasil.

Além disso, em parceria com o UNODC, o MJSP pública relatórios oficiais sobre o tráfico de pessoas, sendo o primeiro publicado em 2013 e cobrindo o período de 2005 a 2011[10]. Assim, considerando que uma parcela significativa dos dados desta pesquisa partiu desses relatórios, conclui-se que eles constituem um instrumento indispensável para a compreensão da dinâmica do tráfico de pessoas no país, permitindo a identificação de tendências, lacunas e desafios.

1.7. O Relatório sobre Tráfico de Pessoas de 2023

O relatório traduzido neste trabalho, intitulado *Trafficking in Persons Report (TIP Report)* ou Relatório TIP conforme a proposta de tradução aqui adotada, é descrito pelo Escritório de Fiscalização e Combate ao Tráfico de Pessoas como a principal ferramenta diplomática do Governo dos EUA para engajar governos estrangeiros no enfrentamento do tráfico de pessoas.

Quanto à sua elaboração, elemento essencial para a posterior análise, o relatório baseia-se em informações coletadas por embaixadas dos EUA, agências governamentais, organizações não governamentais e internacionais, relatórios publicados, artigos de notícias, estudos acadêmicos e consultas com autoridades, jornalistas, acadêmicos e sobreviventes de todas as regiões do mundo, além de dados enviados diretamente para o e-mail oficial (tipreport@state.gov).

[10] Até o momento, seis relatórios foram publicados por meio dessa parceria, sendo eles: *Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Consolidação dos Dados de 2005 a 2011* (publicado em 2013), *Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2012* (publicado em julho de 2014), *Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2013, Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2014 a 2016, Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2017 a 2020* e o *Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2021 a 2023.* Link de acesso: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/Dados%20e%20estatisticas/dados-e-estatisticas

No que se refere à coleta de dados e à metodologia empregada, o relatório detalha que esta inclui a coleta contínua de informações por missões diplomáticas e agências nacionais, responsáveis por monitorar o tráfico de pessoas e as ações governamentais ao longo do ano, complementadas por reuniões com representantes de ONGs, organizações internacionais e especialistas da área.

Outro esclarecimento importante diz respeito aos dados analisados, estes abrangem os esforços realizados entre 1º de abril de 2022 e 31 de março de 2023, período cujo critério de definição não é explicitado, mas que se presume arbitrário. A seguir, no Capítulo 2, os elementos do relatório são analisados em maior profundidade, levando em conta sua tipologia e demais características estruturais.

CAPÍTULO 2

O presente capítulo dedica-se à apresentação do Relatório sobre Tráfico de Pessoas (2023), publicado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos e a discussão de conceitos importantes dentro de sua tipologia. Serão examinadas questões pertinentes ao gênero textual do documento, com o objetivo de identificar especificidades fundamentais ao processo de tradução e pavimentar o caminho para posteriores análises relacionadas às funções comunicativas.

2.1. Apresentação textual do Relatório TIP

O Relatório sobre Tráfico de Pessoas (*Trafficking in Persons Report - TIP Report*) é uma publicação anual do Departamento de Estado dos EUA, iniciada em 2001, cuja principal finalidade, além daquelas elencadas no capítulo anterior, é classificar os países em níveis, de um a quatro, com base na eficácia de seus esforços no combate ao tráfico de pessoas[11].

De acordo com o site do Departamento (UNITED STATES, 2024), a linguagem empregada no documento segue as diretrizes gerais de Linguagem Simples, as quais visam garantir acessibilidade de informação a um público amplo que vai desde governos estrangeiros, organizações não governamentais até a sociedade civil. Por isso, há uma preocupação com clareza e eficácia, começando pela identificação da audiência e suas necessidades, bem como a estruturação do texto com frases concisas (extensão recomendada de 15 a 20 palavras), com cada parágrafo contendo uma frase-tópico e o desenvolvimento de uma ideia por vez, emprego de voz ativa e pronomes específicos, além de o texto recorrer a listas, títulos e tabelas para organizar dados. Essa abordagem pode ser observada no quadro a seguir:

Quadro 1 - Exemplo de linguagem utilizada

Texto-fonte
Governments around the world **have increasingly prioritized** survivor engagement, such as through establishing consultant mechanisms or advisory councils. Since 2019, Tunisia's National Authority to Combat Trafficking in Persons **has consulted** a network of survivors that serve as a council to share experiences, advice, and recommendations to improve the work of the National Authority. More recently, in 2022, Israel **established** a national anti-trafficking advisory committee, which includes two survivors advising on a range of topics, including forced labor in supply chains, foreign labor recruitment by foreign construction companies, preventing forced labor and labor violations in an agriculture internship program for foreign students, permits for Palestinian workers in Israel, and visa waiver programs.

Fonte: UNITED STATES, 2023, p. 17.

O exemplo apresenta uma estrutura gramatical formal e clara, característica de textos institucionais. Os sujeitos são compostos ou simples, seguidos por predicados verbais que utilizam tempos como o presente perfeito *"have increasingly prioritized", "has consulted"* e o

[11] UNITED STATES, Department of State. *Trafficking in Persons Report*. 2009. Disponível em: https://2009-2017.state.gov/j/tip/rls/tiprpt/2001/index.htm. Acesso em: 21 nov. 2024.

passado simples "established". Complementos diretos e orações subordinadas (adjetivas restritivas e explicativas) ampliam informações contextuais. Advérbios e infinitivos são usados para marcar tempo e propósito. Assim, o texto apresenta-se de forma fluida e com pouca complexidade, apesar do vocabulário especializado.

Considerando sua temática, o relatório também emprega vocabulário técnico e especializado dos campos jurídico, sociológico e de direitos humanos relacionados ao tráfico de pessoas, o qual inclui termos como *forced criminality*, *child labor*, *non-punishment principle*, *trauma-informed*, *immigration relief, debt bondage,* entre outros. Predomina, na perspectiva de gramáticos brasileiros, a tipologia identificada como dissertativa-expositiva, a qual se evidencia pela apresentação de definições, conceitos e análises aprofundadas, complementadas por exemplos ilustrativos e estudos de caso. Abaixo, o quadro 2 melhor demonstra isso:

Quadro 2 - Exemplo de linguagem utilizada

Texto-fonte
(1) The UN TIP Protocol and the United States' Trafficking Victims Protection Act of 2000, as amended (TVPA), recognize the importance of both the "3P" framework and strategic partnerships in global efforts to fight human trafficking. Over the years, multilateral organizations have been at the forefront of establishing and supporting a strong international framework for partnerships to address human trafficking. (2) **The TVPA defines 'severe forms of trafficking in persons' as: sex trafficking in which a commercial sex act is induced by force, fraud, or coercion, or in which the person induced to perform such an act has not attained 18 years of age; or the recruitment, harboring, transportation, provision, or obtaining of a person for labor or services, through the use of force, fraud, or coercion for the purpose of subjection to involuntary servitude, peonage, debt bondage, or slavery.**

Fonte: UNITED STATES, 2023, p. 10 e p. 12.

Os trechos acima apresentam conceitos e definições importantes sobre o tema, reforçando o caráter expositivo do texto. De acordo com Bechara (2019), esse tipo de discurso consiste na apresentação e explicação de informações, sem a intenção de convencer o leitor ou gerar debate por meio da contestação de posições contrárias.

Além disso, nota-se, por exemplo, a estruturação em ordem direta em "*The TVPA defines 'severe forms of trafficking in persons'[...]*", a qual segue o padrão do inglês de ordem sintática sujeito-verbo-objeto (SVO), contribuindo para clareza e leitura fácil. Essa ordem fixa é característica do inglês, em que a posição do sujeito, verbo e objeto é relativamente constante, como observado por Quirk *et al*. (1985, p. 51). A regularidade da sequência SVO em orações declarativas, como neste exemplo, facilita a compreensão e a transmissão precisa da informação. Embora existam exceções, como em casos específicos de colocação de pronomes objetos ou variações estilísticas, o inglês tende a manter essa estrutura de forma consistente, o que é fundamental para a organização e fluidez do discurso.

No que diz respeito a exemplos ilustrativos, considerando que o Relatório TIP compartilha histórias e relatos de sobreviventes, os trechos abaixo empregam a tipologia narrativa para apresentar os casos das vítimas por meios de diferentes estratégias de narração:

Quadro 3 - Exemplo de linguagem utilizada

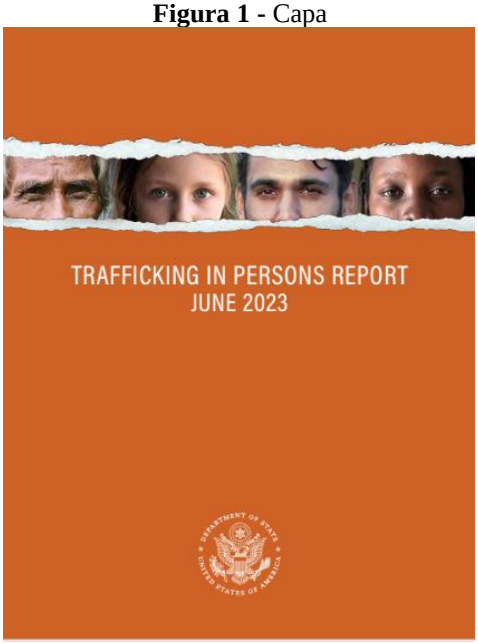
Texto-fonte
(1) Neema was 8 years old when a man approached her grandmother and offered Neema a job in Kenya. The man promised to send money back to Tanzania to help support Neema's grandmother and siblings. […] She has now returned to Tanzania and is receiving support from a shelter for child trafficking victims. (2) There is a proverb in India—going to "America" is going to "SWARG." "SWARG" means "HEAVEN" or "PARADISE." In 2003, I was invited to the United States on an H-1B visa with a $75,000 salary per year plus benefits, as a Business Development Manager. The day I landed in the United States, I learned I had been manipulated, tricked, and trapped. My wife and I were forced to work in a restaurant. My kids were 7 and 4 years old.

Fonte: UNITED STATES, 2023, p. 19 e p. 50.

No primeiro exemplo, a narração é feita em terceira pessoa, proporcionando uma perspectiva objetiva e distanciada, adequada para enfatizar a gravidade do tema e manter o tom formal do relatório. Já no segundo exemplo, a narração é feita em primeira pessoa permitindo um relato mais íntimo, o qual por sua vez explora uma função linguística distinta da presente no primeiro caso: aqui, predomina a função emotiva, ideal para expressar sentimentos e perspectivas individuais, conectando o leitor à vivência pessoal da vítima.

No que se refere à estrutura visual e à disposição do texto, o *Trafficking in Persons Report - June 2023* apresenta uma estrutura visual limpa e objetiva, com uma combinação de elementos textuais e imagéticos, conforme imagem que segue (figura 1). O fundo utiliza a cor laranja predominante, criando um contraste com o texto central em branco. Na parte superior, há imagens parciais de quatro rostos de pessoas de diferentes idades, gêneros e etnias, possivelmente em alusão à diversidade e a universalidade do tema tratado no relatório. O título do documento aparece centralizado junto da data de publicação, em letras maiúsculas e brancas, conferindo destaque. Na parte inferior, o selo oficial do Departamento de Estado dos Estados Unidos reafirma a autoridade e oficialidade do material.

Figura 1 - Capa



Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023.

A capa é seguida por uma fotografia que retrata três pessoas sentadas no chão: um homem negro, descalço, vestindo uma camiseta escura com detalhes azuis e calça jeans, e duas mulheres. Uma delas, posicionada ao centro, usa uma cobertura amarela que cobre a cabeça e o corpo, deixando o rosto e as mãos à mostra. A outra, sentada à sua esquerda (direita de quem vê), veste um traje semelhante, porém em azul-escuro com detalhes estampados em tons claros.

Figura 2 - Fotografia ilustrativa



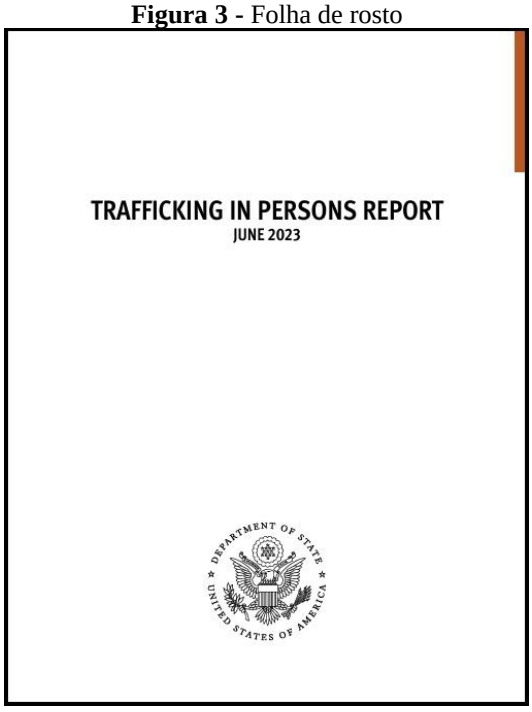
Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023.

Segundo Bowden (2004), a capa e as primeiras páginas de relatórios anuais devem atrair e manter o interesse dos leitores, com uso de ilustrações, por exemplo. Contudo, o autor ressalta

que ao utilizar fotografias é importante registrar o nome dos fotografados, o que não ocorre no relatório em questão pelo fato de as imagens serem apenas ilustrativas, como explicitado pelo próprio relatório. "Na maioria dos casos, as fotografias e legendas que acompanham as histórias não são imagens de vítimas confirmadas"[12] (UNITED STATES, 2023, p. 11, tradução nossa). Essa posição foi adotada para proteger as vítimas que em muitos casos não recebem apoio sensível ao trauma após terem sido submetidas a situações de tráfico.

Na sequência, há uma folha de rosto simples. Os elementos se resumem ao título, acompanhado da data de publicação, restrita a mês e ano, e o selo do respectivo órgão sem informações adicionais, um padrão observado nos relatórios anteriores.

Figura 3 - Folha de rosto



Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023.

Relatórios anuais costumam incluir uma declaração do presidente ou pessoa em posição diretiva, mas muitas vezes essa seção se torna excessivamente extensa. Por isso, o ideal é apresentar um resumo acompanhado de uma análise crítica das atividades realizadas no último ano, além de uma avaliação das perspectivas futuras (BOWDEN, 2004).

[12] No original: In most cases, the photographs and captions that accompany the stories are not images of confirmed trafficking victims (UNITED STATES, 2023, p. 11).

Figura 4 - Mensagem do Secretário de Estado



MESSAGE FROM **THE SECRETARY OF STATE**

Dear Reader:

Human trafficking is an affront to our foundational values—that everyone is created equal and has the unalienable rights of life, liberty, and the pursuit of happiness. It erodes our communities, weakens the rule of law, and undermines our national security. As President Biden wrote in the National Action Plan to Combat Human Trafficking, this Administration is committed to keeping that fight at the forefront of our national security agenda.

Every year millions of people are exploited within and across borders. They are forced to work in factories for little or no pay; harvest crops; toil in terrible conditions in mines, construction sites, and fishing boats; or work in private homes. Many victims are exploited for commercial sex, adults and children alike.

This year's Trafficking in Persons Report provides a comprehensive overview of the state of human trafficking around the world and the tools we are using to strengthen our response and coordination. It also highlights the stories of survivors, emerging tactics—like cyber scam operations—used by traffickers and provides recommendations for how we can better work together to address this crime. The report is the product of the hard work and dedication of countless individuals and organizations around the world, who are engaged in the fight against human trafficking sometimes at great personal risk.

The pages that follow are an immediate call to action. Tackling a global problem like trafficking requires a global coalition, one that cuts across government, business, and civil society. By sharing resources and information, we can better equip front-line stakeholders to track and respond to evolving trafficking trends. By partnering with survivors, we can better establish trauma-informed anti-trafficking policies and strategies. And by leveraging technology, we can better address the nexus between finance and human trafficking and better detect online exploitation.

I am proud of the progress we have made in the fight against human trafficking. There is more work to be done. We will continue to improve and adapt our efforts to combat this crime, and build stronger partnerships with governments, businesses, survivor leaders, and NGOs. We will ensure survivors of trafficking have access to the services they need to rebuild their lives. Together, we can make human trafficking a relic of the past.

Sincerely,

Antony Blinken

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023.

Figura 5 - Mensagem da Embaixadora Especial



MESSAGE FROM **THE AMBASSADOR-AT-LARGE**

Dear Reader:

Partnerships are the essential foundation for sustainable and successful anti-trafficking work. This year's introduction recognizes the powerful partnerships taking root across the world to address human trafficking. Every new vulnerability that emerges, whether related to conflict or climate change, online marketplaces or dating sites, is an opportunity for traffickers to exploit others. The hard reality of human trafficking is that criminals exploit many aspects of communication, finance, transportation, and commerce that have connected and enriched our global community. Traffickers constantly evolve their networks to take advantage of emerging technologies and migratory trends. Getting ahead of the traffickers requires us—governments, civil society, front-line workers, and the private sector—to harness advanced tools and to forge new relationships. Effective partnerships manifest the power to transform anti-trafficking efforts from prevention to protection to prosecution. This report highlights some of these successful collaborations and it honors anti-trafficking heroes around the world who have embodied the spirit of partnership in their respective countries.

I know firsthand the power of partnership. From my earliest days as a prosecutor in Dallas where I joined the county's first interagency anti-trafficking task force, to my position leading the human rights program of a nongovernmental organization cultivating a global network of women leaders, and to this role using diplomacy to forge international collaboration, I have witnessed how advancing partnerships to share in the immense task of fighting human trafficking increases the likelihood of success.

Partnerships better equip anti-trafficking stakeholders with the tools, information, and resources they need to tackle this complex crime and its interwoven components. Banks and other financial institutions should work together to dismantle the profit motive of traffickers by identifying and reporting money laundering, bribery, wage theft, and payments associated with human trafficking. Businesses should partner with NGOs to ensure forced labor is not part of their global supply chains, and consumers should demand businesses guarantee their products are not made with forced labor.

Governments should partner with one another, civil society, and technology companies to raise awareness, detect predatory behavior on online platforms, and appropriately identify and provide assistance to victims. Cyber scams—from fake dating profiles to illegal gambling operations—are increasingly perpetuated through forced criminality. Transnational organized criminal groups are exploiting the vulnerabilities laid bare by the COVID-19 pandemic, from social isolation to increased presence online, to coerce workers from around the world to conduct those scams, while also defrauding untold more.

Human trafficking thrives in an unequal world. Human traffickers often prey on our most vulnerable communities, frequently targeting victims who are reluctant to call the police, lack access to services and programs, or feel excluded or ostracized. Our partnerships must be broad enough to reach and to include diverse groups and marginalized communities. Promoting equity with respect to race, ethnicity, gender identity, sexual orientation, and for marginalized communities is not only the right thing to do, it is the smart thing to do. When we partner to support vulnerable migrants, advocate for women's rights, or enact legislation to protect LGBTQI+ individuals, we are creating a more just and equitable world that is also more impervious to human traffickers.

Survivors are essential partners in the anti-trafficking movement. Survivors possess and bring an invaluable perspective that can improve programs, policies, and strategies to ensure all efforts are victim-centered, trauma-informed, and culturally competent responses to trafficking. Survivors significantly enhance our ability to target our collective anti-trafficking efforts.

Combating human trafficking, a crime with tangled root causes and complex webs of exploitation, requires us each to reach beyond ourselves and to call on others to help. I am honored to be your partner in this effort.

Sincerely,

Cindy Dyer

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023.

O conteúdo das declarações se complementa, alinhando-se à recomendação para esse tipo de documento discutida por Bowden. A declaração feita pelo Secretário de Estado, Antony Blinken, destaca a ameaça global do tráfico de pessoas, o compromisso dos EUA no combate a ele, e menciona avanços internacionais e histórias de sobreviventes, enquanto a declaração feita por Cindy Dyer, Embaixadora Especial, ressalta a importância das parcerias globais, enfatizando como a colaboração entre governos, empresas, ONGs e vítimas pode tornar o enfrentamento desse crime mais eficaz. A disposição textual das mensagens tem um formato que lembra o de uma carta oficial. Cada texto é iniciado com uma saudação e segue com

parágrafos curtos e bem espaçados. O título aparece em letras maiúsculas e em destaque, combinado com elementos institucionais como o selo oficial e a fotografia do emissor. Além disso, há uma assinatura ao final, acompanhada de uma despedida respeitosa.

2.2. Tipologia e gênero textual

Embora esta seção trate da tipologia no contexto da tradução, ela não corresponde ao capítulo dedicado à fundamentação teórico-metodológica, que será abordada com mais detalhes no Capítulo 3, na qual volta-se a falar de tipologia, na seção dedicada à função do texto como elemento extratextual. Contudo, no que se refere a esta abordagem inicial sobre o assunto, a obra *Möglichkeiten und Grenzen der Übersetzungskritik* (1971)[13], não traduzida no Brasil, apresenta o conceito tipológico textual aplicado à tradução conforme desenvolvido pela teórica alemã. Nela, Reiß destaca que o tipo de texto deve orientar a escolha do método tradutório mais adequado. Desse modo, a tradução é um processo de comunicação bilíngue, não apenas uma operação linguística. Com base nas funções de linguagem de Karl Bühler (representação, expressão e apelo), ela propõe uma classificação de textos e seus métodos de tradução, com ênfase na função comunicativa (REIß, 1971, *apud* SANTOS; ACCÁCIO, 2013).

Assim, a autora identifica três tipos principais de texto, cada qual associado a uma função predominante: Textos informativos – priorizam a transmissão de informações (ex.: notícias, artigos científicos). Textos expressivos – destacam valores estéticos ou criativos (ex.: obras literárias). Textos operativos/apelativos – focam em influenciar o comportamento do receptor (ex.: publicidade) (NORD, 2016).

Posteriormente, Christiane Nord (2016) complementa e refina essa abordagem funcionalista ao retomar o conceito de Escopo (finalidade da tradução), ampliando a análise para incluir fatores intratextuais e extratextuais. Segundo Nord, os textos frequentemente apresentam múltiplas funções (polifuncionalidade), e a tradução deve priorizar a função prospectiva do texto-alvo, que é definida pelas instruções do comitente.

Nord também faz distinções conceituais importantes no campo dos estudos de tradução. Para ela, "tipo de texto" refere-se à classificação funcional, enquanto "classe de texto" diz respeito às situações padronizadas em que os textos ocorrem, como manuais ou receitas. Esses conceitos refletem normas culturais e históricas, mostrando que a produção e a recepção dos textos estão vinculadas a convenções sociais e temporais específicas (NORD, 2016, p. 43).

[13] Reiß, Katharina. Möglichkeiten und Grenzen der Übersetzungskritik: Kategorien und Kriterien für eine sachgerechte Beurteilung von Übersetzungen. Munique: Max Hueber, 1971.
Tradução nossa: Possibilidades e Limites da Crítica à Tradução: Categorias e Critérios para uma Avaliação Apropriada das Traduções.

Em *Lealdade em vez de fidelidade: proposta de uma tipologia funcional da tradução* (2016), Nord discute a tradução como um processo de transferência textual intercultural, dividindo-a em dois tipos: função documental e função instrumental. A escolha entre esses tipos depende do objetivo e do enfoque da tradução, que determinam as formas e os processos específicos de transferência. Essas duas categorias podem ser apresentadas de maneira simplificada da seguinte forma:

> Tipo 1: Tradução Documental
> A tradução documental tem a função de documentar uma ação comunicativa, que ocorre em uma cultura A submetida a determinadas condições situacionais, e transmitir ao receptor meta certos aspectos dessa ação comunicativa precedente. O enfoque da documentação pode recair sobre algumas características ou categorias do TP [texto-fonte], enquanto outras podem aparecer obrigatoriamente em segundo plano ou ser totalmente desconsideradas (NORD, 2016, p. 16).

Nesse tipo de tradução, visa-se transmitir ao público-alvo conhecimentos sobre o sistema linguístico da língua de origem mediante a tipologia do texto. Além disso, a tradução pode ser utilizada para destacar, a leitores de língua inglesa, características semânticas específicas de diferentes traduções em outros idiomas.

> Tipo 2: Tradução Instrumental
> Na tradução instrumental, o translato atua em uma nova ação comunicativa na cultura de chegada como um "instrumento" para alcançar um objetivo comunicativo, sem que os receptores do TC [texto-alvo] precisem perceber que têm diante de si um texto "novo". Eles não sabem, portanto, se a função do texto na ação comunicativa anterior era a mesma esperada para o texto atual, mas avaliam se este é funcional para eles. Dessa forma, os receptores dependem da lealdade do tradutor em relação à compatibilidade com as funções do TP (NORD, 2016, p. 19).

Na segunda tipologia, as traduções tendem a buscar o mesmo valor comunicativo do texto-fonte, sendo frequentemente aplicadas a textos não literários, como manuais, correspondências comerciais e textos especializados. Nord destaca que, para que a função instrumental seja eficaz na cultura de chegada, o texto-alvo deve ser adaptado às convenções do gênero textual e às normas culturais dessa nova cultura.

Uma vez discutidas brevemente as questões de tipologia e função, direciona-se a atenção à definição de gênero textual, o qual Célia Magalhães define como:

> Gêneros são “formas convencionais de textos” que refletem as funções e os objetivos de eventos sociais determinados bem como os propósitos dos participantes desses eventos. Assim, constituem gêneros textuais específicos um sermão feito pelo padre na igreja, um artigo científico publicado em periódico reconhecido da área, uma reportagem científica publicada na seção de ciência de jornal de circulação diária, uma interação entre o médico e seu paciente etc. Esses gêneros farão uso de padrões retóricos convencionais, refletindo a expectativa da comunidade usuária, além de representar as funções e objetivos dos gêneros como eventos sociais (MAGALHÃES, 2018, p. 72).

O gênero textual do original traduzido neste trabalho é o relatório, um formato convencional de texto com funções e objetivos específicos. Ele reflete as expectativas da

comunidade usuária quanto às finalidades comunicativas desse gênero. Com isto posto, as principais características do relatório são detalhadas na próxima seção.

2.3. O gênero textual relatório

Para compreender adequadamente as características do gênero relatório, é fundamental começar por defini-lo com base em diferentes perspectivas. De acordo com a ABNT, o relatório técnico-científico é descrito como um "documento que descreve formalmente o progresso ou resultado de pesquisa científica e/ou técnica" (NBR 10719, 2015, p. 7).

Ampliando essa conceituação, Medeiros (2023) define o relatório técnico-científico como:

> Documento que relata formalmente os resultados ou progressos obtidos em investigação de pesquisa e desenvolvimento ou que descreve a situação de uma questão técnica ou científica. O relatório técnico-científico apresenta, sistematicamente, informação suficiente para um leitor qualificado, traça conclusões e faz recomendações. É estabelecido em função e sob a responsabilidade de um organismo ou de pessoa a quem será submetido (MEDEIROS, 2023, p. 261)

Costa (2014), por sua vez, no Dicionário de gêneros textuais apresenta como definição para o verbete relatório o seguinte:

> [...] documento (v.) em que se expõem os resultados, as conclusões às quais chegaram os membros de uma comissão (ou uma pessoa) encarregada de efetuar uma pesquisa, ou de estudar um problema particular ou um projeto qualquer. Os dados devem ser apresentados de forma muito organizada para que se possa lê-los em diferentes níveis. Pode se apresentar como um documento final ou parcial de resultados que, periódica e parceladamente, vão se somando até o final, dado seu caráter funcional e informativo (COSTA, 2014, p. 203).

Em uma perspectiva mais ampla e menos restrita ao contexto técnico-científico, Fernandes (2002) oferece uma definição sucinta e acessível:

> É um texto minucioso dos fatos colhidos por uma comissão ou pessoa encarregada de esclarecer determinados fatos. Em outras palavras: é a comunicação de ocorrências a alguém que deseja ser informado. Quando comunicamos, relatamos (FERNANDES; DOURADO, 2002, p. 59).

De forma semelhante, o *Oxford Learner's Dictionaries Online*[14] define "report" como: *"an official document written by a group of people who have examined a particular situation or problem"*. Assim, observa-se que as definições compartilham elementos em comum, como a organização sistemática das informações e a função comunicativa do gênero. No entanto, ainda é necessário especificar o tipo de relatório abordado neste trabalho.

Considerando as informações apresentadas nas seções anteriores quanto à sua forma e publicação, o relatório traduzido neste estudo, intitulado *Trafficking in Persons Report*, produzido pelo Departamento de Estado dos EUA, insere-se no gênero relatório anual. Esse

[14] Disponível em: https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/definition/english/report_1

tipo de documento pode ser descrito em manuais de comunicação comercial, como na obra de Rego (1986): "Trata-se de veículos com análises do macroambiente, contratadas a consultores externos ou feitos por especialistas internos e que apresentam excelente qualidade gráfica" (REGO, 1986, p.85).

Rego ainda aponta características principais dos relatórios anuais, como: "grande número de páginas", "texto escrito em ordem cronológica crescente", "linguagem altamente técnica e estatística" e "grande utilização de gráficos". Argenti (2014), em Comunicação empresarial, amplia essa perspectiva ao destacar as funções do relatório anual:

> Hoje em dia, relatórios anuais são utilizados como veículos para divulgar informações, construir a marca, servir como peças de recrutamento, funcionar como prospectos de marketing, livros de imagem corporativa e ferramentas de posicionamento estratégico (Argenti, 2014, p. 266).

Embora o relatório sobre tráfico de pessoas aqui discutido não se enquadre diretamente no contexto empresarial, por ser uma publicação institucional sem fins lucrativos, as estratégias para atrair a atenção do público e fomentar uma preocupação global sobre o tema refletem elementos compartilhados com as definições citadas.

Por fim, Bowden (2004) ressalta que relatórios anuais registram conquistas e fracassos de uma organização, configurando-se como documentos de progresso que abrangem todos os departamentos. Sobre suas características, o autor afirma:

> A aparência física dos relatórios anuais é crucial. Por essa razão, eles geralmente são preparados de forma profissional. A capa e as primeiras páginas devem atrair e manter o interesse dos leitores. Faça uma capa atraente e chamativa; mantenha o texto bem espaçado e o conteúdo não muito pesado. Comece com informações simples sobre a organização e o que ela faz. Use parágrafos curtos com texto em negrito para destacar os pontos principais. Inclua ilustrações para atrair interesse e para quebrar colunas extensas de números (BOWDEN, 2004, p. 128, tradução nossa).

As definições e características apresentadas ao longo do texto evidenciam a complexidade e a versatilidade do gênero textual relatório, demonstrando sua adaptação a diferentes contextos e finalidades comunicativas. No caso específico do relatório sobre tráfico de pessoas traduzido neste trabalho, observa-se como suas características – desde a organização sistemática até o uso de estratégias narrativas e expositivas – refletem o objetivo de informar e sensibilizar um público diversificado. Esse gênero, tradicionalmente associado à clareza e à objetividade, mostra-se aqui como um instrumento funcional e estratégico para promover uma compreensão global e incentivar ações efetivas no combate ao tráfico de pessoas.

No capítulo a seguir, serão discutidas questões relacionadas à análise de tradução, com ênfase nos elementos essenciais dessa análise e no processo tradutório como um todo. A fundamentação metodológica será explorada, juntamente com procedimentos técnicos utilizados para garantir a adequação textual durante esse processo.

CAPÍTULO 3

Este capítulo explora os conceitos da análise funcionalista de tradução, conforme Christiane Nord (2016), e também os procedimentos tradutórios discutidos por Barbosa (2020). O objetivo é articular os princípios da teoria funcionalista com os procedimentos tradutórios a fim de oferecer uma base teórico-metodológica para a análise do relatório e para posteriores discussões sobre sua tradução. Para isso, são abordadas as etapas do modelo de análise proposto por Nord, seguidas pela análise dos elementos do Relatório sobre Tráfico de Pessoas do governo dos Estados Unidos e, por fim, pela apresentação dos procedimentos técnicos de tradução como complemento para justificar melhor as escolhas tradutórias nos comentários de tradução.

3.1. O processo de tradução

Em *Análise textual em tradução: bases teóricas, métodos e aplicação didática* (2016), Christiane Nord destaca que a análise dos textos-fonte, com suas funções específicas, é uma etapa essencial para garantir a compreensão plena do sentido, estilo e propósito do texto original antes de sua transposição para a língua de chegada.

Segundo a autora, nos estudos da tradução, esse processo é frequentemente apresentado em modelos de duas ou três fases. O modelo de duas fases descreve a tradução como um processo linear e sequencial, dividido em análise (ou decodificação) e síntese (ou recodificação). Na primeira fase, o tradutor compreende o texto-fonte por meio da análise de seus aspectos estilísticos, semânticos e gramaticais. Na segunda fase, o significado do texto-fonte é transferido para a língua-alvo com a escolha de signos equivalentes. Esse modelo baseia-se na ideia de que traduzir é uma troca de códigos, sendo adequado para contextos de linguagem padronizada, mas apresenta limitações ao desconsiderar a complexidade de muitos textos.

Por sua vez, o modelo de três fases insere uma etapa intermediária, chamada de transferência, entre a análise e a síntese. Após a compreensão detalhada do texto-fonte na fase inicial, o tradutor utiliza a fase de transferência para relacionar o significado da mensagem original à intenção comunicativa desejada no texto-alvo, definindo estratégias e ajustando a tradução às necessidades do público. Na terceira fase, de síntese, o texto é reestruturado na língua-alvo com base nos elementos transferidos e ajustados.

Esses modelos envolvem, portanto, a análise do texto-fonte, a transposição para o texto-alvo e, no caso do modelo de três fases, uma etapa adicional de planejamento estratégico. Contudo, Nord propõe o chamado modelo circular para o processo tradutório, rejeitando a linearidade tradicional. Nesse modelo, a tradução é entendida como um processo recursivo e não linear, caracterizado por retroalimentações constantes. Em vez de avançar rigidamente de

um ponto inicial (texto-fonte) para um ponto final (texto-alvo), o tradutor revisita etapas anteriores, como a análise das funções do texto-fonte, para assegurar a adequação cultural, estilística e funcional na língua de chegada.

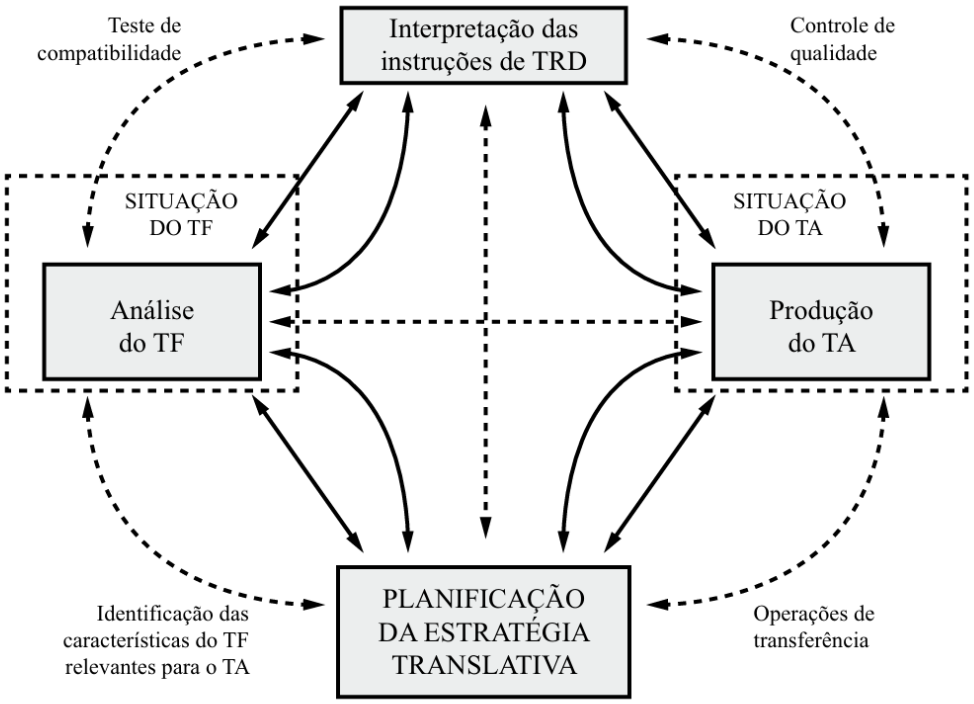
3.2. O modelo circular

O modelo circular começa com a análise e/ou a interpretação dos fatores que são relevantes para a realização de certo propósito pelo TA em uma dada situação comunicativa. A partir dessa análise, o tradutor avalia as expectativas e requisitos do público-alvo, garantindo que o TA cumpra sua função na situação comunicativa proposta. Em seguida, o tradutor realiza uma análise detalhada do texto-fonte (TF), dividida em dois níveis. O primeiro nível é o teste de compatibilidade, que verifica se o conteúdo e a função do TF são adequados para atender ao encargo de tradução. No segundo nível, o tradutor identifica as características relevantes do TF, como estilo, semântica e registro, que serão priorizadas para a adaptação ao escopo do TA.

Com base nessa análise e no escopo do TA, o tradutor então planeja a estratégia translativa. Essa fase envolve decidir como abordar os desafios culturais, estilísticos e linguísticos do TF para produzir um TA funcional e apropriado ao público-alvo. Na etapa seguinte, ocorre a transferência das informações do TF para o TA. Esse processo inclui adaptações necessárias para preservar a intenção comunicativa, os valores culturais e a funcionalidade desejada no contexto do público-alvo. Após essa transferência, o tradutor passa para a produção do TA, onde reestrutura as informações do TF na língua de chegada, garantindo que o texto final seja compreensível, estilisticamente consistente e adequado à função proposta.

A última etapa envolve o controle de qualidade e ajustes, em que o tradutor revisita o TA e faz ajustes para assegurar sua congruência com o escopo e o encargo de tradução. Novas percepções ou inconsistências podem surgir, o que leva a revisões contínuas e ajustes no texto. Essa abordagem reconhece que, durante o processo de tradução, novas percepções podem surgir e ajustes podem ser necessários, tornando o retorno a etapas prévias não apenas possível, mas também recomendável. Assim, a análise dos textos-fonte torna-se uma base central que permeia e sustenta todas as etapas do processo tradutório no modelo circular.

Figura 6 - O processo tradutório segundo Christiane Nord



Fonte: (Nord, 2016, p.72)

3.3. Recepção — a cultura de chegada

Um texto pode ser entendido como uma combinação de sinais comunicativos inseridos em uma situação comunicativa específica. Nesse contexto, sua função pode ser analisada sob duas perspectivas principais: a do produtor e a do receptor. Para o produtor, a função reflete a intenção do autor, orientando escolhas estilísticas, estruturais e comunicativas na elaboração do texto. Já sob a ótica do receptor, a função atribuída é moldada por expectativas individuais, condições sociais e pelo contexto em que o texto é recebido, podendo diferir da intenção original do autor (Nord, 2016).

Em *Explorando as Teorias da Tradução* (2017), Pym observa que, no paradigma funcionalista, a tradução deve seguir o princípio do escopo, priorizando o propósito do texto de chegada. As decisões do tradutor, portanto, são regidas pelo objetivo da tradução. Assim, considerar a perspectiva do receptor é essencial para compreender como o significado e a utilidade do texto são adaptados às experiências e necessidades do público. Enquanto a intenção do autor orienta a criação do texto, é o receptor quem completa o ato comunicativo, atribuindo uma função baseada em seu contexto e conhecimento prévio. Dentro dessa abordagem, um texto pode assumir múltiplas funções, dependendo de quem o interpreta, destacando como o

significado é negociado em diferentes contextos. Na tradução, o público-alvo desempenha um papel central na definição da função do texto traduzido.

Para Nord, o primeiro passo na análise tradutória deve considerar o texto de chegada e, em seguida, o texto de partida, identificando correspondências e diferenças entre ambos. As soluções tradutórias são, assim, guiadas pelo contexto comunicativo de chegada e pelo propósito previamente definido para a tradução, conforme a regra do escopo.

Em *El funcionalismo en la enseñanza de traducción* (2009), Nord discute o equilíbrio entre funcionalismo e ética tradutória, criticando a aplicação radical do conceito funcionalista, segundo o qual "o fim justifica os meios". Essa visão extrema poderia legitimar qualquer objetivo para a tradução, sem considerar sua relação com o texto-fonte ou com os participantes do processo tradutório. Nord rejeita essa abordagem generalista e propõe um compromisso baseado na combinação de dois princípios essenciais: a funcionalidade, que garante que o texto-alvo cumpra seu propósito comunicativo e seja adequado à cultura de destino, atendendo às necessidades do contexto e dos receptores; e a lealdade, que exige respeito às intenções do autor do texto-fonte, às expectativas dos leitores e à ética profissional.

A lealdade, nesse sentido, representa um compromisso ético com todos os envolvidos no ato tradutório, evitando distorções ou desrespeito à mensagem original. Nord destaca que a mediação cultural é a principal tarefa do tradutor, que deve harmonizar as demandas do texto-fonte com as exigências da cultura-alvo. Essa perspectiva ética impede que o tradutor aja de forma unilateral ou irresponsável, assegurando uma tradução funcional sem comprometer as intenções do autor.

Nesse contexto, é relevante considerar os diferentes contextos de partida e de chegada. No Brasil, o tráfico de pessoas é um problema complexo, envolvendo desafios históricos, socioeconômicos e institucionais. Para enfrentá-lo, o país conta com um arcabouço institucional robusto. O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) lidera a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, coordenando ações em diferentes esferas — federal, estadual e municipal. O Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP), vinculado ao MJSP, desempenha um papel central na articulação dessas estratégias, promovendo a intersetorialidade entre diversos atores. Além disso, o Ministério Público tem um papel significativo nas esferas criminal e trabalhista, conduzindo ações repressivas e preventivas, com foco na reintegração das vítimas e no acesso a seus direitos fundamentais por meio de políticas públicas.

Quanto ao conhecimento da população sobre as ações de combate ao tráfico e o panorama do crime no país, desde 2013 o UNODC, em parceria com o MJSP, publica relatórios

oficiais sobre o tráfico de pessoas no Brasil. Esses relatórios apresentam análises quantitativas, gráficos e uma linguagem técnica, sendo importantes instrumentos para governos, sociedade civil e organizações internacionais.

O *Trafficking in Persons Report* (*TIP Report*) busca objetivos semelhantes. O relatório não apenas registra conquistas e lacunas no enfrentamento global do tráfico de pessoas, mas também oferece uma visão abrangente do tema, com o objetivo de fortalecer estratégias nacionais e a cooperação internacional. Contudo, é importante ressaltar que ele é escrito em inglês e, apesar de o gênero textual carregar valores convencionados, os públicos-alvo são distintos. A tradução, portanto, deve considerar essas diferenças, a fim de garatir que a mensagem seja adaptada às necessidades e expectativas do público de chegada, sem comprometer a integridade do texto original.

3.4. Análise textual voltada à tradução

Os fatores extratextuais (ou externos) são decisivos na análise do texto-fonte, pois determinam sua função comunicativa. Eles se referem à situação comunicativa em que o texto é utilizado, como o contexto, público-alvo e propósito. Sendo assim, tais fatores podem ser mencionados no texto e são chamados de "expressões metacomunicativas" quando verbalizados. Por outro lado, os fatores intratextuais (ou internos) dizem respeito às características do próprio texto, incluindo seus elementos verbais e não verbais. A interação entre esses dois tipos de fatores é essencial para compreender e traduzir o texto de maneira apropriada.

Com isso em mente, Christiane Nord apresenta uma descrição minuciosa de como os textos devem ser analisados antes da tradução, permitindo que os tradutores determinem com clareza a sua função. Os fatores extratextuais e intratextuais são analisados mediante as respostas a uma série de questões.

Quadro 4 - Exemplificação das questões propostas por Nord

Quem transmite	Sobre qual assunto ele diz
Pra quê	O quê
Para quem	(o que não)
Por qual meio	Em qual ordem
Em qual lugar	Usando quais elementos não verbais
Quando	Com quais palavras
Por quê	Em quais orações
Com qual função	Com qual tom
Com qual efeito?	

Fonte: (Nord, 2016, p.74)

Enquanto os fatores extratextuais abrangem informações sobre o autor, intenção, público-alvo, meio, local, tempo e motivo da comunicação, ajudando a determinar a função do texto, os fatores intratextuais envolvem elementos como tema, conteúdo, pressuposições do autor, estrutura, elementos não verbais, léxico, sintaxe e prosódia, que são avaliados durante a leitura (NORD, 2016).

A análise geralmente começa pelos fatores extratextuais (abordagem "top down", isto é, de cima para baixo), mas, em casos onde informações externas são incertas, os intratextuais podem ajudar a inferir a situação original (abordagem "bottom-up", isto é, de baixo para cima). O modelo integra ambos os procedimentos de forma recursiva, combinando análise externa e interna para criar uma visão holística da função e do efeito do texto.

Neste trabalho, as questões acima foram abordadas utilizando o modelo de análise proposto por Nord (2016), que considera os elementos internos e externos dos textos. A análise textual do *Trafficking in Persons Report* (*TIP Report*) foi conduzida de forma integrada ao detalhamento desses conceitos, respondendo às questões propostas pelo modelo da autora.

3.5. FATORES EXTRATEXTUAIS

3.5.1. Emissor

Em resposta à questão de quem transmite determinado texto, o emissor, segundo Christiane Nord (2016), é a pessoa ou instituição que utiliza um texto para transmitir uma mensagem específica ou provocar determinado efeito no receptor. Esse papel não se limita ao simples envio de informações, mas também está relacionado à intenção comunicativa que orienta a elaboração e o propósito do texto. A definição de emissor, portanto, vai além da figura do produtor do texto, incluindo aspectos como a bagagem cultural, o contexto sociocomunicativo e o objetivo que guia a comunicação.

A distinção entre emissor, produtor, autor e tradutor é relevante para a análise textual orientada à tradução na medida em que permite compreender os diferentes papeis e responsabilidades na criação e transmissão do texto. O emissor é quem define a intenção do texto, enquanto o produtor é responsável pela elaboração material do conteúdo, seguindo as instruções do emissor. Quando ambas as funções se reúnem na mesma pessoa, ela é denominada autor. O tradutor, por sua vez, ao atuar como mediador entre culturas e línguas, adapta o texto de acordo com os escopos, ou objetivo da tradução, podendo ser visto como um produtor na cultura de chegada.

Nord (*apud* Reiss e Vermeer, 2009) menciona esse papel ao discorrer sobre o contexto de um trabalho de tradução, no qual, segundo a estudiosa, o tradutor atua como um receptor do

texto-fonte, com a intenção de comunicar a informação contida nesse texto a um novo público na cultura-alvo, devendo então considerar o que sabe sobre as necessidades, expectativas e o contexto cultural do público-alvo ao produzir o texto traduzido. Essa função de produtor textual implica que o tradutor não apenas reproduz o texto, mas também manipula a mensagem para que ela seja culturalmente competente e relevante para o novo público.

A pluralidade de emissores também é um aspecto relevante, especialmente em textos colaborativos ou dialogais, onde múltiplas intenções comunicativas coexistem. Em alguns casos, como em textos publicitários ou institucionais, o emissor pode ser uma entidade coletiva, um órgão e assim por diante. Isso pode exigir uma análise cuidadosa para identificar as contribuições individuais de cada emissor e suas respectivas influências sobre o texto. Além disso, a ausência de identificação explícita do emissor, como ocorre em textos legais ou manuais, não elimina sua presença. Pelo contrário, ela pode ser inferida a partir de elementos contextuais e intratextuais, como o uso de jargões técnicos, a escolha de dialetos ou o estilo textual.

Com relação ao Relatório sobre Tráfico de Pessoas de 2023, conclui-se que o emissor é o Departamento de Estado dos Estados Unidos, por meio do Escritório de Fiscalização e Combate ao Tráfico de Pessoas, assumindo, portanto, um caráter institucional, ao representar os interesses e objetivos do governo dos EUA na promoção de padrões globais de combate ao tráfico humano.

Embora o relatório seja produzido com a colaboração de diversos atores, como embaixadas, organizações governamentais e não governamentais, acadêmicos e jornalistas, todos esses produtores subordinam-se ao emissor. Desse modo, o Escritório de Fiscalização e Combate ao Tráfico de Pessoas coordena e consolida as informações coletadas, garantindo que o documento final reflita os critérios estabelecidos pelo Departamento de Estado. Ao fazer isso, o relatório se apresenta como um trabalho coletivo, mas orientado por diretrizes institucionais que têm como foco a aplicação dos padrões mínimos definidos pela TVPA e pelo Protocolo de Palermo, além de reforçar o compromisso dos EUA com a liderança global nessa questão. As informações disponíveis no paratexto e no site oficial do Escritório de Fiscalização e Combate ao Tráfico de Pessoas reforçam o perfil do emissor como uma entidade governamental.

3.5.2. Intenção

Ao abordar a intenção dentro do modelo proposto por Nord, é importante estabelecer distinções na tríade intenção, função e efeito, conceitos que, segundo a autora, representam

“três pontos de vista diferentes acerca do mesmo aspecto de comunicação” (NORD, 2016, p. 91). Conforme perspectiva da autora a seguir:

Intenção: refere-se ao ponto de vista do emissor e está relacionada ao propósito que ele deseja atingir com o texto. Trata-se, portanto, do que o emissor quer alcançar com sua comunicação, mas nem sempre o resultado final será exatamente conforme o propósito original, pois depende da recepção do texto. A intenção é a motivação do emissor, o que ele espera transmitir com a escolha de conteúdo, estilo e estrutura do texto.

Função: A função do texto é determinada pelo contexto e pela situação comunicativa. Ela é definida "desde fora", ou seja, antes que o receptor tenha a chance de interagir com o texto. A função é o papel que o texto desempenha dentro da situação de comunicação, levando em consideração não apenas a intenção do emissor, mas também as expectativas do receptor e os fatores situacionais. A função pode ser diferente da intenção, dependendo de como o receptor interpreta o texto.

Efeito: Diz respeito ao resultado da recepção do texto, ou seja, o impacto que o texto tem sobre o receptor após sua leitura ou interação. Esse efeito só pode ser avaliado após o receptor ter utilizado o texto, considerando tanto fatores extratextuais quanto intratextuais, sendo assim, o resultado final da interação entre o texto e o receptor, que pode ser influenciado pela função do texto, mas não necessariamente corresponder exatamente à intenção do emissor.

Retomando o foco dessa subseção à intenção, é importante abordá-la e identificá-la, pois ela estabelece a inter-relação entre o conteúdo, como o tema e a escolha de informações, e a forma, que envolve a construção do texto, os recursos estilísticos, o uso de elementos não-verbais e outros aspectos. Essa relação sugere a variedade textual. Embora mudanças na função do texto sejam aceitas na teoria funcionalista, essas alterações devem respeitar o princípio da lealdade, ou seja, a função original não pode ser alterada de maneira a contradizer a intenção do emissor. Informações sobre a intenção do emissor podem indicar fatores extratextuais, como o destinatário, o meio de comunicação e a função do texto, além de evidenciar marcas intratextuais. O emissor normalmente busca atingir uma das quatro funções comunicativas: a transmissão de informações acerca de um determinado assunto (intenção representativa), expressar seus sentimentos ou atitudes em relação a algo (intenção expressiva), persuadir o receptor a adotar certa opinião, agir de determinada forma, ou ainda realizar determina atividade (intenção apelativa) ou estabelecer, manter ou otimizar o contato com o receptor (função fática).

Embora a intenção do emissor nem sempre seja imediatamente percebida, uma análise mais profunda das marcas intratextuais pode revelar essa intenção, levando em consideração

fatores situacionais como o emissor, o destinatário, o meio, o lugar, o tempo, a ocasião e a função do texto.

No caso do Relatório sobre Tráfico de Pessoas – 2023, pelo fato de o documento indicar claramente no título que se trata de um relatório, é razoável supor que o leitor espere uma organização sistemática, clara e objetiva, apresentando dados tanto quantitativos quanto qualitativos. A intenção do relatório, ainda que não expressa de forma explicita no documento, pode ser inferida a partir de trechos específicos da obra:

Quadro 5 - Intenção do relatório

Texto-fonte	Texto-alvo
This year's Trafficking in Persons Report provides a comprehensive overview of the state of human trafficking around the world and the tools we are using to strengthen our response and coordination. It also highlights the stories of survivors, emerging tactics—like cyber scam operations—used by traffickers and provides recommendations for how we can better work together to address this crime.	O Relatório sobre Tráfico de Pessoas deste ano fornece uma visão abrangente do estado desse crime em todo o mundo e das ferramentas que estamos usando para fortalecer nossa resposta e coordenação. Ele também destaca as histórias de sobreviventes, táticas emergentes utilizadas por traficantes — como operações de golpes cibernéticos — e fornece recomendações sobre como podemos trabalhar melhor juntos para enfrentar esse crime.

Fonte: UNITED STATES, 2023, p. 4.

A partir do excerto, é possível interpretar que o relatório tem como objetivo principal informar e conscientizar sobre o estado global do tráfico de pessoas, destacando não apenas as ferramentas e estratégias para combatê-lo, mas também as histórias de sobreviventes e as novas táticas empregadas por traficantes. Além disso, ao oferecer recomendações e enfatizar a necessidade de cooperação, fica claro que o relatório busca promover uma ação coordenada e efetiva ao enfrentamento desse crime.

3.5.3. Público

Como discutido na seção 3.3 deste capítulo, o receptor desempenha um papel central no modelo de análise textual. Conforme destacado por Nord, é ele quem completa o ciclo comunicativo. Por isso, algumas considerações sobre esse elemento serão exploradas aqui.

A definição do público pretendido pode estar atrelada ao gênero textual ou ser independente dele. No caso de relatórios, por exemplo, costuma-se presumir a existência de expectativas específicas relacionadas ao gênero. Entretanto, é essencial fazer uma distinção entre o público-alvo do texto-fonte e o público-alvo do texto-alvo, bem como entre o público destinatário e o público eventual, conforme a terminologia de Nord.

Em primeiro lugar, os receptores do texto-fonte e do texto-alvo não devem ser entendidos como o mesmo público, pois pertencem a comunidades culturais e linguísticas diferentes. Além disso, o público destinatário de um texto é aquele a quem o emissor direciona

intencionalmente sua mensagem, enquanto o receptor eventual inclui qualquer pessoa que, mesmo sem ser o alvo previsto, tenha acesso ao texto.

A partir das informações paratextuais disponíveis no site do Departamento de Estado do governo dos Estados Unidos, é possível identificar elementos que indicam, de forma ideal, o público-alvo do relatório analisado. Os dados fornecem pistas sobre os destinatários pretendidos, mas considerações podem ser feitas em relação a completude desse possível processo comunicativo a partir de trechos como o baixo:

> O Relatório sobre Tráfico de Pessoas (*TIP Report*) é a principal ferramenta diplomática do governo dos Estados Unidos para engajar governos estrangeiros no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Também é o recurso mais abrangente do mundo sobre os esforços governamentais contra o tráfico, refletindo o compromisso do governo dos EUA com a liderança global nessa questão crucial de direitos humanos e aplicação da lei (ESTADOS UNIDOS, 2024, tradução nossa)[15]

Com base no excerto, é plausível dizer que público pretendido abrange governos estrangeiros, instituições internacionais e formuladores de políticas públicas, uma vez que o relatório é apresentado como a principal ferramenta diplomática do governo dos Estados Unidos para promover o engajamento internacional no combate ao tráfico de pessoas.

O destaque nos esforços governamentais pode sugerir que o público-alvo inclui especialistas em direitos humanos, segurança pública e aplicação da lei. No entanto, a sociedade civil também pode ser considerada um público eventual, já que o relatório é de acesso público.

3.5.4. Meio

O meio ou canal, na comunicação escrita, refere-se ao suporte utilizado para transmitir uma mensagem, como jornais, revistas, livros ou folhetos. Ele não é apenas um suporte físico, mas um elemento importante para a adaptação e a efetividade da mensagem, influenciando a linguagem, o estilo e o público-alvo (NORD, 2016). Conforme Nord, "a dimensão do meio é relevante porque oferece algumas pistas sobre a dimensão e a identidade do público pretendido" (NORD, 2016, p. 108), evidenciando que o meio impacta diretamente a definição e o alcance do público.

Textos veiculados em diferentes formatos atendem a públicos com expectativas e padrões distintos. Um jornal diário alcança um público amplo e variado, enquanto uma revista especializada ou uma coleção de luxo direciona-se a nichos específicos. Da mesma forma, o propósito do texto, como em uma carta pessoal ou um cartaz público, reflete as intenções do

[15] No original: The Trafficking in Persons Report (TIP Report) is the U.S. Government's principal diplomatic tool to engage foreign governments on human trafficking. It is also the world's most comprehensive resource of governmental anti-trafficking efforts and reflects the U.S. Government's commitment to global leadership on this key human rights and law enforcement issue.

emissor e o perfil do receptor. Por exemplo, artigos científicos exigem precisão e formalidade para um público especializado, enquanto posts em blogs adotam estilos mais informais para leitores diversos. A escolha do meio, portanto, considera o público-alvo e o contexto, garantindo a efetividade da comunicação.

O relatório analisado neste trabalho refere-se a uma comunicação escrita transmitida por meio eletrônico, disponibilizado em formato PDF no site do Departamento de Estado dos EUA[16]. É razoável dizer que a abordagem escolhida para publicação do documento visa garantir acesso universal, gratuito e irrestrito, ampliando seu alcance e facilitando sua consulta por diversos públicos.

3.5.5. Lugar e tempo

O conceito de "lugar" no contexto da tradução envolve tanto o local de produção quanto o local de recepção de um texto. A análise do lugar considera não apenas o espaço geográfico, mas também os fatores culturais, históricos e sociais que influenciam a comunicação. A dimensão do espaço pode variar dependendo da língua e da região em que é falada, como no caso do português do Brasil e de Portugal. O tradutor deve estar atento às variações regionais e culturais, que podem afetar tanto a interpretação quanto a tradução do texto.

A dimensão do tempo semelhantemente também desempenha um papel fundamental na tradução. O tempo de produção do texto e sua evolução linguística ao longo do tempo são aspectos cruciais para a compreensão de um texto. Mudanças linguísticas e culturais impactam tanto o conteúdo quanto o formato do texto, especialmente em gêneros que evoluem com o tempo, como receitas, notícias e discursos políticos. A data de produção e o contexto histórico são fatores a serem considerados para garantir que a tradução esteja em conformidade com as expectativas do público-alvo e a convenção cultural vigente.

Assim como as informações sobre o emissor, o meio e o público, os dados relativos ao local de produção do relatório foram obtidos por meio da página oficial do Departamento de Estado ou de fontes públicas acessadas na internet. Considerando que a sede do órgão fica localizada em Washington, D.C., e que o relatório é de sua autoria, define-se que os Estados Unidos constituem o local de produção do documento.

Quanto às informações temporais, como mencionado em capítulos anteriores, o período abordado pelo documento compreende a janela de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023, com sua publicação ocorrendo em 15 de junho de 2023. Conforme discutido na seção 3.5.3, é

[16] Disponível em: https://www.state.gov/wp-content/uploads/2023/06/2023-TIP-Report.pdf

relevante considerar a influência desses elementos no conteúdo do relatório. Na seção mencionada, destacou-se que o público-alvo inclui governos estrangeiros, instituições internacionais e formuladores de políticas públicas em escala global, o que confere ao relatório um caráter universal. Essa universalidade justificaria a escolha do inglês como língua do texto-fonte e as considerações sobre a influência do local e tempo para o escopo tradutório.

3.5.6. Motivo

O motivo leva a examinar a razão ou circunstância externa que resulta na produção ou recepção de um texto. Ele se diferencia da intenção na medida em que, como abordado anteriormente, ela diz respeito à função comunicativa pretendida para o público-alvo. Com frequência, o motivo mantém uma conexão de convencionalidade com certos meios e gêneros textuais, de forma que, em contextos específicos, por exigência ou convenções sociais, certos tipos de texto são elaborados em determinados formatos ou contextos.

O motivo também está vinculado ao tempo como parte do contexto histórico ou situacional em que o texto é produzido, ao emissor, que muitas vezes está associado a um tipo específico de motivo, e à intenção, já que o motivo influencia indiretamente as características intratextuais e as expectativas comunicativas.

O Relatório TIP do Departamento de Estado é produzido anualmente com o objetivo de avaliar e classificar os esforços globais no combate ao tráfico de pessoas, motivado pela necessidade de conscientizar, informar e mobilizar ações políticas e sociais contra esse crime. Um esforço que se soma a uma série de iniciativas globais conduzidas por diversos atores, todas fundamentadas na necessidade de coordenação e cooperação, educação e conscientização, além da redução da vulnerabilidade das vítimas de um crime altamente complexo e persistente, como abordado no capítulo 1.

Além disso, parece razoável considerar que o gênero convencionado de um relatório anual está diretamente relacionado ao motivo de sua produção. Ele é elaborado para apresentar de forma sistemática e clara os resultados e atividades de uma organização ao longo de um período, geralmente um ano. Esse tipo de texto segue normas e convenções específicas, como a estruturação em seções e os elementos discutidos por Bowden (2004) para elaboração de relatórios, os quais foram discutidos no capítulo 2. Entre eles, incluem-se: capa atraente, lista de conteúdos, introdução sobre a organização, corpo principal dividido por departamentos ou tarefas, e uma declaração do presidente ou pessoa em posição de liderança concisa e objetiva.

3.5.7. Função

Ainda na perspectiva de Nord (2016), a função de um texto é determinada pela configuração específica de fatores situacionais, como o emissor, o receptor, a intenção, o meio, o lugar, o tempo e o motivo, o que a torna diretamente vinculada à situação concreta de recepção. Essas configurações geram formas convencionais que se refletem na estrutura do gênero textual. Gêneros são, portanto, o resultado de ações comunicativas, mas é importante notar que a função do texto está relacionada ao aspecto situacional da comunicação, enquanto o gênero se refere à vertente estrutural do texto. Embora interdependentes, função e gênero não devem ser confundidos.

Para exemplificar essa diferença, retomando os conceitos do capítulo 2, a classe textual do Relatório TIP é definida pela sua estrutura e formato convencionados, caracterizando-o como um relatório. No entanto, a função textual desse documento não pode ser determinada apenas por essa classificação, pois ela depende de outros fatores situacionais que definem o propósito e a forma de comunicação do texto.

Com base nas relações pragmáticas entre esses fatores situacionais, emergem indícios que sugerem uma função textual específica. Embora a teoria funcionalista se concentre no texto de chegada, a análise da função do texto-fonte é fundamental para garantir que o princípio da lealdade seja respeitado. Essa análise assegura que as funções do texto-alvo sejam compatíveis com as do texto-fonte, mantendo a lealdade à intenção do emissor original e transmitindo de forma competente a mensagem para o contexto da cultura de chegada.

A conexão entre função textual e tipologia, dentro desse paradigma, se dá pelas escolhas do tradutor ao optar por tipologias funcionais (tipos de tradução), que dependem da função do texto na cultura de chegada. Enquanto a tradução-documento/tradução documental preserva aspectos situacionais e contextuais do texto-fonte, refletindo sua função original, a tradução-instrumento/tradução instrumental ajusta a mensagem ao novo contexto, mantendo a compatibilidade das funções. Ambas as abordagens estão ligadas às funções textuais que o tradutor visa atingir, com base na tipologia do texto e sua adaptação ao público-alvo.

Dentro do tipo instrumental, já discutido superficialmente em seção anterior, Nord (2016, p. 135) divide essa variedade em três formas principais:

- **Equifuncional**: Quando o texto-alvo (TA) desempenha a mesma função do texto-fonte (TF), como em manuais ou correspondência comercial.
- **Heterofuncional**: Quando a função do TF é adaptada para o TA, sem contradizer a intenção do emissor, como em traduções de obras literárias para públicos específicos (exemplo: "As viagens de Gulliver" para crianças).

- **Homóloga**: Quando o tradutor visa replicar no TA a mesma função do TF, como em produções que têm por objetivo provocar o mesmo tipo de reação emocional/recepção no público da cultura de chegada.

A última forma, que recebe maior atenção na análise subsequente, visa, conforme Nord (2016), reproduzir no contexto do texto-alvo a mesma função que o texto-fonte exerce em seu próprio contexto. Isso significa que, mesmo com a transposição para outra língua ou cultura, a tradução busca manter o efeito e a função do texto original. Tomando o Relatório TIP como exemplo, ele é produzido pelo Departamento de Estado dos EUA para abordar o tráfico de pessoas e dialogar com diferentes países. A tradução, nesse caso, tem o objetivo de manter a correspondência funcional, sendo essencial para que o documento cumpra sua função pretendida, qual seja, homóloga, funcionando como ferramenta de engajamento no enfrentamento ao tráfico e recurso abrangente da temática.

3.6. FATORES INTRATEXTUAIS

3.6.1. Assunto

Voltando às questões propostas por Nord no quadro 4, o assunto responde à pergunta "Sobre o que o emissor fala?" e pode ser expresso de forma explícita ou implícita, por meio de recursos estilísticos ou isotopias — conexões lexicais e semânticas que garantem a coesão do texto.

Por mais que pareça algo simples e óbvio, a análise do assunto é uma etapa essencial para avaliar a coerência textual, a relevância cultural e a viabilidade da tradução, pois ele pode variar conforme o contexto cultural — real, fictício ou idealizado —, o que impacta diretamente na interpretação e tradução do conteúdo.

Em alguns textos, o título ou subtítulos indicam claramente o assunto. No entanto, em outros casos, como quando os títulos são metafóricos ou simbólicos, o assunto precisa ser inferido a partir da análise textual. Identificar o assunto corretamente é essencial para determinar a terminologia e o estilo adequados e assim garantir uma tradução fiel e coerente.

Partindo para a análise do Relatório TIP, como a feita com os fatores extratextuais, uma avaliação inicial da temática/assunto indica que o foco central do texto é o tráfico de pessoas. Dentro desse tema, é possível delinear uma hierarquia com subtemas como: a descrição e o impacto do tráfico de pessoas; medidas de combate, avanços e desafios globais; a importância das parcerias interinstitucionais e intergovernamentais; as histórias de sobreviventes como ferramenta de conscientização e aprendizado; e o uso de tecnologia, análise financeira e estratégias inovadoras para enfrentar o problema.

Com base nos paratextos e na estrutura típica do documento, o assunto identificado parece corresponder às expectativas estabelecidas na análise extratextual. O título e as mensagens paratextuais de Antony Blinken e Cindy Dyer reforçam o foco no enfrentamento do problema e na colaboração global.

O assunto é diretamente verbalizado no relatório. Tanto seu título quanto as mensagens introdutórias apresentam o tema de forma explícita. Frases como "O tráfico de pessoas é uma afronta aos nossos valores fundamentais (UNITED STATES, 2023, p. 4)" e "Parcerias são a base essencial para o trabalho sustentável e bem-sucedido contra o tráfico de pessoas... (UNITED STATES, 2023, p. 6)" estabelecem claramente o tom e o assunto abordado.

3.6.2. Conteúdo

Nord expressa que conteúdo de um texto se refere às referências textuais a objetos e fenômenos da realidade extralinguística, sejam eles reais ou fictícios. Essas referências são expressas por meio da informação semântica contida nas palavras, frases e padrões gramaticais, como estruturas sintáticas, tempos verbais e modos. Esses elementos não apenas se complementam, mas também ajudam a reduzir a ambiguidade, e assim contribuem para a coerência do texto (NORD, 2016).

Por isso, a análise do conteúdo deve começar pela informação expressa pelos elementos textuais visíveis na superfície do texto. Esses elementos são conectados por mecanismos linguísticos e textuais, como conectores lógicos, relações entre tema e rema, e a perspectiva funcional das frases.

Nord também destaca o uso da paráfrase como um procedimento efetivo para a análise do conteúdo, complementado pelo conhecimento sobre os mecanismos de coesão presentes no texto, como anáforas, catáforas, substituições e recorrências. No entanto, a efetividade desses recursos na comunicação de um mesmo conteúdo pode variar entre diferentes idiomas, dependendo das expectativas estilísticas associadas a uma mesma variedade textual. Um exemplo disso pode ser observado na tradução do Relatório TIP, em que diferentes estratégias são empregadas para a transmissão do conteúdo.

Quadro 6 - Mecanismos de coesão textual

Jamshid was 20 years old when he was recruited from Uzbekistan for work in information technology in **Thailand**. However, after arriving in **Thailand**, traffickers instead took him to Burma with other victims and forced him to work in an organized crime ring scamming people on the internet.	Jamshid tinha 20 anos quando foi recrutado no Uzbequistão para trabalhar em tecnologia da informação na **Tailândia**. No entanto, após chegar ao **país**, traficantes o levaram para Mianmar com outras vítimas e o forçaram a trabalhar em uma quadrilha de crime organizado, enganando pessoas na internet.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

No exemplo em português, “Tailândia” foi substituída por “país”, um hiperônimo. Essa substituição, diferentemente do inglês, evita repetições e contribui para a manutenção da coesão textual, servindo para ilustrar como os mecanismos de substituição lexical e a coerência referencial podem funcionar de forma distinta entre idiomas, além de influenciar as expectativas de coesão e estilo empregadas para transmitir o mesmo conteúdo.

Outro aspecto a ser destacado é que, na análise do conteúdo, a distinção entre o caráter factual ou fictício de um texto não é fundamental. O que realmente importa é verificar se a "situação interna" do texto está em consonância com a "situação externa" da realidade. No Relatório TIP, ambas as situações estão alinhadas, pois abordam os mesmos elementos.

3.6.3. Pressuposições

Na análise orientada à tradução de Christiane Nord, as pressuposições desempenham um papel central ao mediar a relação entre o texto-fonte, o texto-alvo e os respectivos contextos culturais. Segundo Nord, as pressuposições são informações não verbalizadas que o emissor do texto espera que o receptor compreenda com base em seu horizonte de conhecimento cultural e situacional. Como aponta a autora, a comunicação somente pode ter sucesso se o falante e o ouvinte aceitarem, implicitamente, uma quantidade suficiente das mesmas pressuposições (SCHMIDT, 1976 *apud* NORD, 2016, p. 170).

Nord foca nas pressuposições pragmáticas ou situacionais, as quais diferem das pressuposições lógicas e filosóficas, sendo elementos aceitos implicitamente pelos participantes da comunicação. Elas envolvem fatores contextuais e culturais compartilhados, permitindo a compreensão do enunciado sem que essas informações sejam explicitamente mencionadas. Por exemplo, em um texto, a referência a um título pode pressupor o conhecimento prévio do receptor sobre os assuntos relacionados.

Nessa perspectiva, o trecho a seguir busca identificar e evidenciar as pressuposições subjacentes às informações apresentadas no Relatório TIP, destacando como elementos implícitos podem influenciar a comunicação entre culturas e contextos distintos.

Quadro 7 - Exemplificação de pressuposições relativas ao relatório

GLOBAL LAW ENFORCEMENT DATA The 2003 reauthorization of the TVPA added to the original law a new requirement that foreign governments provide the Department of State with data on trafficking investigations, prosecutions, convictions, and sentences in order to fully meet the TVPA’s minimum standards for the elimination of trafficking (Tier 1).	DADOS GLOBAIS DE APLICAÇÃO DA LEI A reautorização da Lei de Proteção às Vítimas de Tráfico (TVPA) em 2003 acrescentou à lei original uma nova exigência: Governos estrangeiros precisam fornecer ao Departamento de Estado dados sobre investigações, acusações, condenações e sentenças relacionadas ao tráfico para cumprir integralmente os padrões mínimos da TVPA para a eliminação do tráfico (Nível 1).

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

Com base no título do excerto, o qual sugere a realização de uma coleta de dados em escala global, é plausível inferir a existência de uma pressuposição por parte dos receptores acerca do Relatório TIP e do compromisso com o cumprimento de padrões mínimos no combate ao tráfico de pessoas. À luz da contextualização apresentada no primeiro capítulo, que aborda as iniciativas nacionais, a legislação brasileira que tipifica o tráfico e a adesão ao Protocolo de Palermo, pode-se afirmar as pressuposições por parte dos receptores, em grande medida, se alinham à perspectiva adotada pelo relatório.

3.6.4. Estruturação do texto

A estruturação como fator intratextual refere-se à organização lógica e coerente de um texto, abrangendo tanto o nível macro quanto o micro. Essa organização não apenas facilita a compreensão do conteúdo, mas também orienta o leitor e reflete a intenção comunicativa do autor. Para isso, conta com o suporte de marcadores de coesão e coerência, que estabelecem conexões entre ideias e indicam relações lógicas entre os elementos textuais.

No nível macro, a estrutura do texto engloba superfícies comunicativas, como capítulos e parágrafos, além de elementos adicionais, como citações, notas de rodapé e títulos, conhecidos como "intextos". Esses componentes desempenham funções comunicativas específicas e contribuem para a organização geral do texto.

Já no nível micro, a atenção se volta para os componentes oracionais e suboracionais, com foco na análise de unidades informativas — como afirmações, ações e relações lógicas — e na interação entre tema e rema. Nesse contexto, Nord enfatiza que a organização temática das orações e frases deve estar alinhada à lógica interna do texto e às expectativas do leitor, para que a tradução apresente fluidez e clareza.

Por fim, as divisões macroestruturais são marcadas por recursos não verbais, como parágrafos e pausas, enquanto as microestruturais se manifestam por meio de elementos da sintaxe, do léxico e de marcas suprassegmentais, complementando a coesão e a coerência do texto em seus diferentes níveis.

Em se tratando do Relatório TIP, ele tem a macroestrutura marcada por sinais óticos, como títulos e subtítulos destacados em diferentes cores e tamanhos. O sumário, por exemplo, apresenta seções, tópicos e subtópicos, com o uso de listas e divisões organizadas.

Considerando as bases apresentadas anteriormente, relatórios anuais como o *Trafficking in Persons Report* seguem uma estrutura convencional, que geralmente inclui uma introdução ou mensagem de autoridades, seções temáticas organizadas com tópicos específicos, como

perspectivas de sobreviventes, metodologias e dados globais, análise de casos e dados, muitas vezes apresentados em tabelas, gráficos ou mapas, e conclusões e recomendações.

A progressão temática do texto ocorre por desenvolvimento sequencial e encadeado, onde cada seção apresenta um tópico principal que é aprofundado e relacionado aos subsequentes. Além disso, há uma divisão lógica e hierárquica, com ideias que avançam de um panorama para tópicos específicos. O texto também utiliza exemplos e histórias, alternando entre dados gerais e exemplos concretos, como histórias de sobreviventes, para ilustrar pontos específicos.

3.6.5. Elementos não verbais

Os elementos não verbais referem-se a signos oriundos de códigos não linguísticos que têm a função de suplementar, ilustrar, desambiguar ou intensificar a mensagem verbal. Eles desempenham um papel complementar na comunicação e podem se manifestar de diferentes formas, dependendo do meio e do contexto. Na comunicação escrita, esses elementos são representados por fotos, ilustrações, logotipos e aspectos gráficos como pontuação, uso de maiúsculas, itálicos e negrito, os quais são classificados como características suprassegmentais.

Como mencionado, esses elementos podem complementar o texto, constituir partes independentes, como quadrinhos, ou substituir elementos textuais. Nesse sentido, Nord destaca a importância “distinguir os elementos não verbais que acompanham o texto (por exemplo, layout, gestos) daqueles que complementam o texto (por exemplo, tabelas, gráficos)” (NORD, 2016, p. 192)

No Relatório TIP, os elementos não verbais observados são, em sua maioria, do primeiro tipo, ou seja, aqueles que acompanham o texto. Na análise, constatou-se uma grande predominância de imagens que acompanham o texto, as quais, como mencionado anteriormente, não necessariamente retratam as vítimas reais de situações de tráfico. Juntamente com as imagens, o relatório inclui também tabelas, mapas e marcas textuais não verbais, como letras em caixa alta, citações e realces. Ao passo que gráficos não foram observados.

Embora esses elementos estejam presentes no texto original, optou-se por não incluí-los na tradução, conforme apresentado no ANEXO B, por razões que vão desde a escolha do formato em tabela, ideal para a comparação dos segmentos de tradução, até a logística envolvida na edição de documentos com imagens, que não são necessariamente abordadas em profundidade por esta pesquisa.

3.6.6. Léxico

Segundo o modelo analítico de tradução de Nord, a escolha do léxico em um texto é orientada tanto por fatores extratextuais quanto intratextuais, que interagem para definir as características semânticas, estilísticas e formais do vocabulário empregado. Esses fatores incluem aspectos como conotação, campo semântico, registro, classe gramatical, formação de palavras, entre outros. A análise dessa escolha permite compreender como o conteúdo e as pressuposições são comunicados, além de identificar estruturas sintáticas e marcas suprassegmentais predominantes.

Os fatores extratextuais, como o contexto temporal, a origem social e geográfica, a formação, o status ou o papel comunicativo do emissor, estabelecem as condições para a seleção do léxico e influenciam as expectativas do receptor. No entanto, essas expectativas podem ser confirmadas ou contrariadas pelo texto. Caso sejam confirmadas, os dados são classificados como não intencionais. Quando contrariadas, presume-se que a ruptura intencional tenha como objetivo gerar um efeito específico.

Em casos onde informações extratextuais sobre o emissor são escassas ou inexistentes, a análise pragmática do léxico pode fornecer pistas intratextuais suficientes para inferir a intenção do emissor. Essa intenção se revela por meio de características vocabulares que seguem ou rompem normas e convenções, sendo estas influenciadas pela variedade textual, o meio, o lugar, o tempo e a ocasião da produção textual.

Nos textos não ficcionais, o emprego de pronomes de primeira pessoa geralmente indica a presença direta do autor como emissor. Em textos ficcionais, entretanto, é comum a presença de um narrador implícito, que não deve ser confundido com o autor real. Assim, cabe analisar se o autor se apresenta como emissor do texto e de que forma isso reflete sua intencionalidade pragmática, entendida como a concretização de um interesse específico.

Para fins de tradução, é crucial preservar os traços estilísticos identificados no texto original, garantindo sua integração ao contexto global do texto na língua de chegada. A análise do grau de originalidade do emprego de palavras, incluindo o uso de socioletos, dialetos, colorações de estilo ou inversões metonímicas, permite identificar um “traço estilístico” que perpassa todo o texto. Esses traços devem ser reproduzidos de maneira coerente, assegurando que os recursos estilísticos individuais sejam integrados ao contexto global, junto aos aspectos de conteúdo, construção e sintaxe.

Em suma, a análise do léxico e de seus fatores condicionantes, tanto extratextuais quanto intratextuais, permite não apenas compreender a intenção do emissor, mas também traduzir de forma que o propósito estilístico e pragmático do texto original seja fielmente representado na

língua de chegada.

Como já mencionado, o Relatório TIP é um documento institucional e pertence a um gênero convencionado, o que gera uma expectativa em relação à sua estrutura e conteúdo. A partir dos elementos lexicais presentes, é possível fazer considerações intratextuais sob a ótica de Nord. A seleção do léxico reflete um vocabulário técnico relacionado ao tráfico de pessoas, incluindo termos como *forced labor*, *sex trafficking*, *debt bondage* e *domestic servitude*. Esses campos são abordados de forma recorrente, reforçando a isotopia temática e orientando o leitor pelo eixo central do texto. Além disso, palavras-chave como *trafficker*, *victim*, *coercion* e *exploitation* aparecem ao longo do texto, contribuindo para uma maior coerência temática.

O léxico utilizado é predominantemente informativo e formal, refletindo o propósito do documento: educar, conscientizar e orientar sobre o tema do tráfico de pessoas. Termos jurídicos e institucionais, relacionados à legislação norte-americana e internacional, ancoram o texto em um contexto legal e político.

3.6.7. Sintaxe

A análise dos aspectos sintáticos de um texto é, como destaca Nord, essencial em quase todas as abordagens de análise textual voltadas à tradução. Entre as características consideradas relevantes nesse processo estão a construção e o nível de complexidade das orações, a distinção entre orações principais e subordinadas, e a extensão e organização estrutural das frases. Além disso, essa análise pode revelar tanto o uso de estruturas sintáticas convencionais em determinados tipos de texto quanto a escolha intencional de construções específicas para produzir determinado efeito.

No entanto, é fundamental destacar que a análise sintática no processo de tradução não é um fim em si mesma, mas apenas uma ferramenta para alcançar uma interpretação funcional. Concordando com a observação de Nord de que as características sintáticas dependem de várias outras características intratextuais, especialmente aquelas relativas ao conteúdo e à estruturação (como a distribuição de informações no texto e nas orações), ao léxico (como o uso de construções verbais ou nominais) e aos elementos suprassegmentais (como foco e entonação), bem como características do próprio idioma do texto-alvo, a seguir, serão apresentados trechos da tradução do Relatório TIP acompanhados de comentários sobre a sintaxe.

Quadro 8 - Exemplo da sintaxe dos períodos

Every year millions of people are exploited within and across borders. They are forced to work in factories for little or no pay; harvest crops; toil in terrible conditions in mines, construction sites, and fishing boats; or work in	Todos os anos, milhões de pessoas são exploradas dentro e fora das fronteiras, sendo forçadas a trabalhar em fábricas por pouco ou nenhum pagamento; colher safras; enfrentar condições terríveis em minas, canteiros de obras, barcos de pesca ou em residências particulares. Muitas dessas

private homes. Many victims are exploited for commercial sex, adults and children alike.	vítimas, tanto adultos quanto crianças, são também exploradas sexualmente para fins comerciais.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do Trafficking in Persons Report June 2023.

Já no primeiro período em inglês, pode-se observar, em termos de escolhas sintáticas, a ausência de vírgula para separar o adjunto adverbial deslocado no início do parágrafo, indicando a diferença de convenções de estilo entre idiomas. Em português, é regra, de acordo com manuais de estilo, como o Manual de Comunicação do Senado Federal[17], o uso da vírgula para separar adjuntos adverbiais longos (com mais de três palavras) quando deslocados.

Outra questão diz respeito aos dois primeiros períodos do texto em inglês — "Every year millions of people are exploited within and across borders. They are forced to work in factories for little or no pay..." — que constituem orações independentes, embora relacionadas pelo tema. Mais precisamente, observa-se que se tratam de orações coordenadas, e, devido à separação por ponto, de orações coordenadas assindéticas. Na tradução, entretanto, para evitar repetições e garantir maior fluidez na leitura, considerando a estruturação dos parágrafos anteriores, optou-se por unir as orações, ajustando-as para uma relação de oração principal e subordinada. Assim, “Todos os anos, milhões de pessoas são exploradas dentro e fora das fronteiras” tem a função sintática de oração principal, enquanto “sendo forçadas a trabalhar em fábricas por pouco ou nenhum pagamento...”, de oração subordinada adjetiva explicativa reduzida de gerúndio.

Como se observa, é importante reconhecer que a tradução é um processo complexo que vai além da mera correspondência de palavras e estruturas gramaticais. A análise textual, orientada pelas necessidades comunicativas do texto-alvo, exige uma abordagem flexível e adaptável. Assim, embora a análise sintática seja uma ferramenta valiosa, ela deve ser complementada por uma análise semântica, pragmática e cultural para garantir uma tradução precisa, que atenda plenamente às expectativas do público-alvo.

3.6.8. Características suprassegmentais

As características suprassegmentais correspondem aos aspectos de organização textual que vão além das fronteiras de análise de segmentos individuais, como palavras, frases ou parágrafos. Elas contribuem para a formação da configuração fonológica ou do tom específico de um texto, sendo essenciais para sua estruturação e interpretação.

[17] SENADO FEDERAL. Adjunto adverbial deslocado. *Manual de Comunicação do Senado Federal*. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/adjunto-adverbial-deslocado. Acesso em: 31 dez. 2024.

Em textos escritos, essas características são sinalizadas por elementos visuais, como itálicos, negritos, aspas, travessões, pontuação estilística e até mesmo espaçamentos. Aliadas ao texto, essas características possibilitam que o leitor perceba aspectos acústicos, como ritmo, intensidade e entonação, criando uma espécie de imaginação acústica que contribui para a experiência de leitura.

No Relatório TIP, a análise das marcas suprassegmentais teve como objetivo orientar as escolhas tradutórias, buscando conferir expressividade ao texto e marcar aspectos de entonação e prosódia. Em termos práticos, buscou-se a transmissão de nuances e intenções, facilitando a compreensão e interpretação do conteúdo pelo leitor.

A fim de exemplificar a relevância da análise supracitada, a comparação entre original e tradução demonstra manifestações distintas de características suprassegmentais, as quais evidencia sua importância no processo tradutório:

Quadro 9 - Comparação de característica suprassegmentais

3. Whether the government of the country has adopted measures to prevent severe forms of trafficking in persons, **such as measures** to inform and educate the public, including potential victims, about the causes and consequences of severe forms of trafficking **in persons**, measures to establish the identity of local populations, including birth registration, citizenship, and **nationality**, measures to ensure that its nationals who are deployed abroad as part of a diplomatic, peacekeeping, or other similar mission do not engage in or facilitate severe forms of trafficking in persons or exploit victims of such **trafficking**, a transparent system for remediating or punishing such public officials as a deterrent, measures to prevent the use of forced labor or child labor in violation of international **standards**, effective bilateral, multilateral, or regional information sharing and cooperation arrangements with other **countries**, and effective policies or laws regulating foreign labor recruiters and holding them civilly and criminally liable for fraudulent recruiting.	3. Se o governo do país adotou medidas para prevenir as formas graves de tráfico de pessoas, **tais como:** informar e educar o público, incluindo potenciais vítimas, sobre as causas e consequências das formas graves desse tipo de **tráfico;** estabelecer a identidade das populações locais, o que engloba registro de nascimento, cidadania e **nacionalidade;** assegurar que cidadãos enviados ao exterior em missões diplomáticas, de manutenção da paz ou outra missão semelhante não se envolvam ou facilitem formas graves de tráfico de pessoas ou explorem vítimas desse tipo de tráfico**;** implementar um sistema transparente para punir ou corrigir funcionários públicos envolvidos como fator de **dissuasão;** prevenir o uso de trabalho forçado ou infantil em violação às normas **internacionais;** estabelecer acordos eficazes de compartilhamento de informações e cooperação bilateral, multilateral ou regional com outros **países;** implementar políticas ou leis efetivas que regulem recrutadores de mão de obra estrangeira e os responsabilizem civil e criminalmente por recrutamento criminoso.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do Trafficking in Persons Report June 2023.

Na comparação realizada, é possível observar que no segmento em inglês, a pontuação, especialmente o uso de vírgulas, organiza uma série de medidas — conforme trechos sublinhados. Na tradução, por outro lado, há uma reestruturação com o uso de dois pontos após a primeira frase, o que torna o conteúdo mais claro e sinaliza uma explicação detalhada das medidas que passam a ser separadas por ponto e vírgula. Além disso, o uso de "tais como" na tradução introduz uma pausa, criando um ritmo mais marcado e enfatizando as ações específicas de maneira mais pontuada.

Observou-se também o uso de aspas para destacar palavras e o uso de parênteses, por exemplo, como recurso para adicionar informações suplementares aos períodos do texto sem interromper o ritmo da leitura, evitando que a inclusão de informações prejudicasse a continuidade da narrativa, como no exemplo abaixo:

Quadro 10 - Uso de parênteses para adicionar informações suplementares

5. Whether the government of the country extradites persons charged with acts of severe forms of trafficking in persons on substantially the same terms and to substantially the same extent as persons charged with other serious crimes **(or, to the extent such extradition would be inconsistent with the laws of such country or with international agreements to which the country is a party, whether the government is taking all appropriate measures to modify or replace such laws and treaties so as to permit such extradition).**	5. Se o governo do país extradita pessoas acusadas de tráfico de pessoas em suas formas graves nos mesmos termos e medidas que pessoas acusadas de outros crimes graves **(ou, na extensão que tal extradição seja incompatível com as leis do país ou com acordos internacionais dos quais o país seja parte, se o governo está tomando todas as providências cabíveis para modificar ou substituir essas leis e tratados, a fim de permitir a extradição).**

Fonte: elaborado pelo autor a partir do Trafficking in Persons Report June 2023.

O uso de parênteses neste trecho exemplifica a adição de informações suplementares, permitindo que detalhes adicionais sejam incluídos sem interromper o fluxo da frase. Neste caso, o parêntese fornece uma explicação sobre a condição em que a extradição de pessoas acusadas de tráfico de pessoas poderia ser limitada, sem prejudicar a clareza da ideia principal.

3.7. EFEITO

Para os fins desta análise, efeito é compreendido como uma categoria orientada ao receptor, definida pela interação entre os fatores intratextuais do texto e as expectativas do público-alvo, que, por sua vez, são moldadas tanto pelos fatores extratextuais, relacionados ao contexto situacional e ao conhecimento prévio dos receptores, quanto pelo conteúdo e pela forma do texto em si. Dessa maneira, o efeito refere-se à impressão —consciente, inconsciente ou subconsciente — que o texto produz nos leitores ou ouvintes.

Nesse sentido, o efeito vai além de uma classificação puramente intratextual ou extratextual. Ele constitui uma categoria mais abrangente, que conecta o texto ao seu contexto de uso e aos receptores que o interpretam. A análise do efeito, portanto, envolve compreender como o texto é interpretado, não apenas descrever suas estruturas linguísticas.

Para deduzir o efeito esperado, Nord destaca que a intenção do emissor atua como uma antecipação previamente estabelecida, a qual, ao ser aliada aos elementos do texto, molda o efeito da tradução no novo contexto cultural. Isso implica que o tradutor não apenas transfere o conteúdo, mas também ajusta o texto para gerar o efeito desejado no receptor, mesmo que esse efeito não seja exatamente o mesmo que o texto original produzia na cultura-fonte.

Considerando a intenção do emissor, os fatores extratextuais e intratextuais, e a adequação cultural do conteúdo ao novo público-alvo, esta análise conclui que o efeito esperado da tradução do Relatório TIP é, sobretudo, informar e conscientizar sobre o estado global do tráfico de pessoas. Isso inclui destacar as ferramentas e estratégias para combatê-lo, as histórias de sobreviventes e as táticas emergentes dos traficantes.

Com esse fim, a tradução do Relatório TIP busca respeitar a relação entre o conteúdo e o contexto cultural de chegada, com o objetivo de garantir que a mensagem seja transmitida de maneira acessível e relevante ao seu público, não limitando-se à simples transmissão de informações, mas visando gerar um efeito que influencie as percepções e ações dos leitores, e a promoção de uma maior conscientização e bem como a adoção de medidas concretas no combate ao tráfico de seres humanos.

3.8. Procedimentos técnicos de tradução

Juntamente com o modelo de análise para tradução proposto por Nord (2016), os procedimentos técnicos de tradução descritos por Heloísa Barbosa (2020) também se revelaram úteis para o processo tradutório, oferecendo subsídios importantes à tradução realizada.

Em relação à aplicação desses procedimentos no Relatório TIP, eles serão apresentados nesta sessão, mas apenas discutidos com exemplos práticos no capítulo seguinte, onde serão detalhados os comentários sobre as soluções de tradução, as dificuldades encontradas e a conclusão da aplicação do modelo de circular ou de *looping* da abordagem nordiana.

Nesse contexto, a proposta de Barbosa (2020), ao revisar e recategorizar as abordagens de Vinay e Darbelnet (1977), Nida (1964), Catford (1965), Vázquez-Ayora (1977) e Newmark (1981), buscou superar as discrepâncias terminológicas e metodológicas presentes nos modelos anteriores, oferecendo uma visão mais integrada e aplicável tanto ao ato tradutório quanto ao ensino da tradução. Para isso, a autora reuniu um conjunto de procedimentos fundamentais de tradução, o quais serão apresentados com base na obra *Procedimentos técnicos da tradução: uma nova proposta* (2020):

Tradução palavra por palavra: Trata-se de uma tradução em que determinado segmento textual (palavra, frase, oração) é expresso na língua de destino mantendo-se as mesmas categorias gramaticais e a mesma ordem sintática, utilizando vocábulos cujos significados sejam (aproximadamente) idênticos aos vocábulos correspondentes no texto original. Exemplo: "He wrote a letter to the mayor" é traduzido como "Ele escreveu uma carta para o prefeito" (BARBOSA, 2020, p. 71).

Tradução literal: Esse procedimento consiste em uma tradução que preserva uma fidelidade semântica rigorosa, ajustando a morfossintaxe às normas gramaticais da língua de destino. Segundo Aubert (1987), trata-se de uma abordagem em que o significado do texto original é mantido de forma estrita, mas com adaptações estruturais para garantir a conformidade gramatical. Exemplo: *"It is a known fact"* traduzido como "É fato conhecido" (*apud* BARBOSA, 2020, p. 71).

Transposição: A transposição envolve a substituição de uma categoria gramatical do texto original por outra na língua de destino, sem alterar o significado. É particularmente útil quando a estrutura gramatical de uma língua exige uma abordagem diferente. Exemplo: "She said apologetically" (advéribio) traduzido como "ela disse desculpando-se" (verbo reflexivo) ou ainda como "ela disse como justificativa" (adjunto adverbial) (BARBOSA, 2020, p. 72).

Modulação: A modulação adapta o ponto de vista ou a perspectiva do texto original, mantendo o seu sentido, mas alterando a forma de expressão. Essa abordagem pode ser utilizada para suavizar ou intensificar uma ideia. Exemplo: "It is easy to demonstrate" é traduzido como "Não é difícil demonstrar."

Equivalência: A equivalência substitui expressões idiomáticas ou culturais do texto original por aquelas que possuem um significado equivalente na língua de destino. O procedimento é especialmente importante para garantir a naturalidade do texto traduzido. Exemplo: "*It's a piece of cake*" traduzido como "É mamão com açúcar."

Omissão: A omissão remove elementos desnecessários, redundantes ou excessivamente repetitivos no texto original, adequando-o melhor à língua de destino, sem comprometer o seu significado. Esse procedimento é utilizado quando certos elementos não são essenciais para a compreensão do texto. Exemplo: "He thinks he can do it" pode ser traduzido como "Ele acha que pode fazer isso."

Explicitação: A explicitação adiciona elementos ao texto traduzido para garantir conformidade gramatical ou oferecer maior clareza, sendo utilizado para tornar o texto mais compreensível ou preciso. Pode servir também para tornar explicita uma informação que estava implícita no original. Um exemplo de uso, comum em texto jornalísticos, é o seguinte: *"The movie tickets for the two of us were under $30."* traduzido como "Os ingressos do cinema para nós dois custaram menos de US$ 30 (cerca de R$ 120,00, pelo câmbio de hoje)."

Compensação: A compensação preserva o efeito estilístico do texto original, transferindo-o para outra parte do texto traduzido. Essa técnica é utilizada para manter o impacto emocional ou estilístico da frase em um ponto diferente da tradução. O procedimento

pode ser utilizado, por exemplo, na tradução de poemas e músicas, em especial quando é necessário adaptar recursos estilísticos como a rima no português.

Reconstrução de períodos: A reconstrução de períodos envolve redividir orações ou frases para proporcionar maior clareza na língua de destino. Esse procedimento é essencial quando a estrutura do texto original é difícil de compreender ou não se adapta bem à língua de destino. Exemplo: a mudança de orações coordenadas para orações subordinadas a fim de evitar períodos muito curtos do texto em inglês.

Melhorias: As melhorias corrigem erros ou inadequações do texto original ao traduzi-lo, ajustando-o para maior clareza ou fluidez na língua de destino. Em suma, o objetivo é tornar o texto mais preciso e natural. Pode ocorrer, por exemplo, na correção do uso de letras maiúsculas de maneira equivocada, pontuação confusa, eliminação de vícios de linguagem.

Transferência: A transferência introduz material (vocábulos ou expressões) do texto original inalterados na língua de destino. Barbosa diz que essa transferência se manifesta das seguintes formas: estrangeirismo, transliteração e aclimatação.

Estrangeirismo: transferir ou copiar para o texto-alvo expressões que se refiram a um conceito. A título de exemplo, expressões latinas em textos jurídicos, como *erga omnes*.

Transliteração: a substituição de uma convenção gráfica por outra, como observada na conversão do alfabeto cirílico para o romano (Фёдор Достоéвский para Fiódor Dostoiévski) ou na romanização de um texto escrito em katakana (ポケモン para Pokémon).

Aclimatação: processo pelo qual os empréstimos são adaptados para língua-alvo, criando palavras como xampu (shampoo), bife (beef), tênis (tennis) entre outras.

Explicação: A explicação substitui ou complementa termos desconhecidos do texto original com uma explicação na língua de destino. Este procedimento é utilizado para garantir que o leitor compreenda termos que não possuem um equivalente direto. Exemplo: "SAT, Scholastic Aptitude Test" traduzido como "SAT, teste de aptidão escolar dos Estados Unidos."

Decalque: diz respeito à tradução literal de sintagmas ou expressões frasais da língua-fonte para a língua-alvo, sem qualquer adaptação do termo. Nesse processo, a estrutura original do idioma de origem é preservada. Exemplo: *case study* – estudo de caso (Barbosa, 2020, p. 84).

Adaptação: A adaptação recria situações ou conceitos do texto original que não existem na realidade da língua de destino. Esse procedimento é necessário quando elementos culturais ou contextuais do texto original não têm uma correspondência direta na língua de destino. Machado (2024) exemplifica como esse procedimento ocorre, por exemplo, na tradução do português para a Libras, quando um enunciado envolve o uso de sentidos, como o de ouvir.

Por fim, com base na compreensão do processo de tradução, na análise dos elementos extratextuais e intratextuais e nos procedimentos técnicos apresentados, o próximo capítulo abordará os desafios de tradução e as estratégias utilizadas para superá-los.

CAPÍTULO 4

O capítulo 4 abrange as etapas 3, 4 e 5 do modelo circular descrito na seção 3.2. Ele resulta do planejamento da estratégia translativa, que abordou desafios culturais, estilísticos e linguísticos do texto-fonte (TF) para produzir um texto-alvo (TA) funcional e adequado ao público. Os comentários de tradução apresentados documentam a transferência das informações analisadas nas etapas anteriores, culminando na reestruturação do TA em alinhamento com a função proposta.

Nas seções a seguir, os comentários sobre as dificuldades de tradução já foram, em grande medida, justificados pelas análises dos elementos extratextuais e intratextuais realizadas no capítulo 3. Considerando isso, no presente capítulo, deu-se maior foco aos procedimentos técnicos como fundamento para as decisões tradutórias, bem como às estratégias estilísticas da língua portuguesa, visando à adequação textual. Além disso, foram consideradas informações situacionais obtidas por meio de artigos acadêmicos, sites e revistas especializadas.

4.1. Repetições

A repetição excessiva de palavras é frequentemente considerada indesejável em textos oficiais, especialmente quando existem termos alternativos que podem ser usados sem prejudicar o sentido original (BRASIL, 2020; 2018). Nesse sentido, os manuais de estilo em português frequentemente falam em clareza e precisão da linguagem, pontuando como a escolha de palavras deve ser cuidadosa e a repetição usada com parcimônia a depender do tipo textual e do termo em questão.

Já em inglês, mesmo quando considerando gêneros textuais distintos com peculiaridades estilísticas inerentes, a repetição de palavras parece ser mais tolerável de forma geral. Indo ao encontro dessa hipótese, os resultados de estudos comparativos entre textos literários em português e inglês, como o realizado por Kloeppel (2015), demonstram que a língua inglesa apresenta uma maior frequência de repetições lexicais devido a características gramático-coesivas, como o uso de operadores gramaticais e pronomes possessivos, que frequentemente não possuem equivalentes explícitos no português.

Outro estudo que sugere essa tendência é o artigo *The Role of Lexical Repetition in English Written Texts*, de Sigar e Saeed (2022), o qual analisou cinco textos selecionados aleatoriamente, representando os principais tipos textuais descritos por Werlich (1976) – descritivo, narrativo, expositivo, argumentativo e instrutivo. A análise, fundamentada nos modelos de repetição de Hoey com adaptações, revelou que a repetição é amplamente utilizada na língua inglesa, desempenhando um papel crucial como dispositivo coesivo.

Entre os tipos de repetição identificados, a repetição exata destacou-se como a mais frequente, representando 38,6% das ocorrências, seguida por repetições complexas, paráfrases e substituições. Além disso, a repetição apresentou funções multifuncionais, como clarificação, ênfase, continuidade, funções sintáticas e estilísticas, sendo a clarificação a função mais recorrente.

Como se pode observar, esses resultados não apenas confirmam a tendência do inglês em repetir palavras, mas também ressaltam a importância da repetição para a coesão textual e sua prevalência nos diferentes tipos de texto analisados. Em português, contudo, é comum e sugerido se empregar diferentes estratégias para evitar que um texto repita vocábulos ou estruturas.

A pronominalização, por exemplo, é uma das soluções usadas para substituir palavras ou expressões já mencionadas por substantivos ou pronomes. Nos trechos apresentados a seguir, é possível observar sua aplicação, demonstrando como a substituição de termos já citados pode tornar o discurso mais coeso.

Quadro 11 - Pronominalização como estratégia de substituição

“Human trafficking is a challenge that transcends borders, so we must partner with allies across the globe to detect **human trafficking**, connect victims with supportive services, and strengthen accountability.” President Joseph R. Biden Jr.	"O tráfico de pessoas é um desafio que transcende fronteiras. Portanto, devemos trabalhar em conjunto com aliados em todo o mundo para **detectá-lo**, conectar vítimas a serviços de apoio e fortalecer a responsabilização." - Presidente Joseph R. Biden Jr.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

No trecho apresentado, a pronominalização ocorre ao traduzir "*human trafficking*" pelo pronome oblíquo junto ao verbo detectar. Enquanto o original repete o termo, a tradução evita a repetição utilizando o pronome masculino singular como substituto direto de "tráfico de pessoas". O mesmo tipo de substituição pode ser observado na tradução abaixo, em que "such an act", em referência a "a commercial sex act", foi substituído pelo pronome.

Quadro 12 - Pronominalização como estratégia de substituição

[…] sex trafficking in which a commercial sex act is induced by force, fraud, or coercion, or in which the person induced to perform **such an act** has not attained 18 years of age; or	[…] tráfico sexual em que o ato sexual comercializado é induzido por meio de força, fraude ou coerção, ou no qual a pessoa induzida a **realizá-lo** não atingiu a idade de 18 anos; ou

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

A depender do contexto, também é possível usar pronomes demonstrativos, indefinidos, adverbiais, relativos e numerais. Outra estratégia é empregar sinônimos, hiperônimos ou hipônimos. Abaixo, mais alguns exemplos de como repetições foram evitadas no relatório traduzido são apresentadas. A partir daqui, contudo, as estratégias mencionadas foram aliadas às fornecidas pelos diferentes procedimentos técnicos de tradução.

Quadro 13 - Diferentes estratégias utilizadas para evitar repetições

Despite these developments, the meaningful inclusion of survivors as anti-**trafficking** experts must be further	Apesar desses avanços, a inclusão efetiva de sobreviventes como especialistas em combate ao

integrated across global **anti-trafficking** efforts and accepted as a norm. Partnership between governments, multilateral organizations, and survivors of human **trafficking** not only improves anti-t**rafficking** efforts, but also dismantles the risk of misconceptions, shame, re traumatization, and re-exploitation of survivors within their communities...	**tráfico humano** deve ser ainda mais integrada aos esforços globais **dentro desse campo de atuação** e aceita como uma norma. A parceria entre governos, organizações multilaterais e sobreviventes não apenas melhora os esforços de combate ao **tráfico**, mas também desmantela o risco de concepções errôneas, vergonha, retraumatização e reexploração dos sobreviventes dentro de suas comunidades...

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

A partir dos destaques em negrito no texto acima, é possível observar o uso de construções que fazem referência a esforços empregados no combate ao tráfico e também a omissão de termos implícitos. Como discutido anteriormente, Barbosa (2020) aborda a omissão como o procedimento técnico usado em contextos em que uma palavra é excessivamente repetida. Visto que o tráfico de pessoas é tema central no relatório e o inglês pode usar a repetição como dispositivo coesivo por diferentes razões, não seria absurdo que "*trafficking*" e expressões compostas pelo vocábulo se repetissem. No que se refere especificamente à omissão, na tradução de "*survivors of human trafficking*", ela foi utilizada, pois o contexto parece deixar suficientemente claro que se trata de sobreviventes do tráfico de pessoas, além de se tratar de um exemplo de coesão referencial por elipse.

Quadro 14 - Uso de pronomes demonstrativos e oblíquos como estratégia de substituição

More than 180 nations have ratified or acceded to the UN Protocol to Prevent, Suppress and Punish **Trafficking in Persons** (the UN TIP Protocol), which defines **trafficking in persons** and contains obligations to prevent and combat the crime.	Mais de 180 nações ratificaram ou aderiram ao Protocolo das Nações Unidas para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas (o Protocolo TIP da ONU), o qual define **esse tipo de crime** e contém obrigações para **preveni-lo** e **combatê-lo**.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

No penúltimo exemplo, foram empregados tanto um pronome demonstrativo quanto um sinônimo para substituir dois usos do termo "trafficking in persons" muito próximos um do outro. Além disso, a reestruturação do parágrafo com o uso de pronomes oblíquos foi adotada como solução de tradução.

Quadro 15 - Combinação de diferentes estratégias coesivas

Neema was 8 years old when a **man** approached her grandmother and offered **Neema** a job in Kenya. The **man** promised to send money back to Tanzania to help support **Neema's grandmother** and siblings. Struggling to support her family, **Neema's grandmother** accepted the **man's offer**. When **Neema** arrived in Kenya, the man forced her to beg on the streets of Nairobi alongside other children. She worked long hours but was not paid or able to send money home. **Neema** escaped from her trafficker with the help of a woman who offered **Neema** a job cleaning her home. However, the woman re-exploited **Neema** and forced her into domestic servitude for six years. Neema eventually ran away and reported her situation to the Nairobi police. She has now returned to Tanzania and	**Neema** tinha 8 anos quando um homem se aproximou de **sua avó** interessado em **empregá-la** no Quênia. **Ele** prometeu enviar dinheiro para ajudar a sua família na Tanzânia e devido a dificuldades financeiras, **sua avó** aceitou a oferta. Ao chegar no Quênia, **Neema** foi forçada a mendicância nas ruas de Nairóbi ao lado de outras crianças, trabalhando longas horas, sem pagamento e incapaz de enviar dinheiro para casa. **Ela** escapou desse traficante com ajuda de uma mulher que lhe ofereceu emprego em sua residência. No entanto, nesse local também voltou a ser explorada, sendo forçada a servidão doméstica por seis anos. Em determinado momento, **Neema** fugiu e relatou sua situação à polícia de Nairóbi. Agora, tendo retornado à Tanzânia, está recebendo apoio de um abrigo para vítimas de tráfico infantil.

is receiving support from a shelter for child trafficking victims.	

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

O relato de Neema exigiu diferentes estratégias de tradução e recursos coesivos, desde o uso de omissões e pronominalização até modulações, procedimento que muda ou adapta o ponto de vista do texto original. No entanto, ainda é possível perceber que alguns trechos podem apresentar ambiguidade. Contudo, o contexto que narra a história de Neema ajuda a enfatizar sua centralidade na narrativa, desfazendo dúvidas que poderiam surgir sobre a interpretação dos eventos descritos.

4.2. Decalques

Barbosa (2020), ao discutir o decalque, faz referência à definição proposta por Newmark (1981, 1988), segundo a qual o procedimento consiste na tradução literal de sintagmas ou tipos frasais da língua de origem para a língua de chegada.

Vale destacar, entretanto, que Newmark distingue dois tipos de decalque: o primeiro, que envolve a tradução literal de expressões ou construções fixas, e o segundo, que se aplica à tradução de nomes de instituições, mantendo-se a estrutura original.

Alguns exemplos do primeiro grupo aparecem em construções com o termo *child soldier*, traduzido para o português como criança-soldado. Outros exemplos desse mesmo tipo de decalque também estão presentes nos segmentos a seguir, os quais contêm o par *task force* em sua composição. Com relação a eles, cabe o seguinte adendo: embora se refiram a operações que fazem parte de esforços institucionais, não constituem nomes de instituições propriamente ditas e, portanto, não fazem parte do segundo grupo de decalques. Ademais, embora a complexidade das construções seja maior que a do par mencionado, a tradução procurou preservar, em particular, a literalidade e ordem desse sintagma específico.

Quadro 16 - Tradução de nomenclaturas operacionais com 'Task Force

Original	Tradução
Human Trafficking **Task Force** e-Guide	Guia Eletrônico da **Força-Tarefa** de Tráfico Humano
Interagency anti-trafficking **task force**	**Força-tarefa** interagencial de combate ao tráfico
Virginia Attorney General's Anti-Trafficking **Task Force**	**Força-Tarefa** de Combate ao Tráfico de Pessoas integrada ao escritório do Procurador-Geral da Virgínia
Trafficking in America **Task Force**	**Força-Tarefa** contra o Tráfico nos Estados Unidos

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

Quanto ao segundo grupo, destacam-se os nomes compostos de países mencionados no relatório. Contudo, é fundamental justificar a organização desses sintagmas no texto, a qual apresenta inversões para fins de ordem alfabética. Sobre essa ordenação, o guia de estilo da OCDE (2019) orienta: "Ao listar países em um texto, sempre os coloque em ordem alfabética, a menos que haja uma razão claramente explicada para fazer de outra forma, como ao se referir

a dados em uma tabela ou figura, ou a um ranking de algum tipo" (OCDE, 2019, p. 69, tradução nossa). [18]

Semelhantemente, a NBR 6033[19] trata da organização alfabética de entradas que começam por nomes geográficos. Nesse caso, o nome do país é destacado da mesma forma que seria o nome de um autor. Embora essa formatação não justifique diretamente o uso observado no Relatório TIP, dado que o texto-fonte pertence a outro universo linguístico e não segue essas normas padronizadas em questão, elas ainda fornecem elementos para compreender a organização adotada. Isso ocorre porque diretrizes comuns podem ser compartilhadas para fins estruturais.

Dessa forma, apresenta-se abaixo uma tabela com três colunas: a primeira indica a formatação observada no texto, a segunda mostra a ordem preferível, e a terceira exibe a tradução empregada.

Quadro 17 - Tradução de nomes de países

China, people's republic of	People's Republic of China	República Popular Da China
Congo, democratic republic of the	Democratic Republic of the Congo	República Democrática do Congo
Congo, republic of the	Republic of the Congo	República do Congo
Korea, democratic people's republic of	Democratic People's Republic of Korea	República Popular Democrática da Coreia

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

4.3. Tradução de topônimos

Visto que o Relatório TIP é voltado para um público global e busca avaliar os esforços de diferentes países no combate ao tráfico de pessoas, a tradução de topônimos foi uma etapa inevitável em seu processo tradutório. A fim de garantir a precisão na grafia dos nomes de países e no uso correto de seus gentílicos, ao menos três ferramentas se mostraram essenciais: o Manual da Secretaria de Comunicação Social (Secom), responsável pela comunicação do Governo Federal, o site Países, do IBGE[20], e o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.

Ainda que essas ferramentas tenham indicado como grafar os vocábulos corretamente, importa dizer que a escolha de um topônimo ou gentílico em detrimento de outro carrega

[18] No original: When listing countries in a text, always list them alphabetically unless there is a clearly explained reason for doing otherwise, for example when referring to data in a table or figure, or a ranking of some kind (OECD, 2019, p. 69).

[19] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6033: Ordem alfabética de entradas – Apresentação.* Rio de Janeiro: ABNT, 1989. Disponível em: http://www.fesb.br/system/item_files/402/original/NBR_6033_(ago_1989)_-_Ordem_Alfab%C3%A9tica.pdf?1513169160. Acesso em: 6 jan. 2025.

[20] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Países@ - IBGE.* Disponível em: https://paises.ibge.gov.br/#/. Acesso em: 6 jan. 2025.

consigo nuances específicas que podem indicar visões políticas ou religiosas distintas. Nesse sentido, no artigo publicado pela BBC, Vitor Tavares (2022) explora a disputa sobre o uso dos gentílicos "americano", "estadunidense" e "norte-americano" para se referir aos cidadãos dos Estados Unidos. Segundo dicionários e manuais, esses termos são equivalentes, mas a escolha entre eles pode refletir diferentes perspectivas culturais e ideológicas

Situação semelhante foi observada na tradução de um topônimo no relatório TIP. No original em inglês, Mianmar (antigamente Birmânia) é citado apenas como "Burma", apesar de "Myanmar" ter passado a ser o nome oficial do país desde 1989 (*Encyclopedia Britannica apud* IBGE, 2025). Essa posição, contudo, reflete o fato de o governo dos Estados Unidos não reconhecer a mudança de nome, considerando-a uma decisão imposta pelo regime militar. Assim, como é informado pelo Departamento de Estado dos EUA[21], os Estados Unidos continuam a usar "Burma" em suas comunicações oficiais, o que está alinhado com sua oposição ao regime e com seu apoio à população do país na luta por democracia.

Outros topônimos que, embora não tenham demandado decisões longas ou pesquisas complexas para sua tradução, e ainda assim envolvem contextos e nuances em torno da alteração de suas designações, são Netherlands e Eswatini. Embora Holanda seja o termo mais comum no Brasil para se referir ao primeiro, a Secom observa que Holanda do Norte e do Sul constituem, na verdade, apenas províncias do Reino dos Países Baixos. Já no caso de Eswatini, anteriormente Suazilândia, a mudança ocorreu em abril de 2018, quando o último monarca absolutista da África, Mswati III, celebrou o 50º aniversário da independência britânica, decidindo retomar o nome original do país (NATIONAL GEOGRAPHIC BRASIL, 2021).

4.4. Explicitações

É de conhecimento comum que a maioria dos manuais de escrita e estilo recomendam explicitar o significado de uma sigla na primeira referência a ela. Considerando a natureza universal do Relatório Sobre Tráfico de Pessoas, a explicitação do significado das siglas presentes em seu texto e eventuais abreviações não pode ser dispensada, pois todos os leitores, sem exceção, têm o direito de compreendê-lo.

Quadro 18 - Exemplo de explicitação

Other multilateral frameworks bolstering partnerships include the Addendum to **OSCE**'s Action Plan, which formally incorporates partnership as a fourth "P" and highlights the need for enhanced international cooperation, including among law enforcement entities, between origin and destination	Outros paradigmas multilaterais que fortalecem as parcerias incluem o Adendo ao Plano de Ação da OSCE, **Organização para a Segurança e Cooperação na Europa**, que formalmente se incorpora a parceria como um quarto P e destaca a necessidade de uma cooperação internacional aprimorada, inclusive entre

[21] UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE. *U.S. relations with Burma*. Available at: https://www.state.gov/u-s-relations-with-burma/. Accessed on: 6 Jan. 2025.

countries, and between public institutions and the private sector. While not every partnership needs to have global reach, the prioritization of partnership by multilateral organizations has been essential to the establishment and potential of international anti-trafficking efforts.	entidades de aplicação da lei, entre países de origem e destino e entre instituições públicas e o setor privado. Embora nem toda parceria precise ter alcance global, a priorização da parceria com organizações multilaterais tem sido essencial para o estabelecimento e potencial dos esforços internacionais nessa direção.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

Quadro 19 - Exemplo de explicitação

For example, delegates at the **ILO**'s 5th Global Conference on the Elimination of Child Labour adopted the 2022 Durban Call to Action on the Elimination of Child Labour, which commits to strengthen "the protection of survivors through data-driven and survivor-informed policy and programmatic responses" along with the "prevention and elimination of child labor, including its worst forms, forced labor, modern slavery and trafficking in persons."	Por exemplo, delegados na 5ª Conferência Global da **OIT, Organização Internacional do Trabalho**, sobre a Eliminação do Trabalho Infantil adotaram o Chamado à Ação de Durban de 2022 sobre a Eliminação do Trabalho Infantil, que se compromete a fortalecer "a proteção dos sobreviventes por meio de respostas políticas e programáticas baseadas em dados e informadas por sobreviventes", juntamente com a "prevenção e eliminação do trabalho infantil, incluindo suas piores formas, trabalho forçado, escravidão moderna e tráfico de pessoas".

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

Os trechos acima ilustram o uso da explicitação. Ao longo do relatório, outras siglas também apareceram e exigiram a mesma abordagem, sendo algumas delas as seguintes: NAP (Plano de Ação Nacional); NRM (Mecanismo Nacional de Referência); UN (Organização das Nações Unidas), UNHCR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância); UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime); UN TIP Protocol - Palermo Protocol (Protocolo das Nações Unidas para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças, Suplementar à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional).

Como último exemplo de explicitação, no trecho abaixo, o texto em inglês menciona o aguardo de um processamento. No entanto, a tradução literal para o português deixaria uma lacuna, comprometendo a clareza e o sentido da frase. Processamento do que afinal?

Quadro 20 - Explicitação situacional

After a Russian airstrike killed her parents in Ukraine, 14-year-old Daria fled to the United Kingdom to seek asylum. While awaiting processing at a temporary shelter for unaccompanied minors, a young British man approached Daria and offered her a job as a waitress.	Depois que um ataque aéreo russo matou seus pais na Ucrânia, Daria, de 14 anos, fugiu para o Reino Unido em busca de asilo. Enquanto aguardava o **processamento do pedido** em um abrigo temporário para menores não acompanhados, um jovem britânico abordou Daria e ofereceu-lhe um emprego como garçonete.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

Com base em um artigo no site da organização de caridade britânica Refugee Council[22], que apoia e capacita refugiados e pessoas em busca de asilo, foi possível compreender o processo de solicitação de asilo e, assim, traduzir o trecho apresentado com maior clareza.

O processo de solicitação de asilo no Reino Unido pode ser demorado, com decisões podendo levar meses ou até anos, devido ao grande número de casos pendentes. Durante esse período de espera, os solicitantes de asilo não têm permissão para trabalhar e vivem com um apoio financeiro limitado, que muitas vezes é inferior a £7 por dia, o que coloca muitos em condições de pobreza.

Enquanto aguardam, os solicitantes de asilo são geralmente acomodados em centros de acolhimento ou outros tipos de alojamento fornecidos pelo governo, como possivelmente foi o caso de Daria no abrigo temporário para menores não acompanhados.

4.5. Concisão

O Itamaraty, órgão brasileiro homólogo ao Departamento de Estado dos EUA, destaca que a redação oficial deve caracterizar-se pela impessoalidade, formalidade, concisão e clareza, seguindo a norma culta da língua (BRASIL, 2020). Essa concisão, conforme destaca o *Manual de Redação da Presidência da República* (2018), refere-se à capacidade de transmitir o máximo de informações com o mínimo de palavras, sem ser confundida com economia de pensamento. Ou seja, não se trata de eliminar passagens substanciais do texto apenas para reduzi-lo, mas de remover palavras desnecessárias, redundâncias e trechos que não acrescentem conteúdo relevante ao que já foi exposto.

De forma semelhante, as diretrizes de Linguagem Simples, orientadas pela Lei de Redação Clara dos Estados Unidos (Plain Writing Act of 2010), também enfatizam a concisão. Como discutido na seção 2.1, recomenda-se que a extensão média das sentenças seja de aproximadamente 15 a 20 palavras. Ampliando essa ideia, o site oficial PLAINLANGUAGE.GOV (2025) destaca que construções excessivamente complexas são um dos maiores problemas na redação governamental, pois frases longas e complicadas, com múltiplas orações, geram confusão no usuário.

Considerando que o tradutor atua na mediação entre culturas e línguas, adaptando o texto conforme o objetivo da tradução, tornando-se também produtor deste na cultura de chegada, essas recomendações foram consideradas ao longo do processo tradutório, seja por

[22] REFUGEE COUNCIL. *The truth about asylum*. Disponível em: https://www.refugeecouncil.org.uk/information/refugee-asylum-facts/the-truth-about-asylum/. Acesso em: 8 jan. 2025.

meio da eliminação de repetições, conforme abordado neste capítulo, ou mediante outras estratégias.

O trecho a seguir, por exemplo, faz parte de uma longa seção sobre os critérios utilizados para avaliar os esforços sérios e contínuos de um governo no combate ao tráfico de pessoas. Como se observa, no quadro a seguir, os parágrafos são extensos e apresentam diversas condições de avaliação, que devem ser preservadas, mas podem se tornar confusas se a estrutura do texto-fonte for mantida muito literal.

Quadro 21 - Concisão no texto-alvo

Whether the government of the country vigorously investigates, prosecutes, convicts, and sentences public officials, including diplomats and soldiers, who participate in or facilitate severe forms of trafficking in persons, including nationals of the country who are deployed abroad as part of a diplomatic, peacekeeping, or other similar mission who engage in or facilitate severe forms of trafficking in persons or exploit victims of such trafficking, and takes all appropriate measures against officials who condone or enable such trafficking. A government's failure to appropriately address public allegations against such public officials, especially once such officials have returned to their home countries, shall be considered inaction under these criteria. **After reasonable requests from the Department of State for data regarding investigations, prosecutions, convictions, and sentences, a government which does not provide such data, consistent with a demonstrably increasing capacity of such government to obtain such data, shall be presumed not to have vigorously investigated, prosecuted, convicted or sentenced such acts.**	Se o governo do país investiga, processa, condena e pune com rigor funcionários públicos, incluindo diplomatas e soldados, que participam ou facilitam formas graves de tráfico de pessoas, além de cidadãos do país enviados ao exterior como parte de missões diplomáticas, de manutenção da paz ou semelhantes, os quais se envolvam ou facilitem formas graves desse crime ou que explorem vítimas dele, e tome todas as providências cabíveis contra funcionários que o tolerem ou o permitem. A falha do governo em responder adequadamente a alegações públicas contra esses funcionários, especialmente depois que estes retornarem aos seus países de origem, será considerada inação de acordo com esses critérios. **Após solicitações do Departamento de Estado por dados sobre investigações, processos, condenações e sentenças, entender-se-á que os governos que não forneceram esses dados, com consistência e por meio de um aumento demonstrado de sua capacidade de obtê-los, não realizaram essas ações de forma eficaz.**

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

Por isso, considerando as recomendações de concisão e clareza mencionadas acima, a tradução manteve parte da estrutura e os termos essenciais, com foco na ideia central da falha em fornecer dados, para garantir a clareza do período em relação à mensagem que se pretende transmitir. Como abordado na seção metodológica, Barbosa (2020) fala no procedimento técnico de melhorias, entendido aqui como a adequação à concisão das ideias, recomendada pelas diretrizes de Linguagem Simples às quais o texto original tinha como objetivo se submeter.

4.6. Legendas fotográficas

As considerações a seguir poderiam ter sido incluídas na seção sobre concisão, mas foram categorizadas separadamente por tratarem de um tipo específico de enunciado: as legendas que complementam as ilustrações fotográficas do Relatório TIP.

Embora essas fotografias ilustrativas não tenham sido incluídas no anexo da tradução, como discutido anteriormente na análise de elementos não verbais, elas merecem uma seção própria devido às suas características estilísticas específicas. Por exemplo, no *Manual de Redação e Estilo* do jornal *O Estado de S. Paulo* descreve que "as legendas, [...], devem, sempre que possível, cumprir duas funções, simultaneamente: descrever a foto, com verbo de preferência no presente, e dar uma informação ou opinião sobre o acontecimento" (MARTINS, 2003, p. 159). Similarmente, Erbolato (1991, p. 76) define o texto-legenda como "o texto que se coloca em uma foto, mostrando, em poucas linhas, o que ela representa. Deve-se fugir à explicação do que é obviamente já se vê, o clichê, pois seria redundância. Nada de lugar-comum".

A partir desses pontos de vista, espera-se que a descrição da fotografia tenha linguagem objetiva e direta, com a utilização de verbos no presente e que fuja de uma descrição óbvia com uso de clichês e elementos que poderiam ser enxugados. Nos quadros a seguir, são apresentadas todas as legendas fotográficas identificadas ao longo do texto, acompanhadas de uma breve discussão sobre as escolhas tradutórias adotadas para cada uma delas ou grupo delas.

Quadro 22 - Texto-legenda

A Rohingya woman covers her face. **Enduring** military conflict in Burma has displaced thousands of Rohingya and members of other ethnic minority groups, many of whom are at increased risk of human trafficking as a result of vulnerabilities created by their displacement within **Burma** and beyond.	Uma mulher rohingya com o rosto coberto. O conflito militar em Mianmar tem deslocado milhares de rohingyas e membros de outros grupos étnicos minoritários, muitos dos quais estão em maior risco de tráfico de pessoas devido às vulnerabilidades criadas pelo seu deslocamento dentro e fora do **país**.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 7

A principal alteração no texto-alvo foi a omissão do adjetivo *enduring* e a eliminação da repetição da tradução de *Burma* ao final do parágrafo. Esta última escolha foi feita para garantir que o texto permanecesse objetivo e conciso.

Quadro 23 - Texto-legenda

Workers unload bricks from a brick kiln. More than 10,000 Cambodians live at such kilns, many of whom are subjected to **multi-generational debt-based coercion.**	Trabalhadores descarregam tijolos de um forno de olaria. Mais de 10.000 cambojanos vivem nesses fornos, muitos dos quais estão sujeitos a coerção por meio de dívidas **que se estendem ao longo de gerações**.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 12

Quadro 24 - Texto-legenda

A boy uses a schoolbook while herding cattle. Traffickers often fraudulently recruit children under the pretext of educational opportunities and instead force them to labor as farm hands.	Garoto utiliza um livro escolar enquanto cuida do gado. Traficantes frequentemente recrutam crianças sob o pretexto de oportunidades educacionais, mas, em vez disso, as forçam a trabalhar como empregadas em fazendas.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 14

Nos segmentos apresentados nos quadros acima, destaca-se, no quadro 23**,** a tradução de "multi-generational debt-based coercion" como "que se estendem ao longo de gerações".

Essa escolha se mantém semanticamente precisa ao mesmo tempo que evita a literalidade de "coerção baseada em dívidas multigeracionais". Já no quadro 24, o artigo indefinido foi suprimido antes do vocábulo "garoto" para evitar a repetição do mesmo tipo de artigo que vem em seguida e assim não causar eco na leitura.

Quadro 25 - Texto-legenda

A worker takes a break from packing grain at a factory. Forced labor in supply chains is a pervasive and pernicious element of the global marketplace, affecting individuals, businesses, and governments across a variety of industries and regions of the world.	Trabalhador faz uma pausa no empacotamento de grãos em uma fábrica. O trabalho forçado nas cadeias de suprimentos é um elemento comum e nocivo do mercado global, afetando indivíduos, empresas e governos em uma variedade de indústrias e regiões do mundo.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 25

Quadro 26 - Texto-legenda

A migrant farm worker picks crops. Low-wage and migrant workers face riskier employment conditions, including restricted movement, withheld wages, and increasing debts—all indicators of human trafficking.	Trabalhador migrante realiza o cultivo de produtos agrícolas. Trabalhadores com baixa remuneração e em situação de migração enfrentam condições de emprego mais arriscadas, que incluem movimentação restrita, retenção de salários e dívidas crescentes — todas indicadores de tráfico humano.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 34

Tal como observado no quadro 24, a omissão do artigo indefinido antes de "trabalhador" também foi utilizada na tradução dos quadros 25 e 26, mas por diferentes razões. Nestas, a razão foi alinhamento ao estilo mais objetivo e direto discutido no início dessa seção, que frequentemente elimina artigos em construções desse tipo, especialmente em descrições gerais.

Quadro 27 - Texto-legenda

A **labor inspector** speaks with workers on a coffee plantation in South America. Working on isolated fields can increase vulnerability to trafficking as these operations may have little to no governmental oversight and workers often have little community support and limited access to protective services.	**Fiscal do trabalho** conversa com trabalhadores em uma plantação de café na América do Sul. Trabalhar em campos isolados pode aumentar a vulnerabilidade ao tráfico, pois essas atividades podem ter pouca ou nenhuma supervisão governamental e os trabalhadores muitas vezes têm pouco apoio da comunidade e acesso limitado a serviços de proteção.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 51

A mesma omissão mencionada na justificativa anterior aplica-se ao quadro 27. No entanto, no caso da tradução de "labor inspector" como "fiscal do trabalho", a escolha foi guiada pelos elementos presentes na imagem. Nela, uma fiscal do trabalho aparece de costas, com a sigla AFT (Auditor Fiscal do Trabalho) visível em seu colete, o que reforçou a adequação dessa tradução.

Quadro 28 - Texto-legenda

A young man sits outside his home. Research has shown that men and boys are less likely to self-identify as victims of human trafficking due to the significant risk of stigma, while the lack of resources for male victims remains a significant barrier.	**Um** jovem se senta do lado de fora de sua casa. Pesquisas mostraram que homens e meninos são menos propensos a se identificar como vítimas de tráfico humano devido ao significativo risco de estigma, enquanto a falta de recursos para vítimas masculinas continua sendo uma barreira considerável.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 17

Quadro 29 - Texto-legenda

A woman catches fish in a coastal region of South Asia. Areas such as these are at heightened risk of natural disasters, droughts, floods, and extreme weather due to climate change, placing residents at increased risk of trafficking.	**Uma** mulher pesca em uma região costeira do Sul da Ásia. Áreas como esta estão em maior risco de desastres naturais, secas, inundações e condições climáticas extremas devido às mudanças climáticas, colocando os residentes em maior risco de tráfico humano.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 22

Quadro 30 - Texto-legenda

In Indonesia, a man separates mercury from gold nuggets. In Southeast Asia, the remote nature of some gold mines leaves workers isolated and vulnerable to traffickers.	Na Indonésia, **um** homem separa o mercúrio de pepitas de ouro. No Sudeste Asiático, a natureza remota de algumas minas do minério deixa os trabalhadores isolados e vulneráveis aos traficantes.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 23

Quadro 31 - Texto-legenda

A Filipina woman and her daughter weave doormats from recycled clothing as part of a program to raise awareness of human trafficking and exploitation.	**Uma** mulher filipina e sua filha tecem tapetes de porta a partir de roupas recicladas como parte de um programa para aumentar a conscientização sobre o tráfico humano e a exploração.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 40

Quadro 32 - Texto-legenda

A survivor of human trafficking spends time outdoors at a shelter in Kenya. This woman collaborated with the photographer and provided her consent to be portrayed in this candid snapshot.	**Uma** sobrevivente de tráfico humano passa tempo ao ar livre em um abrigo no Quênia. Esta mulher colaborou com o fotógrafo e consentiu em ser retratada em uma fotografia espontânea.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 61

Quadro 33 - Texto-legenda

A survivor of human trafficking poses for a portrait series highlighting the trauma and resilience of trafficking survivors and individuals displaced by conflict. The project aims to advocate for increased access to psycho-social support for survivors. For this photo story, this individual shared how they would like to be photographed.	**Uma** sobrevivente do tráfico de pessoas posa para uma série de retratos que destaca o trauma e a resiliência de sobreviventes e de indivíduos deslocados por conflitos. O projeto tem como objetivo defender o aumento do acesso a suporte psicossocial para o grupo. Para esta história fotográfica, esta pessoa compartilhou como gostaria de ser fotografada.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 67

Quadro 34 - Texto-legenda

A survivor of human trafficking reflects on her journey. As part of a photo project, the photographer collaborated with this survivor to understand how she would like to be presented.	**Uma** sobrevivente de tráfico de pessoas reflete sobre sua jornada. Como parte de um projeto fotográfico, o fotógrafo colaborou com esta sobrevivente para entender como ela gostaria de ser retratada.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 79

Diferentemente da escolha em relação a omissão de artigos, os quadros 28 a 34, os mantiveram, demonstrando que as escolhas de tradução são influenciadas pelo contexto e o tipo de construção das sentenças.

Quadro 35 - Texto-legenda

Workers in the seafood processing and fishing sectors increasingly face forced overtime as a result of increasing demand for shelf-stable seafood, as well as unsafe working conditions.	Trabalhadores nos setores de processamento de frutos do mar e pesca cada vez mais enfrentam horas extras forçadas como resultado da crescente demanda por mariscos que não precisam de refrigeração, bem como condições de trabalho inseguras.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 39

Quadro 36 - Texto-legenda

Children collect usable goods from a garbage heap. Children are particularly vulnerable to exploitation in hazardous industries, and they often face severe health consequences that last their entire lives.	Crianças coletam bens aproveitáveis em uma pilha de lixo. Elas são particularmente vulneráveis à exploração em setores perigosos da indústria e frequentemente enfrentam graves consequências para a saúde, as quais duram a vida inteira.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 55

Quadro 37 - Texto-legenda

NGO staff provide emergency unconditional cash assistance to a new mother facing retrenchment in the wake of post-COVID workforce reductions, which put many thousands of foreign migrant families in extremely precarious situations across Asia.	Funcionários de uma ONG fornecem assistência financeira emergencial a uma mãe com um bebê de colo, que enfrenta demissão após as reduções da força de trabalho no pós-Covid, uma realidade que deixou milhares de famílias de migrantes estrangeiros em situação de extrema precariedade em por toda a Ásia.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 57

Quadro 38 - Texto-legenda

NGO staff provide smartphone apps to migrant fishermen to empower at-risk workers with knowledge of their rights and protections in the workplace, and assistance on how to get help if needed.	Funcionários de ONGs fornecem aplicativos de smartphone a pescadores migrantes com intuito de capacitar trabalhadores em situação de risco com conhecimento sobre seus direitos e proteção nos locais de trabalho, além de assistência sobre como obter ajuda, caso seja necessário.

Fonte: *Trafficking in Persons Report*, 2023, p. 58

Nos demais quadros, não houve grandes obstáculos. A tradução adotada foi, em sua maioria, palavra por palavra ou literal, devido ao próprio tipo de enunciado. Como demonstrado, os sujeitos nos quadros 35 a 38, ao contrário dos casos anteriores, não eram precedidos de artigos no texto-fonte.

4.7. Modulação

Barbosa (2020), em sua recategorização de procedimentos técnicos, descreve que a modulação se refere à mudança do ponto de vista ou da perspectiva do texto original, mantendo o seu sentido, mas alterando a forma de expressão.

Nesse sentido, cabe ressaltar que, conforme apontam Roscoe-Bessa, Pessoa e Dias (2016), no artigo *Algumas diferenças comunicativas entre o português e o inglês*, uma diferença significativa entre essas línguas diz respeito à orientação discursiva. Enquanto o inglês tende ao discurso orientado para as pessoas (e não para o conteúdo), o português tende mais para o tópico do que para o sujeito (HOUSE, 1997; Negrão 2021 *apud* ROSCOE-BESSA; PESSOA; DIAS, 2016).

Para ilustrar essa questão, as pesquisadoras, com base em constatações empíricas relacionadas às características pragmático-discursivas do português brasileiro, apresentam exemplos práticos dessa comparação fundamentados em House e Negrão:

> Diferentemente de situações comunicativas em inglês, que mostram uma tendência pelo foco nas pessoas: “We apologize for any inconvenience work on our building site is causing you!” (HOUSE, 1997, p. 86), o português focaliza o tópico: “Estamos em reforma. Desculpe-nos o transtorno” (no Brasil). O exemplo inglês tem foco no interlocutor, enquanto que o foco do português é o tópico (a reforma) (HOUSE, 1997; Negrão 2021 *apud* ROSCOE-BESSA; PESSOA; DIAS, 2016, p. 97).

Diante dessas considerações, seria razoável supor que as diferenças discursivas entre o par de línguas envolvidas na tradução do Relatório TIP pudessem resultar em alterações de perspectiva entre o texto-fonte e o texto-alvo, hipótese que se confirma nos trechos apresentados a seguir:

Quadro 39 - Exemplo de modulação

Please note that this introduction contains substantial input from the Human Trafficking Expert Consultant Network (the Network). The purpose of the Network is to engage experts, particularly those with lived experience of human trafficking, to provide expertise and input on Department of State anti-trafficking policies, strategies, and products.	**Vale observar** que esta introdução contém uma contribuição substancial da Rede de Consultores Especialistas em Tráfico de Pessoas cujo objetivo é envolver profissionais dessa área, sobretudo aqueles que vivenciaram diretamente o tráfico, para fornecer conhecimento especializado e contribuir para as políticas, estratégias e produtos do Departamento de Estado relacionados ao seu combate.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

De acordo com o WordReference, dicionário de tradução online criado há mais de duas décadas e amplamente utilizado, "please note" é definido como uma interjeição usada para chamar a atenção para um ponto específico[23]. Logo, traduzir "please note" como “vale observar” em vez de “favor observar” representa apenas uma mudança de perspectiva, mantendo, contudo, a função original da expressão apresentada. Assim, é possível observar que, em ambas as versões, o objetivo de atrair a atenção do leitor para a informação destacada é preservado.

Quadro 40 - Exemplo de modulação

Combating human trafficking, a crime with tangled root causes and complex webs of exploitation, requires us each to reach beyond ourselves and to call on others to help. **I am honored to be your partner in this effort.** Sincerely, Cindy Dyer	Combater o tráfico de pessoas, um crime com raízes profundas e redes de exploração complexas, exige que cada um de nós supere limites e busque apoio nos outros. **É uma honra fazer parte desse esforço.** Atenciosamente, Cindy Dyer

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

Questão semelhante ocorre no período acima, em que algum grau de modulação foi empregado. Em vez de traduzir como "Sinto-me honrado em ser seu parceiro neste esforço" ou variações similares, optou-se por uma solução sob outro ponto de vista. Por exemplo, ao substituir "ser seu parceiro" por "fazer parte", a escolha foi fundamentada na origem

[23] WORDREFERENCE. *Please note*. Disponível em: https://www.wordreference.com/enpt/Please%20note. Acesso em: 15 jan. 2025.

etimológica do termo. "Parceiro" deriva do latim partiarius, -a, -um, que significa "aquele que tem uma parte" ou "que faz parte"[24].

Quadro 41 - Exemplo de modulação

"**Meaningful engagement is not asking survivors to share their stories**. It is collaborating with survivors in all aspects of anti-trafficking efforts such as developing practices, policies, and strategies. It is prioritizing survivor leadership." Rafael Bautista, Subject Matter Expert with Lived Experience of Human Trafficking	"**Um envolvimento significativo não consiste em pedir aos sobreviventes que compartilhem suas histórias**, mas sim colaborar com eles em todos os aspectos dos esforços contra o tráfico, como desenvolver práticas, políticas e estratégias e também é priorizar a liderança por parte deles." Rafael Bautista, Especialista em Tráfico de Pessoas com Experiência Vivencial

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

Assim como em outros exemplos, o quadro acima apresenta uma interseção de procedimentos técnicos, a saber: modulação e reconstrução de períodos. No texto original em inglês, o parágrafo começa com uma frase que termina com ponto final, enquanto na tradução, esse ponto foi substituído por uma vírgula. A tradução de "is not asking survivors to share their stories" por "não consiste em pedir aos sobreviventes que compartilhem suas histórias" segue igualmente os argumentos apresentados nas justificativas anteriores, com a diferença de que, neste caso, o parágrafo combina diferentes procedimentos relacionados à mudança de ponto de vista.

4.8. Termos técnicos

Como era de se esperar de um documento institucional sobre um crime como o tráfico de pessoas, o Relatório TIP faz uso de vocabulário técnico nas áreas jurídica, de direitos humanos, além de empregar termos sociológicos e políticos. A escolha da tradução desses termos, por sua vez, fundamentou-se no estudo do léxico empregado nos textos paralelos e artigos sobre o assunto.

Um dos termos pesquisados foi *prosecution*, cuja definição em inglês, conforme dois dicionários diferentes, é a seguinte: *The pursuit of legal proceedings*[25]*; Bringing a case against someone accused of breaking the law*[26]. No direito brasileiro, o termo correspondente guarda

[24] PRIBERAM. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*. Definição de "parceiro". Disponível em: https://dicionario.priberam.org/parceiro. Acesso em: 15 jan. 2025.
ORIGEM DA PALAVRA. *Origem da Palavra*. Definição de "parceiro". Disponível em: https://origemdapalavra.com.br/palavras/parceiro/. Acesso em: 15 jan. 2025.

[25] MARTIN, Elizabeth A. *A dictionary of law*. 5. ed. Oxford: Oxford University Press, 2003.

[26] PARALEGAL ADVICE. *Legal dictionary*. Paralegal Advice, 2016. Disponível em: https://paralegaladvice.org.za/wp-content/uploads/2016/05/17-PLM2015-Legal-Dictionary.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.

semelhança com o conceito de *persecutio criminis*, definido por Mougenot (2019) como “o caminho percorrido pelo Estado Administração para que seja aplicada uma pena ou medida de segurança àquele que cometeu uma infração penal, consubstanciando-se em três fases: investigação preliminar, ação penal e execução penal” (MOUGENOT, 2019, p. 182).

Complementado o parágrafo anterior, alguns artigos também se referem à persecução penal como o conjunto de esforços realizados pelo Estado para investigar, processar e punir o autor de uma infração penal, o que vai ao encontro do termo em inglês. No entanto, a justificativa de tradução não busca explorar exaustivamente a conceituação de persecução penal, tampouco aprofundar-se em suas fases extrajudicial e judicial.

Para ilustrar o uso do termo *prosecution* na tradução, a seguir apresenta-se uma tabela com trechos extraídos do Relatório TIP, evidenciando o contexto em que a palavra aparece e as respectivas escolhas tradutórias realizadas.

Quadro 42 - Tradução de termo técnico

Effective, multidisciplinary partnerships have long been essential to the success of the “3P” framework of **prosecution**, protection, and prevention in global anti-trafficking efforts.	Parcerias eficazes e multidisciplinares têm sido há muito tempo essenciais para o sucesso do paradigma 3Ps, o qual compreende **persecução**, proteção e prevenção nos esforços globais de combate ao tráfico de pessoas.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

Ocorre que a tradução de *prosecution* como persecução, além de fundamentar-se na conceituação mencionada anteriormente, também foi influenciada pela tradução das palavras-chave no combate ao tráfico: *prosecution, protection* e *prevention*. Essas palavras aparecem tanto no Relatório TIP quanto no Protocolo de 2014 relativo à Convenção sobre Trabalho Forçado. Conforme analisado em um artigo da obra *Tráfico de Pessoas: Uma Visão Plural do Tema* (2021), o protocolo em questão apresenta disposições mais claras para uma chamada à ação, destacando a relevância dessas palavras-chave.

4.9. Hifenização ou não hifenização de palavras

Embora a tradução dos termos discutidos nesta seção não tenha apresentado grandes dificuldades, há espaço para discussão das escolhas empregadas. Serão analisados a seguir os seguintes termos: *anti-trafficking, re-traumatization, re-exploitation, re-victimization, pre-departure e* por fim *ambassador-at-large*.

A regra geral de hifenização de prefixos estabelece que o prefixo "anti-", que indica ação contrária, deve ser ligado por hífen apenas a palavras iniciadas com *h* ou com a vogal *i*. Logo, traduzir "anti-trafficking" como "antitráfico" seria uma tradução gramaticalmente viável. No entanto, essa não foi a posição adotada na tradução do Relatório TIP, como se observa no quadro abaixo:

Quadro 43 - Exemplo de tradução

Partnerships are the essential foundation for sustainable and successful a**nti-trafficking** work.	Parcerias são a base essencial para o trabalho sustentável e bem-sucedido **contra o tráfico de pessoas**.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

As razões para a escolha de uma tradução diferente de uma opção que mantivesse a literalidade dos sintagmas incluem a preocupação em evitar períodos excessivamente simples ou complexos. Além de a consulta a textos paralelos ter revelado que estes não utilizavam o termo antitráfico.

A tradução das palavras *re-traumatization* e *re-exploitation* foi guiada pelas regras estabelecidas pelo Acordo Ortográfico de 1990, segundo as quais o prefixo *re-* não exige o uso de hífen, mesmo quando ocorre o encontro de vogais idênticas, como em *reeleger*. No entanto, devido à repetição, ao efeito de eco ou à busca por construções mais fluídas, os termos retraumatização e reexploração não foram adotados como soluções tradutórias em todos os contextos. Para ilustrar o exposto, a tradução de *re-traumatization* é melhor compreendida no contexto apresentado no quadro 44.

Quadro 44 - Exemplo de tradução

• States parties should make efforts to provide specialized training for all criminal justice practitioners, including investigators, prosecutors and other front-line officers, as well as providers of social services, bearing in mind the non-punishment principle and the need for trauma-informed support for trafficking victims, taking into account different factors, including age, gender, culture and disability, and special needs, noting that such training can minimize their **re-traumatization** and ensure an understanding of the impact of trauma on the individual person.	• Os Estados-Partes devem empregar esforços para fornecer treinamento especializado a todos os profissionais da justiça criminal, o que engloba investigadores, promotores e outros agentes da linha de frente, bem como prestadores de serviços sociais, tendo em mente o princípio da não punição e a necessidade de apoio sensível ao trauma para as vítimas, que deve levar em consideração diferentes fatores, como idade, gênero, cultura, deficiência e necessidades especiais, observando que tal treinamento pode minimizar **a possibilidade de novos traumas** e garantir uma compreensão do impacto que este tem no indivíduo.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

A respeito do termo *re-victimization*, traduzi-lo como "revitimização" seria uma solução plausível e válida, pois, no meio jurídico[27], vitimização é utilizada para descrever o efeito de se tornar vítima de uma conduta alheia, própria ou de um fato natural. Contudo, optou-se por não adotar essa tradução para evitar confusões com a acepção de "fazer-se de vítima", associada à ideia de autopiedade. Como mostra o quadro 45, buscou-se soluções que deixassem claro tratar-se do processo de tornar-se vítima novamente, sem necessariamente recorrer a estratégias que empregassem o sinônimo "processo vitimizatório".

Quadro 45 - Exemplo de tradução

Punishing victims can, in some cases, directly subject them to further trauma and **re-victimization** and hinder access to justice. Simultaneously, the fear of	Punir as vítimas pode, em alguns casos, sujeitá-las diretamente a mais traumas e a possibilidade de **voltarem a ser vítimas**, além de dificultar seu acesso

[27] BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. *Vitimização*. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/defesadasvitimas/vitimas/vitimizacao. Acesso em: 17 jan. 2025.

punishment often undermines anti-trafficking efforts, as victims are afraid to come forward to seek protection and assistance.	à justiça. Simultaneamente, o medo de punição muitas vezes mina os esforços de combate ao tráfico de pessoas, pois as vítimas têm medo de se apresentarem para buscar proteção e assistência.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

Quanto à tradução de *pre-departure*, a escolha tradutória seguiu justificativas semelhantes. Sempre que possível, buscou-se garantir a fluidez do texto, considerando o contexto e o tipo de sentença como elementos determinantes na tomada de decisão, conforme indicado no quadro subsequente.

Quadro 46 - Exemplo de tradução

Some civil society organizations deploy their own technology platforms to advance workers' access to **pre-departure information on their rights**, safe recruitment channels, responsible employers, and secure grievance mechanisms if issues occur.	Algumas organizações da sociedade civil utilizam suas próprias plataformas tecnológicas para promover o acesso dos trabalhadores a **informações sobre seus direitos antes da partida**, além de canais de recrutamento seguros, empregadores responsáveis e mecanismos de reclamação confiáveis, caso ocorram problemas.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Trafficking in Persons Report June 2023*.

Em relação ao título *ambassador-at-large*, a escolha tradutória não manteve o uso do hífen. No entanto, o termo foi incluído nesta discussão devido à sua complexidade. De acordo com diferentes dicionários[28], *ambassador-at-large* refere-se a um embaixador com funções especiais, designado para atuar junto a mais de um governo. Considerando esse caráter especial, optou-se por traduzir o termo como "Embaixadora Especial", uma escolha alinhada com a natureza de suas atribuições diplomáticas.

4.10. Textos paralelos

Sabendo da importância à consulta de textos paralelos, ou seja, textos do mesmo tipo textual na língua e cultura receptora da tradução, muitas obras foram utilizadas ao longo da tradução como referência para uso de termos e adequação ao estilo. Essas obras forneceram, em grande medida, os dados numéricos para embasamento desta monografia, além de fornecerem percepções imprescindíveis sobre as escolhas lexicais.

O Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: dados de 2017 a 2020, por exemplo, destaca frequentemente o tráfico para fins de trabalho em condições análogas à escravidão, definido pelo art. 149-A, II do Código Penal, que é distinto do art. 149. Este último aborda a redução de alguém a condição análoga à de escravo por meio de trabalhos forçados, jornadas exaustivas, condições degradantes ou restrição de locomoção por dívida. Do ponto de vista

[28] AMBASSADOR-AT-LARGE. In: DICTIONARY.COM. Disponível em: https://www.dictionary.com/browse/ambassador-at-large. Acesso em: 17 jan. 2025.

AMBASSADOR-AT-LARGE. In: Collins English Dictionary. [S.l.]: HarperCollins Publishers. Disponível em: https://www.collinsdictionary.com/dictionary/english/ambassador-at-large. Acesso em: 17 jan. 2025.

léxico, o relatório evidencia a escolha de termos técnicos e juridicamente precisos, como "condições análogas à de escravo" e "exploração laboral", que aparecem como sinônimos contextuais para descrever essa modalidade de tráfico.

Portanto, como se vê da exemplificação, as contribuições foram muitas, tanto para questões de tradução, como para a própria contextualização apresentada no capítulo 1. Por fim, os principias textos identificados como homólogos na cultura de chegada em termos de função e tipo textual, foram os seguintes: Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Consolidação dos Dados de 2005 a 2011, Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2012, Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2013, Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2014 a 2016, Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2017 a 2020 e, por fim, o Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2021 a 2023, abrangendo todos os relatórios da parceria entre o UNODC e o MJSP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme discutido ao longo do trabalho, o objetivo geral desta pesquisa foi produzir uma tradução fundamentada nos princípios da teoria funcionalista, alinhada à função comunicativa do texto, com o propósito de contribuir para a visibilidade do tema tráfico de pessoas.

Já os objetivos específicos foram, primeiramente, explorar as diversas formas de manifestação do tráfico de pessoas com base na bibliografia disponível, realizar a tradução do *2023 Trafficking in Persons Report* e, por fim, discutir os desafios tradutórios envolvidos na adaptação de um documento dessa natureza, considerando sua tipologia textual e outros aspectos relacionados.

Em relação à escolha do tema e do relatório em questão, ela foi influenciada por dois fatores principais: (1) o fato de que, todos os anos, diversos veículos divulgam informações sobre o tráfico de pessoas, enquanto uma parte significativa desses materiais permanece sem tradução, apesar de seu caráter voltado a um público global; e (2) a relevância do assunto para fins de persecução, proteção e prevenção, ressaltando a importância de aprofundar o conhecimento sobre essa temática.

Para alcançar os objetivos mencionados, a metodologia adotada baseou-se no modelo de análise funcionalista de tradução, de Christiane Nord (2016), e os procedimentos tradutórios de Barbosa (2020) como complemento. Estes últimos foram igualmente complementados por diferentes estratégias e pesquisas, que recorreram a manuais de estilo, artigos e revistas especializadas.

Ao final do processo de tradução, o modelo de análise baseado em Nord revelou-se essencial para investigação do texto-fonte e para a avaliação das expectativas desse tipo de documento em relação ao texto-alvo. Destacando-se, especialmente, pelas análises dos elementos extratextuais e intratextuais, as quais proporcionam ao tradutor uma abordagem bastante completa e detalhada.

Como resultados, foi produzida uma tradução funcionalista do Relatório TIP. Além disso, foram exploradas as diversas formas de tráfico de pessoas, seu enfrentamento e definição, com base nas contribuições de diferentes autores, como também houve espaço para discutir as escolhas tradutórias e a aplicação dos procedimentos técnicos envolvidos. Dessa forma, espera-se que este estudo contribua para pesquisas futuras e amplie o acesso ao relatório contido no Anexo B, beneficiando aqueles que buscam se conscientizar acerca do tráfico de pessoas.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DA ONU PARA AS MIGRAÇÕES. *Quem somos*. Disponível em: https://brazil.iom.int/pt-br/quem-somos. Acesso em: 15 nov. 2024.

ALMEIDA, Daya Hayakawa. O Papel do Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime (Unodc) na Implementação do Protocolo de Palermo: Uma Perspectiva Internacional. In: MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'Anna et al. (Org.). *Tráfico de pessoas:* uma visão plural do tema. Brasília: Ministério Público do Trabalho, Conaete, 2021. p. 9 - 11. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/trafico_pessoas.pdf Acesso em: 30 out. 2024.

ALMEIDA, Marina Bernardes de; SILVA, Renata Braz. Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: governança, perspectivas e desafios. In: MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'Anna et al. (Org.). *Tráfico de pessoas:* uma visão plural do tema. Brasília: Ministério Público do Trabalho, Conaete, 2021. p. 85 - 103. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/trafico_pessoas.pdf Acesso em: 26 fev. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Apresentação de relatórios técnico-científicos*. NBR 10719/2011. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

BALAZEIRO, Alberto Bastos. Prefácio. In: MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'Anna et al. (Org.). *Tráfico de pessoas:* uma visão plural do tema. Brasília: Ministério Público do Trabalho, Conaete, 2021. p. 9 - 11. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/trafico_pessoas.pdf Acesso em: 30 out. 2024.

BARBOSA, Heloísa Gonçalves. *Procedimentos técnicos de tradução:* uma nova proposta. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020, 3. Ed.

BECHARA, Evanildo**.** *Bechara para concursos:* ENEM, vestibular e todo tipo de prova de Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BÍBLIA. *Provérbios 31:8*. Nova Versão Transformadora. Disponível em: https://www.biblegateway.com/passage/?search=Prov%C3%A9rbios%2031%3A8&version=NVT. Acesso em: 31 jan. 2025.

BOWDEN, John. *Writing a report: how to prepare, write and present effective reports.* 7. ed. Begbroke: How To Books Ltd, 2004.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social**.** *Manual de redação:* Agência Senado, Jornal do Senado. Brasília: Senado Federal, 2001. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao. Acesso em: 6 jan. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004.* Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm. Acesso em: 15 nov. 2024.

BRASIL. *Lei n.o 13.344, de 06 de outubro de 2016*. Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; altera a Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13344.htm. Acesso em: 5 nov. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Manual de redação da Presidência da República* / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos ; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Manual de redação oficial e diplomática do Itamaraty*. Revisão de 13 de maio de 2020.

BRASIL. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2017 a 2020*. Brasília, UNODC e MJSP, 2021. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_TIP/Publicacoes/relatorio-de-dados-2017-2020.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

BRASIL. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Relatório Nacional sobre Tráfico De Pessoas: Dados 2021 a 2023*. Brasília, UNODC e MJSP, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/relatorio-nacional-trafico-de-pessoas-oficial.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. *IV Plano Nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas* / Secretaria Nacional de Justiça. – Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024. 70 p. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/cartilha-iv-plano-nacional-de-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas-4.pdf. Acesso em: 11 nov. 2024.

COSTA, Larissa Belchior Santos. *Violência sexual em conflitos armados:* a tradução funcionalista de um manual da ONU e a promoção dos direitos humanos. 2024. 172 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Letras Tradução Inglês) — Universidade de Brasília, Brasília, 2024. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/40123>. Acesso em: 10 fev. 2025.

COSTA, Sérgio Roberto. *Dicionário de gêneros textuais.* 3. ed. rev. ampl.; 1. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

ERBOLATO, Mário L. *Técnicas de codificação em jornalismo:* redação, captação e edição no jornal diário. 5. ed. São Paulo: Ática, 1991.

EUROFRONT. *O que é o EUROFRONT?*. 2024. Disponível em: https://programaeurofront.eu/pt/page/que-es-eurofront. Acesso em: 15 nov. 2024.

FARIA, Thaís Dumêt. A OIT e o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. In: MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'Anna et al. (Org.). *Tráfico de pessoas:* uma visão plural do tema. Brasília: Ministério Público do Trabalho, Conaete, 2021. p. 9 - 11. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/trafico_pessoas.pdf Acesso em: 30 out. 2024.

FERNANDES, Cláudia Silva; DOURADO, Marisa dos Santos. *Português ao alcance de todos:* gramática e redação comercial sem mistérios. São Paulo: ieditora, 2002.

GALLAGHER, Anne T. *The International Law of Human Trafficking*. Cambridge: CUP, 2010.

GARCIA, Fernanda de Deus. *Entendendo o tráfico de pessoas:* uma tradução funcionalista do relatório global da ONU sobre o tráfico de pessoas. 2014. 126 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Letras - Tradução - Inglês)—Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Países@ - IBGE*. Disponível em: https://paises.ibge.gov.br/#/. Acesso em: 6 jan. 2025.

KANGASPUNTA, Kristiina et al. *The Global report on trafficking in persons 2020*. Vienna: UNODC, 2020. 173 p. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/tip/2021/GLOTiP_2020_15jan_web.pdf. Acesso em: 5 nov. 2024.

KLOEPPEL, Paulo Roberto. *Repetição de palavras: estudo contrastivo em textos literários em português e inglês e suas traduções via linguística de corpus*. 2015. 220 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFSC_3f7e946445f2d70ff65e41588eb0e2b4. Acesso em: 7 jan. 2025.

MACHADO, Marinalva Cleusa da Silva. *A tradução do Evangelho de João para Libras:* Uma análise a partir dos Procedimentos técnicos da tradução. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Libras) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Florianópolis, 2024. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/257812/TCC_Marinalva_versao_final..pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 6 jan. 2025.

MAGALHÃES, Célia. Estratégias de análise macrotextual gênero, texto e contexto. In: PAGANO, Adriana. *Traduzir com autonomia: estratégias para o tradutor em formação.* São Paulo: Contexto, 2018.

MARTINS, Eduardo (org.). *Manual de Redação e Estilo d'O Estado de São Paulo*. São Paulo: Moderna, 2003.

Mougenot, Edilson. *Curso de processo penal* / Edilson Mougenot. – 13. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

MEDEIROS, João Bosco. *Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas.* 13. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

NATIONAL GEOGRAPHIC BRASIL. *Conheça os países que mudaram de nome ao longo da história.* 2021. Disponível em: https://www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2021/12/conheca-os-paises-que-mudaram-de-nome-ao-longo-da-historia#:~:text=Em%20abril%20de%202018%2C%20o,ser%20denominada%20Reino%20de%20Essuat%C3%ADni. Acesso em: 6 jan. 2025.

NORD, Christiane. 2009. *El funcionalismo en la enseñanza de traducción.* Mutatis Mutandis. Vol. 2, No. 2: 3-35. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/4992/499267780008.pdf. Acesso em: 24 dez. 2024.

NORD, Christiane. *Análise textual em tradução:* bases teóricas, métodos e aplicação didática / Christiane Nord; coordenação da tradução e adaptação de Meta Elisabeth Zipser — São Paulo: Rafael Copetti Editor, 2016.

NORD, Christiane. *Lealdade em vez de fidelidade: proposta de uma tipologia funcional da tradução.* Tradução: Tradução de Cristiane Krause Kilian. In*:* BEVILAQUA, C. R.; RAMOS REUILLARD, P. C. Apresentação. Tradução na Teoria e na Prática: Diferentes perspectivas. Porto Alegre, 2016. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/cadernosdetraducao/issue/view/5035. Acesso em: 24 dez. 2024.

OIM. *Quem somos*. 2024. Disponível em: https://brazil.iom.int/pt-br/quem-somos#:~:text=Estabelecida%20em%201951%2C%20a%20OIM,benef%C3%ADcio%20de%20todas%20as%20pessoas. Acesso em: 15 nov. 2024.

OLIVEIRA, Eurides Alves de.; COSTA, Alzira Melo. Tráfico de Mulheres e Crianças na Amazônia: permanência e invisibilidade. In: MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'Anna et al. (Org.). *Tráfico de pessoas:* uma visão plural do tema. Brasília: Ministério Público do Trabalho, Conaete, 2021. p. 9 - 11. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/trafico_pessoas.pdf Acesso em: 30 out. 2024.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). *OECD Style Guide: Third Edition*. Paris: OCDE, 2019. Disponível em: https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/corrigenda/OECD-Style-Guide-Third-Edition.pdf. Acesso em: 6 jan. 2025.

PLAINLANGUAGE.GOV. *Guidelines: Concise*. Disponível em: https://www.plainlanguage.gov/guidelines/concise/. Acesso em: 15 jan. 2025.

PROCURADORIA em MS resgata em carvoaria nove paraguaios sob esquema de 'servidão por dívida'. Estadão, São Paulo, 28 ago. 2024. Disponível em: https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/procuradoria-em-ms-resgata-em-carvoaria-nove-paraguaios-sob-esquema-de-servidao-por-divida/. Acesso em: 13 nov. 2024.

PYM, Anthony. *Explorando as teorias da tradução* / Anthony Pym; [tradução Rodrigo Borges de Faveri, Claudia Borges de Faveri , Juliana Steil]. - 1. ed.- São Paulo: Perspectiva, 2017. 336 p.

QUIRK, Randolph; GREENBAUM, Sidney; LEECH, Geoffrey; SVARTVIK, Jan. *A comprehensive grammar of the English language*. Londres: Longman, 1985.

REGO, Francisco Gaudêncio Torquato do. *Comunicação empresarial/comunicação institucional:* conceitos, estratégias, sistemas, estrutura, planejamento e técnicas / Francisco Gaudêncio Torquato do Rego. - São Paulo: Summus, 1986.

ROMÃO, Tito Lívio Cruz. *Análise crítica de traduções literárias:* limites e possibilidades segundo Katharina Reiss. Transversal - Revista em Tradução, Fortaleza, v. 3, n. 5, p. 50-69, 2017.

ROSCOE-BESSA, Cristiane; PESSOA, Márcia Ney; DIAS, Izabel Cristina Brum. *Algumas diferenças comunicativas entre o português e o inglês.* Cadernos de Tradução, [S. l.], v. 36, n. 2, p. 91–104, 2016. DOI: 10.5007/2175-7968.2016v36n2p91. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2016v36n2p91. Acesso em: 15 jan. 2025.

SANTOS, Adriana Maximino dos; ACCÁCIO, Manuela Acássia. *FUNCIONALISMO ALEMÃO E TRADUÇÃO DE LITERATURA IMIGRATÓRIA*. Revista Literatura em Debate, *[S. l.]*, v. 2, n. 2, 2013. Disponível em: https://revistas.fw.uri.br/literaturaemdebate/article/view/428. Acesso em: 30 nov. 2024.

SCAMPINI, Stella Fátima. Tráfico Internacional de Pessoas – da Cooperação Internacional e Formação de Equipes Conjuntas de Investigação. In: MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'Anna et al. (Org.). *Tráfico de pessoas:* uma visão plural do tema. Brasília: Ministério Público do Trabalho, Conaete, 2021. p. 9 - 11. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/trafico_pessoas.pdf Acesso em: 30 out. 2024.

SIGAR, A. H.; SAEED, B. M. *The role of lexical repetition in English written texts.* International journal of health sciences, *[S. l.]*, v. 6, n. S8, p. 3446–3457, 2022. DOI: 10.53730/ijhs.v6nS8.12858. Disponível em: https://sciencescholar.us/journal/index.php/ijhs/article/view/12858. Acesso em: 7 jan. 2025.

SIMONETTI, Tatiana Leal Bivar. Panorama Geral da Atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT) no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. In: MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'Anna et al. (Org.). *Tráfico de pessoas:* uma visão plural do tema. Brasília: Ministério Público do Trabalho, Conaete, 2021. p. 9 - 11. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/trafico_pessoas.pdf Acesso em: 30 out. 2024.

SOCIEDADE DOS POETAS MORTOS. Direção: Peter Weir. EUA: Touchstone Pictures, 1989. Disponível em: Disney+.

TAVARES, Vitor. *Americano, estadunidense ou norte-americano? As disputas sobre o uso do termo para nascidos nos EUA. BBC News Brasil*, 31 jul. 2022. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/salasocial-62245257. Acesso em: 6 jan. 2025.

THOREAU, Henry David. *Walden*. Tradução de Denise Bottmann. Porto Alegre: L&PM, 2022. p. 106.

UNITED STATES. *International Programs — Office to Monitor and Combat Trafficking in Persons. 2024.* Disponível em: https://www.state.gov/international-programs-office-to-monitor-and-combat-trafficking-in-persons/. Acesso em: 15 nov. 2024.

UNITED STATES. U.S Departament of State. *Trafficking in Persons Report June 2023*. Disponível em: https://www.state.gov/wp-content/uploads/2023/05/Trafficking-in-Persons-Report-2023_Introduction-Additional-Pagesv4_FINAL.pdf. Acesso em: 28 nov. 2024.

UNITED STATES, Department of State. *Plain Writing Guidance*. Disponível em: https://www.state.gov/key-topics-office-of-directives-management-2/plain-writing-at-the-department-of-state-2/plain-writing-guidance/. Acesso em: 25 nov. 2024.

UNODC. *Global report on trafficking in persons 2022*. United Nations, 2023. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/2022/GLOTiP_2022_web.pdf. Acesso em: 11 nov. 2024.

ANEXO A - GLOSSÁRIO

Este anexo apresenta um glossário de termos essenciais para o estudo e enfrentamento do tráfico de pessoas. A seleção das entradas no documento foi feita com base em sua relevância para a compreensão de temas relacionados ao assunto, aos Direitos Humanos e ao Direito Criminal. No que diz respeito ao modelo de apresentação das informações, o glossário foi elaborado com base nas fichas terminológicas de Fernanda de Deus Garcia (2014) e Larissa Belchior Santos Costa (2024), além de recursos disponíveis na intenet.

Área temática: Política
Termo em inglês: 3P Paradigm
Definição: The "3P" Paradigm - prevention, protection, and prosecution - serves as the fundamental international framework to combat human trafficking.
Fonte: UNITED STATES. Department of Defense. CTIP Resources: Glossary. Disponível em: https://ctip.defense.gov/CTIP-Resources/Glossary/#:~:text=3P%20Paradigm%3A%20The%20%E2%80%9C3P%E2%80%9D,protection%2Dand%2Dprevention%2F. Acesso em: 22 dez. 2024.
Contexto: Effective, multidisciplinary partnerships have long been essential to the success of the "3P" framework of prosecution, protection, and prevention in global anti-trafficking efforts.
Fonte: UNITED STATES. U.S Departament of State. Trafficking in Persons Report June 2023. Disponível em: https://www.state.gov/wp-content/uploads/2023/05/Trafficking-in-Persons-Report-2023_Introduction-Additional-Pagesv4_FINAL.pdf. Acesso em: 28 jun. 2023.

Termo em português: Paradigma 3Ps
Contexto: Estes objetivos são conhecidos como 4Ps: prevenção, persecução, proteção e parceria. Os decisores políticos devem considerar este amplo escopo do Protocolo ao formular e monitorar a implementação de políticas públicas na área de tráfico de pessoas.
Fonte: Tráfico de pessoas: uma visão plural do tema / organização: Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho ... [et al.] – Brasília: Ministério Público do Trabalho, Conaete, 2021.

Área temática: Criminal
Termo em inglês: Child soldier
Definição: A child soldier is any person under eighteen years of age who is part of any kind of regular or irregular armed force or armed group in any capacity, including but not limited to cooks, porters, messengers and anyone accompanying such groups, other than family members. It includes girls recruited for sexual purposes and for forced marriage. It does not, therefore, only refer to a child who is carrying or has carried arms.
Fonte: QUAKER UNITED NATIONS OFFICE. Former Child Soldiers as Refugees in Germany. Geneva: Quaker United Nations Office, [s.d.]. Disponível em: https://quno.org/sites/default/files/resources/Former%20child%20soldiers%20as%20refugees%20in%20Germany.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.

Contexto: In the EHL programme, this term refers to a child who has been recruited or used by an armed force or armed group in any capacity. This includes children who have been used as fighters, cooks, porters, messengers, spies or for sexual purposes. It does not refer only to children who take a direct part in fighting.
Fonte: INTERNATIONAL COMMITTEE OF THE RED CROSS. EHL English Glossary.

Geneva: ICRC, jan. 2009. Disponível em: https://www.icrc.org/sites/default/files/external/files/ehl/ehl-english-glossary.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.

Termo em português: Criança-soldado
Contexto: A grande reflexão que se impõe, no caso, repita-se, diz respeito à questão da responsabilidade plena ou não da criança-soldado em razão de sua história de submissão a um grupo que a coage para agir conforme sua vontade.
Fonte: AUXILIADORA DE ALMEIDA MINAHIM, M.; MOURA COSTA SPÍNOLA, L. Julgamento de uma ex-criança-soldado pelo tribunal penal internacional: o caso dominic ongwen. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito, [S. l.], v. 28, n. 1, 2018. DOI: 10.9771/rppgd.v28i1.27044. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/rppgd/article/view/27044. Acesso em: 22 dez. 2024.

Área temática: Criminal
Termo em inglês: Coercion
Definição: Coercion for the purposes of combating trafficking in persons may be understood as threats of serious harm to or physical restraint against any person; any scheme, plan, or pattern intended to cause a person to believe that failure to perform an act would result in serious harm to or physical restraint against any person; or the abuse or threatened abuse of the legal process (22 U.S.C. § 7102 (3)).
Fonte: UNITED STATES. Department of Defense. CTIP Resources: Glossary. Disponível em: https://ctip.defense.gov/CTIP-Resources/Glossary/#:~:text=3P%20Paradigm%3A%20The%20%E2%80%9C3P%E2%80%9D,protection%2Dand%2Dprevention%2F. Acesso em: 22 dez. 2024.

Contexto: The international community has wrestled with defining coercion. In the Palermo Protocol, the UN recognized the concept of "abuse of a position of (victim) vulnerability," and many of the national anti-trafficking laws that flowed from the Palermo formulation have used this language.
Fonte: UNITED STATES. Coercion in the Human Trafficking Context: warnath group practice guide. Disponível em: https://www.warnathgroup.com/wp-content/uploads/2018/12/Warnath-Group-Practice-Guide-Coercion-in-the-Human-Trafficking-Context.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.

Termo em português: Coerção
Contexto: O ato de levar pessoas a outros estados ou países com falsas promessas ou com uso de força, ameaça ou coerção é considerado tráfico humano. O combate a esse tipo de crime motivou a realização, pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), do seminário "Estratégias e ações para o enfrentamento e o combate ao tráfico de pessoas". O evento foi realizado nesta quarta-feira (7), no edifício-sede do Tribunal, em Brasília.
Fonte: BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Autoridades discutem estratégias para combater tráfico de pessoas. *Tribunal Superior do Trabalho*, 7 dez. 2022. Disponível em: https://www.csjt.jus.br/web/csjt/-/autoridades-discutem-estrat%C3%A9gias-para-combater-tr%C3%A1fico-de-pessoas. Acesso em: 22 dez. 2024.

Área temática: Direitos Humanos, Tráfico de Pessoas e Exploração Sexual.
Termo em inglês: Commercial sex/commercial sexual activity
Definição:
(1) "Commercial sex" means any form of commercial sexual activity such as sexually explicit performances, prostitution, participation in the production of pornography, performance in a strip club, or exotic dancing or display;

(2) “Commercial sexual activity” means any sex act or sexually explicit performance for which anything of value is given, promised to, or received by any person and includes, but is not limited to, prostitution, participation in the production of pornography, and performance in strip clubs.
Fonte:
OKLAHOMA. 2023 Oklahoma Statutes Title 21. Crimes and Punishments §21-748. Human trafficking for forced labor or forced sexual exploitation. Oklahoma Statutes, Title 21, Section 748. Disponível em: https://law.justia.com/codes/oklahoma/title-21/section-21-748/#:~:text=%22Commercial%20sex%22%20means%20any%20form,3. Acesso em: 24 dez. 2024.

IOWA. Definitions. Iowa Code § 710A.1, 2025. Disponível em: https://www.legis.iowa.gov/docs/code/710A.1.pdf. Acesso em: 24 dez. 2024.

Contexto: All other aspects of recruiting and making appointments with customers and finding a location for the **commercial sex** to occur were taken care of by the prostitution network and the co-conspirators.
Fonte: GOLDMAN, Adam; SAVAGE, Charlie. Justice Department shuts down international network of brothels. The New York Times, 8 nov. 2023. Disponível em: https://www.nytimes.com/2023/11/08/us/politics/justice-department-brothel.html. Acesso em: 24 dez. 2024.
Termo em português: Sexo comercial; atividade sexual comercial
Contexto: Esta reflexão partiu da Portaria de 19 de março de 1890 publicada pela República paraense, a qual institucionalizou a prática do sexo comercial no Pará e, igualmente, das diversas matérias editadas nos jornais belenenses a respeito do assunto.
Fonte: CAMPOS, Ipojucan Dias. Regulamento da prostituição: meretrizes e policiamento (Belém-PA, 1890). **História, histórias**, *[S. l.]*, v. 6, n. 12, 2018. DOI: 10.26512/hh.v6i12.19278. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/19278. Acesso em: 25 dez. 2024.

Área temática: Criminal
Termo em inglês: Debt bondage/peonage
Definição: is an illegal practice in which a person accepts an actual or imagined loan (often related to the payment of recruitment fees, victims’ living expenses and transport) that they are expected to replay through their work, but which, in fact, is a debt that grows in time and can never be paid off.
Fonte: CENTRE FOR THE BRITISH STUDY OF SLAVERY. *TF-THB Glossary*. 2020. Disponível em: https://cbss.org/wp-content/uploads/2020/03/TF-THB_Glossary.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.
Contexto: Debt bondage remains one of the most prevalent forms of modern slavery in all regions of the world despite being banned in international law and most domestic jurisdictions, today warned the United Nations Special Rapporteur on contemporary forms of slavery, Urmila Bhoola.

Fonte: UNITED NATIONS. Debt bondage remains the most prevalent form of forced labour worldwide, new UN report says. *Office of the High Commissioner for Human Rights*, 15 set. 2016. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/press-releases/2016/09/debt-bondage-remains-most-prevalent-form-forced-labour-worldwide-new-un. Acesso em: 22 dez. 2024.

Termo em português: Servidão por dívida; escravidão por dívida.

Contexto: Quando há relatos de trabalho forçado, jornadas exaustivas, condições degradantes ou servidão por dívida, é essencial verificar se há fatores adicionais de vulnerabilidade, como migração, trabalho infantil ou falta de alfabetização. Também se deve ver se a pessoa já foi atendida por outros órgãos públicos e se é possível solicitar informações adicionais.

Fonte: BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Julgamentos sobre trabalho escravo devem considerar vulnerabilidade das vítimas. *Tribunal Superior do Trabalho*, 12 set. 2024. Disponível em: https://tst.jus.br/-/protocolo-lan%C3%A7ado-pela-justi%C3%A7a-do-trabalho-busca-combater-o-trabalho-escravo-contempor%C3%A2neo. Acesso em: 22 dez. 2024.

Área temática: Direitos Humanos
Termo em inglês: Discrimination
Definição: It is differences in treatment based on various grounds if the criteria for different treatment are not applied in pursuit of a legitimate aim or are not proportional to its achievement.
Fonte: CENTRE FOR THE BRITISH STUDY OF SLAVERY. *TF-THB Glossary*. 2020. Disponível em: https://cbss.org/wp-content/uploads/2020/03/TF-THB_Glossary.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.
Contexto: Discrimination in the denial of economic and social rights are critical factors in rendering certain persons more vulnerable than others. Discrimination and poverty results in fewer and poorer life choices, and may lead certain individuals to take risks and make decisions that they would never have done if their basic needs were being met. This lack of genuine choice can in turn increase the vulnerability of certain groups, such as minorities, migrants and women and girls, to trafficking.

Fonte: UNITED NATIONS. *About trafficking in persons and human rights*. Office of the High Commissioner for Human Rights, [s.d.]. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/trafficking-in-persons/about-trafficking-persons-and-human-rights. Acesso em: 22 dez. 2024.
Termo em português: Discriminação

Contexto: A discriminação contra mulheres e meninas indígenas aumenta os riscos de tráfico e limita a proteção das vítimas. A relatora falou ainda de trabalhadores temporários que são impactados por políticas de migração, e das consequências da pandemia de Covid-19. Siobhán Mullally citou o papel dos sindicatos de trabalhadores para combater o tráfico de pessoas.

Fonte: NAÇÕES UNIDAS. A discriminação contra mulheres e meninas aumentou desde o início da pandemia de Covid-19. UN News, 17 jun. 2022. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2022/06/1793122#:~:text=A%20discrimina%C3%A7%C3%A3o%20contra%20mulheres%20e,da%20pandemia%20de%20Covid%2D19. Acesso em: 22 dez. 2024.

Área temática: Criminal
Termo em inglês: Domestic servitude
Definição: It is a form of trafficking in human beings which is extremely difficult to detect because the work is performed in private residences. Domestic work is by nature a hidden form of employment and often part of the informal economy. Domestic servitude covers a range of situations, all of which share certain features: subjugation, intimidation and an obligation to provide work for a private individual, excessively low or no salary, few or no days off, psychological and/or physical violence, limited or restricted freedom of

movement, denial of a minimum level of privacy and health care. Living in the household of the employer, the domestic worker may constantly be required to be available to work day and night, often in living conditions that are unacceptable and subject to abuse, humiliation, discriminatory behavior and punishment.
Fonte: CENTRE FOR THE BRITISH STUDY OF SLAVERY. *TF-THB Glossary*. 2020. Disponível em: https://cbss.org/wp-content/uploads/2020/03/TF-THB_Glossary.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.
Contexto: The novelist Iris Murdoch famously lived in unutterable domestic squalor. She was a philosopher and academic as well as a writer, in the male-dominated intellectual world of Oxford, and I don't doubt that her refutation of domestic servitude needed to be louder and more emphatic than most people's.

Fonte: TOLENTINO, Jia. Making House: Notes on Domesticity. The New York Times Magazine, 4 set. 2016. Disponível em: https://www.nytimes.com/2016/09/04/magazine/making-house-notes-on-domesticity.html. Acesso em: 22 dez. 2024.
Termo em português: Servidão doméstica; trabalho escravo no âmbito doméstico; trabalho doméstico em situação análoga à escravidão

Contexto: De 2017 a 2023, as equipes de fiscalização já realizaram 119 resgates de trabalho escravo em ambiente doméstico. Os resgates aumentam ano após ano. Em 2021, foram 31 pessoas, 2022 o número passou para 35, e 2023 saltou para 41 resgates. O crescimento nos resgates é atribuído ao aumento de denúncias que, normalmente, são de vizinhos da família que mantém um trabalhador em condições análogas à escravidão.

Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Resgates em ações de fiscalização do MTE escancaram trabalho escravo doméstico no país. Ministério do Trabalho e Emprego, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Maio/resgates-em-acoes-de-fiscalizacao-do-mte-escancaram-trabalho-escravo-domestico-no-pais-1. Acesso em: 22 dez. 2024.

Área temática: Criminal
Termo em inglês: Forced begging; trafficking for forced begging
Definição: refers to situations in which a person's personal or economic predicament or helplessness is exploited to make them engage in begging. They are forced to hand over all or most of their earnings. Their freedom is limited to the point where they can no longer decide freely whether they want to engage in this activity or not. Some of the indicators of forced begging are:

• Persons being under constant surveillance by other people who get involved as soon as any contact is established

• Trafficked persons begging for hours at a time, whatever the weather

• Persons being taken to and picked up from the place where they beg.

Fonte: CENTRE FOR THE BRITISH STUDY OF SLAVERY. *TF-THB Glossary*. 2020. Disponível em: https://cbss.org/wp-content/uploads/2020/03/TF-THB_Glossary.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.
Contexto: Human trafficking remains pervasive across the Horn of Africa, with women and children moved across borders for domestic work, sexual exploitation and forced begging, according to the International Organization for Migration.

Fonte: MARCUS, Lisa. Mo Farah's Documentary Reveals the Harrowing Story of His Trafficking. The New York Times, 12 jul. 2022. Disponível em: https://www.nytimes.com/2022/07/12/world/europe/mo-farah-documentary-uk-immigration.html. Acesso em: 22 dez. 2024.
Termo em português: Mendicância forçada

Contexto: Embora as crianças sejam em sua maioria vítimas do tráfico de pessoas para trabalhos forçados (50%), muitas também são vítimas de exploração sexual (27%) e outras formas de exploração, como mendicância forçada, crianças-soldado e atividades criminosas forçadas.

Fonte: UNODC. Tráfico de pessoas: uma ferramenta de grupos armados para financiar atividades, aponta relatório do UNODC. *United Nations Office on Drugs and Crime*, jan. 2019. Disponível em: https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2019/01/trfico-de-pessoas--uma-ferramenta-de-grupos-armados-para-financiar-atividades---aponta-relatrio-do-unodc.html. Acesso em: 22 dez. 2024.

Área temática: Criminal
Termo em inglês: Forced criminality; trafficking for forced criminality
Definição: Human trafficking for criminal exploitation, or forced criminality, is a type of trafficking in which the victim is exploited by being forced to engage in illegal activities, such as street crime, begging, or drug trafficking.
Fonte: UNITED STATES. Understanding the Scope and Nature of Forced Criminality in the United States. National Institute of Justice, 2023. Disponível em: https://nij.ojp.gov/funding/awards/15pnij-23-gg-01927-ht. Acesso em: 22 dez. 2024.
Contexto: Though Thailand has a procedure to help victims, it can take up to two months to complete an investigation — and victims' experiences often depend on those processing them and any biases they may harbor. Online scamming, for example, isn't always regarded as a form of "forced criminality," according to the Humanity Research Consultancy.

Fonte: TAN, Gillian. Scammers are using cybercrime to fuel human trafficking. The New York Times, 10 set. 2024. Disponível em: https://www.nytimes.com/2024/09/10/business/scammers-trafficking-cybercrime.html. Acesso em: 22 dez. 2024.
Termo em português: Criminalidade forçada; exploração para o cometimento de delitos.

Contexto: O tráfico de crianças, o tráfico para trabalho análogo de escravidão e a criminalidade forçada estão aumentando, à medida que a pobreza, os conflitos e as mudanças climáticas deixam mais pessoas vulneráveis à exploração, segundo o Relatório Global de 2024 sobre Tráfico de Pessoas, publicado hoje pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

Fonte: UNODC. Relatório Global do UNODC sobre Tráfico de Pessoas: número de vítimas detectadas aumenta 25%, com mais crianças exploradas e casos de trabalho análogo à escravidão em alta. United Nations Office on Drugs and Crime, dez. 2024. Disponível em: https://www.unodc.org/cofrb/pt/noticias/2024/12/relatrio-global-do-unodc-sobre-trfico-de-pessoas_-nmero-de-vtimas-detectadas-aumenta-25--com-mais-crianas-exploradas-e-casos-de-trabalho-anlogo--escravido-em-alta.html. Acesso em: 22 dez. 2024.

Área temática: Criminal

Termo em inglês: Forced labor/ labor exploitation
Definição: all work or service which is exacted from any person under the threat of a

penalty and for which the person has not offered himself or herself voluntarily.
Fonte: INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. What is forced labour? International Labour Organization, [2024]. Disponível em: https://www.ilo.org/topics/forced-labour-modern-slavery-and-trafficking-persons/what-forced-labour#:~:text=%22all%20work%20or%20service%20which,offered%20himself%20or%20herself%20voluntarily.%22. Acesso em: 22 dez. 2024.
Contexto: American companies can't import goods made with forced labor, but there are many other abusive practices abroad about which the U.S. law says nothing.

Fonte: NEW YORK TIMES. Labor abuse in supply chains: What to know. The New York Times, 30 jul. 2024. Disponível em: https://www.nytimes.com/2024/07/30/briefing/labor-abuse-supply-chain.html. Acesso em: 22 dez. 2024.
Termo em português: Trabalho forçado; exploração laboral; tráfico de mão de obra; tráfico para fins de trabalho escravo/ em condições análogas à de escravo.

Contexto: O Estado Brasileiro ainda se comprometeu a adotar medidas eficazes e a abolir todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório por meio da assinatura das convenções nº 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Fonte: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Trabalho escravo. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/conatetrap/trabalho-escravo. Acesso em: 22 dez. 2024.

Área temática: Direitos Humanos
Termo em inglês: Gender affirming care
Definição: Gender-affirming care, as defined by the World Health Organization, encompasses a range of social, psychological, behavioral, and medical interventions "designed to support and affirm an individual's gender identity" when it conflicts with the gender they were assigned at birth.
Fonte: AAMC. What is gender-affirming care? Your questions answered. Association of American Medical Colleges, [s.d.]. Disponível em: https://www.aamc.org/news/what-gender-affirming-care-your-questions-answered#:~:text=Gender%2Daffirming%20care%2C%20as%20defined,they%20were%20assigned%20at%20birth. Acesso em: 5 jan. 2025.
Contexto: Nearly a third of trans youth are at risk of losing access to gender-affirming care, according to a report published in March 2022 from the Williams Institute at UCLA School of Law.
Fonte: UNIVERSITY OF WASHINGTON SCHOOL OF PUBLIC HEALTH. The benefits of gender-affirming care. School of Public Health Blog, 10 mar. 2022. Disponível em: https://sph.washington.edu/news-events/sph-blog/benefits-gender-affirming-care. Acesso em: 5 jan. 2025.
Termo em português: Cuidado de afirmação de gênero
Contexto: O cuidado de afirmação de gênero é uma abordagem multidisciplinar que inclui práticas médicas necessárias e cientificamente comprovadas para ajudar uma pessoa a fazer a transição de forma segura de seu gênero designado – aquele que um médico atribuiu no nascimento, baseado principalmente em características anatômicas – para seu gênero afirmado – o gênero pelo qual a pessoa deseja ser reconhecida.
Fonte: CNN BRASIL. O que são cuidados de afirmação de gênero? Entenda melhor. CNN Brasil, 4 nov. 2022. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/saude/o-que-sao-cuidados-de-afirmacao-de-genero-entenda-melhor/#:~:text=O%20cuidado%20de%20afirma%C3%A7%C3%A3o%20de,baseado%20

principalmente%20em%20caracter%C3%ADsticas%20anat%C3%B4micas%20%E2%80%93. Acesso em: 5 jan. 2025.

Área temática: Criminal
Termo em inglês: Grooming
Definição: Grooming is when a person builds a relationship with a child, young person or an adult who's at risk so they can abuse them and manipulate them into doing things. The abuse is usually sexual or financial, but it can also include other illegal acts.
Fonte: METROPOLITAN POLICE SERVICE. Grooming. Metropolitan Police Service, [s.l., 2024]. Disponível em: https://www.met.police.uk/advice/advice-and-information/gr/grm/grooming/. Acesso em: 22 dez. 2024.
Contexto: Grooming, legal experts say, is a gradual process whereby an abuser wins the trust and cooperation of a potential victim, starting with interactions that seem normal and benign, like paying special attention or offering compliments and gifts.

Fonte: NEW YORK TIMES. Grooming and sexual abuse: How predators use manipulation to exploit victims. The New York Times, 2 dez. 2021. Disponível em: https://www.nytimes.com/2021/12/02/nyregion/grooming-sexual-abuse.html. Acesso em: 22 dez. 2024.
Termo em português: Aliciamento de menores

Contexto: A palavra "grooming" talvez não seja tão conhecida, mas suas consequências certamente são. Trata-se do termo originário do inglês e utilizado para definir o aliciamento de menores através da Internet, com o intuito de se buscar benefícios sexuais.

Fonte: MUNDO PSICÓLOGOS. Sabe o que é grooming? Conheça o significado e proteja seus filhos. MundoPsicólogos, [2024]. Disponível em: https://br.mundopsicologos.com/artigos/sabe-o-que-e-grooming-conheca-o-significado-e-proteja-seus-filhos. Acesso em: 22 dez. 2024.

Área temática: Criminal
Termo em inglês: Migrant smuggling/
Definição: Smuggling of migrants is defined as the procurement, in order to obtain, directly or indirectly, a financial or other material benefit, of the illegal entry of a person into a State Party of which the person is not a national or permanent resident.
Fonte: INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. Understanding the Smuggling of Migrants Protocol. Disponível em: https://www.iom.int/sites/g/files/tmzbdl486/files/iscm/materials/understandingthesmugglingofmigrantsprotocol.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.
Contexto: Migrant smuggling on the U.S. southern border has evolved over the past 10 years from a scattered network of freelance “coyotes” into a multi-billion-dollar international business controlled by organized crime, including some of Mexico’s most violent drug cartels.

Fonte: BAKER, Mike. Migrant Smuggling’s Evolution in the U.S. The New York Times, 25 jul. 2022. Disponível em: https://www.nytimes.com/2022/07/25/us/migrant-smuggling-evolution.html. Acesso em: 22 dez. 2024.
Termo em português: Contrabando de imigrantes, imigração clandestina

Contexto: Em um mundo em constante movimentação humana, o tráfico de pessoas e o contrabando de imigrantes se torna uma questão a ser combatida. Existem diferenças conceituais entre migração, contrabando de pessoas e tráfico de pessoas, e compreendê-las

é fundamental para enxergar os diferentes fenômenos e criar mecanismos específicos de combate, prevenção e atendimento das vítimas.

Fonte: TERESI, Verônica Maria. Migração, contrabando de migrantes e tráfico de pessoas. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2 mar. 2022. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/colunas/latinoamerica21/2022/02/migracao-contrabando-de-migrantes-e-trafico-de-pessoas.shtml. Acesso em: 22 dez. 2024.

Área temática: Criminal
Termo em inglês: Non-Punishment Principle
Definição: It can be generally stated as: trafficked persons should not be subject to arrest, charge, detention, prosecution, or be penalized or otherwise pun ished for illegal conduct that they committed as a direct consequence of being trafficked.
Fonte: INTER-AGENCY COORDINATION GROUP AGAINST TRAFFICKING IN PERSONS (ICAT). Human trafficking and technology: trends, challenges and opportunities. Issue Brief No. 8. Viena: United Nations, 2019. Disponível em: https://icat.un.org/sites/g/files/tmzbdl461/files/publications/19-10800_icat_issue_brief_8_ebook_final.pdf. Acesso em: 5 jan. 2025.
Contexto: The non-punishment principle is explicitly captured in Article 14(7) of the ASEAN Convention on Trafficking in Persons, and yet victims of trafficking across the ASEAN region continue to be punished for unlawful activities they were involved in as a direct result of being trafficked.
Fonte: ASEAN-ACT. ASEAN and the principle of non-punishment. ASEAN-Australia Counter Trafficking, [s.d.]. Disponível em: https://www.aseanact.org/story/asean-nonpunishment/. Acesso em: 5 jan. 2025.
Termo em português: Princípio da não punição
Contexto: Para a análise, foram sistematizadas 105 sentenças criminais da 2ª Vara da Justiça Federal de Guarulhos, proferidas nos anos de 2018 e 2019, além de entrevistas realizadas com instituições públicas e da sociedade civil que lidam com a temática. Além disso, o estudo abordou o **princípio da não punição** de vítimas de tráfico de pessoas, suscitado pelas Nações Unidas e trouxe exemplos sobre a forma de aplicação deste princípio por outros países.
Fonte:
UNODC. Estudo sobre vítimas de tráfico de pessoas exploradas para transporte de drogas. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, 6 fev. 2023. Disponível em: https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2023/02/estudo-sobre-vitimas-de-trafico-de-pessoas-exploradas-para-transporte-de-drogas.html. Acesso em: 5 jan. 2025.

Área temática: Jurídica
Termo em inglês: Prosecute / Prosecution
Definição:

(1) The pursuit of legal proceedings;
(2) Bringing a case against someone accused of breaking the law.

Fonte:

MARTIN, Elizabeth A. A dictionary of law. 5. ed. Oxford: Oxford University Press, 2003.

PARALEGAL ADVICE. Legal dictionary. Paralegal Advice, 2016. Disponível em: https://paralegaladvice.org.za/wp-content/uploads/2016/05/17-PLM2015-Legal-Dictionary.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.
Contexto: This second edition of the event took place on December 4, 5, and 6 in Lima, and included the participation of prosecutors specializing in organized crime as well as

international experts. The objective was to reach consensus on the prosecution of trafficking in persons and modern slavery and increase specialized knowledge. **Fonte:** INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Peruvian Specialized Prosecution Offices for Trafficking in Persons unify legal interpretation criteria and enhance their capacities through simulations in cyber investigation. 12 dez. 2023. Disponível em: https://www.ilo.org/resource/news/peruvian-specialized-prosecution-offices-trafficking-persons-unify-legal. Acesso em: 22 dez. 2024. **Termo em português:** Persecução criminal; persecução penal; processo criminal **Contexto:** Entretanto, ainda são muitos os desafios a serem enfrentados pelos órgãos de persecução criminal, dada a complexidade deste tipo de crime, envolvendo desde questões relacionadas às vítimas, que muitas vezes se sentem inseguras em colaborar com a investigação, a diversidade/instabilidade do cenário em que ocorre o delito de tráfico de pessoas e a alta capacidade de articulação das organizações criminosas envolvidas. **Fonte:** Tráfico de pessoas: uma visão plural do tema / organização: Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho ... [et al.] – Brasília: Ministério Público do Trabalho, Conaete, 2021.
Área temática: Criminal **Termo em inglês:** Serfdom of children **Definição:** Serfdom is when a person is forced to live and work on land belonging to another person, often with little or no pay. **Fonte:** INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Understanding the Forced Labour Convention, 1930 (No. 29) and the Protocol of 2014 to the Forced Labour Convention. Disponível em: https://www.ilo.org/media/21046/download. Acesso em: 22 dez. 2024. **Contexto:** Forms of slavery or slavery-like practices—including the sale of children, forced or compulsory child labor, and debt bondage and serfdom of children—continue to exist, despite legal prohibitions and widespread condemnation. **Fonte:** UNITED STATES. U.S Departament of State. Trafficking in Persons Report June 2023. Disponível em: https://www.state.gov/wp-content/uploads/2023/05/Trafficking-in-Persons-Report-2023_Introduction-Additional-Pagesv4_FINAL.pdf. Acesso em: 28 jun. 2023. **Termo em português:**Servidão infantil **Contexto:** Não podemos deixar de observar, todavia, que as formas de "servidão" objetivadas no art. 1º da referida Convenção — a servidão por dividas, a servidão da terra, a servidão machista do lar e do casamento e a servidão infantil — também são casos historicamente atrelados à escravidão, mas que ganham contornos menos asquerosos frente à eleição terminológica da Convenção 105. **Fonte:** Brasil. Secretaria Nacional de Justiça. Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos / Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Justiça , Classificação, Títulos e Qualificação ; organização de Fernanda Alves dos Anjos ... [et al.]. – 1.ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2013**.**
Área temática: Jurídica **Termo em inglês**: Social justice **Definição**: Social justice is the belief that everyone deserves equal rights, opportunities,

and treatment regardless of their race, economic status, sexuality, or gender identity (Dolan-Reilly, 2013) **Fonte**: NATIONAL ASSOCIATION OF SOCIAL WORKERS (NASW). Code of ethics of the National Association of Social Workers. *NASW*, [s.d.]. Disponível em: https://www.socialworkers.org/LinkClick.aspx?fileticket=QMjTfoiol58%3D&portalid=0. Acesso em: 5 jan. 2025 **Contexto**: Diverse women's representation in political decision-making, and ensuring women are on an equal footing to men, is a matter of **social justice** but also improves policies and the quality of democracy. **Fonte**: UN WOMEN. Feminist plan for sustainability and social justice. *United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women*, 2021. Disponível em: https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2021/Feminist-plan-for-sustainability-and-social-justice-en.pdf. Acesso em: 5 jan. 2025. **Termo em português**: Justiça Social **Contexto**: De acordo com ele, a reparação é a ideia de corrigir a injustiça da escravidão cometida no passado histórico beneficiando os descendentes dos negros. Já a **justiça social** é decorrente da ideia de que é preciso tratar com diferença os grupos para tornar suas relações mais justas (discriminação positiva). Isso é feito por meio de políticas de ação afirmativa, como é a da reserva de cotas em universidades, por exemplo. **Fonte**: STF**.** Ações afirmativas trazem reparação, justiça social e diversidade, diz pesquisador. *Supremo Tribunal Federal*, 16 nov. 2022. Disponível em: https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/acoes-afirmativas-trazem-reparacao-justica-social-e-diversidade-diz-pesquisador/. Acesso em: 5 jan. 2025.
Área temática: Direitos Humanos, Tráfico de Pessoas e Exploração Sexual **Termo em inglês**: Sex trafficking **Definição**: Sex trafficking is a form of human trafficking that involves recruiting, moving, or holding victims for sexual exploitation purposes. **Fonte**: CANADA. Sex trafficking. Public Safety Canada. Disponível em: https://www.canada.ca/en/public-safety-canada/campaigns/human-trafficking/sex-trafficking.html. Acesso em: 5 jan. 2025. **Contexto**: Allison Mack, the "Smallville" actress who recruited women to the cultlike group Nxivm and assisted prosecutors in convicting its leader of **sex trafficking** and other crimes, was released from a federal prison this week after serving two years of a three-year sentence on racketeering and racketeering conspiracy charges. **Fonte**: KRAVITZ, Derek. Allison Mack, actress in NXIVM case, released from prison. The New York Times, 5 jul. 2023. Disponível em: https://www.nytimes.com/2023/07/05/us/allison-mack-released-nxivm.html. Acesso em: 5 jan. 2025. **Termo em português**: Tráfico sexual, tráfico de pessoas para fins sexuais **Contexto**: Sean "Diddy" Combs possui uma longa lista de polêmicas envolvendo famosos no meio musical. O rapper, preso na terça-feira, 17, acusado de **tráfico sexual**, associação criminosa e promoção da prostituição construiu uma reputação como organizador de eventos, além de ter feito dezenas de colaborações com grandes artistas como Mary J Blige, Usher, Lil' Kim, TLC e Mariah Carey. **Fonte**: VEJA. Caso Diddy: o escândalo sexual que envolve diversas celebridades. Veja Gente, 22 nov. 2023. Disponível em: https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/caso-diddy-o-escandalo-sexual-que-envolve-diversas-celebridades. Acesso em: 5 jan. 2025.
Área temática: Criminal, Jurídica **Termo em inglês**: Sexual assault

Definição: The term sexual assault refers to sexual contact or behavior that occurs without explicit consent of the victim.
Fonte:
RAINN. Sexual assault. Rape, Abuse & Incest National Network, [s.d.]. Disponível em: https://rainn.org/articles/sexual-assault#:~:text=The%20term%20sexual%20assault%20refers,or%20penetrating%20the%20perpetrator's%20body. Acesso em: 5 jan. 2025.
Contexto: Sexual assault happens when someone either touches another person in a sexual manner without consent or makes another person touch them in a sexual manner without consent. It includes unwanted kissing and the touching of someone's genitals, breasts or bottom.
Fonte: RAPE CRISIS. What is sexual assault? Rape Crisis England & Wales, [s.d.]. Disponível em: https://rapecrisis.org.uk/get-informed/types-of-sexual-violence/what-is-sexual-assault/#:~:text=Sexual%20assault%20happens%20when%20someone,someone's%20genitals%2C%20breasts%20or%20bottom. Acesso em: 5 jan. 2025.
Termo em português: Assédio sexual, violência sexual, agressão sexual, abuso sexual.
Contexto:
(1) O **assédio sexual** é toda conduta indesejada de caráter sexual que restrinja a liberdade sexual da vítima. Nesse sentido, pode ser manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual, conforme explica a Controladoria-Geral da União (CGU).
(2) A **violência sexual** é a mais cruel forma de violência depois do homicídio, porque é a apropriação do corpo da mulher – isto é, alguém está se apropriando e violentando o que de mais íntimo lhe pertence. Muitas vezes, a mulher que sofre esta violência tem vergonha, medo, tem profunda dificuldade de falar, denunciar, pedir ajuda.
Fonte:
1. MINISTÉRIO DA DEFESA. Assédio sexual é crime: você sabe como identificá-lo? Portal da Integridade, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/governanca-e-gestao/portal-da-integridade-unindo-forcas-em-prol-da-integridade/assedio-sexual-e-crime-voce-sabe-como-identifica-lo-3. Acesso em: 5 jan. 2025.
2. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Violência sexual. Não Se Cale, [s.d.]. Disponível em: https://www.naosecale.ms.gov.br/violencia-sexual/. Acesso em: 5 jan. 2025.

Área temática: Criminal
Termo em inglês: Sexual slavery
Definição: Sexual slavery refers to the systematic enslavement of individuals for sexual purposes, forcing them to perform sexual acts against their will. It involves controlling a person through force, fraud, or coercion for the purpose of sexual exploitation. When perpetrated as part of a systematic attack against a civilian population, sexual slavery is a crime against humanity triable at the International Criminal Court. If perpetrated in association with an armed conflict, it is also punishable as a war crime.
Fonte:
CORNELL LAW SCHOOL. Sexual slavery. Legal Information Institute, [s.d.]. Disponível em: https://www.law.cornell.edu/wex/sexual_slavery. Acesso em: 5 jan. 2025.
Contexto: The euphemism “comfort women” typically describes Korean and other Asian women forced into sexual slavery by the Japanese during World War II.
Fonte: LEE, Choe Sang-Hun. South Korea, U.S. reach agreement on 'comfort women'

compensation. The New York Times, 2 mai. 2023. Disponível em: https://www.nytimes.com/2023/05/02/world/asia/korea-us-comfort-women-sexual-slavery.html. Acesso em: 5 jan. 2025.
Termo em português: Escravidão sexual
Contexto: Após perder o emprego, a indonésia Shandra Woworuntu decidiu emigrar aos Estados Unidos para recomeçar a vida trabalhando na indústria hoteleira.
No entanto, ao chegar ao país, descobriu que havia sido vítima de tráfico humano. Shandra mergulhou em um mundo de prostituição e escravidão sexual, foi obrigada a consumir drogas e foi vítima de violência.
Fonte:
BBC BRASIL. "Fui uma escrava sexual", diz mulher que foi resgatada após anos de abuso. BBC News Brasil, 30 mar. 2016. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160330_escrava_sexual_eua_relato_lgb. Acesso em: 5 jan. 2025.

Área temática: Criminal
Termo em inglês: Trafficking in persons/human trafficking
Definição: "Trafficking in Persons" shall mean the recruitment, transportation, transfer, harbouring or receipt of persons, by means of the threat or use of force or other forms of coercion, of abduction, of fraud, of deception, of the abuse of power or of a position of vulnerability or of the giving or receiving of payments or benefits to achieve the consent of a person having control over another person for the purpose of exploitation.
Fonte: IOM. Essentials of Migration Management: Trafficking in Persons. International Organization for Migration, 2024. Disponível em: Acesso em: https://www.iom.int/sites/g/files/tmzbdl486/files/jahia/webdav/site/myjahiasite/shared/shared/mainsite/microsites/IDM/workshops/Capacity_27280905/breakout_2.pdf. 22 dez. 2024.
Contexto: Trafficking in persons is a serious crime and a grave violation of human rights. Every year, thousands of men, women and children fall into the hands of traffickers, in their own countries and abroad. Almost every country in the world is affected by trafficking, whether as a country of origin, transit or destination for victims.

Fonte: UNITED NATIONS. World Day Against Trafficking in Persons. Disponível em: https://www.un.org/en/observances/end-human-trafficking-day. Acesso em: 22 dez. 2024.
Termo em português: Tráfico de pessoas; tráfico humano; tráfico de seres humanos

Contexto: O ministro Augusto César, coordenador do programa, comentou que a escravidão contemporânea, "antítese da justiça social", e o tráfico de pessoas estão entre as mais graves violações à dignidade humana. "As vítimas preferenciais dessas violências são pessoas em condições de extrema vulnerabilidade, como é o caso da população migrante, a quem se impõe o constante desafio de acesso ao trabalho decente", observou.

Fonte: BRASIL. Justiça do Trabalho lança programa de enfrentamento ao trabalho escravo, tráfico de pessoas e proteção ao trabalho do migrante. *Tribunal Superior do Trabalho*, 2024. Disponível em: https://tst.jus.br/-/justi%C3%A7a-do-trabalho-lan%C3%A7a-programa-de-enfrentamento-ao-trabalho-escravo-tr%C3%A1fico-de-pessoas-e-prote%C3%A7%C3%A3o-ao-trabalho-do-migrante. Acesso em: 22 dez. 2024.

Área temática: Direitos Humanos

Termo em inglês: Trauma-informed (practice, support, approache)

Definição: Trauma-informed practice is an approach to health and care interventions which is grounded in the understanding that trauma exposure can impact an individual's neurological, biological, psychological and social development.

Fonte: UNITED KINGDOM. Working definition of trauma-informed practice. Disponível em: https://www.gov.uk/government/publications/working-definition-of-trauma-informed-practice/working-definition-of-trauma-informed-practice. Acesso em: 22 dez. 2024.

Context: Trauma-informed services do not require you to disclose traumatic experiences. Instead, in trauma informed services, it is understood that women seeking support for chronic pain may have experienced trauma; so they create safe and trustworthy services, encourage collaboration and connection, and build on women's skills and strengths.

Fonte: CANADIAN INSTITUTES OF HEALTH RESEARCH. Updated finding trauma-informed support. Disponível em: https://cewh.ca/wp-content/uploads/2024/04/UpdatedFinding-Trauma-Informed-Support.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.

Termo em português: Sensível ao trauma; informado sobre trauma(s)

Contexto: Os cuidados sensíveis ao trauma resultam da compreensão crescente e partilhada por várias organizações internacionais (e.x.: OMS, UNESCO) do impacto que eventos traumáticos podem causar no desenvolvimento das crianças e jovens e têm como objetivo fundamental reduzir o impacto destas experiências traumáticas nas crianças e nos jovens, através de uma mudança da cultura organizacional, que envolve vários níveis de atuação.

Fonte: CENTRO DE PREVENÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS (CPTL). Estudos e projetos sobre tráfico de pessoas. Disponível em: https://cptl.pt/pt-pt/est. Acesso em: 22 dez. 2024.

Área temática:Direitos Humanos

Termo em inglês: Victim-centered approach

Definição: It refers to a systematic way of engaging with victim(s), from the moment that allegations are known and in every subsequent interaction. It requires the empathetic, individualized, holistic delivery of continuous and reliable services in a non-judgmental and non-discriminatory manner.

Fonte: UNITED NATIONS (UN). Victims' Rights First: A victim-centred approach. Disponível em: https://www.un.org/en/victims-rights-first#:~:text=The%20victim%2Dcentred%20approach%20is,and%20in%20every%20subsequent%20interaction. Acesso em: 22 dez. 2024.

Context: The victim-centred approach puts the rights and dignity of victims, including their well-being and safety, at the forefront of all efforts to prevent and respond to sexual exploitation and abuse and sexual harassment, regardless of the affiliation of the alleged perpetrator.

Fonte: UNITED NATIONS (UN). Victims' Rights First: A victim-centred approach. Disponível em: https://www.un.org/en/victims-rights-first#:~:text=What%20is%20the%20victim%2Dcentred,affiliation%20of%20the%20alleged%20perpetrator. Acesso em: 22 dez. 2024.

Termo em português: Abordagem centrada na vítima

Contexto: No total, em 2018, houve 148 alegações em todo o sistema da ONU e 111 em entidades parceiras da ONU, um total de 259 queixas. Um número superior ao registado em 2017, 138 denúncias, e em 2016, 165 alegações.

Para a ONU, estes números "refletem a maior consciência e divulgação" da existência de melhores formas de denúncia no sistema da ONU.

Os números também mostram que a abordagem da ONU centrada nas vítimas está a dar resultados, "existindo uma maior confiança entre as vítimas de que é seguro denunciar."

Fonte: NAÇÕES UNIDAS. Discriminação de gênero afeta meninas vítimas de tráfico humano, diz ONU. ONU News, 27 mar. 2019. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2019/03/1664711. Acesso em: 22 dez. 2024.

ANEXO B - TEXTO-FONTE E TEXTO-ALVO

TRAFFICKING IN PERSONS REPORT JUNE 2023	RELATÓRIO SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS – JUNHO DE 2023
MESSAGE FROM THE SECRETARY OF STATE	MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO
Dear Reader: Human trafficking is an affront to our foundational values—that everyone is created equal and has the unalienable rights of life, liberty, and the pursuit of happiness. It erodes our communities, weakens the rule of law, and undermines our national security. As President Biden wrote in the National Action Plan to Combat Human Trafficking, this Administration is committed to keeping that fight at the forefront of our national security agenda.	Caros leitores: O tráfico de pessoas é uma afronta aos nossos valores fundamentais de que todos são iguais e têm direitos inalienáveis à vida, liberdade e busca da felicidade. Ele corrói nossas comunidades, enfraquece o estado de direito e mina nossa segurança nacional. Como o presidente Biden escreveu no Plano de Ação Nacional de Combate ao Tráfico de Pessoas, esta administração está comprometida em manter essa luta no centro da nossa agenda de segurança nacional.
Every year millions of people are exploited within and across borders. They are forced to work in factories for little or no pay; harvest crops; toil in terrible conditions in mines, construction sites, and fishing boats; or work in private homes. Many victims are exploited for commercial sex, adults and children alike.	Todos os anos, milhões de pessoas são exploradas dentro e fora das fronteiras, sendo forçadas a trabalhar em fábricas por pouco ou nenhum pagamento; colher safras; enfrentar condições terríveis em minas, canteiros de obras, barcos de pesca ou em residências particulares. Muitas dessas vítimas, tanto adultos quanto crianças, são também exploradas sexualmente para fins comerciais.
This year's Trafficking in Persons Report provides a comprehensive overview of the state of human trafficking around the world and the tools we are using to strengthen our response and coordination. It also highlights the stories of survivors, emerging tactics—like cyber scam operations—used by	O Relatório sobre Tráfico de Pessoas deste ano fornece uma visão abrangente do estado desse crime em todo o mundo e das ferramentas que estamos usando para fortalecer nossa resposta e coordenação. Ele também destaca as histórias de sobreviventes, táticas emergentes utilizadas

traffickers and provides recommendations for how we can better work together to address this crime. The report is the product of the hard work and dedication of countless individuals and organizations around the world, who are engaged in the fight against human trafficking sometimes at great personal risk	por traficantes — como operações de golpes cibernéticos — e fornece recomendações sobre como podemos trabalhar melhor juntos para enfrentar esse crime. O relatório é o produto do trabalho árduo e da dedicação de inúmeras pessoas e organizações ao redor do mundo, que estão engajadas na luta contra o tráfico de pessoas, às vezes enfrentando grandes riscos pessoais.
The pages that follow are an immediate call to action. Tackling a global problem like trafficking requires a global coalition, one that cuts across government, business, and civil society. By sharing resources and information, we can better equip front-line stakeholders to track and respond to evolving trafficking trends. By partnering with survivors, we can better establish trauma-informed anti-trafficking policies and strategies. And by leveraging technology, we can better address the nexus between finance and human trafficking and better detect online exploitation.	As páginas que se seguem são um chamado imediato à ação. O enfrentamento de um problema global como esse requer uma coalizão que transcenda governos, empresas e a sociedade civil. Ao compartilhar recursos e informações, podemos capacitar melhor as partes interessadas da linha de frente para acompanhar e responder às tendências evolutivas do problema. Ao colaborar com sobreviventes, melhor estabelecer políticas e estratégias sensíveis ao trauma, e ao aproveitar a tecnologia, podemos abordar com mais precisão a intersecção entre finanças e tráfico de pessoas e detectar a exploração online de forma mais ágil.
I am proud of the progress we have made in the fight against human trafficking. There is more work to be done. We will continue to improve and adapt our efforts to combat this crime, and build stronger partnerships with governments, businesses, survivor leaders, and NGOs. We will ensure survivors of trafficking have access to the services they	Estou orgulhoso do progresso que fizemos nessa luta específica. Contudo, há mais trabalho a ser feito. Continuaremos a aprimorar e adaptar nossos esforços para combater esse crime e construir parcerias mais fortes com governos, empresas, líderes de sobreviventes e ONGs. Garantiremos àqueles que sobreviveram acesso aos

need to rebuild their lives. Together, we can make human trafficking a relic of the past. Sincerely, Anthony Blinken	serviços de que precisam para reconstruir suas vidas. Juntos, podemos tornar o tráfico uma relíquia do passado. Atenciosamente, Antony Blinken
MESSAGE FROM THE AMBASSADOR-AT-LARGE	MENSAGEM DA EMBAIXADORA ESPECIAL
Dear Reader: Partnerships are the essential foundation for sustainable and successful anti-trafficking work. This year's introduction recognizes the powerful partnerships taking root across the world to address human trafficking. Every new vulnerability that emerges, whether related to conflict or climate change, online marketplaces or dating sites, is an opportunity for traffickers to exploit others. The hard reality of human trafficking is that criminals exploit many aspects of communication, finance, transportation, and commerce that have connected and enriched our global community. Traffickers constantly evolve their networks to take advantage of emerging technologies and migratory trends. Getting ahead of the traffickers requires us—governments, civil society, front-line workers, and the private sector—to harness advanced tools and to forge new relationships. Effective partnerships manifest the power to transform anti-trafficking efforts from prevention to protection to prosecution. This report highlights some of these	Caros leitores: Parcerias são a base essencial para o trabalho sustentável e bem-sucedido contra o tráfico de pessoas. A introdução deste ano reconhece as parcerias poderosas que estão se estabelecendo em todo o mundo para enfrentar o problema. Cada surgimento de uma nova vulnerabilidade, seja relacionada a conflitos ou mudanças climáticas, mercados online ou sites de encontros, é uma oportunidade para traficantes explorarem outros indivíduos. A dura realidade é que esses criminosos exploram muitos aspectos da comunicação, finanças, transporte e comércio que conectaram e enriqueceram nossa comunidade global. As suas redes são constantemente atualizadas para aproveitar tecnologias emergentes e tendências migratórias. Superar esse obstáculo exige de nós — governos, sociedade civil, trabalhadores da linha de frente e do setor privado — o uso de ferramentas avançadas e a criação de novos relacionamentos. Parcerias eficazes têm o poder de transformar os esforços contra o tráfico em todas as

successful collaborations and it honors anti-trafficking heroes around the world who have embodied the spirit of partnership in their respective countries.	etapas, desde a prevenção até a proteção e o processamento penal. Este relatório destaca algumas dessas colaborações bem-sucedidas e homenageia heróis envolvidos nessa luta ao redor do mundo, o quais personificaram o espírito de parceria em seus respectivos países.
I know firsthand the power of partnership. From my earliest days as a prosecutor in Dallas where I joined the county's first interagency anti-trafficking task force, to my position leading the human rights program of a nongovernmental organization cultivating a global network of women leaders, and to this role using diplomacy to forge international collaboration, I have witnessed how advancing partnerships to share in the immense task of fighting human trafficking increases the likelihood of success.	Eu vivenciei diretamente o poder das parcerias. Desde o início da minha carreira como promotora em Dallas, onde me juntei à primeira força-tarefa interagencial de combate ao tráfico do condado, até liderar o programa de direitos humanos de uma ONG global de líderes femininas, e até este papel utilizando diplomacia para forjar colaboração internacional, testemunhei como o avanço das parcerias para contribuir em nossa imensa tarefa aumenta as probabilidades de sucesso.
Partnerships better equip anti-trafficking stakeholders with the tools, information, and resources they need to tackle this complex crime and its interwoven components. Banks and other financial institutions should work together to dismantle the profit motive of traffickers by identifying and reporting money laundering, bribery, wage theft, and payments associated with human trafficking. Businesses should partner with NGOs to ensure forced labor is not part of their global supply chains, and consumers should demand businesses guarantee their products are not made with forced labor.	Parcerias capacitam melhor as partes interessadas com as ferramentas, informações e recursos necessários para enfrentar esse crime complexo e seus componentes interligados. Bancos e outras instituições financeiras devem colaborar para desmantelar o incentivo lucrativo dos traficantes, identificando e denunciando esquemas de lavagem de dinheiro, suborno, roubo de salários e pagamentos associados ao tráfico. As empresas devem se associar a ONGs para garantir que o trabalho forçado não faça parte de suas cadeias de suprimentos globais, e os consumidores devem exigir que

	as empresas garantam que seus produtos não sejam feitos a partir de trabalho forçado.
Governments should partner with one another, civil society, and technology companies to raise awareness, detect predatory behavior on online platforms, and appropriately identify and provide assistance to victims. Cyber scams—from fake dating profiles to illegal gambling operations—are increasingly perpetuated through forced criminality. Transnational organized criminal groups are exploiting the vulnerabilities laid bare by the COVID-19 pandemic, from social isolation to increased presence online, to coerce workers from around the world to conduct those scams, while also defrauding untold more.	Os governos devem associar-se uns aos outros, à sociedade civil e às empresas de tecnologia para aumentar a conscientização, detectar comportamentos predatórios em plataformas online, além de identificar e oferecer assistência adequada às vítimas. As fraudes cibernéticas — desde perfis falsos em aplicativos de relacionamento até operações ilegais de jogos de azar — estão cada vez mais sendo perpetradas por meio da criminalidade forçada. Grupos criminosos organizados transnacionais estão explorando as vulnerabilidades expostas pela pandemia da COVID-19, desde o isolamento social até o aumento da presença online, para coagir trabalhadores de todo o mundo a realizar essas fraudes, ao mesmo tempo em que prejudicam uma quantidade indeterminada de outras vítimas.
Human trafficking thrives in an unequal world. Human traffickers often prey on our most vulnerable communities, frequently targeting victims who are reluctant to call the police, lack access to services and programs, or feel excluded or ostracized. Our partnerships must be broad enough to reach and to include diverse groups and marginalized communities. Promoting equity with respect to race, ethnicity, gender identity, sexual orientation, and for	O tráfico de pessoas encontra condições favoráveis para sua expansão em um mundo desigual. Os traficantes muitas vezes atacam nossas comunidades mais vulneráveis, frequentemente mirando em vítimas que relutam em chamar a polícia, têm acesso limitado a serviços e programas, ou se sentem excluídas da sociedade. Nossas parcerias devem ser abrangentes o suficiente para alcançar e incluir grupos diversos e comunidades marginalizadas. Promover a

marginalized communities is not only the right thing to do, it is the smart thing to do. When we partner to support vulnerable migrants, advocate for women's rights, or enact legislation to protect LGBTQI+ individuals, we are creating a more just and equitable world that is also more impervious to human traffickers.	equidade em relação à raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual e para comunidades marginalizadas não é apenas a coisa certa a fazer, mas a coisa mais inteligente também. Quando nos unimos para apoiar migrantes em situação de vulnerabilidade, advogar pelos direitos das mulheres ou fazer avançar a legislação para proteger indivíduos LGBTQI+, estamos criando um mundo mais justo e equitativo que também é mais resistente a esse tipo traficantes.
Survivors are essential partners in the anti-trafficking movement. Survivors possess and bring an invaluable perspective that can improve programs, policies, and strategies to ensure all efforts are victim-centered, trauma-informed, and culturally competent responses to trafficking. Survivors significantly enhance our ability to target our collective anti-trafficking efforts.	Sobreviventes são parceiros essenciais nesse movimento. Eles possuem e trazem uma perspectiva inestimável que pode melhorar programas, políticas e estratégias para garantir que todos os esforços tenham enfoque na vítima, sejam sensíveis ao trauma e culturalmente competentes em resposta ao tráfico. Os sobreviventes melhoram significativamente a capacidade de direcionarmos nossos esforços coletivos contra o problema.
Combating human trafficking, a crime with tangled root causes and complex webs of exploitation, requires us each to reach beyond ourselves and to call on others to help. I am honored to be your partner in this effort. Sincerely, Cindy Dyer	Combater o tráfico de pessoas, um crime com raízes profundas e redes de exploração complexas, exige que cada um de nós supere limites e busque apoio nos outros. É uma honra fazer parte desse esforço. Atenciosamente, Cindy Dyer
A Rohingya woman covers her face. Enduring military conflict in Burma has	Uma mulher rohingya com o rosto coberto. O conflito militar em Mianmar tem deslocado

displaced thousands of Rohingya and members of other ethnic minority groups, many of whom are at increased risk of human trafficking as a result of vulnerabilities created by their displacement within Burma and beyond.	milhares de rohingyas e membros de outros grupos étnicos minoritários, muitos dos quais estão em maior risco de tráfico de pessoas devido às vulnerabilidades criadas pelo seu deslocamento dentro e fora do país.
Table of Contents	Sumário
PARTNERSHIP: EFFECTIVELY PROSECUTING, PROTECTING, AND PREVENTING TRAFFICKING IN PERSONS	PARCERIA: PERSECUÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS DE MANEIRA EFICIENTE
UNDERSTANDING HUMAN TRAFFICKING	ENTENDENDO O TRÁFICO HUMANO
SURVIVOR INSIGHTS: PERSPECTIVES FROM THOSE WITH LIVED EXPERIENCE OF HUMAN TRAFFICKING	VISÕES DE SOBREVIVENTES: PERSPECTIVAS DAQUELES COM EXPERIÊNCIAS PESSOAIS COM O TRÁFICO DE PESSOAS
Reflecting on Culture in My Victimization and in My Healing Journey	Refletindo sobre a Cultura em Minha Exploração e Jornada pela Cura
Examining and Overcoming Barriers Perpetuated by Culture	Examinando e Superando Barreiras Perpetuadas pela Cultura
Observations from the Field and a Call to Action	Observações de Campo e um Chamado à Ação
Sharing My Journey to Success	Compartilhando Minha Jornada para o Sucesso

TOPICS OF SPECIAL INTEREST	TÓPICOS DE INTERESSE ESPECIAL
Deceiving the Watchdogs: How Unscrupulous Manufacturers Conceal Forced Labor	Enganando os Fiscalizadores: Como Fabricantes Sem Escrúpulos Ocultam o Trabalho Forçado e Outros Abusos Trabalhistas
Overlooked for Too Long: Boys and Human Trafficking	Ignorados por Tempo Demais: Meninos e o Tráfico Humano
Online Recruitment of Vulnerable Populations for Forced Labor	Recrutamento Online de Populações Vulneráveis para Trabalho Forçado
Protecting Victims of Trafficking: The Non-Punishment Principle	Protegendo Vítimas de Tráfico: O Princípio da Não Punição
Human Trafficking and Cyber Scam Operations	Tráfico Humano e Operações de Golpes Cibernéticos
CHILD SOLDIERS PREVENTION ACT LIST	LEI DE PREVENÇÃO AO RECRUTAMENTO DE CRIANÇAS-SOLDADO
WHEN THE GOVERNMENT IS THE TRAFFICKER: STATE-SPONSORED TRAFFICKING IN PERSONS	QUANDO O GOVERNO É O TRAFICANTE: TRÁFICO DE PESSOAS PATROCINADO PELO ESTADO
METHODOLOGY	METODOLOGIA
TVPA MINIMUM STANDARDS FOR THE ELIMINATION OF TRAFFICKING IN PERSONS	PADRÕES MÍNIMOS DA TVPA PARA A ELIMINAÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS
GLOBAL LAW ENFORCEMENT DATA	

2023 TIP REPORT HEROES TIER PLACEMENTS AND REGIONAL MAPS	DADOS GLOBAIS DE APLICAÇÃO DA LEI HERÓIS DO RELATÓRIO TIP 2023 CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEIS E MAPAS REGIONAIS
“Human trafficking is a challenge that transcends borders, so we must partner with allies across the globe to detect human trafficking, connect victims with supportive services, and strengthen accountability.” President Joseph R. Biden Jr.	"O tráfico de pessoas é um desafio que transcende fronteiras. Portanto, devemos trabalhar em conjunto com aliados em todo o mundo para detectá-lo, conectar vítimas a serviços de apoio e fortalecer a responsabilização." - Presidente Joseph R. Biden Jr.
PARTNERSHIP: EFFECTIVELY PROSECUTING, PROTECTING, AND PREVENTING TRAFFICKING IN PERSONS	PARCERIA: PERSECUÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS DE MANEIRA EFICIENTE
Please note that this introduction contains substantial input from the Human Trafficking Expert Consultant Network (the Network). The purpose of the Network is to engage experts, particularly those with lived experience of human trafficking, to provide expertise and input on Department of State anti-trafficking policies, strategies, and products. The introduction of the 2022 TIP Report highlighted the importance of engaging survivors as partners in establishing	Vale observar que esta introdução contém uma contribuição substancial da Rede de Consultores Especialistas em Tráfico de Pessoas cujo objetivo é envolver profissionais dessa área, sobretudo aqueles que vivenciaram diretamente o tráfico, para fornecer conhecimento especializado e contribuir para as políticas, estratégias e produtos do Departamento de Estado relacionados ao seu combate. A introdução do Relatório do Tráfico de Pessoas de 2022

effective victim centered, trauma-informed, and culturally competent anti-trafficking polices and strategies that address prevention, protection, and prosecution efforts. In light of this year's theme on partnership, we continue to prioritize partnering with survivors through this year's TIP Report. The programs and technological innovations mentioned are intended to be illustrative of promising practices and applications. It is not an exhaustive list as there are numerous examples of promising technological innovations to combat human trafficking, advance partnerships, and strengthen responsible supply chains. The Department of State does not endorse any organization or program mentioned.	destacou a importância de incluir sobreviventes como parceiros na criação de políticas e estratégias eficazes, com enfoque na vítima, sensíveis ao trauma e culturalmente competentes, que abordem os esforços voltados à proteção, prevenção e persecução. Em vista do tema deste ano, sobre parcerias, continuamos a priorizar a colaboração com sobreviventes por meio do nosso mais recente relatório sobre o tópico. Os programas e inovações tecnológicas mencionados são destinados a ilustrar práticas e aplicações promissoras. Não se trata de uma lista exaustiva, já que existem inúmeros exemplos de inovações tecnológicas promissoras que visam combater a exploração, promover parcerias e fortalecer as cadeias de suprimento gerenciadas de forma responsável. Além disso, o Departamento de Estado não endossa qualquer organização ou programa mencionado.
Historical Background Effective, multidisciplinary partnerships have long been essential to the success of the "3P" framework of prosecution, protection, and prevention in global anti-trafficking efforts. A comprehensive approach to human trafficking requires governments to prioritize multiple layers of cooperation, including internally between government agencies and externally with other governments,	Antecedentes Históricos Parcerias eficazes e multidisciplinares têm sido há muito tempo essenciais para o sucesso do paradigma 3Ps, o qual compreende persecução, proteção e prevenção nos esforços globais de combate ao tráfico de pessoas. Uma abordagem abrangente nesse sentido requer que os governos priorizem múltiplas camadas de cooperação, tanto no âmbito interno entre

international organizations, the private sector, academia, media, community leaders, NGOs, and survivors and survivor-led organizations. The 2023 Trafficking in Persons Report (TIP Report) introduction examines and highlights how governments and a wide range of stakeholders have used partnerships to advance anti-trafficking priorities and goals. The introduction also shares innovative approaches and specific examples of partnerships that have complemented and supported the success of prosecution, protection, and prevention efforts.	agências governamentais quanto no âmbito externo com outros governos, organizações internacionais, setor privado, instituições acadêmicas, a mídia, líderes comunitários, ONGs e sobreviventes, bem como organizações lideradas por estes. A introdução do relatório deste ano examina e destaca como os governos e uma ampla gama de colaboradores têm utilizado parcerias para fazer avançar as prioridades e metas de combate. A introdução também apresenta abordagens inovadoras e exemplos específicos de parcerias que complementaram e apoiaram o sucesso dos esforços em persecução, proteção e prevenção.
The UN TIP Protocol and the United States' Trafficking Victims Protection Act of 2000, as amended (TVPA), recognize the importance of both the "3P" framework and strategic partnerships in global efforts to fight human trafficking. Over the years, multilateral organizations have been at the forefront of establishing and supporting a strong international framework for partnerships to address human trafficking. In 2010, the UN General Assembly adopted a Global Plan of Action to Combat Trafficking in Persons, which included a section on partnerships and highlighted the wide range and types of partnerships necessary to strengthen global anti-trafficking efforts.	O Protocolo da ONU sobre o Tráfico de Pessoas e a Lei de Proteção às Vítimas de Tráfico (The Trafficking Victims Protection Act - TVPA), de 2000, dos Estados Unidos, reconhecem a importância do paradigma 3Ps e de parcerias estratégicas no combate global às formas de exploração de pessoas. Ao longo dos anos, organizações multilaterais estiveram na vanguarda do estabelecimento e apoio a um forte paradigma internacional para parcerias engajadas na luta contra a exploração. Em 2010, a Assembleia Geral da ONU adotou o Plano de Ação Global para Combater o Tráfico de Pessoas, que incluía uma seção sobre parcerias e destacava a ampla gama e tipos de parcerias necessárias

Alliance 8.7, a global partnership committed to achieving Target 8.7 of the UN Sustainable Development Goals, convenes anti-trafficking stakeholders across various sectors to take measures to eradicate forced labor, end modern slavery and human trafficking, and secure the prohibition and elimination of the worst forms of child labor by 2030. Alliance 8.7 further demonstrates the breadth of organizations and individuals that should be included in effective partnerships such as governments, international and regional organizations, workers' and employers' organizations, the private sector, NGOs, survivors and survivor-led organizations, academic and research institutions, and public and private donors. In 2021, the UN General Assembly reaffirmed its commitment to implement the Global Plan of Action and recognized that both it and the 2030 Agenda for Sustainable Development mutually reinforce the importance of partnerships. Other multilateral frameworks bolstering partnerships include the Addendum to OSCE's Action Plan, which formally incorporates partnership as a fourth "P" and highlights the need for enhanced international cooperation, including among law enforcement entities, between origin and destination countries, and between public institutions and the private sector. While not	para fortalecer os esforços globais de combate nesse mesmo sentido. A Aliança 8.7, uma iniciativa global comprometida em alcançar a Meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, reúne envolvidos no combate ao tráfico de pessoas em diversos setores para tomar medidas para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna, o tráfico humano, e garantir a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2030. A Aliança 8.7 demonstra ainda a amplitude de organizações e indivíduos que devem ser incluídos em parcerias eficazes, tais como governos, organizações internacionais e regionais, organizações de trabalhadores e empregadores, setor privado, ONGs, sobreviventes e organizações lideradas por estes, além de instituições acadêmicas e de pesquisa, e doadores públicos e privados. Em 2021, a Assembleia Geral da ONU reafirmou seu compromisso de implementar o Plano de Ação Global e reconheceu que tanto este como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reforçam mutuamente a importância das parcerias. Outros paradigmas multilaterais que fortalecem as parcerias incluem o Adendo ao Plano de Ação da OSCE, que formalmente se incorpora a parceria como um quarto P e destaca a necessidade de uma cooperação internacional aprimorada, inclusive entre

every partnership needs to have global reach, the prioritization of partnership by multilateral organizations has been essential to the establishment and potential of international anti-trafficking efforts.	entidades de aplicação da lei, entre países de origem e destino e entre instituições públicas e o setor privado. Embora nem toda parceria precise ter alcance global, a priorização da parceria com organizações multilaterais tem sido essencial para o estabelecimento e potencial dos esforços internacionais nessa direção.
RAISING AWARENESS: A SPOTLIGHT ON HUMAN TRAFFICKING	CONSCIENTIZAÇÃO: UM FOCO NO TRÁFICO DE PESSOAS
While based on true stories, the examples and photographs included in this report are meant to be illustrative. They represent the many—though not all—forms of human trafficking and the wide variety of places in which they occur. Some of the stories included are composites based on multiple accounts or regional human trafficking trends. Names have been changed to protect the individuals involved. Not every human trafficking victim will receive trauma-informed support, often leading to further harm. In most cases, the photographs and captions that accompany the stories are not images of confirmed trafficking victims. Still, they illustrate the myriad schemes human traffickers use and the variety of situations in which they exploit victims.	Ainda que baseados em histórias reais, os exemplos e fotografias presentes neste relatório são ilustrativos. Eles representam muitas, embora não todas, as formas de tráfico de pessoas e a ampla variedade de lugares onde ocorrem. Algumas das histórias incluídas são composições baseadas em múltiplos relatos ou padrões regionais de exploração de pessoas. Os nomes foram alterados para proteger os indivíduos envolvidos. Nem todas as vítimas de tráfico receberão apoio sensível ao trauma, o que muitas vezes leva a danos adicionais. Na maioria dos casos, as fotografias e legendas que acompanham as histórias não são imagens de vítimas confirmadas. Ainda assim, elas ilustram os inúmeros esquemas que os traficantes de pessoas usam e a variedade de situações em que exploram as vítimas.

Workers unload bricks from a brick kiln. More than 10,000 Cambodians live at such kilns, many of whom are subjected to multi-generational debt-based coercion.	Trabalhadores descarregam tijolos de um forno de olaria. Mais de 10.000 cambojanos vivem nesses fornos, muitos dos quais estão sujeitos a coerção por meio de dívidas que se estendem ao longo de gerações.
HUMAN TRAFFICKING DEFINED	TRÁFICO DE PESSOAS DEFINIDO
The TVPA defines “severe forms of trafficking in persons” as:	A Lei de Proteção às Vítimas de Tráfico (TVPA) define "formas graves de tráfico de pessoas" como:
sex trafficking in which a commercial sex act is induced by force, fraud, or coercion, or in which the person induced to perform such an act has not attained 18 years of age; or	tráfico sexual em que o ato sexual comercializado é induzido por meio de força, fraude ou coerção, ou no qual a pessoa induzida a realizá-lo não atingiu a idade de 18 anos;
the recruitment, harboring, transportation, provision, or obtaining of a person for labor or services, through the use of force, fraud, or coercion for the purpose of subjection to involuntary servitude, peonage, debt bondage, or slavery.	o recrutamento, alojamento, transporte, fornecimento ou obtenção de uma pessoa para trabalho ou serviços, mediante uso de força, fraude ou coerção, com o propósito de sujeitá-la à servidão involuntária, servidão por dívida ou escravidão.
A victim need not be physically transported from one location to another for the crime to fall within this definition.	Não é necessário que a vítima seja fisicamente transportada de um local para outro para que o crime se enquadre nessa definição.

A boy uses a schoolbook while herding cattle. Traffickers often fraudulently recruit children under the pretext of educational opportunities and instead force them to labor as farm hands.	Garoto utiliza um livro escolar enquanto cuida do gado. Traficantes frequentemente recrutam crianças sob o pretexto de oportunidades educacionais, mas, em vez disso, as forçam a trabalhar como empregadas em fazendas.
The Role of Partnerships in Supporting the "3P" Framework	O Papel das Parcerias no Apoio ao Paradigma 3Ps
Strategic, multi-disciplinary partnerships can enhance the work of governments, the private sector, NGOs, and survivors and survivor-led organizations to further investigations and prosecutions, support victim identification and protection efforts, and develop targeted prevention programs. Depending on the goal, partnerships can comprise a multitude of actors, such as in North Macedonia, where the Ministry of Labor and Social Policy maintained mobile teams composed of social workers, law enforcement officers, NGO staff, and psychologists across five regions to identify vulnerable populations, including unaccompanied children, children who were homeless, and trafficking victims. Since the start of these mobile teams, a record number of trafficking victims have been identified, and experts deemed this model a promising practice in proactive identification and cooperation among stakeholders with varying expertise, particularly between civil society and government. Partnerships can also better equip anti-trafficking stakeholders to respond to evolving human trafficking	Parcerias estratégicas e multidisciplinares podem aprimorar o trabalho de governos, do setor privado, de ONGs e organizações lideradas por sobreviventes para impulsionar investigações e ações penais, além de apoiar esforços de identificação e proteção das vítimas e desenvolver programas de prevenção direcionados. A depender de seus objetivos, as parcerias podem envolver uma multiplicidade de atores, como na Macedônia do Norte, onde o Ministério do Trabalho e Política Social manteve equipes móveis compostas por assistentes sociais, agentes da lei, funcionários de ONGs e psicólogos em cinco regiões para identificar populações vulneráveis, o que incluía também crianças desacompanhadas ou em situação de rua e vítimas de tráfico. Desde o início dessas equipes móveis, um número recorde de vítimas foi identificado, e especialistas consideraram esse modelo uma prática promissora na identificação proativa e na cooperação entre partes interessadas com diferentes especialidades, principalmente entre a sociedade civil e o governo. As

trends, such as refining and leveraging advancements in technology, collaborating to eliminate forced labor in supply chains, and sharing information and resources to better address the nexus between human trafficking and climate change.	parcerias também podem equipar melhor os atores envolvidos no combate ao tráfico, a fim de responder às tendências evolutivas desse tipo de crime, bem como aprimorar e aproveitar os avanços tecnológicos, colaborar para eliminar o trabalho forçado nas cadeias de suprimentos e compartilhar informações e recursos para abordar melhor o vínculo entre o tráfico humano e as mudanças climáticas.
"We can't do this work effectively without having the voices, the views, the experiences, the ideas of survivors front and center in everything that we're doing." Antony Blinken, Secretary of State	"Não podemos realizar este trabalho de forma efetiva sem ter as vozes, as visões, as experiências e as ideias dos sobreviventes no centro de tudo que estamos fazendo." Antony Blinken, Secretário de Estado
Interagency Coordination	Coordenação Interagencial
Coordination and partnership within governments are essential to a comprehensive, national anti-trafficking response. Adopting a whole-of-government approach to anti-trafficking efforts, which can be organized by a coordinating body operating at the cabinet or ministerial level, enhances opportunities for government agencies to better partner with one another to implement and enforce national trafficking laws, provide protection and services to survivors, coordinate prevention activities, address information gaps, incorporate survivor-informed and trauma-informed	Coordenação e parceria dentro dos governos são elementos essenciais para uma resposta nacional abrangente ao tráfico de pessoas. A adoção de um conjunto de medidas governamentais nos esforços de combate ao tráfico, seja por meio de um órgão coordenador ministerial ou de gabinete, amplia as oportunidades de colaboração entre as agências para implementar e fazer cumprir as leis nacionais com esse fim, além de fornecer proteção e serviços aos sobreviventes e ajudar a coordenar atividades de prevenção. Entre os benefícios adicionais estão o preenchimento de lacunas de informação, o uso de abordagens com

approaches, and streamline or coordinate on overlapping efforts.	informadas por sobreviventes e sensíveis ao trauma, e a simplificação ou coordenação de esforços que se sobrepõem.
Strong multilevel and multi-sectoral coordination between the central government and subnational or local-level governments is also critical. The ability to effectively coordinate across levels of government may depend on the size of a particular country, the government's level of centralization (usually due to whether a federal system of government is in place or not), and the availability of resources. In Argentina, the government's Federal Council for the Fight against Human Trafficking and Exploitation promotes intragovernmental coordination on anti-trafficking efforts. The Council's biannual meetings facilitate collaboration between provincial and federal anti-trafficking authorities and allow representatives of Argentina's 24 jurisdictions (23 provinces and one federal district) to review the activities of the federal government's Executive Committee for the Fight Against Trafficking and Exploitation of People and the Protection and Assistance of Victims.	A forte coordenação multinível e multissetorial entre o governo central e os governos subnacionais ou locais também é fundamental. A capacidade de coordenar de maneira efetiva entre os níveis de governo pode depender do tamanho de um determinado país, do seu nível de centralização do governo (geralmente devido a uma forma federal de governo estar em vigor ou não) e da disponibilidade de recursos. Na Argentina, o Conselho Federal de Combate ao Tráfico de Pessoas e Exploração promove a coordenação intragovernamental em seus esforços de combate. As reuniões bianuais do Conselho facilitam a colaboração entre as autoridades provinciais e federais e permitem que representantes das 24 jurisdições da Argentina (23 províncias e um distrito federal) revisem as atividades do Comitê Executivo do governo federal para o Combate ao Tráfico de Pessoas e Exploração e a Proteção e Assistência às Vítimas.
Governments should consider conducting a mapping exercise to review and assess organizational charts of government agencies—at all levels—that may encounter victims or traffickers during their duties. Governments should map government and	Os governos devem considerar a realização de um exercício de mapeamento para revisar e avaliar os organogramas das agências governamentais em todos os níveis que possam encontrar vítimas ou traficantes durante suas atividades. Espera-se que os

civil society-administered services and resources available to victims upon identification, and training should be made available to ensure that agencies at all levels are familiar with victim identification and the resources available. Authorities should be knowledgeable about care available to victims following a trafficking situation, and these services should be readily accessible. In Chile, the government's Interagency Taskforce on Human Trafficking (MITP) is composed of 32 government and nine civil society entities with a role in anti-trafficking efforts. Its executive secretariat oversees the interagency protocol for the referral of trafficking victims and other dedicated anti-trafficking resources and liaises with a network of regional anti-trafficking taskforces across the country. Data on human trafficking should also be gathered nationwide and locally as a means to best target anti-trafficking efforts, and training should be made available vertically to ensure that state and local authorities are familiar with national programs that can strengthen their efforts. This knowledge can be used to determine opportunities for partnership to optimize government anti-trafficking responses, as well as identify and close gaps.	serviços e recursos oferecidos pelo governo e pela sociedade civil para as vítimas após a identificação sejam mapeados. Além disso, é essencial disponibilizar treinamentos para garantir que as agências em todos os níveis estejam familiarizadas com a identificação de vítimas e os recursos disponíveis. As autoridades devem estar cientes do atendimento disponível para as vítimas após uma situação de tráfico, e esses serviços devem ser facilmente acessíveis. No Chile, a Força-Tarefa Interagencial sobre Tráfico de Pessoas (MITP) do governo é composta por 32 entidades governamentais e nove entidades da sociedade civil com papel nos esforços na luta contra o tráfico. Sua secretaria executiva supervisiona o protocolo interagencial para o encaminhamento de vítimas e outros recursos dedicados a esse fim e mantém contato com uma rede de forças-tarefa regionais envolvidas, a quais estão distribuídas por todo o país. Dados sobre o tráfico também devem ser coletados em âmbito nacional e local como meio de direcionar melhor os esforços em seu combate, e treinamentos devem ser disponibilizados verticalmente para garantir que as autoridades estaduais e locais estejam familiarizadas com programas nacionais que possam fortalecer seus esforços. Esse conhecimento pode ser usado para determinar oportunidades de parceria para otimizar as respostas governamentais ao

	problema, bem como identificar e fechar lacunas.
Partnerships with Survivors	Parcerias com Sobreviventes
Collaborating with survivors as experts and equal partners is critical to understanding the realities of human trafficking and establishing effective victim-centered, trauma-informed, and culturally competent anti-trafficking polices and strategies. Survivor leaders can contribute to and enhance efforts across all aspects of anti-trafficking responses, including the development of programs and policies to improve protection for victims, identifying and implementing effective frameworks to support prevention efforts, shaping policies and pathways for establishing and supporting survivors' long-term financial stability and independence, and advising on trauma-informed courtroom practices. Recognizing that survivors are equal stakeholders in anti-trafficking work is required for effective partnerships with survivors.	Colaborar com sobreviventes como especialistas e parceiros é crucial para compreender as realidades do tráfico de pessoas e estabelecer políticas e estratégias eficazes com enfoque na vítima, sensíveis ao trauma e culturalmente competentes. Líderes sobreviventes podem contribuir e aprimorar esforços em todos os aspectos das respostas ao tráfico envolvendo seres humanos, incluindo o desenvolvimento de programas e políticas para melhorar a proteção das vítimas, identificar e implementar estruturas eficazes para apoiar os esforços de prevenção, moldar políticas e caminhos para estabelecer e apoiar a estabilidade financeira e independência de longo prazo dos indivíduos que sofreram esse tipo de violência, além de fornecer aconselhamento sobre práticas com abordagem sensível ao trauma no ambiente dos tribunais. Reconhecer que os sobreviventes são partes igualmente importantes nesse trabalho é necessário para o estabelecimento de parcerias mais eficazes.
Meaningful partnerships with survivors must include a diverse range of survivor voices that consists of traditionally underserved populations and a variety of trafficking experiences to provide input on anti-trafficking efforts. It is also crucial to	Nesse sentido, parcerias significativas com indivíduos uma vez explorados devem incluir uma ampla variedade de vozes de sobreviventes que abrange populações tradicionalmente negligenciadas e uma variedade de experiências de tráfico para

recognize that survivors' lived experiences can provide skills and knowledge as valuable to global anti-trafficking efforts and partnerships as those gained from traditional work experience. To that end, partnerships should be designed to thoughtfully incorporate survivors' input and create safe spaces that address or balance power dynamics to permit the sharing of unique perspectives. Partnerships should also acknowledge and promote survivors as professionals in the field through fostering opportunities for them to grow with the organization and initiative. Prioritizing opportunities for survivor leadership is essential to fighting human trafficking and should be a priority in establishing and engaging in partnerships.	fornecer subsídios aos esforços em seu combate. Também é crucial reconhecer que a experiência vivida por sobreviventes pode contribuir com habilidades e conhecimentos tão valiosos para os esforços globais de combate ao tráfico quanto aqueles adquiridos por meio de experiência profissional convencional. Para isso, as parcerias devem ser projetadas para agregar cuidadosamente as contribuições dos sobreviventes e criar espaços seguros que abordem ou equilibrem as dinâmicas de poder para permitir o compartilhamento de perspectivas únicas. As parcerias também devem reconhecer e promover os sobreviventes como profissionais dentro desse campo de atuação, proporcionando oportunidades para que cresçam com a organização e a iniciativa. Priorizar oportunidades de liderança para sobreviventes é essencial para combater o tráfico de pessoas e deve ser uma prioridade ao estabelecer e participar de ações conjuntas com parceiros.
"Meaningful engagement is not asking survivors to share their stories. It is collaborating with survivors in all aspects of anti-trafficking efforts such as developing practices, policies, and strategies. It is prioritizing survivor leadership." Rafael Bautista, Subject Matter Expert with Lived Experience of Human Trafficking	"Um envolvimento significativo não consiste em pedir aos sobreviventes que compartilhem suas histórias, mas sim colaborar com eles em todos os aspectos dos esforços contra o tráfico, como desenvolver práticas, políticas e estratégias e também é priorizar a liderança por parte deles." Rafael Bautista, Especialista em Tráfico de Pessoas com Experiência Vivencial

Governments around the world have increasingly prioritized survivor engagement, such as through establishing consultant mechanisms or advisory councils. Since 2019, Tunisia's National Authority to Combat Trafficking in Persons has consulted a network of survivors that serve as a council to share experiences, advice, and recommendations to improve the work of the National Authority. More recently, in 2022, Israel established a national anti-trafficking advisory committee, which includes two survivors advising on a range of topics, including forced labor in supply chains, foreign labor recruitment by foreign construction companies, preventing forced labor and labor violations in an agriculture internship program for foreign students, permits for Palestinian workers in Israel, and visa waiver programs. Likewise, countries including Bangladesh, Botswana, Finland, Iceland, North Macedonia, and Uganda engaged survivors in national anti-trafficking planning efforts within the past two years. Countries including Australia, Canada, and the United States committed to survivor engagement through their national action plans. Many governments and multilateral organizations are advocating to include a call for developing survivor-informed policy to strengthen anti-trafficking efforts in multilateral resolutions. For example, delegates at the ILO's 5th Global Conference	Governos ao redor do mundo têm priorizado cada vez mais o envolvimento de indivíduos com histórias de superação do tráfico, seja através do estabelecimento de mecanismos de consulta ou conselhos consultivos. Desde 2019, a Autoridade Nacional da Tunísia para o Combate ao Tráfico de Pessoas tem consultado uma rede de sobreviventes que atuam como conselho para compartilhar experiências, conselhos e recomendações para melhorar o trabalho da Autoridade Nacional. Mais recentemente, em 2022, Israel estabeleceu um comitê consultivo nacional, que inclui dois sobreviventes prestando aconselhamento sobre uma variedade de tópicos, incluindo trabalho forçado em cadeias de suprimentos, recrutamento de mão de obra estrangeira por empresas estrangeiras de construção, prevenção do trabalho forçado e violações trabalhistas em um programa de estágio agrícola para estudantes estrangeiros, permissões para trabalhadores palestinos em Israel e programas de isenção de visto. Da mesma forma, países como Bangladesh, Botsuana, Finlândia, Islândia, Macedônia do Norte e Uganda envolveram sobreviventes nos esforços nacionais de planejamento contra o tráfico nos últimos dois anos. Países como Austrália, Canadá e Estados Unidos se comprometeram com envolvimento semelhante em seus planos de ação nacionais. Muitos governos e organizações multilaterais

on the Elimination of Child Labour adopted the 2022 Durban Call to Action on the Elimination of Child Labour, which commits to strengthen “the protection of survivors through data-driven and survivor-informed policy and programmatic responses” along with the “prevention and elimination of child labor, including its worst forms, forced labor, modern slavery and trafficking in persons.”	estão advogando pela inclusão de um apelo para o desenvolvimento de políticas sensíveis a esses indivíduos em particular para fortalecer os esforços contra o tráfico em resoluções multilaterais. Por exemplo, delegados na 5ª Conferência Global da OIT sobre a Eliminação do Trabalho Infantil adotaram o Chamado à Ação de Durban de 2022 sobre a Eliminação do Trabalho Infantil, que se compromete a fortalecer "a proteção dos sobreviventes por meio de respostas políticas e programáticas baseadas em dados e informadas por sobreviventes", juntamente com a "prevenção e eliminação do trabalho infantil, incluindo suas piores formas, trabalho forçado, escravidão moderna e tráfico de pessoas".
A young man sits outside his home. Research has shown that men and boys are less likely to self-identify as victims of human trafficking due to the significant risk of stigma, while the lack of resources for male victims remains a significant barrier.	Um jovem se senta do lado de fora de sua casa. Pesquisas mostraram que homens e meninos são menos propensos a se identificar como vítimas de tráfico humano devido ao significativo risco de estigma, enquanto a falta de recursos para vítimas masculinas continua sendo uma barreira considerável.
Despite these developments, the meaningful inclusion of survivors as anti-trafficking experts must be further integrated across global anti-trafficking efforts and accepted as a norm. Partnership between governments, multilateral organizations, and survivors of human trafficking not only improves anti-trafficking efforts, but also dismantles the risk of misconceptions, shame, re	Apesar desses avanços, a inclusão efetiva de sobreviventes como especialistas em combate ao tráfico humano deve ser ainda mais integrada aos esforços globais dentro desse campo de atuação e aceita como uma norma. A parceria entre governos, organizações multilaterais e sobreviventes não apenas melhora os esforços de combate ao tráfico, mas também desmantela o risco de

traumatization, and re-exploitation of survivors within their communities; these risks can also be perpetuated by organizations proliferating sensationalist or inaccurate stories. Addressing these barriers—as well as engaging in co-creation processes with survivors—empowers survivors, promotes equity within organizations, and reduces vulnerability to re-victimization.	concepções errôneas, vergonha, retraumatização e reexploração dos sobreviventes dentro de suas comunidades; esses riscos também podem ser perpetuados por organizações que proliferam histórias sensacionalistas ou imprecisas. Ao enfrentar esses obstáculos — bem como participar de processos de criação conjunta com os sobreviventes — esse grupo é capacitado, promovendo equidade dentro das organizações e a redução da vulnerabilidade de vítimas à novas situações de exploração."
Partnerships with Civil Society and Other External Stakeholders	Parcerias com a Sociedade Civil e Outros Atores Externos
Creating a plan that is clear, resourced, realistic, and informed by a group of relevant and diverse stakeholders is key to proactively addressing trafficking and out-maneuvering complex and well organized trafficking operations. Government partnerships with domestic and international NGOs, including survivor-led organizations, are critical to both a comprehensive response to trafficking cases and supporting national action plans as well as resulting programs and policies. NGOs are often funded by governments to provide protection services to victims and contribute to the preparation and implementation of national guidelines for victim identification and referrals to law enforcement. In Niger, the Government's National Agency for the Fight against	Elaborar um plano claro, bem dotado de recursos, realista e informado por um grupo relevante e diversificado de parceiros é fundamental para abordar proativamente o tráfico e superar operações complexas e bem organizadas. Parcerias governamentais com ONGs nacionais e internacionais, ao lado de organizações lideradas por sobreviventes, são cruciais tanto para uma resposta abrangente aos casos de tráfico quanto para apoiar planos de ação nacionais e os programas e políticas resultantes. As ONGs frequentemente são financiadas pelos governos para fornecer serviços de proteção às vítimas e contribuir para a preparação e implementação de diretrizes nacionais para sua identificação e encaminhamento à aplicação da lei. No Níger, a Agência Nacional de Luta contra o

Trafficking in Persons and the Illicit Transport of Migrants works closely with IOM on victim referral and protection efforts, including by collaborating to implement and train frontline officials on the national referral mechanism. Additionally, the Government of Niger partners with IOM on the provision of medical, psycho-social, and legal assistance in its government shelter for trafficking victims. NGOs, especially those that are survivor-led, serve as a bridge between victims and government agencies and are well equipped to provide feedback on government anti-trafficking policy based on their expertise in the protection realm. Involving NGOs and survivors in the development of government anti-trafficking programming and policies can improve the effectiveness of these efforts by ensuring they reflect the realities of human trafficking and integrate trauma-informed, survivor-informed, and victim-centered approaches.	Tráfico de Pessoas e o Transporte Ilícito de Migrantes do Governo trabalha em estreita colaboração com a OIM, Organização Internacional para as Migrações, em esforços de encaminhamento e proteção de vítimas, inclusive colaborando para implementar e treinar funcionários da linha de frente no mecanismo nacional de encaminhamento. Além disso, o Governo do Níger colabora com a organização na prestação de assistência médica, psicossocial e jurídica em seu abrigo governamental para vítimas de tráfico. As ONGs, especialmente as lideradas por sobreviventes, servem como uma ponte entre as vítimas e as agências governamentais e estão bem equipadas para fornecer feedback sobre políticas governamentais de combate ao tráfico com base em sua experiência no campo da proteção. O envolvimento de ONGs e sobreviventes no desenvolvimento de programas e políticas governamentais de combate ao tráfico pode melhorar a eficácia desses esforços, garantindo que reflitam as realidades do tráfico de pessoas e integrem abordagens sensíveis ao trauma, informadas por sobreviventes e com enfoque na vítima.
TANZANIA—KENYA	TANZÂNIA — QUÊNIA
Neema was 8 years old when a man approached her grandmother and offered Neema a job in Kenya. The man promised to send money back to Tanzania to help support Neema's grandmother and siblings.	Neema tinha 8 anos quando um homem se aproximou de sua avó interessado em empregá-la no Quênia. Ele prometeu enviar dinheiro para ajudar a sua família na Tanzânia e devido a dificuldades financeiras,

Struggling to support her family, Neema's grandmother accepted the man's offer. When Neema arrived in Kenya, the man forced her to beg on the streets of Nairobi alongside other children. She worked long hours but was not paid or able to send money home. Neema escaped from her trafficker with the help of a woman who offered Neema a job cleaning her home. However, the woman re-exploited Neema and forced her into domestic servitude for six years. Neema eventually ran away and reported her situation to the Nairobi police. She has now returned to Tanzania and is receiving support from a shelter for child trafficking victims.	sua avó aceitou a oferta. Ao chegar no Quênia, Neema foi forçada a mendicância nas ruas de Nairóbi ao lado de outras crianças, trabalhando longas horas, sem pagamento e incapaz de enviar dinheiro para casa. Ela escapou desse traficante com ajuda de uma mulher que lhe ofereceu emprego em sua residência. No entanto, nesse local também voltou a ser explorada, sendo forçada a servidão doméstica por seis anos. Em determinado momento, Neema fugiu e relatou sua situação à polícia de Nairóbi. Agora, tendo retornado à Tanzânia, está recebendo apoio de um abrigo para vítimas de tráfico infantil. .
"As a human trafficking lived experience expert, I am elated at the possibilities intentional and consistent collaboration can produce. Having the opportunity to work at the federal and state levels has led to long-lasting partnerships that reverberate our common goals." Tanya Gould, Director of the Virginia Attorney General's Anti-Trafficking Task Force	"Como uma especialista em tráfico de pessoas que viveu esta experiência, estou entusiasmada com as possibilidades que a colaboração intencional e consistente pode produzir. Ter a oportunidade de trabalhar nos níveis federal e estadual resultou em parcerias duradouras que fazem ecoar nossos objetivos comuns." Tanya Gould, Diretora da Força-Tarefa de Combate ao Tráfico integrada ao escritório do Procurador-Geral da Virgínia
Government partnerships with NGOs and survivors promote improved anti-trafficking plans and better outcomes; however, NGOs and survivors should not be expected to carry the financial burden of a government's anti-	Parcerias governamentais com ONGs e sobreviventes promovem planos de combate ao tráfico mais eficazes e melhores resultados; no entanto, não se deve esperar que as ONGs e os sobreviventes sejam os

trafficking responses. It is essential for governments to provide adequate resourcing and financial support, especially when external partners have limited sources of funding. When governments share resources, information, and decision-making ability with organizations working towards a common goal, these partnerships will begin to build a more trusted and collaborative anti-trafficking response.	responsáveis pelo ônus financeiro das respostas governamentais ao tráfico. É essencial que os governos forneçam recursos adequados e apoio financeiro, especialmente quando os parceiros externos têm fontes de financiamento limitadas, pois é quando os governos compartilham recursos, informações e poder de decisão com organizações que trabalham rumo a um objetivo comum que as parcerias começam a construir uma resposta de enfrentamento mais confiável e colaborativa.
Partnerships to Further Investigations	Parcerias para Impulsionar Investigações
Effective partnerships for furthering investigations can be established between actors equipped with data-collection capabilities, intelligence sharing skills, and insights from individuals with lived experience of human trafficking, such as NGOs, CSOs, intelligence or investigative agencies, and survivor-led organizations. These types of partnerships allow investigators and prosecutors to build a successful court case against the trafficker without solely relying on the victim's testimony or involvement, a practice that often results in further harm and re-traumatization. Emerging and promising features of such partnerships include an increased focus on investigating the trafficker and evidence that is available regardless of the victim's participation, collaboration with	Parcerias eficazes para fazer avançar investigações podem ser estabelecidas entre atores equipados com recursos de coleta de dados, habilidades de compartilhamento de inteligência e percepções de pessoas que vivenciaram o tráfico humano, como ONGs, OSCs, agências de inteligência ou investigação e organizações lideradas por sobreviventes. Parcerias desse tipo permitem que investigadores e promotores tenham sucesso em processos judiciais contra traficantes sem depender exclusivamente do testemunho ou envolvimento das vítimas, uma prática que frequentemente resulta em mais danos e trauma subsequentes. Recursos promissores que surgem dessas parcerias consistem em maior foco na investigação acerca dos traficantes e das evidências disponíveis, independentemente da

related financial crimes investigations to uncover and dismantle trafficking operations, and cross-sector data sharing. Whether victims are required to testify or have a more limited role in the court case, support for their long-term well-being should be at the forefront of considerations, proactively ensuring connections are made between the victim and community stakeholders that will be available after the case is closed. These partnership strategies can often make way for more efficient use of resources, higher conviction rates, reduced harm to victims, and more meaningful engagement with survivors.	participação das vítimas; colaboração com investigações de crimes financeiros relacionados, para descobrir e desmantelar operações de tráfico, e o compartilhamento de dados entre setores. Se as vítimas forem obrigadas a testemunhar ou tiverem um papel mais limitado no processo judicial, o apoio ao seu bem-estar de longo prazo deve ser uma consideração primordial, garantindo de forma proativa que conexões sejam estabelecidas entre a vítima e as partes interessadas da comunidade que estarão disponíveis após o encerramento do processo. Essas estratégias de parceria muitas vezes abrem caminho para um uso mais eficiente de recursos, taxas de condenação mais altas, redução de danos às vítimas e envolvimento mais significativo com os sobreviventes.
CAMBODIA—PHILIPPINES	CAMBOJA — FILIPINAS
Sonith left his home in the Philippines for what he believed was legal work in mainland Southeast Asia. Once in Thailand, traffickers from the People's Republic of China took him to a remote compound and forced him, alongside many other Filipino individuals, to leverage their English language skills to run online cryptocurrency scams including illegal online gambling and investment schemes targeting American citizens and Canadians. Traffickers confined Sonith to the compound and made him work up to 16 hours a day, seven days a week, with little access to	Sonith deixou sua casa nas Filipinas acreditando que estava indo trabalhar legalmente no sudeste asiático do continente. Uma vez na Tailândia, traficantes da República Popular da China o levaram para um local remoto e o forçaram, juntamente com muitos outros filipinos, a utilizar suas habilidades na língua inglesa para realizar golpes de criptomoedas e jogos de azar online, bem como esquemas ilegais de investimento direcionados a cidadãos americanos e canadenses. Os traficantes o confinaram no local e o forçaram a trabalhar

food. After a year, Sonith escaped and returned to the Philippines but feared he would be prosecuted for what happened to him. This fear has prevented him from seeking help and support services.	até 16 horas por dia, durante sete dias por semana, com acesso limitado a comida. Após um ano, ele conseguiu escapar e retornou às Filipinas, porém temia ser processado pelo que havia sido forçado a fazer. Esse medo o impediu de procurar ajuda e serviços de apoio.
Another form of partnership to better understand and prevent human trafficking is through financial investigations. Human trafficking is a financially motivated crime at its core. Banks and other financial institutions are best positioned to identify and report crimes that frequently occur in tandem with human trafficking, such as wage theft, money laundering, and bribery. Other financial activities that support trafficking operations include payments associated with the transport of victims and other logistics (e.g., hotels or plane tickets) and the collection or movement of proceeds generated by the exploitation of trafficking victims and by the sale of goods produced through their exploitation. Survivors can be caught in the crosshairs of financial crime identification as traffickers conduct illicit transactions using their victims' identities and bank accounts. In recent years, coordination and information-sharing between law enforcement, survivors, and financial institutions has led to a better understanding of the strategies traffickers employ to control victims, make transactions, and keep their illicit activities hidden.	Outra forma de parceria para compreender melhor e prevenir o tráfico humano é por meio de investigações financeiras. Uma vez que esse é um crime essencialmente motivado pelo lucro e a exploração econômica. Bancos e outras instituições financeiras estão em melhor posição para identificar e relatar crimes que frequentemente ocorrem em conjunto com atividades relacionados ao tráfico de pessoas, tais como roubo de salários, lavagem de dinheiro e suborno. Outras atividades que também dão suporte a esses esquemas criminosos são pagamentos associados ao transporte de vítimas e outras logísticas (por exemplo, hotéis ou passagens de avião) e a coleta ou movimentação dos lucros gerados pela exploração das vítimas e pela venda de bens produzidos por meio de sua exploração. Sobreviventes podem ser pegos no fogo cruzado da identificação de crimes financeiros, já que traficantes realizam transações ilícitas usando as identidades e contas bancárias de suas vítimas. Nos últimos anos, a coordenação e o compartilhamento de informações entre a aplicação da lei,

Polaris, a U.S.-based NGO, partnered with PayPal to create its Financial Intelligence Unit (FIU), which combines the anti-money laundering, banking, and law enforcement communities with the expertise of human trafficking survivors and others in the anti-trafficking field to interrupt trafficker cash flows and enable prosecutions for financial crimes. Through regular meetings attended by representatives of financial institutions, Polaris's FIU analyzes case studies, industry trends, and potential solutions to inform stakeholders' anti-money laundering investigative practices as it relates to human trafficking. Financial institutions and anti-money laundering experts are increasingly well-equipped to identify and intervene where financial activities and crimes facilitate human trafficking operations; this strengthens law enforcement investigations and the availability of evidence that can be used instead of or as a supplement to victim testimony.	sobreviventes e instituições financeiras levaram a uma melhor compreensão das estratégias que os traficantes empregam para controlar as vítimas, realizar transações e manter suas atividades ilícitas ocultas. A Polaris, uma ONG com sede nos EUA, fez uma parceria com o PayPal para criar sua Unidade de Inteligência Financeira (FIU), que combina as comunidades de combate à lavagem de dinheiro, bancária e de aplicação da lei com a expertise de sobreviventes do tráfico humano e outros no campo do combate ao tráfico para interromper os fluxos de dinheiro dos traficantes e possibilitar ações judiciais por crimes financeiros. Através de reuniões regulares com representantes de instituições financeiras, a FIU da Polaris analisa estudos de caso, tendências da indústria e soluções potenciais para informar as práticas investigativas de combate à lavagem de dinheiro das partes interessadas no que diz respeito ao tráfico humano. Instituições financeiras e especialistas em combate à lavagem de dinheiro estão cada vez mais bem equipados para identificar e intervir onde as atividades e crimes financeiros facilitam as operações de tráfico humano; isso fortalece as investigações da aplicação da lei e a disponibilidade de evidências que podem ser usadas em vez de ou como complemento ao testemunho das vítimas.

A woman catches fish in a coastal region of South Asia. Areas such as these are at heightened risk of natural disasters, droughts, floods, and extreme weather due to climate change, placing residents at increased risk of trafficking.	Uma mulher pesca em uma região costeira do Sul da Ásia. Áreas como esta estão em maior risco de desastres naturais, secas, inundações e condições climáticas extremas devido às mudanças climáticas, colocando os residentes em maior risco de tráfico humano.
In Indonesia, a man separates mercury from gold nuggets. In Southeast Asia, the remote nature of some gold mines leaves workers isolated and vulnerable to traffickers.	Na Indonésia, um homem separa o mercúrio de pepitas de ouro. No Sudeste Asiático, a natureza remota de algumas minas do minério deixa os trabalhadores isolados e vulneráveis aos traficantes.
Partnerships to Address Cross-Border Trafficking	Parcerias para Lidar com o Tráfico Transfronteiriço
As human trafficking often occurs transnationally, international partnership is key to effectively identifying victims and prosecuting the perpetrators. Whether it be detecting victims during border crossings, identifying overseas workers exploited in forced labor, or repatriating victims caught without identification, cooperation between source, transit, and destination countries' governments and law enforcement, as well as with NGOs, international organizations, and the private sector, is key to preventing, identifying, and prosecuting transnational human trafficking cases. Identifying and ensuring protection services, policies, and laws that protect foreign national victims from being removed from countries, and instead helping them integrate, also often requires coordination amongst a variety of stakeholders.	Como o tráfico humano frequentemente ocorre de forma transnacional, parcerias internacionais são essenciais para identificar efetivamente as vítimas e processar os responsáveis. Seja detectando vítimas durante travessias de fronteira, identificando trabalhadores estrangeiros explorados em trabalho forçado, ou repatriando vítimas sem identificação. A cooperação entre os governos e a aplicação da lei dos países de origem, trânsito e destino, assim como com ONGs, organizações internacionais e o setor privado, é fundamental para prevenir, identificar e processar casos de tráfico humano transnacional. A identificação e garantia de serviços de proteção, políticas e leis que protejam as vítimas estrangeiras de serem deportadas de países e, em vez disso, as ajudem a se integrar, muitas vezes também

	requer a coordenação entre uma variedade de partes interessadas.
Government agencies should join forces with local NGOs and survivor-led organizations with expertise in addressing victims' overall needs and well-being in a safe, timely, and trauma informed manner, and in helping victims by providing comprehensive services such as establishing residence in a new country when needed or supporting victims' repatriation. In the case of Nigeria, the government often coordinates with foreign governments and international NGOs to mitigate their citizens' risks of becoming trafficking victims, and to support citizens subjected to trafficking abroad. In January 2023, the Center for Human Trafficking Research and Outreach at the University of Georgia, working with Free the Slaves, coordinated with authorities in Senegal and Nigeria's National Agency for the Prohibition of Trafficking in Persons (NAPTIP) to secure the approval for the travel and safe return of 19 Nigerian women and children who were identified as victims of sex trafficking in Senegal's gold mining region.	As agências governamentais devem unir forças com ONGs locais e organizações lideradas por sobreviventes com experiência em atender às necessidades gerais e ao bem-estar das vítimas de maneira segura, oportuna e sensível ao trauma, e em ajudar as vítimas fornecendo serviços abrangentes, como estabelecimento de residência em um novo país, quando necessário, ou apoio à repatriação das vítimas. No caso da Nigéria, o governo frequentemente trabalha em conjunto com governos estrangeiros e ONGs internacionais para mitigar os riscos de seus cidadãos se tornarem vítimas de tráfico e para apoiar cidadãos submetidos ao tráfico no exterior. Em janeiro de 2023, o Centro de Pesquisa e Divulgação sobre Tráfico de Pessoas da Universidade da Geórgia, em colaboração com a Free the Slaves, articulou-se com as autoridades no Senegal e a Agência Nacional para a Proibição do Tráfico de Pessoas da Nigéria (NAPTIP) para garantir a aprovação da viagem e o retorno seguro de 19 mulheres e crianças nigerianas que foram identificadas como vítimas de tráfico sexual na região de mineração de ouro do Senegal.
"Despite our great strides in recent years, human trafficking remains a horrific reality for countless millions of people around the	"Apesar dos grandes avanços que fizemos nos últimos anos, o tráfico de pessoas ainda é uma realidade horrível para incontáveis

world. Today, as millions of Ukrainian women and children fleeing Putin's brutal invasion are among those at the greatest risk of being trafficked, we are reminded that traffickers seize any opportunity to exploit people in desperate circumstances, particularly victims of war and conflict." U.S. Senator Bob Menendez, (D-NJ), Chairman of the Senate Foreign Relations Committee	milhões de pessoas ao redor do mundo. Hoje, à medida que milhões de mulheres e crianças ucranianas fugindo da brutal invasão de Putin estão entre aquelas com maior risco de serem traficadas, somos lembrados de que traficantes aproveitam qualquer oportunidade para explorar pessoas em situação de desespero, especialmente vítimas de guerra e conflito." Senador Bob Menendez dos EUA, (D-NJ), Presidente do Comitê de Relações Exteriores do Senado
As demonstrated in Nigeria, understanding human trafficking trends and gaps can help identify opportunities for partnership. In late November 2022, ECPAT Luxembourg organized a consultative meeting in Kathmandu with government stakeholders focused on cross-border trafficking between India and Nepal. NGO partners from those countries presented updates and highlighted challenges faced in both countries in identifying and supporting survivors returning to Nepal. Following the meeting, the NGOs co-developed a list of recommendations for the Government of Nepal and highlighted opportunities for government stakeholders to improve protection mechanisms for vulnerable populations by increasing anti-trafficking coordination. In October 2022, Jordan approved SOPs for implementation of its	Como demonstrado na Nigéria, entender as tendências e lacunas do tráfico de pessoas pode ajudar a identificar oportunidades para parcerias. No final de novembro de 2022, a ECPAT Luxemburgo organizou uma reunião consultiva em Katmandu com representantes do governo focados no tráfico transfronteiriço entre Índia e Nepal. Parceiros de ONGs desses países apresentaram atualizações e destacaram os desafios enfrentados em ambos os países na identificação e apoio aos sobreviventes que retornam ao Nepal. Após a reunião, as ONGs desenvolveram juntas uma lista de recomendações para o governo do Nepal e destacaram oportunidades para as partes interessadas do governo melhorarem os mecanismos de proteção para populações vulneráveis, aumentando a coordenação contra o tráfico. Em outubro de 2022, a

NRM to assist victims requesting repatriation after identification and encourage coordination with home country governments. Jordan's NRM defines the roles of government, international organizations, and NGOs in various stages of the process to ensure coordination. The Russian government's ongoing war of aggression against Ukraine creates significant vulnerabilities to trafficking for the millions of refugees who have fled Ukraine and for the internally displaced persons and others in need of humanitarian aid and protection assistance within Ukraine. The OSCE and Thomson Reuters collaborated to create the BeSafe campaign to help Ukrainians spot the warning signs of human trafficking, minimize their personal risk, and get assistance. More than 15,000 Ukrainians accessed BeSafe resources and hundreds of thousands more helped to raise awareness by sharing campaign information on social media. Private sector partners, including Vodaphone and Uber, continue to amplify the campaign. Partnerships between foreign governments and international NGOs help address gaps and emerging forms of trafficking that are difficult to prevent, detect, and prosecute, such as online-facilitated trafficking in which there are insufficient avenues for prosecution and providing services to victims.	Jordânia aprovou procedimentos operacionais padrão para a implementação do seu Mecanismo de Referência Nacional para ajudar vítimas que solicitam repatriação após a identificação e incentivar a parceria entre governos dos países de origem. O mecanismo de referência da Jordânia define os papéis do governo, organizações internacionais e ONGs em várias etapas do processo para garantir que haja colaboração. A guerra de agressão em curso do governo russo contra a Ucrânia cria vulnerabilidades significativas para o tráfico de pessoas de milhões de refugiados que fugiram da Ucrânia e pessoas deslocadas internamente, além de outras que necessitam de ajuda humanitária e assistência protetiva dentro da Ucrânia. A OSCE e a Thomson Reuters colaboraram para criar a campanha BeSafe que visa ajudar ucranianos a identificar os sinais de alerta de tráfico de pessoas, minimizar seu risco pessoal e obter assistência. Mais de 15.000 ucranianos acessaram os recursos do BeSafe e centenas de milhares de outros ajudaram a aumentar a conscientização compartilhando informações da campanha nas redes sociais. Parceiros do setor privado, incluindo Vodaphone e Uber, continuam a ampliar a campanha. Parcerias entre governos estrangeiros e ONGs internacionais ajudam a reduzir lacunas e formas emergentes de tráfico que são difíceis de prevenir, detectar e processar, como o tráfico facilitado pela internet, em que há

	poucos meios para processar e fornecer serviços às vítimas.
A worker takes a break from packing grain at a factory. Forced labor in supply chains is a pervasive and pernicious element of the global marketplace, affecting individuals, businesses, and governments across a variety of industries and regions of the world.	Trabalhador faz uma pausa no empacotamento de grãos em uma fábrica. O trabalho forçado nas cadeias de suprimentos é um elemento comum e nocivo do mercado global, afetando indivíduos, empresas e governos em uma variedade de indústrias e regiões do mundo.
BOLIVIA—CHILE	BOLÍVIA — CHILE
After fleeing Venezuela due to political instability in 2022, Renato, his wife, and young daughter were working as vendors on the streets of Santa Cruz, Bolivia. One day, Renato left his family for a few hours and returned to find them gone. After a week of frantically searching, members of a transnational criminal organization contacted Renato claiming to have kidnapped his family. The traffickers threatened to harm his family if Renato did not transport narcotics across the border between Bolivia and Chile. Chilean authorities arrested Renato while he attempted to cross the border. He remains in police custody despite being a victim of forced criminality. Officials have not found his wife and daughter.	Após fugir da Venezuela, devido à instabilidade política em 2022, Renato, sua esposa e sua filha pequena trabalhavam como vendedores nas ruas de Santa Cruz, na Bolívia. Um dia, Renato deixou sua família por algumas horas e ao retornar, descobriu que eles haviam desaparecido. Ao fim de uma semana de buscas frenéticas, membros de uma organização criminosa transnacional entraram em contato com ele, alegando ter sequestrado sua família. Os traficantes ameaçaram prejudicar sua esposa e filha se Renato não transportasse narcóticos pela fronteira entre a Bolívia e o Chile. As autoridades chilenas prenderam Renato enquanto ele tentava a travessia. Ele permanece sob custódia policial, apesar de ser uma vítima da criminalidade forçada. As autoridades ainda não encontraram sua família.
“Governments need to re-double their efforts to proactively identify all victims, protect them, support survivors, prevent trafficking	"Os governos precisam redobrar seus esforços para identificar de maneira proativa todas as vítimas, protegê-las, apoiar os

even in the face of new and complex challenges, and ensure that law enforcement holds traffickers accountable.” Cindy Dyer, U.S. Ambassador-at-Large to Monitor and Combat Trafficking in Persons	sobreviventes, prevenir o tráfico mesmo diante de desafios novos e complexos, e garantir que a aplicação da lei responsabilize os traficantes." Cindy Dyer, Embaixadora Especial dos Estados Unidos para Monitorar e Combater o Tráfico de Pessoas
Partnerships to Advance Technology and Innovation for Anti-Trafficking Purposes	Parcerias para Avançar a Tecnologia e a Inovação com Fins de Combate ao Tráfico
Partnerships focused on discovering and applying technological innovations to combat human trafficking are increasingly evolving among a range of multidisciplinary stakeholders, including governments, international organizations, civil society organizations, private sector businesses, technology professionals, and those with lived experiences of human trafficking.	Parcerias focadas na descoberta e aplicação de inovações tecnológicas para combater o tráfico humano estão cada vez mais evoluindo entre uma variedade de partes interessadas multidisciplinares, que inclui governos, organizações internacionais, organizações da sociedade civil, empresas do setor privado, profissionais de tecnologia e pessoas com experiências pessoais no tráfico humano.
The Tech Against Trafficking (TAT) initiative was formed in early 2018 as a coalition of technology companies collaborating with nonprofit organizations, academics, international organizations, and other stakeholders to advance knowledge-sharing and accelerate the impact of technological solutions to combat human trafficking. TAT and the Office of the OSCE Special Representative and Co-ordinator for Combating Trafficking in Human Beings partnered to conduct a landscape analysis of	A iniciativa Tech Against Trafficking (TAT) foi formada no início de 2018 como uma coalizão de empresas de tecnologia colaborando com organizações sem fins lucrativos, acadêmicos, organizações internacionais e outras partes interessadas em fazer avançar o compartilhamento de conhecimento e acelerar o impacto das soluções tecnológicas para combater o tráfico humano. A TAT e o Escritório do Representante Especial e Coordenador da OSCE para o Combate ao Tráfico de Seres

technology tools used to combat human trafficking, producing the compendium *"Leveraging innovation to fight trafficking in human beings: A comprehensive analysis of technology tools."*	Humanos uniram-se para conduzir uma análise do cenário das ferramentas tecnológicas usadas no combate ao tráfico humano, produzindo o compêndio *"Alavancando a inovação no combate ao tráfico de seres humanos: Uma análise abrangente das ferramentas tecnológicas".*
COLOMBIA—FRANCE	COLÔMBIA — FRANÇA
Ariela grew up in Colombia, where she suffered abuse and ostracization because of her identity as a transgender woman. She left home when a friend approached her with an offer to engage in commercial sex in France. The man claimed she would earn enough money to support herself and her family, as well as receive the gender-affirming care that she sought for her transition. Once Ariela arrived in France, the trafficker denied her the surgery, reduced the money she was promised by half, and forced her to take drugs and alcohol. Ariela was never allowed to reject any specific request, at any hour of the day or night. Eventually, Ariela contacted the police, who helped her leave the exploitative situation, and referred her to local organizations that provided trauma-informed and gender-affirming services and helped her return to Colombia. Ariela continues to receive support, including gender-affirming care and funding to start her own business, from a local NGO in Colombia.	Ariela cresceu na Colômbia, onde sofreu abusos e ostracismo por causa de sua identidade como mulher transgênero. Ela saiu de casa quando um amigo se aproximou dela com uma oferta para se envolver em atividades sexuais com fim comercial na França. O homem afirmou que ela ganharia dinheiro suficiente para sustentar a si mesma e à sua família, além de receber cuidado afirmativo de gênero que ela buscava para sua transição. Uma vez que Ariela chegou à França, o traficante negou-lhe a cirurgia, reduziu pela metade o dinheiro prometido e a obrigou a consumir drogas e álcool. Ariela nunca teve permissão para rejeitar nenhum pedido específico a qualquer hora do dia ou da noite. Passado algum tempo, Ariela finalmente entrou em contato com a polícia, que a ajudou a sair da situação de exploração e a encaminhou para organizações locais que forneciam serviços sensíveis ao trauma e de afirmação de gênero, ajudando-a a retornar à Colômbia. Ariela continua recebendo apoio de uma ONG local no país, o qual inclui cuidados afirmativos de gênero e

	financiamento para iniciar seu próprio negócio.
This research uncovered 305 technology initiatives and outlined the types of anti-trafficking tools, geographical coverage, primary users, ethical considerations, data protections, gaps, and recommendations. The recommendations include general ones for all stakeholders involved in the use of technology to combat human trafficking, and more targeted ones for governments to bolster and guide their use of technology to combat the crime.	Esta pesquisa descobriu 305 iniciativas tecnológicas e delineou os tipos de ferramentas de combate ao tráfico humano, cobertura geográfica, principais usuários, considerações éticas, proteções de dados, lacunas e recomendações. As recomendações incluem orientações gerais para todas as partes envolvidas no uso da tecnologia contra o tráfico humano, e outras mais direcionadas para os governos fortalecerem e orientarem seu uso da tecnologia para combater o crime.
TAT also launched an Accelerator Program in 2019 to identify promising uses of technology in the anti-trafficking field and harness the expertise and resources of member companies to advance and scale the work of the organizations deploying such technologies. Through the program, technology companies provide mentorship, education, and greater network access as NGOs develop prototypes, pilot initiatives in specific communities or geographic locations, and/or replicate successful models. For example, Microsoft, British Telecommunications, Salesforce, and Amazon had been assisting IOM to advance privacy-preserving mechanisms, clarify data standards, and increase usage of IOM's global human trafficking data hub—the Counter-Trafficking Data Collaborative (CTDC). The goal is to reduce barriers to	A TAT também lançou um Programa de Aceleração em 2019 para identificar usos promissores da tecnologia no campo de combate ao tráfico humano e aproveitar a experiência e os recursos das empresas membros para avançar e ampliar o trabalho das organizações que implementam tais tecnologias. Através do programa, as empresas de tecnologia fornecem orientação, educação e maior acesso à rede enquanto as ONGs desenvolvem protótipos, iniciam pilotos em comunidades ou localizações geográficas específicas e/ou replicam modelos bem-sucedidos. Por exemplo, Microsoft, British Telecommunications, Salesforce e Amazon têm auxiliado a OIM a avançar em mecanismos de preservação da privacidade, esclarecer padrões de dados e aumentar o uso do banco de dados global de tráfico de pessoas da OIM - o Colaborativo

sharing information publicly and highlight trafficking trends based on up-to-date, reliable, and standardized data on human trafficking. One component is to better utilize and protect victim data. Microsoft Research and IOM developed and refined an algorithm to generate synthetic data from the CTDC's sensitive victim case records. The resulting synthetic data accurately preserves the statistical properties of the original victim data without identifying actual victims.	de Dados Contra o Tráfico (CTDC). O objetivo é reduzir as barreiras para compartilhar informações publicamente e destacar tendências de tráfico com base em dados atualizados, confiáveis e padronizados. Um componente importante é utilizar e proteger melhor os dados das vítimas. A Microsoft Research e a OIM desenvolveram e aprimoraram um algoritmo para gerar dados sintéticos dos registros de casos de vítimas sensíveis do CTDC. Os dados sintéticos resultantes preservam com precisão as propriedades estatísticas dos dados originais das vítimas sem identificar vítimas reais.
Another technology-centered partnership advances connections among anti-trafficking organizations and companies through an online search platform. The Global Business Coalition Against Human Trafficking, the RESPECT Initiative (consisting of IOM, Babson College Initiative on Human Trafficking, and the Global Initiative Against Transnational Organized Crime), and the UN Global Compact through the Action Platform on Decent Work in Global Supply Chains, with support from Alliance 8.7., built an interactive map for businesses that provides information on relevant anti-trafficking organizations who work with the private sector to combat human trafficking. Companies and other stakeholders can search for NGOs, foundations, and initiatives using	Outra parceria centrada em tecnologia promove conexões entre organizações e empresas de combate ao tráfico por meio de uma plataforma de busca na internet. A Coalizão Empresarial Global contra o Tráfico de Seres Humanos, a Iniciativa RESPECT (formada pela OIM, Iniciativa Babson College sobre Tráfico Humano e Iniciativa Global contra o Crime Organizado Transnacional) e o Pacto Global da ONU, por meio da Plataforma de Ação sobre Trabalho Decente em Cadeias Globais de Suprimentos, com apoio da Aliança 8.7, criaram um mapa interativo para empresas que apresenta informações sobre organizações relevantes que combatem o tráfico humano e trabalham com o setor privado. Empresas e outras partes interessadas podem buscar ONGs, fundações

filters that include type of human trafficking, geography, industry, and services provided.	e iniciativas usando filtros que incluem tipo de tráfico humano, geografia, setor industrial e serviços fornecidos.
Finally, partnerships have formed to develop technology tools for law enforcement to support investigations and prosecutions and to protect communities, including through the use of big data analytics and cognitive machine learning to collate and analyze vast amounts of qualitative and quantitative data. In the United Kingdom, Trilateral Research use their Honeycomb app to present patterns, trends, and actionable insights and tools for policymakers and decision makers. More specifically, this app was designed to help stakeholders in public and private sectors take a more robust approach to combating human trafficking in the region. When authorities detect a spike in chatter about a certain venue, they can investigate further. When they detect the need for transportation or legal services for survivors, they can more swiftly address the gaps.	Por fim, parcerias foram formadas para desenvolver ferramentas tecnológicas que apoiem as forças policiais em investigações, persecuções e a proteção de comunidades, o que abrange também o uso de big data e aprendizado cognitivo de máquina para analisar grandes volumes de dados qualitativos e quantitativos. No Reino Unido, a Trilateral Research usa o aplicativo Honeycomb para fornecer padrões, tendências e ferramentas a formuladores de políticas e os responsáveis pela tomada de decisão. Mais especificamente, o aplicativo foi desenvolvido para ajudar as partes interessadas dos setores público e privado a adotarem uma abordagem mais eficaz no combate ao tráfico de pessoas na região. Quando as autoridades percebem um aumento nas conversas sobre determinado local, estas podem investigar mais a fundo. Além disso, ao identificar a necessidade de transporte ou assistência jurídica para sobreviventes, podem agir rapidamente para suprir essas carências.
Partnerships for Monitoring and Eliminating Forced Labor in Supply Chains and Enhancing Worker Protections	Parcerias para Monitoramento e Eliminação do Trabalho Forçado nas Cadeias de Suprimentos e Aprimoramento das Proteções aos Trabalhadores.
Governments can learn from and replicate innovative tech applications and partnerships	Os governos podem aprender e replicar inovações tecnológicas e parcerias entre o

among the private sector and civil society to improve their own efforts to advance responsible supply chains by strengthening supply chain management with risk mapping and due diligence tools; bolstering worker engagement through the provision of rights-based information and training; and driving worker empowerment through technologies designed to bolster responsible recruitment and grievance mechanisms. Procurement of goods and services by governments, international organizations, and multinational companies is extensive, often with thousands of suppliers and hundreds of thousands of workers around the globe, so partnerships and innovative tech applications are essential to enhancing responsible supply chains and advancing worker protections. Strategic collaboration among governments, global brands and retailers, suppliers, recruitment agencies, workers, and those with lived experiences of human trafficking can maximize impact and make major contributions to preventing forced labor, as well as creating and promoting trauma-informed environments and care in the workplace.	setor privado e a sociedade civil para aprimorar seus esforços na promoção de cadeias de suprimentos responsáveis. Isso inclui o fortalecimento dessas cadeias mediante o uso de ferramentas de mapeamento de riscos e diligência devida, o fortalecimento e engajamento de trabalhadores com informações e treinamentos sobre seus direitos, além de promover uma maior participação dos trabalhadores por meio de tecnologias voltadas para fortalecer a contratação responsável e mecanismos de remediação. A aquisição de bens e serviços por governos, organizações internacionais e empresas multinacionais é vasta, envolvendo milhares de fornecedores e centenas de milhares de trabalhadores em todo o mundo. Por isso, parcerias e soluções tecnológicas inovadoras são fundamentais para melhorar as cadeias de suprimentos responsáveis e fortalecer a proteção aos trabalhadores. A colaboração estratégica entre governos, marcas globais, varejistas, fornecedores, agências de recrutamento, trabalhadores e sobreviventes de tráfico humano pode maximizar o impacto, prevenindo o trabalho forçado e promovendo ambientes de trabalho sensíveis ao trauma.
The social enterprise Quizrr, which has operations throughout Asia, the Middle East, North Africa, North America, Mexico, and the European Union, is partnering with	A empresa de impacto social Quizrr, que atua na Ásia, Oriente Médio, Norte da África, América do Norte, México e União Europeia, está se unindo a empresas e outras

businesses and other organizations to educate factory owners and empower workers worldwide through training and knowledge-building about their rights. Partners include the IOM, the Ethical Trading Initiative, Ulula, Fair Fish, and BetterWork Bangladesh, among others. As of April 2023, more than 460,000 employees in 800 factories received training covering areas such as supplier standards, responsible recruitment practices, safe and respectful workplaces, effective workplace dialogue, and grievance channels. This training is now offered in 27 languages.	organizações para educar proprietários de fábricas e capacitar trabalhadores globalmente por meio de treinamentos e a promoção de conhecimento sobre direitos. Entre seus parceiros estão a OIM, a Iniciativa de Comércio Ético, Ulula, Fair Fish e BetterWork Bangladesh, entre outros. Até abril de 2023, mais de 460.000 funcionários em 800 fábricas receberam treinamento abrangendo áreas como padrões de fornecedores, práticas de recrutamento responsável, ambientes de trabalho seguros e respeitosos, com espaço para diálogo eficaz e canais de reclamação. Esse treinamento agora é oferecido em 27 idiomas.
The Issara Institute, an NGO based in the United States and Asia, is advancing responsible supply chains through worker empowerment programs, long-term partnerships, and innovation. With major business and government partners as well as local grassroots partners in Burma, Cambodia, Nepal, Malaysia, and Thailand, the Issara Institute educates job seekers on safe ways to find jobs and build the capacity of “community-based Mobilizers” to spread knowledge and empowerment. The Inclusive Labor Monitoring (ILM) system and Golden Dreams smartphone app helps connect employers and factories with job seekers, improve the flow of information, educate workers about their rights and options, and verify and validate recruitment conditions.	O Instituto Issara, uma ONG com sede nos Estados Unidos e na Ásia, está avançando suas cadeias de suprimentos responsáveis por meio de programas de capacitação de trabalhadores, parcerias de longo prazo e inovação. Com grandes parceiros comerciais e governamentais, além de parceiros locais em Mianmar, Camboja, Nepal, Malásia e Tailândia, o Instituto Issara educa os candidatos a vagas de emprego sobre formas seguras de encontrar trabalho e treina "mobilizadores comunitários" para disseminar conhecimento e capacitação. O sistema de Monitoramento Laboral Inclusivo (ILM) e o aplicativo Golden Dreams facilitam a conexão entre empregadores, fábricas e candidatos, aprimoram o fluxo de informações, educam os trabalhadores sobre

The goal is no fees, no middlemen, and no language barriers. The Issara Institute, with the support of major corporate foundations, also launched an updated worker-driven ethical recruitment toolkit in October 2022 to help government and civil society organizations better understand responsible recruitment and advance global brands' and retailers' efforts to drive more effective and inclusive approaches to responsible recruitment.	seus direitos e opções, além de verificar e validar as condições de recrutamento. O objetivo é eliminar taxas, intermediários e barreiras linguísticas. Nesse sentido, o Instituto Issara também lançou, com o apoio de importantes fundações corporativas, um kit atualizado de recrutamento ético impulsionado por trabalhadores em outubro de 2022, o qual visa ajudar governos e organizações da sociedade civil a compreender melhor o recrutamento responsável e avançar os esforços de marcas globais e varejistas no impulsionamento de abordagens mais eficazes e inclusivas de recrutamento responsável.
UZBEKISTAN—THAILAND—BURMA	UZBEQUISTÃO — TAILÂNDIA — MIANMAR
Jamshid was 20 years old when he was recruited from Uzbekistan for work in information technology in Thailand. However, after arriving in Thailand, traffickers instead took him to Burma with other victims and forced him to work in an organized crime ring scamming people on the internet. When Jamshid requested to leave, the traffickers gave him a condition: pay $3,000 for his freedom or continue working in the cyber scam operation. He borrowed money from acquaintances and paid the traffickers so that he could travel to Thailand. Jamshid contacted an international organization in Uzbekistan, and they helped him to safely return home.	Jamshid tinha 20 anos quando foi recrutado no Uzbequistão para trabalhar em tecnologia da informação na Tailândia. No entanto, após chegar ao país, traficantes o levaram para Mianmar com outras vítimas e o forçaram a trabalhar em uma quadrilha de crime organizado, enganando pessoas na internet. Ao pedir para deixar o lugar, os traficantes lhe impuseram uma condição: ele deveria pagar $3.000 por sua liberdade ou continuar trabalhando na operação de golpes cibernéticos. Ele então pediu dinheiro emprestado a conhecidos e pagou o valor aos traficantes para que pudesse viajar para a Tailândia. Jamshid entrou em contato com uma organização internacional no

	Uzbequistão e eles o ajudaram a retornar para casa em segurança.
“Male survivors of human trafficking have historically been silent due to the shame imbued by society’s definition of masculinity. The time has come to break free of that stereotype and acknowledge that our pain matters, we define our lives, and we are men and victims too.” Jerome Elam, Child Sex Trafficking Survivor and CEO of Trafficking in America Task Force	“Os sobreviventes masculinos do tráfico humano historicamente permaneceram em silêncio devido à vergonha imposta pela definição de masculinidade da sociedade. Chegou a hora de nos libertarmos desse estereótipo e reconhecermos que nossa dor importa, nós definimos nossas vidas e também somos homens e vítimas." Jerome Elam, Sobrevivente de Tráfico Sexual Infantil e CEO da Força-Tarefa contra o Tráfico nos Estados Unidos
The U.S.-based NGO Winrock International and other private sector companies are partnering to enhance safety along irregular migration corridors, which have elevated trafficking in persons risks, with funding from the UK’s Foreign, Commonwealth and Development Office through the Global Fund to End Modern Slavery. This collaboration resulted in SafeStep, a digital tool to empower individuals relocating overseas for work with the necessary knowledge and resources to ensure their recruitment and employment is conducted in safe and transparent ways.	A ONG Winrock International, com sede nos EUA, e outras empresas do setor privado estão se unindo para aumentar a segurança ao longo dos corredores de migração irregular, que, por sua vez, elevam os riscos de tráfico de pessoas. Para isso, iniciativa conta com financiamento do Foreign, Commonwealth and Development Office do Reino Unido, por meio do Global Fund to End Modern Slavery. Essa colaboração resultou no SafeStep, uma ferramenta digital para capacitar indivíduos que se deslocam para o exterior em busca de trabalho com o conhecimento e os recursos necessários para garantir que sua contratação e emprego sejam conduzidos de maneira segura e transparente.
Lessons Learned: Mitigating Harm when Establishing and Working in Partnerships	Lição Aprendida: Mitigando Danos ao Estabelecer e Trabalhar em Parcerias

As the anti-trafficking field continues to advance, an increasing number of stakeholders seek to collaborate with each other in recognition of the value that building multi-sectoral information sharing and support systems, both domestically and internationally, brings to the "3P" paradigm. Over time, a field of promising practices emerged from these partnerships, building upon lessons learned and aiming to mitigate harm when establishing inter-organizational relationships among anti-trafficking professionals. Multistakeholder collaboration holds its own challenges surrounding power, status, financial resources, conflicting values and priorities, and considerations related to gender, racial, ethnic, and other differentials. However, the more pressing challenges tend to focus on the victim's immediate needs rather than also considering how to address the aforementioned factors to support the individual's long-term needs as a survivor. Throughout the history of the anti-trafficking movement, there was a clear lack of both short- and long term meaningful partnerships with survivors. Quite simply, failing to incorporate survivors as key partners or mitigate further harm to recent victims and survivors when engaging them as partners is counterproductive to anti-trafficking efforts.	À medida que o campo de combate ao tráfico continua a avançar, um número crescente de partes interessadas busca colaborar umas com as outras reconhecendo o valor que a construção de sistemas de compartilhamento de informações e apoio multissetoriais traz ao paradigma 3Ps, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Ao longo do tempo, um campo de práticas promissoras surgiu dessas parcerias, aproveitando lições aprendidas e visando mitigar danos ao estabelecer relacionamentos interorganizacionais entre profissionais desse campo de atuação. A colaboração multissetorial apresenta seus próprios desafios em torno de poder, status, recursos financeiros, valores e prioridades conflitantes, além de considerações relacionadas a gênero, raça, etnia e outras diferenças. No entanto, os desafios mais urgentes costumam se concentrar nas necessidades imediatas da vítima, em vez de também considerar como abordar os fatores mencionados para apoiar as necessidades de longo prazo do indivíduo como sobrevivente. Ao longo da história do movimento de enfrentamento ao tráfico, houve uma clara falta de parcerias significativas de curto e longo prazo com sobreviventes. Em termos simples, não incorporar sobreviventes como parceiros-chave ou mitigar danos adicionais a vítimas e sobreviventes recentes ao envolvê-los como parceiros é

	contraprodutivo para os esforços de enfretamento do problema.
UKRAINE—UNITED KINGDOM	UCRÂNIA — REINO UNIDO
After a Russian airstrike killed her parents in Ukraine, 14-year-old Daria fled to the United Kingdom to seek asylum. While awaiting processing at a temporary shelter for unaccompanied minors, a young British man approached Daria and offered her a job as a waitress. The man claimed that having a job would expedite the asylum process and promised to provide Daria with English lessons and a safe place to live. Trusting his promises, Daria left the shelter and traveled with the man to a nearby city, where he quickly became abusive, locking her in a hotel room and making her take drugs. This man then exploited Daria in sex trafficking. He threatened her with deportation if she went to the police for help. Eventually, the police found Daria and referred her to temporary shelter where she could await processing for her asylum claim.	Depois que um ataque aéreo russo matou seus pais na Ucrânia, Daria, de 14 anos, fugiu para o Reino Unido em busca de asilo. Enquanto aguardava o processamento do pedido em um abrigo temporário para menores não acompanhados, um jovem britânico abordou Daria e ofereceu-lhe um emprego como garçonete. Ele alegou que ter um emprego agilizaria o processo de pedido de asilo e prometeu dar a ela aulas de inglês e um lugar seguro para morar. Confiando em suas promessas, Daria deixou o abrigo e viajou com o rapaz para uma cidade próxima, onde ele em pouco tempo se tornou abusivo, trancando-a num quarto de hotel e a obrigando a usar drogas. Depois disso, ele a explorou sexualmente também e a ameaçou dizendo que ela seria deportada caso fosse à polícia buscar ajuda. Por fim, a própria polícia encontrou Daria, que foi encaminhada para um abrigo temporário onde poderia aguardar o processamento de seu pedido.
A migrant farm worker picks crops. Low-wage and migrant workers face riskier employment conditions, including restricted movement, withheld wages, and increasing debts—all indicators of human trafficking.	Trabalhador migrante realiza o cultivo de produtos agrícolas. Trabalhadores com baixa remuneração e em situação de migração enfrentam condições de emprego mais arriscadas, que incluem movimentação restrita, retenção de salários e dívidas crescentes — todas indicadores de tráfico humano.

When establishing or working in partnerships between governments, law enforcement, NGOs, civil society, and survivor leaders, the following insights and lessons learned can mitigate further harm to victims and survivors of human trafficking:	Ao estabelecer ou trabalhar por meio de parcerias entre governos, forças policiais, ONGs, sociedade civil e líderes de sobreviventes, as seguintes percepções e lições aprendidas podem mitigar danos adicionais às vítimas e sobreviventes do tráfico:
Avoid promoting stereotypes of survivors of human trafficking as damaged, weak, or powerless. Doing so is counterproductive to empowering survivors and supporting effective anti-trafficking efforts and even contributes to public confusion and misunderstanding of human trafficking within the anti-trafficking movement. Organizations should strive for meaningful engagements with survivors to inform anti trafficking efforts and provide competitive compensation for survivors' expertise and contributions.	Evite promover estereótipos em torno dos sobreviventes do tráfico de pessoas como danificados, fracos ou impotentes. Fazê-lo vai contra os objetivos de capacitar os sobreviventes e apoiar esforços de enfretamento de eficazes, e até contribui para a confusão e a má compreensão do público a respeito do tema dentro do movimento de enfrentamento. As organizações devem buscar envolvimentos significativos com ex-vítimas para subsidiar esforços de combate e oferecer remuneração competitiva pelo conhecimento especializado e contribuições do grupo.
Ensure staff and volunteers understand human trafficking as a crime, its systemic and root causes, and survivor-informed and trauma-informed approaches to combating it. When providing training opportunities on these topics, organizations should prioritize partnering with survivors. If this is not an available option, organizations should first vet the training and trainers.	Garanta que os funcionários e voluntários compreendam o tráfico humano como um crime, bem como suas causas sistêmicas e raízes, além de abordagens informadas por sobreviventes e ao mesmo tempo sensíveis ao trauma. Ao oferecer oportunidades de treinamento sobre esses temas, as organizações devem priorizar a parceria com sobreviventes. Se esta não for uma opção disponível, as organizações devem primeiro avaliar o treinamento e os instrutores.

Foster a culture of empathy within anti-trafficking organizations through the application of trauma-informed principles. This will benefit survivors as well as staff who have not experienced human trafficking but still interact with this challenging subject matter.	Promova uma cultura de empatia dentro das organizações envolvidas no combate ao tráfico por meio da aplicação de princípios informados sobre trauma. Isso beneficiará os sobreviventes, bem como os funcionários que não vivenciaram essa experiência, mas ainda lidam com esse assunto desafiador.
Provide immigration relief and work authorization for survivors of human trafficking in a timely and trauma-informed manner to prevent prolonged suffering and the risk of re-victimization.	Forneça auxílio imigratório e autorização de trabalho para sobreviventes de tráfico de maneira oportuna e com abordagem sensível ao trauma para evitar sofrimento prolongado e o risco de novas situações de exploração.
Avoid inappropriately penalizing victims of both sex and labor trafficking, including children, for crimes they committed as a direct result of being trafficked.	Evite penalizar de forma inadequada as vítimas tanto do tráfico sexual quanto da exploração laboral, e mesmo crianças, por crimes que cometeram como resultado direto de serem traficadas.
Utilize a variety of strategies when investigating human trafficking cases rather than relying solely on victim cooperation and testimony, including strategies from other crimes where victims are not able to provide testimony. Law enforcement and prosecutors should coordinate to more effectively confront the complexities of human trafficking cases, including the challenges to securing victims' and survivors' participation in the investigative process. Victims' and survivors' access to exit and recovery services should not be dependent on their compliance in investigations which also may put them at risk of stigmatizing themselves as	Utilize uma variedade de estratégias ao investigar casos de tráfico humano em vez de depender exclusivamente da cooperação e testemunho das vítimas e de estratégias de outros crimes onde as vítimas não são capazes de fornecer testemunho. As forças policiais e os promotores devem trabalhar de forma conjunta para confrontar de forma mais eficaz as complexidades dos casos de tráfico e contornar os desafios para garantir a participação das vítimas e sobreviventes no processo investigativo. O acesso desse grupo em questão a serviços de saída e recuperação não deve depender da sua cooperação em investigações, o que também pode colocá-los em risco de estigmatização, bem como causar

well as causing further harm to the well-being and safety of the survivor and their family.	mais danos ao seu bem-estar e segurança pessoal e de sua família.
GHANA—LEBANON	GANA — LÍBANO
Yihana was a nurse in Ghana responsible for taking care of her whole family. A friend introduced her to a recruiter who promised he could help her get a higher-paying nursing job in Lebanon. Yihana decided to take the opportunity so she could better support her family. Upon arriving at the airport, the recruiter confiscated her passport and forced her to work for a family as a caregiver to their elderly mother. Yihana did not receive wages, and the family deprived her of regular meals and abused her physically and mentally. She eventually escaped but ended up experiencing homelessness when she was unable to find work or a place to live. A woman she met forced Yihana to engage in commercial sex, taking any financial compensation she received. Eventually, Yihana escaped and found help from a local NGO. With time and the support of a survivor-centered anti-trafficking organization, Yihana has been empowered as a businesswoman and is running a small food shop along with her family.	Yihana era enfermeira em Gana e responsável por cuidar de toda a sua família. Ela foi apresentada a um recrutador que prometeu ajudá-la a conseguir um emprego de enfermeira melhor remunerado no Líbano. Yihana decidiu aproveitar a oportunidade para poder sustentar melhor sua família. Ao chegar ao aeroporto, seu passaporte foi confiscado, e ela foi forçada a trabalhar para uma família como cuidadora da mãe idosa deles. Yihana não recebia salário, e a família a privava de refeições regulares além de abusá-la física e mentalmente. Em algum momento, ela conseguiu escapar, mas acabou ficando em situação de rua quando não conseguiu encontrar trabalho ou um lugar para morar. Uma mulher que ela conheceu a obrigou a praticar sexo com fim comercial, retendo com qualquer compensação financeira que ela recebia. Posteriomente, Yihana escapou novamente e encontrou ajuda de uma ONG local. Com o tempo e o apoio de uma organização de combate ao tráfico com enfoque em sobreviventes, Yihana recebeu capacitação empresarial e agora administra uma pequena loja de alimentos junto com sua família.
“We must make it a top priority to educate our children to keep them safe online... We	"Devemos tornar uma prioridade máxima educar nossas crianças para mantê-las seguras em ambiente online... Precisamos

need to leave no stone unturned in protecting kids from online exploitation.” U.S. Representative Chris Smith (R-NJ), Member of House Foreign Affairs Committee and Special Representative on Human Trafficking Issues for the OSCE Parliamentary Assembly	fazer tudo que for possível para protegê-las da exploração virtual." Representante dos EUA Chris Smith (R-NJ), Membro do Comitê de Assuntos Externos da Câmara e Representante Especial sobre Questões de Tráfico Humano para a Assembleia Parlamentar da OSCE
Taking Action: Considerations for Anti-Trafficking Stakeholders to Support and Promote Partnerships	Tomada de Decisão: Considerações para as Partes Interessadas na Luta Contra o Tráfico com o objetivo de Apoiar e Promover Parcerias
Human trafficking is a multi-dimensional crime requiring multidisciplinary approaches. No single anti-trafficking actor can eradicate human trafficking on its own. All stakeholders should commit to partnerships, though governments at all levels have a unique responsibility to initiate collaboration across sectors and foster an environment where partnerships can thrive. This whole of-government approach requires incorporating the expertise of anti-trafficking stakeholders from a variety of organizations. Whether by partnering with individuals who were victims of human trafficking or coordinating with the private sector to understand and dismantle trafficking operations, governments are responsible for facilitating and ensuring a cohesive and well resourced anti-trafficking response as well as creating a safe environment where civil society can operate freely and independently	O tráfico de pessoas é um crime multidimensional que requer abordagens multidisciplinares. Nenhum ator envolvido em seu combate pode erradicá-lo sozinho. Todas as partes interessadas devem se comprometer com parcerias, embora os governos em todos os níveis tenham uma responsabilidade maior de iniciar a colaboração entre setores e promover um ambiente onde as parcerias possam prosperar. Esse conjunto de procedimentos governamentais requer a incorporação do conhecimento especializado das partes interessadas na luta contra o tráfico humano de uma variedade de organizações diferentes. Seja ao colaborar com indivíduos que foram vítimas ou em coordenação com o setor privado para entender e desmantelar operações de tráfico, os governos são responsáveis por facilitar e garantir uma resposta de enfrentamento coesa e bem-

around the world and partner effectively to support victims.	sucedida, bem como criar um ambiente seguro em que a sociedade civil possa operar de forma livre e independente em todo o mundo e colaborar com efetividade para apoiar as vítimas.
We encourage governments, as well as all anti-trafficking stakeholders, to continue to support, pursue, and advocate for approaches to partnership that:	Nós encorajamos os governos, assim como todas as partes interessadas na luta contra o tráfico de pessoas, a continuar a apoiar, buscar e advogar por abordagens voltadas para parcerias que:
Take steps to ensure close coordination in international partnerships to effectively address cases of human trafficking that involve foreign nationals. Acknowledge that human trafficking crimes happen both within and across borders, and that an effective anti-trafficking response calls for coordination. For example, partnerships with foreign governments can support legal immigration pathways for victims or facilitate their safe return and reintegration, increase protection and assistance for survivors of human trafficking and their immediate family members, facilitate the identification of traffickers and hold them accountable, and improve efforts to prevent cross-border human trafficking cases.	Tomem medidas para garantir uma estreita coordenação em parcerias internacionais para abordar de maneira efetiva casos de tráfico humano que envolvam estrangeiros. Reconheçam que os crimes de tráfico humano ocorrem tanto dentro quanto fora das fronteiras, e que uma resposta eficaz contra o problema requer coordenação. Por exemplo, parcerias com governos estrangeiros podem apoiar vias legais de imigração para vítimas ou facilitar seu retorno seguro e reintegração; aumentar a proteção e assistência para sobreviventes e seus membros familiares de grau imediato; facilitar a identificação de traficantes e responsabilizá-los, e melhorar os esforços para prevenir casos de tráfico humano transfronteiriço.
Incorporate multidisciplinary partners, especially individuals who experienced human trafficking, in the design and implementation of victim assistance strategies, including effective NRMs,	Integrem parceiros multidisciplinares, especialmente indivíduos que vivenciaram o tráfico de pessoas, na concepção e implementação de estratégias de assistência às vítimas, o que inclui Planos Nacionais de Referência (NRMs), planos de ação

national action plans, and related grantmaking efforts.	nacionais e esforços relacionados de concessão de subsídios.
Encourage ongoing coordination between law enforcement, NGOs, and the private sector, especially with the financial sector, to investigate and combat illicit financial activity related to human trafficking and co-occurring crimes such as money laundering.	Incentivem a coordenação contínua entre as forças policiais, ONGs e o setor privado, em especial com o setor financeiro, para investigar e combater atividades financeiras ilícitas relacionadas ao tráfico de pessoas e crimes correlatos, como a lavagem de dinheiro.
Despite great strides in the anti-trafficking field to regularly establish and work in partnerships on local and global levels, there are still considerable gaps and challenges in anti-trafficking responses that would benefit from establishing or enhancing partnerships.	Apesar dos grandes avanços no campo do combate ao tráfico para estabelecer e trabalhar regularmente em parcerias nos âmbitos locais e globais, ainda existem lacunas e desafios consideráveis nas respostas a esse problema que se beneficiariam da criação ou aprimoramento de parcerias.
Governments and anti-trafficking stakeholders should continuously seek to improve existing partnerships or identify new opportunities for partnerships, while also considering the following:	Os governos e as partes interessadas devem buscar continuamente melhorar as parcerias existentes ou identificar novas oportunidades para estas, considerando também o seguinte:
Prioritize partnerships with survivors as subject matter experts in all anti-trafficking aspects, including to enhance trauma-informed services for victims, prevention and training efforts, and anti-trafficking policy at all levels of government. Meaningful partnerships with survivors also include employing survivors while providing adequate and individualized support. Additionally, clear data on the outcomes of	Priorizar sobreviventes como parceiros e especialistas no assunto em todos os aspectos do combate ao tráfico de pessoas, o que deve se estender ao aprimoramento de serviços sensíveis ao trauma para vítimas, esforços de prevenção e capacitação, e políticas de combate em todos os níveis governamentais. Uma interação significativa com sobreviventes também compreende a contratação de sobreviventes ao mesmo tempo em que fornece apoio adequado e

these engagements may provide insight on how they can be improved and scaled.	individualizado. Além disso, dados claros sobre os resultados desses compromissos podem fornecer ideias de como eles podem ser aprimorados e expandidos.
Meaningfully include all relevant stakeholders when developing and implementing a plan to monitor and respond to emerging issues and crises such as natural disasters, conflict, climate-related vulnerabilities, and the rise and evolution of online-facilitated human trafficking.	Incluir de forma significativa todas as partes interessadas relevantes ao desenvolver e implementar um plano para monitorar e responder a questões e crises emergentes, como desastres naturais, conflitos, vulnerabilidades relacionadas ao clima e o aumento e evolução do tráfico humano facilitado em meio virtual.
Address the transnational aspects of corruption that fuel and encourage trafficking by strengthening the existing international anti-corruption architecture and addressing corruption as a global problem through public-private partnerships with civil society, including financial institutions, the private sector, multilateral organizations, and NGOs.	Abordar os aspectos transnacionais da corrupção que alimentam e incentivam o tráfico, fortalecendo a arquitetura internacional de combate à corrupção existente e enfrentando a corrupção como um problema global por meio de parcerias público-privadas com a sociedade civil, instituições financeiras, o setor privado, organizações multilaterais e ONGs.
Strengthen coordination between governments and relevant stakeholders to detect, trace, and report forced labor in supply chains by establishing and adapting policies to guard against it, as well as fostering a culture of consumer awareness domestically and globally.	Fortalecer a coordenação entre governos e partes interessadas relevantes, para detectar, rastrear e denunciar o trabalho forçado nas cadeias de suprimentos, estabelecendo e adaptando políticas para prevenir isso, bem como promovendo uma cultura de conscientização do consumidor tanto em escala nacional quanto globalmente.
Establish an open feedback loop among all partners when focused on information, data, and intelligence sharing. Ensure governments, NGOs, and the private sector	Estabelecer um ciclo de troca recíproca de informações entre todos os parceiros quando focado em compartilhamento de dados e inteligência. Garantir que governos, ONGs e

can provide feedback on the quality or impact of shared information. Comprehensive feedback loops will enable those gathering intelligence to improve and alter their approaches accordingly as well as fill information gaps related to vulnerable and marginalized populations and current victims.	o setor privado possam fornecer avaliações sobre a qualidade ou impacto das informações compartilhadas. Ciclos de observações abrangentes permitirão que os responsáveis pela coleta de informações estratégicas melhorem e alterem suas abordagens conforme necessário, além de preencher lacunas de informação relacionadas a populações vulneráveis e marginalizadas e vítimas no presente.
Enhance data to get ahead of traffickers and prevent the potential or further victimization of individuals that traffickers target.	Melhorar os dados para antecipar os traficantes e prevenir a potencial ou maior exploração dos indivíduos visados.
Partner to Protect: Multi-Stakeholder Approaches to Addressing Impacts of Climate Change on Human Trafficking	Parceria para Proteger: Abordagens Multissetoriais para Lidar com os Impactos das Mudanças Climáticas no Tráfico Humano.
Climate change is a threat multiplier that creates unfavorable conditions that can exacerbate vulnerabilities to human trafficking, especially among marginalized populations. Environmental changes can amplify existing stressors, such as economic hardships, gender or identity based discrimination, weak national frameworks of protection, and underlying conflict and insecurity, creating greater risks for human trafficking as individuals migrate as a result of these environmental changes.	As mudanças climáticas são um multiplicador de ameaças que pode criar condições desfavoráveis para exacerbar vulnerabilidades do tráfico humano, especialmente entre populações marginalizadas. Mudanças ambientais podem amplificar estressores existentes, como dificuldades econômicas, discriminação com base em gênero ou identidade, quadros nacionais de proteção fracos e conflitos e insegurança associados, os quais criam maiores riscos para o tráfico de pessoas à medida que os indivíduos migram como resultado dessas mudanças ambientais.

Despite the intersectoral nature of the issue, anti-trafficking and environmental movements often operate in silos, hindering efficient and sustainable efforts. To create sustainable, transformational change, a multisectoral approach to address climate change—drawing on expertise from a variety of disciplines—is necessary to develop responses that mitigate risks and unintended consequences leading to exploitation. Partnerships are essential to developing solutions that account for the risk factors, socio-cultural behaviors, and adaptive strategies associated with both climate change and human trafficking to protect the world's most vulnerable from further exploitation.	Apesar da natureza intersetorial do problema, os movimentos ambiental e de luta contra o tráfico muitas vezes operam de forma isolada, dificultando esforços eficientes e sustentáveis. Para uma mudança sustentável e transformacional nas alterações climáticas, é essencial uma abordagem multissetorial e interdisciplinar que mitigue riscos e evite consequências não intencionais. Parcerias são essenciais para o desenvolvimento de soluções que levem em conta os fatores de risco, comportamentos socioculturais e estratégias adaptativas associadas tanto às mudanças climáticas quanto ao tráfico humano, as quais visem proteger as populações mais vulneráveis do mundo de uma exploração ainda maior.
Cross-cutting partnerships are emerging as a crucial aspect of uniting environmental and anti trafficking efforts, including the following recent efforts:	Parcerias transversais estão emergindo como um aspecto crucial para unir esforços ambientais e de combate ao tráfico, o que inclui os seguintes esforços mais recentes:
The International Institute for Environment and Development, in partnership with Anti Slavery International and the UK's Foreign, Commonwealth & Development Office, are partnering to examine the impact of climate change and environmental degradation on deepening inequality, driving migration, and creating vulnerability to human trafficking, including forced labor, within and across borders. This will bring development actors, climate change specialists, and anti-	O Instituto Internacional para o Desenvolvimento do Meio Ambiente, em parceria com a organização Anti Slavery International e o Ministério das Relações Exteriores, Commonwealth e Desenvolvimento do Reino Unido estão se unindo para examinar o impacto das mudanças climáticas e da degradação ambiental no aprofundamento da desigualdade, impulsionamento da migração e aumento da vulnerabilidade ao tráfico de

trafficking experts together to develop joint recommendations for policymakers.	pessoas, que também compreende o trabalho forçado, dentro e fora das fronteiras. Esse esforço colaborativo reunirá agentes de desenvolvimento, especialistas em mudanças climáticas e pessoal com conhecimento tático em combate ao tráfico para desenvolver recomendações conjuntas para legisladores.
In Bangladesh, Winrock International is partnering with the Government of Bangladesh and the University of Pennsylvania's Development Research Initiative to integrate anti-trafficking policies into the government's existing policies, plans, and responses to address vulnerabilities due to climate change while building the resilience and adaptation of communities.	Em Bangladesh, a Winrock International está se associando ao governo e à Iniciativa de Pesquisa para Desenvolvimento da Universidade da Pensilvânia com o objetivo de integrar políticas de combate ao tráfico nas políticas, planos e respostas existentes do governo para abordar as vulnerabilidades decorrentes das mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que aumenta a resiliência e adaptação das comunidades.
In East Africa, IOM is partnering with leading environmental experts to address human trafficking that exists due to vulnerabilities and displacement exacerbated by climate change in Kenya.	Na África Oriental, a OIM está fazendo parceiras com especialistas ambientais líderes para lidar com o tráfico humano que existe devido a vulnerabilidades e deslocamentos exacerbados pelas mudanças climáticas no Quênia.
The impacts of climate-change-induced vulnerability to human trafficking cannot be addressed by one party alone. Proactive solutions to create systemic change require participation from governments, civil society, and the private sector and expertise from environmental and anti-trafficking specialists, and communities affected by this issue. With continued partnership and commitment from diverse voices, climate	Os impactos ao tráfico de pessoas induzido por vulnerabilidades devido às mudanças climáticas não podem ser abordados por uma única parte. Soluções proativas para criação de mudanças sistêmicas exigem a participação de governos, sociedade civil e setor privado e o conhecimento e experiência de especialistas em meio ambiente e combate ao tráfico, além das comunidades afetadas por esse problema. Com parcerias contínuas

adaptations and anti-trafficking initiatives will emerge stronger.	e compromisso de vozes diversas, iniciativas de adaptação climática e combate ao tráfico emergirão mais fortes.
UNDERSTANDING HUMAN TRAFFICKING	ENTENDENDO O TRÁFICO HUMANO
“Trafficking in persons” and “human trafficking” are umbrella terms—often used interchangeably — to refer to a crime whereby traffickers exploit and profit at the expense of adults or children by compelling them to perform labor or engage in commercial sex. When a person younger than 18 is used to perform a commercial sex act, it is a crime regardless of whether there is any force, fraud, or coercion involved.	"Tráfico de pessoas" e "tráfico humano" são termos guarda-chuva - frequentemente usados de forma intercambiável - para se referir a um crime no qual traficantes exploram e lucram às custas de adultos ou crianças ao forçá-los a trabalhar ou se envolver em sexo com fim comercial. Quando uma pessoa menor de 18 anos é envolvida em um ato sexual com fins comerciais, isso constitui um crime, independentemente de haver força, fraude ou coerção.
The United States recognizes two primary forms of trafficking in persons: forced labor and sex trafficking. The basic meaning of these forms of human trafficking and some unique characteristics of each are set forth below, followed by several key principles and concepts that relate to all forms of human trafficking.	Os Estados Unidos reconhecem duas formas principais de tráfico de pessoas: trabalho forçado e tráfico sexual. O significado básico dessas formas de tráfico humano e algumas características exclusivas de cada uma são delineados abaixo e seguidos de vários princípios e conceitos-chave que se relacionam com todas as formas de exploração de seres humanos.
More than 180 nations have ratified or acceded to the UN Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons (the UN TIP Protocol), which defines	Mais de 180 nações ratificaram ou aderiram ao Protocolo das Nações Unidas para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas (o Protocolo TIP da ONU), o qual

trafficking in persons and contains obligations to prevent and combat the crime.	define esse tipo de crime e contém obrigações para preveni-lo e combatê-lo.
The United States' TVPA and the UN TIP Protocol contain similar definitions of human trafficking. The elements of both definitions can be described using a three-element framework focused on the trafficker's 1) acts; 2) means; and 3) purpose. All three elements are essential to form a human trafficking violation.	A TVPA dos Estados Unidos e o Protocolo TIP da ONU contêm definições semelhantes de tráfico de pessoas. Os elementos de ambas as definições podem ser descritos usando um esquema de três elementos focado nas 1) ações do traficante; 2) meios; e 3) propósito. Todos os três elementos são essenciais para formar uma violação de tráfico humano.
Workers in the seafood processing and fishing sectors increasingly face forced overtime as a result of increasing demand for shelf-stable seafood, as well as unsafe working conditions.	Trabalhadores nos setores de processamento de frutos do mar e pesca cada vez mais enfrentam horas extras forçadas como resultado da crescente demanda por mariscos que não precisam de refrigeração, bem como condições de trabalho inseguras.
A Filipina woman and her daughter weave doormats from recycled clothing as part of a program to raise awareness of human trafficking and exploitation.	Uma mulher filipina e sua filha tecem tapetes de porta a partir de roupas recicladas como parte de um programa para aumentar a conscientização sobre o tráfico humano e a exploração.
Forced Labor	Trabalho Forçado
Forced Labor, sometimes also referred to as labor trafficking, encompasses the range of activities involved when a person uses force, fraud, or coercion to exploit the labor or services of another person. The "acts" element of forced labor is met when the trafficker recruits, harbors,	O Trabalho Forçado, às vezes também chamado de tráfico de mão de obra ou tráfico para fins de trabalho, envolve uma série de atividades nas quais uma pessoa usa força, fraude ou coerção para explorar o trabalho ou os serviços de outra.

transports, provides, or obtains a person for labor or services. The “means” element of forced labor includes a trafficker’s use of force, fraud, or coercion. The coercive scheme can include threats of force, debt manipulation, withholding of pay, confiscation of identity documents, psychological coercion, reputational harm, manipulation of the use of addictive substances, threats to other people, or other forms of coercion. The “purpose” element focuses on the perpetrator’s goal to exploit a person’s labor or services. There is no limit on the location or type of industry. Traffickers can commit this crime in any sector or setting, whether legal or illicit, including but not limited to agricultural fields, factories, restaurants, hotels, massage parlors, retail stores, fishing vessels, mines, private homes, or drug trafficking operations. All three elements are essential to constitute the crime of forced labor.	O elemento "ações" do trabalho forçado é atendido quando o traficante recruta, abriga, transporta, fornece ou obtém uma pessoa para trabalho ou serviços. O elemento "meios" do trabalho forçado inclui o uso de força, fraude ou coerção por parte do traficante. O esquema coercitivo pode incluir ameaças de uso de força, manipulação por dívidas, retenção de pagamento, confisco de documentos de identidade, coerção psicológica, danos à reputação, manipulação através do uso de substâncias viciantes, ameaças a outras pessoas ou outras formas de coerção. O elemento "propósito" concentra-se no objetivo do criminoso para explorar o trabalho ou os serviços de uma pessoa. Não há limites quanto à localização ou tipo de indústria. Traficantes podem cometer esse crime em qualquer setor ou ambiente, seja legal ou ilegal, incluindo, mas não se limitando a campos agrícolas, fábricas, restaurantes, hotéis, salões de massagem, lojas de varejo, embarcações de pesca, minas, residências particulares ou operações de tráfico de drogas. Todos os três elementos são essenciais para constituir o crime de trabalho forçado.
There are certain types of forced labor that are frequently distinguished for emphasis or because they are widespread:	Existem certos tipos de trabalho forçado que são mais distinguíveis, seja dado à sua ênfase ou por serem mais difundidos:
Domestic Servitude	Servidão Doméstica

“Domestic servitude” is a form of forced labor in which the trafficker requires a victim to perform work in a private residence. Such circumstances create unique vulnerabilities. Domestic workers are often isolated and may work alone in a house. Their employer often controls their access to food, transportation, and housing. What happens in a private residence is hidden from the world—including from law enforcement and labor inspectors—resulting in barriers to victim identification. Foreign domestic workers are particularly vulnerable to abuse due to language and cultural barriers, as well as a lack of community ties. Some perpetrators use these types of conditions as part of their coercive schemes to compel the labor of domestic workers with little risk of detection.	"Servidão doméstica" é uma forma de trabalho forçado na qual o traficante exige que a vítima trabalhe em uma residência privada, uma circunstância que cria vulnerabilidades específicas, visto que com frequência trabalhadores domésticos ficam isolados e podem trabalhar sozinhos em uma casa, de modo que o empregador geralmente controla seu acesso a comida, transporte e moradia. O que ocorre em um ambiente privado fica oculto ao mundo — inclusive às autoridades policiais e fiscais do trabalho — resultando em barreiras para a identificação das vítimas. No caso de trabalhadores domésticos de origem estrangeira, a vulnerabilidade a abusos é particularmente maior devido a barreiras linguísticas e culturais, bem como à falta de laços comunitários. Alguns exploradores se aproveitam dessas condições em seus esquemas coercitivos para forçar trabalhadores domésticos a realizarem esse tipo de trabalho com poucas chances de serem detectados.
Forced Child Labor The term “forced child labor” describes forced labor schemes in which traffickers compel children to work. Traffickers often target children because they are more vulnerable. Although some children may legally engage in certain forms of work, forcing or coercing children to work remains	Trabalho Infantil Forçado O termo "trabalho infantil forçado" descreve esquemas de exploração em que crianças são obrigadas a trabalhar. Os traficantes quase sempre as têm como alvos por serem mais vulneráveis. Ainda que algumas delas possam legalmente se envolver em certas formas de trabalho, forçar ou coagir crianças

illegal. Forms of slavery or slavery-like practices—including the sale of children, forced or compulsory child labor, and debt bondage and serfdom of children—continue to exist, despite legal prohibitions and widespread condemnation. Some indicators of forced labor of a child include situations in which the child appears to be in the custody of a non-family member and the child's work financially benefits someone outside the child's family; or the denial of food, rest, or schooling to a child who is working.	a trabalhar continua sendo um ato ilegal. Formas de escravidão ou práticas análogas — como a venda de crianças, trabalho infantil forçado ou compulsório, e servidão ou servidão por dívida — continuam a existir, apesar das proibições legais e de a condenação a esses crimes já serem um elemento difundido. Alguns indicadores desse tipo exploração do trabalho infantil são situações em que a criança parece estar sob a custódia de alguém que não seja seu familiar e o seu trabalho pareça beneficiar financeiramente essas pessoas que não fazem parte da família; ou a negação de comida, descanso ou educação a uma criança que está trabalhando.
Sex Trafficking Sex trafficking encompasses the range of activities involved when a trafficker uses force, fraud, or coercion to compel another person to engage in a commercial sex act or causes a child to engage in a commercial sex act. The crime of sex trafficking is also understood through the "acts," "means," and "purpose" framework. All three elements are required to establish a sex trafficking crime (except in the case of child sex trafficking where the means are irrelevant). The "acts" element of sex trafficking is met when a trafficker recruits, harbors, transports, provides, obtains, patronizes, or solicits another person to engage in commercial sex.	Tráfico Sexual O tráfico sexual abrange uma série de atividades envolvidas quando se faz uso da força, fraude ou coerção para compelir outra pessoa a realizar atos sexuais com fim comercial ou fazer uma criança se envolver nesse tipo de atividade. O crime de tráfico sexual também é compreendido por meio do paradigma de "atos", "meios" e "propósito". Todos os três elementos são necessários para constituir um crime desse tipo (exceto nos casos de tráfico sexual de crianças, em que os meios são irrelevantes). O elemento "atos" do tráfico sexual se concretiza quando um traficante recruta, abriga, transporta, fornece, obtém, patrocina

The “means” element of sex trafficking occurs when a trafficker uses force, fraud, or coercion. Coercion in the case of sex trafficking includes the broad array of means included in the forced labor definition. These can include threats of serious harm, psychological harm, reputational harm, threats to others, and debt manipulation. The “purpose” element is a commercial sex act. Sex trafficking can take place in private homes, massage parlors, hotels, or brothels, among other locations, as well as on the internet.	ou solicita uma pessoa para realizar sexo com fins comerciais. O elemento "meios" ocorre quando um traficante usa força, fraude ou coerção. A coerção nesse caso diz respeito a uma variedade de meios que fazem parte da definição de trabalho forçado. Estes podem incluir ameaças graves de danos, podendo ser psicológicos ou à reputação, além de ameaças a outros e manipulação por dívidas. O elemento "propósito" é o ato de sexo comercial, o qual pode ocorrer em residências particulares, casas de massagem, hotéis, bordéis, entre outros locais, bem como através da internet.
Child Sex Trafficking In cases where an individual engages in any of the specified “acts” with a child (under the age of 18), the means element is irrelevant regardless of whether evidence of force, fraud, or coercion exists. The use of children in commercial sex is prohibited by law in the United States and most countries around the world.	Tráfico Sexual de Crianças Nos casos em que um indivíduo se envolve em qualquer um dos "atos" especificados com uma criança (menor de 18 anos), o elemento "meio" é irrelevante, independentemente da existência de evidências de uso força, fraude ou coerção. O uso de crianças para fins de prostituição é proibido por lei nos Estados Unidos e na maioria dos países ao redor do mundo.
Key Principles and Concept These key principles and concepts relate to all forms of trafficking in persons, including forced labor and sex trafficking.	Princípios e Conceitos Fundamentais Esses princípios e conceitos fundamentais dizem respeito a todas as formas de tráfico de pessoas, as quais abrangem o trabalho forçado e o tráfico sexual.
Consent Human trafficking can take place even if the victim initially consented to providing labor,	Consentimento O tráfico de pessoas pode ocorrer mesmo que a vítima tenha consentido inicialmente em

services, or commercial sex acts. The analysis is primarily focused on the trafficker's conduct and not that of the victim. A trafficker can target a victim after a victim applies for a job or migrates to earn a living. The trafficker's exploitative scheme is what matters, not a victim's prior consent or ability to meaningfully consent thereafter. Likewise, in a sex trafficking case, an adult victim's initial willingness to engage in commercial sex acts is not relevant where a perpetrator subsequently uses force, fraud, or coercion to exploit the victim and cause them to continue engaging in the same acts. In the case of child sex trafficking, the consent of the victim is never relevant as a child cannot legally consent to commercial sex. Movement Neither U.S. law nor international law requires that a trafficker or victim move across a border for a human trafficking offense to take place. Trafficking in persons is a crime of exploitation and coercion, and not movement. Traffickers can use schemes that take victims hundreds of miles away from their homes or exploit them in the same neighborhoods where they were born. Debt Bondage "Debt bondage" is focused on human trafficking crimes in which the trafficker's primary means of coercion is debt manipulation. U.S. law prohibits perpetrators from using debts as part of their scheme, plan,	fornecer trabalho, serviços ou atos sexuais comerciais. A análise se concentra principalmente na conduta do traficante e não na da vítima. Um traficante pode ter como alvo uma vítima depois que ela se candidata a um emprego ou migra para outro local a fim de ganhar a vida. O esquema coercitivo do traficante é o que importa, não o consentimento prévio ou a capacidade de consentir de maneira significativa posteriormente. Da mesma forma, em um caso de tráfico sexual, a disposição inicial de uma vítima adulta em se envolver em atos sexuais comerciais não é relevante quando o explorador posteriormente usa força, fraude ou coerção para tirar vantagem dela a fazendo continuar a se envolver nos mesmos atos. No caso do tráfico sexual de crianças, o consentimento nunca é relevante, pois uma criança não é capaz de consentir legalmente em qualquer ato sexual. Movimento Nem a legislação dos Estados Unidos ou a legislação internacional exigem que um traficante ou vítima cruze fronteiras para que ocorra o tráfico de pessoas. O tráfico nesse sentido é um crime de exploração e coerção, e não de deslocamento. Os traficantes podem usar esquemas que levam as vítimas a centenas de quilômetros de distância de suas casas ou explorá-las nos mesmos bairros em que nasceram. Servidão por Dívida

or pattern to compel a person to work or engage in commercial sex. Traffickers target some individuals with an initial debt assumed willingly as a condition of future employment, while in certain countries traffickers tell individuals they “inherited” the debt from relatives. Traffickers can also manipulate debts after the economic relationship begins by withholding earnings or forcing the victim to assume debts for expenses like food, housing, or transportation. They can also manipulate debts a victim owes to other people. When traffickers use debts as a means to compel labor or commercial sex, they have committed a crime.	"A servidão por dívida" concentra-se em crimes de tráfico de pessoas em que o principal meio de coerção é a manipulação por dívidas. A legislação dos Estados Unidos proíbe o uso de dívidas como parte de esquemas, planos ou padrões para compelir outra pessoa a trabalhar ou se prostituir. Os traficantes escolhem como alvos indivíduos que possuem uma dívida inicialmente contraída de forma voluntária como condição para um emprego futuro, ao passo que em outros países eles dizem que a dívida é "herdada" de familiares. Os exploradores também podem usar dívidas como meio de manipulação após o início de uma relação de trabalho. Nesses casos, a vítima tem seus ganhos retidos e é forçada a assumir despesas com comida, moradia ou transporte. Os criminosos também podem manipular as dívidas da vítima com outras pessoas. Ao fazer isso, como meio de forçar trabalho ou prostituição, os traficantes cometem um crime.
Non-Punishment Principle A victim-centered and trauma-informed approach is key to successful anti-trafficking efforts. A central tenet to such an approach is that victims of trafficking should not be inappropriately penalized solely for unlawful acts they committed as a direct result of being trafficked. Effective implementation of the “non-punishment principle,” as it is increasingly referred to, not only requires	Princípio da Não Punição Uma abordagem com enfoque na vítima e sensível ao trauma é fundamental para o sucesso dos esforços de enfrentamento ao tráfico. Um princípio central nesse tipo abordagem é o de que as vítimas não devem ser penalizadas de maneira inadequada apenas por atos ilegais cometidos como resultado direto de seu tráfico. A implementação eficaz do "princípio da não

recognizing and embracing the principle in regional and national laws, but also increasing proactive victim identification.	punição", como é cada vez mais referido, não apenas exige o seu reconhecimento e adoção em leis regionais e nacionais, mas também o aumento da identificação proativa das vítimas.
State-Sponsored Human Trafficking While the TVPA and UN TIP Protocol call on governments to proactively address trafficking crimes, some governments are part of the problem, directly compelling their citizens into sexual slavery or forced labor schemes. From forced labor in local or national public work projects, military operations, and economically important sectors, or as part of government-funded projects or missions abroad, officials use their power to exploit their nationals. To extract this work, governments coerce by threatening the withdrawal of public benefits, withholding salaries, failing to adhere to limits on national service, manipulating the lack of legal status of stateless individuals and members of minority groups, threatening to punish family members, or conditioning services or freedom of movement on labor or sex. In 2019, Congress amended the TVPA to acknowledge that governments can also act as traffickers, referring specifically to a	Tráfico de Pessoas Patrocinado pelo Estado Embora a TVPA (Lei de Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas) e o Protocolo TIP da ONU solicitem que os governos combatam proativamente os crimes de tráfico, alguns deles são parte do problema, ao diretamente forçarem seus cidadãos à escravidão sexual ou esquemas de trabalho forçado. Desde o trabalho forçado em projetos de obras públicas locais ou nacionais, operações militares e setores de relevância econômica até projetos ou missões no exterior financiados pelo governo, oficiais usam seu poder para explorar nacionais. Para explorar essa força de trabalho, os governos praticam coerção por meio de ameaças como retirar benefícios públicos, reter salários, descumprir limites de serviço nacional, manipular a situação irregular de apátridas e membros de grupos minoritários, ao ameaçar punir membros da família, ou condicionar serviços ou liberdade de movimento ao trabalho ou sexo.

“government policy or pattern” of human trafficking, trafficking in government-funded programs, forced labor in government-affiliated medical services or other sectors, sexual slavery in government camps, or the employment or recruitment of child soldiers.	Em 2019, o Congresso alterou a TVPA para reconhecer que os governos também podem agir como traficantes, referindo-se especificamente a uma "política ou padrão governamental" de tráfico de pessoas, tráfico em programas financiados pelo Estado, trabalho forçado em serviços médicos ou outros setores afiliados à máquina estatal, escravidão sexual em campos governamentais, ou o emprego ou recrutamento de crianças-soldados.
Unlawful Recruitment or Use of Child Soldiers Another manifestation of human trafficking occurs when government forces or any non-state armed group unlawfully recruits or uses children—through force, fraud, or coercion—as soldiers or for labor or services in conflict situations. Children are also used as sex slaves. Sexual slavery, as referred to here, occurs when armed groups force or coerce children to “marry” or be raped by commanders or combatants. Both male and female children are often sexually abused or exploited by members of armed groups and suffer the same types of devastating physical and psychological consequences associated with sex trafficking.	Recrutamento ou Uso de Crianças-Soldado Outra manifestação de tráfico de pessoas ocorre quando forças governamentais ou qualquer grupo armado não estatal recruta ou usa ilegalmente crianças como soldados ou para trabalho ou serviços em situações de conflito mediante uso de força, fraude ou coerção. As crianças também são usadas como escravas sexuais. A escravidão sexual, como referido aqui, ocorre quando grupos armados forçam ou coagem crianças a "se casarem" ou serem estupradas por comandantes ou combatentes. Tanto crianças do sexo masculino quanto do sexo feminino são frequentemente abusadas ou exploradas sexualmente por membros de grupos armados e sofrem os mesmos tipos de consequências físicas e psicológicas devastadoras associadas ao tráfico sexual.
Accountability in Supply Chains	Responsabilidade nas Cadeias de Abastecimento

Forced labor is well documented in the private economy, particularly in agriculture, fishing, manufacturing, construction, and domestic work; but no sector is immune. Sex trafficking occurs in several industries as well. Most well-known is the hospitality industry, but the crime also occurs in connection with extractive industries where activities are often remote and lack meaningful government presence. Governments should hold all entities, including businesses, accountable for human trafficking. In some countries, the law provides for corporate accountability in both the civil and criminal justice systems. U.S. law provides such liability for any legal person, including a business that benefits financially from its involvement in a human trafficking scheme, provided that the business knew or should have known of the scheme.	O trabalho forçado é amplamente documentado na iniciativa privada, especialmente na agricultura, pesca, manufatura, construção e trabalho doméstico; mas nenhum setor está a salvo disso. O tráfico sexual também ocorre em vários setores da indústria, sendo sua ocorrência mais conhecida no setor da indústria hoteleira. Contudo, o crime também ocorre em conexão com a indústria extrativa, na qual as atividades muitas vezes são realizadas em áreas remotas e carecem de presença governamental significativa. Por isso, os governos devem responsabilizar todas as entidades, incluindo empresas, pelo tráfico de pessoas. Em alguns países, a legislação prevê a responsabilidade corporativa nos sistemas de justiça civil e criminal. Nos Estados Unidos, esta prevê essa responsabilidade para qualquer pessoa jurídica, incluindo empresas que se beneficiam financeiramente do envolvimento em esquemas de tráfico de pessoas, desde que tenham ou devessem ter ciência disso.
SURVIVOR INSIGHTS: PERSPECTIVES FROM THOSE WITH LIVED EXPERIENCES OF HUMAN TRAFFICKING	VISÕES DE SOBREVIVENTES: PERSPECTIVAS DAQUELES COM EXPERIÊNCIAS PESSOAIS COM O TRÁFICO DE PESSOAS
The section that follows features submissions from consultants in the Human Trafficking Expert Consultant Network. These pieces demonstrate the range of storytelling and expertise that individuals with lived	A seção a seguir apresenta contribuições de consultores da Rede de Consultores Especialistas em Tráfico de Pessoas. Esses artigos demonstram a variedade de narrativas e a expertise que indivíduos com

experience of human trafficking provide. The freedom for individuals to choose how to share their lived experience, whether it be through storytelling, substantive and technical advice and insights, or both, is valuable to improving anti-trafficking efforts and ensuring responses reflect the realities of victims and survivors of human trafficking.	experiências pessoais associadas ao tráfico fornecem. A liberdade para que indivíduos escolham como compartilhar sua experiência pessoal, seja por meio de narrativas, conselhos e informações substanciais e de natureza técnica, ou ambas coisas, é valiosa para melhorar os esforços de enfrentamento e garantir que as respostas reflitam as realidades das vítimas e sobreviventes do tráfico.
SURVIVOR INSIGHTS: PERSPECTIVES FROM THOSE WITH LIVED EXPERIENCE OF HUMAN TRAFFICKING	VISÕES DE SOBREVIVENTES: PERSPECTIVAS DAQUELES COM EXPERIÊNCIAS PESSOAIS COM O TRÁFICO DE PESSOAS
The Role of Culture in Human Trafficking and Survivor's Lives Reflecting on Culture in My Victimization and in My Healing Journey By: Rafael Bautista, Subject Matter Expert with Lived Experience of Human Trafficking	O Papel da Cultura no Tráfico de Pessoas e na Vida dos Sobreviventes Refletindo sobre a Cultura em Minha Exploração e Jornada pela Cura Por: Rafael Bautista, Especialista em Tráfico de Pessoas com Experiência Vivencial
Over the years, I have learned so much more about human trafficking and I continue to learn. The anti-trafficking movement has shown me that culture is one of the most important factors to learning why human trafficking happens, as well as how to overcome challenges after surviving human trafficking. Culture plays a role in one's identity, knowledge, behavior, beliefs, laws, generational traditions, and habits. Culture often originates from and is unique to a	Ao longo dos anos, aprendi muito mais sobre o tráfico de pessoas e sigo aprendendo. O movimento de combate a esse tipo de crime me mostrou que a cultura é um dos fatores mais importantes para entender por que o tráfico de pessoas ocorre, bem como superar os desafios após sobreviver a ele. A cultura tem um papel na identidade, no conhecimento, comportamento, crenças, leis, tradições geracionais e hábitos de uma pessoa. Ela muitas vezes se origina e é única

specific region or location. Culture can drive vulnerabilities in certain community and country contexts, but at the same time, it can also give survivors the strength and resilience to leave and move on from their trafficking situation. My personal experience as a survivor has shown me this and has been reinforced by my work as a survivor leader and collaborating with fellow survivors. Unfortunately, there are many cultures around the globe that normalize human trafficking. In some, “there is no labor trafficking—only hard workers.” In other cases, culture may be the highest barrier to leaving a trafficking situation and pursuing a path of healing. In other cultures, migration may be the only way to survive. The people migrating often have high vulnerabilities: they may not have an education or access to basic necessities. They may be suffering from severe poverty or have grown up without support systems in broken homes or communities plagued with violence and other adverse childhood events. Regardless of whether an individual with this background migrates with or without documentation, they may still be among the most vulnerable to human trafficking. As a survivor of human trafficking, understanding the role culture played in my becoming a victim of human trafficking has been one of the most important steps on the path to healing. Anti trafficking	de uma região ou local específico e pode impulsionar vulnerabilidades em certos contextos comunitários e nacionais, mas ao mesmo tempo, também pode dar aos sobreviventes a força e a resiliência para sair e seguir em frente das situações de tráfico. Minha experiência pessoal como sobrevivente me mostrou isso e foi reforçada pelo meu trabalho como líder de sobreviventes e pela colaboração com outros nessa mesma condição. Infelizmente, há muitas culturas ao redor do mundo que normalizam o tráfico de pessoas. Em algumas delas, "não existe tráfico para fins de trabalho - apenas trabalho árduo". Em outros casos, a cultura pode ser a maior barreira para sair de uma situação desse tipo e buscar um caminho de cura. Em outras culturas, a migração pode ser a única forma de sobreviver. As pessoas que migram geralmente possuem grandes vulnerabilidades, como a falta de educação ou de acesso a necessidades básicas. Podem estar sofrendo de extrema pobreza ou ter crescido sem sistemas de apoio em lares desestruturados ou comunidades assoladas pela violência e outros eventos adversos na infância. Independentemente de uma pessoa com esse histórico migrar com ou sem documentação, ela ainda pode ser uma das mais vulneráveis ao tráfico de pessoas. Como sobrevivente, entender o papel que a cultura desempenhou para que me tornasse

organizations and efforts should allow space for survivors to understand who they are as a means for identifying the cultural barriers that they must overcome in daily life in order to grow personally and professionally. Providing education to survivors on how to navigate educational, legal, and financial systems in a culturally relevant and trauma-informed way also promotes their sustained success. Furthermore, meaningfully engaging survivors in the anti-trafficking movement can provide vital educational and growth opportunities to survivors. By fully respecting their seat at the table and honoring their life experience and the cultures that have influenced it, we can also learn how to better support survivors throughout their healing journey in a trauma-informed and culturally competent manner.	uma vítima de tráfico foi um dos passos mais importantes no caminho para a cura. As organizações e esforços de combate devem dar espaço para que os sobreviventes compreendam quem são como forma de identificar as barreiras culturais que devem superar em suas vidas diárias a fim de crescerem pessoal e profissionalmente. Fornecer educação aos sobreviventes sobre como navegar nos sistemas educacional, jurídico e financeiro de maneira culturalmente relevante e sensível ao trauma também promove o seu sucesso duradouro. Além disso, envolver os sobreviventes de maneira significativa no movimento de combate ao tráfico pode fornecer oportunidades vitais de educação e crescimento a eles. Respeitando totalmente seu lugar de participação e homenageando sua experiência de vida e as culturas que a influenciaram, também podemos aprender a melhor apoiá-los ao longo de sua jornada de cura de forma sensível ao trauma e culturalmente competente.
SURVIVOR INSIGHTS: PERSPECTIVES FROM THOSE WITH LIVED EXPERIENCE OF HUMAN TRAFFICKING	VISÕES DE SOBREVIVENTES: PERSPECTIVAS DAQUELES COM EXPERIÊNCIAS PESSOAIS COM O TRÁFICO DE PESSOAS
Cultural Barriers to Being Survivor Inclusive Examining and Overcoming Barriers Perpetuated by Culture	Barreiras Culturais para Inclusão de Sobreviventes Examinando e Superando Barreiras Perpetuadas pela Cultura

By: Jeri Moomaw, Executive Director, Innovations Human Trafficking Collaborative	Por: Jeri Moomaw, Diretora-Executiva na Innovations Human Trafficking Collaborative
The anti-trafficking movement in the United States and many parts of the world has experienced a paradigm shift in the perception and treatment of survivors of human trafficking. Advocating for the acceptance of survivors as professionals in the anti-trafficking movement has not been easy. More organizations are seeing the benefits of including the expertise of survivors in their anti-trafficking efforts, but challenges remain in scaling this approach globally due to the lack of understanding of trauma and that individuals can overcome and thrive after experiencing human trafficking. The following content seeks to identify cultural barriers to the inclusion and empowerment of survivors along with recommendations for addressing such barriers. After surviving trafficking situations, individuals are often stigmatized by cultural and societal biases. For example, in many parts of the world, society will deem a child or adult sex trafficking victim as “unclean.” Their victimization and subsequent societal devaluation may lead them to experience extreme poverty, public shame, and being prohibited from marrying, as well as the potential for re-exploitation. Cultural barriers to survivor inclusion and empowerment may	O movimento de combate ao tráfico nos Estados Unidos e em muitas partes do mundo tem passado por uma mudança de paradigma na percepção e tratamento dos sobreviventes. Advogar por sua aceitação como profissionais no movimento não tem sido fácil, mas cada vez mais organizações estão reconhecendo os benefícios de contar com a experiência de sobreviventes em seus esforços de enfrentamento, mas ainda existem desafios para expandir essa abordagem em escala global devido à falta de compreensão sobre o trauma e o fato de que as vítimas podem superar e prosperar após vivenciarem o tráfico. O conteúdo a seguir procura identificar as barreiras culturais para a inclusão e capacitação de sobreviventes, juntamente com recomendações para desfazer essas barreiras. Após sobreviverem a situações desse tipo, os indivíduos muitas vezes são estigmatizados por preconceitos culturais e sociais. Por exemplo, em muitas partes do mundo, a sociedade rotulará uma vítima de tráfico sexual como "impuro". O processo de exploração e subsequente desvalorização pela sociedade também podem levá-los a experimentar extrema pobreza, vergonha pública e serem proibidos de se casar, além da potencial reexploração. As barreiras

stem from several factors, such as the region's political stability, religious belief systems, or other culturally specific societal norms that limit the safety, rights, and economic freedom of marginalized individuals and communities. These factors, among others, may prevent survivors from publicly identifying because it would lead to increased marginalization or other negative repercussions, such as being criminalized rather than identified as a victim. Regardless of the circumstances that led an individual to being trafficked, the impact of cultural barriers remains constant: shame and embarrassment that prevent a victim from receiving the services and support needed to permanently exit their trafficking situation and rebuild a healthy and secure life. Despite these obstacles and with proper support, survivors can meaningfully contribute to the anti trafficking movement and become "survivor leaders." Including survivor leaders can yield better results for future victims. Below are some tips for culturally informed and meaningful survivor inclusion: • Overcome personal and professional biases: "Yes, survivors can heal, grow, and develop into leaders across many career fields!" Encourage local government and NGOs to communicate the importance of and advocate for	culturais para a inclusão e capacitação de sobreviventes podem partir de diversos fatores, como a estabilidade política da região, sistemas de crenças religiosas ou outras normas sociais culturalmente específicas que limitam a segurança, direitos e liberdade econômica de indivíduos e comunidades marginalizadas. Esses fatores, entre outros, podem impedir que os sobreviventes se identifiquem publicamente, pois isso levaria a uma maior marginalização ou outras repercussões negativas, como ser criminalizado em vez de ser identificado como vítima. Independentemente das circunstâncias que levaram um indivíduo a ser traficado, o impacto das barreiras culturais permanece constante: vergonha e constrangimento que impedem uma vítima de receber os serviços e apoio necessários para sair permanentemente de sua situação de tráfico e reconstruir uma vida saudável e segura. Apesar desses obstáculos e com o apoio adequado, os sobreviventes podem contribuir de maneira significativa para o movimento de combate ao tráfico e se tornar "líderes sobreviventes". Incluí-los como líderes pode gerar melhores resultados para futuras vítimas. Abaixo estão algumas dicas para uma inclusão culturalmente informada e significativa destes: • Superar preconceitos pessoais e profissionais: "Sim, sobreviventes podem

culturally inclusive anti-trafficking legislation. • Foster a network of skilled survivor leaders to sustain attention on the issue of cultural responsiveness in the global anti-trafficking field. Survivor inclusion requires diverse experts contributing valuable insights to reframe the expression of ideas through a culturally appropriate, trauma-informed, and equity-based lens. The willingness of governments and anti-trafficking stakeholders to overcome cultural barriers and offer a seat at the table to survivors will bolster the effectiveness of anti-trafficking efforts and improve the livelihood of survivors in general.	se curar, crescer e se desenvolver como líderes em muitas áreas profissionais!" Incentivar o governo local e as ONGs a comunicarem a importância de defenderem legislações de combate ao tráfico culturalmente inclusivas. • Fomentar uma rede de líderes sobreviventes qualificados para manter a atenção sobre a questão da sensibilidade cultural no campo global de combate ao tráfico de pessoas. A inclusão de sobreviventes requer diversos especialistas contribuindo com percepções valiosas para reformular a expressão de ideias através de uma lente culturalmente apropriada, sensível ao trauma e baseada em equidade. A disposição dos governos e partes interessadas no combate ao tráfico em superar as barreiras culturais e oferecer um lugar de participação ativa para os sobreviventes fortalecerá a eficácia dos esforços de enfrentamento e melhorará a subsistência dos sobreviventes em geral.
PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA—UNITED STATES An American family adopted Abbey from the People's Republic of China when she was 14 months old. The family beat and starved her from the age of 3 and exploited her in domestic servitude. The family kept Abbey confined in a room in their basement without a proper restroom for nearly 14 years. While the family's three biological children	REPÚBLICA POPULAR DA CHINA — ESTADOS UNIDOS Quando Abbey tinha 14 meses de vida, ela foi adotada a partir da República Popular da China por uma família americana. Desde os 3 anos, era espancada e privada de alimento, além de ser submetida a servidão doméstica. Por quase 14 anos, a família a manteve confinada em um quarto no porão sem banheiro adequado. E enquanto os três filhos

attended school, Abbey was denied an education. Abbey repeatedly attempted to escape, but local law enforcement authorities reprimanded and returned her to the abusive household several times. Only after many attempts did Abbey successfully leave her traffickers' custody. She is now pursuing civil and criminal legal action against the family and child protective services.	biológicos dos seus pais adotivos frequentavam a escola, a ela era negado o direito à educação. Abbey tentou escapar várias vezes, mas era repreendida e devolvida ao lar abusivo pelas autoridades locais em muitos desses episódios. Somente após muitas outras tentativas, Abbey conseguiu sair com sucesso da custódia dos seus traficantes. Agora ela está buscando responsabilização civil e criminal contra a família e os serviços de proteção à infância.
INDIA When Miriam boarded a train in the Northern Indian state of Bihar, she thought she was headed for a brighter future. While on the train, she was comforted by a woman who convinced Miriam to accompany her to her home. The woman, with a team of accomplices, first exploited her in domestic servitude and eventually exploited her in sex trafficking. Two other children and one adult from different parts of Bihar were also exploited. Miriam was identified as a child sex trafficking victim and escaped with the aid of local police during a law enforcement operation. A court later convicted the traffickers. A non-profit organization supported the survivors through a trauma-informed and survivor-centered program that provided them services and resources.	ÍNDIA Quando Miriam embarcou em um trem no estado de Bihar, no norte da Índia, ela pensou que se dirigia a um futuro auspicioso. Enquanto ainda estava no caminho, foi confortada por uma mulher que a convenceu a acompanhá-la até sua casa. Esta, com um time de cúmplices, a submeteu a servidão doméstica e posteriormente exploração sexual. Duas outras crianças e um adulto de diferentes partes de Bihar também foram explorados. Miriam foi identificada como vítima de tráfico sexual infantil e escapou com a ajuda da polícia local durante uma operação policial. Posteriormente, um tribunal condenou os traficantes, e uma organização sem fins lucrativos apoiou os sobreviventes por meio de um programa sensível ao trauma e com enfoque nos sobreviventes, o qual forneceu serviços e recursos a eles.

SURVIVOR INSIGHTS: PERSPECTIVES FROM THOSE WITH LIVED EXPERIENCE OF HUMAN TRAFFICKING	VISÕES DE SOBREVIVENTES: PERSPECTIVAS DAQUELES COM EXPERIÊNCIAS PESSOAIS COM O TRÁFICO DE PESSOAS
One Size Does Not Fit All: Equity in Survivor Leadership Observations from the Field and a Call to Action By: Christine Cesa, MAICS	Um Tamanho Não Serve para Todos: Equidade na Liderança por parte de Sobreviventes Observações de Campo e um Chamado à Ação Por: Christine Cesa, Mestre em Estudos Interculturais
The anti-trafficking movement has been working to combat human trafficking for over 20 years. Trailblazers brought the voice and experience of survivors into leadership roles in the movement. Yet work remains to ensure a diverse and inclusive community of survivors become leaders in the anti trafficking movement. Survivor leaders who have historically had the spotlight do not accurately represent all those who hold lived experience of trafficking. There are clear gaps in representation of the various forms of human trafficking as well as in the characteristics of the survivors, such as sexual orientation, gender, and cultural background. While anti-trafficking organizations have brought survivors on staff to bring their valuable perspectives to the work, there is	O movimento para combater o tráfico de pessoas tem trabalhado há mais de 20 anos. Pioneiros trouxeram a voz e a experiência dos sobreviventes para papéis de liderança no movimento. No entanto, ainda há trabalho a ser feito para garantir uma comunidade diversa e inclusiva em que sobreviventes se tornem líderes no enfrentamento. Líderes sobreviventes que historicamente estiveram em destaque não representam com precisão todos os que experimentaram pessoalmente o tráfico. Existem evidentes lacunas na representação das diversas formas de tráfico humano, bem como nas características dos sobreviventes, como orientação sexual, gênero e origem cultural. Ainda que organizações de combate ao tráfico humano venham contratado sobreviventes para trazer suas valiosas perspectivas para o trabalho, há falta de

still a lack of diverse representation of survivors. Polaris' national survivor-led survey, In Harm's Way: How Systems Fail Human Trafficking Survivors, found 59 percent of respondents were labor trafficking survivors and 37 percent survived familial trafficking, which may contradict what people may assume to be the most commonplace experiences of trafficking. In addition, 45 percent of respondents identified as LGBTQI+ and 43 percent as a person of color. Many survivors with these underrepresented experiences or backgrounds have difficulty finding acceptance in organizations and communities, such as faith-based organizations, because they do not match the narrative most often elevated by the organization and the broader field. The anti-trafficking sector can feel like an unwelcoming space to these underrepresented survivors, especially for survivors of forms of exploitation that have yet to be addressed by anti-trafficking organizations or leaders. When it comes to anti-trafficking organizations working with survivors, individuals may be considered less qualified and not be selected for jobs if their experience does not match the trafficking situations that are more often elevated by that organization and the broader field. There is a need for	representação diversificada entre eles. A pesquisa nacional *Em Perigo: Como os Sistemas Falham com Sobreviventes do Tráfico Humano*, que foi liderada por sobreviventes da Polaris, descobriu que 59% dos entrevistados eram sobreviventes do tráfico para fins de trabalho enquanto 37% sobreviveram ao tráfico familiar, o que pode contradizer o que se presume serem as experiências mais comuns de tráfico. Além disso, 45% dos entrevistados se identificaram como LGBTQI+ e 43% como pessoas de cor. Muitos sobreviventes com essas experiências ou origens sub-representadas têm dificuldade em encontrar aceitação em organizações e comunidades, como organizações religiosas, uma vez que não se encaixam na narrativa mais frequentemente promovida pela organização e por outros campos em geral. O setor de combate ao tráfico pode parecer um espaço hostil para sobreviventes pouco representados, especialmente para aqueles que sofreram formas de exploração que ainda não foram abordadas por organizações ou líderes que lutam contra o tráfico. Quando se trata de organizações de combate ao tráfico que trabalham com sobreviventes, alguns indivíduos podem ser considerados menos qualificados e não serem selecionados para empregos se sua experiência não corresponder às situações de tráfico que são mais frequentemente promovidas por determinada organização ou por outros

representation of multiple types of lived experience of human trafficking, including among those who hold decision-making power in organizations. The narrowness of lived experience voices that hold positions of power and influence does not reflect the breadth of knowledge and experience across the community of survivor leaders. It is imperative that organizations do not adopt a single dominant narrative of human trafficking so that individuals with different trafficking experiences are not alienated from accessing or qualifying to receive services or sharing feedback on anti-trafficking responses. The assumption that survivor leaders with homogenous experiences can speak on behalf of all survivors perpetuates the tokenization of survivors with both represented and underrepresented experiences. As a field, it is time that we care for those who have experienced human trafficking in all its forms. Survivors of varying trafficking experiences, including familial trafficking, labor trafficking, or those whose trafficking experiences are related to their gender or LGBTQI+ status, must be represented for anti-trafficking efforts to serve all survivors appropriately and sufficiently. Meaningful change will only be made when we listen to and include a diverse array of voices in the room. We need to become more inclusive of	campos em geral. Existe a necessidade de representação de múltiplos tipos de experiências, inclusive entre os que têm poder de decisão dentro das organizações. A estreiteza das vozes dos que viveram esse tipo de violência e que ocupam posições de poder e influência não reflete a amplitude de conhecimento e experiência em toda a comunidade de líderes sobreviventes. É fundamental que as organizações não adotem uma única narrativa dominante de tráfico humano, para que assim indivíduos com diferentes experiências não sejam desencorajados de buscar acesso ou qualificação para receber serviços ou compartilhar pontos de vista sobre respostas ao tráfico. A ideia de que líderes sobreviventes com experiências semelhantes podem representar todo o grupo apenas reforça a visão limitada de que esses indivíduos falam por uma parte específica dos sobreviventes, ignorando aqueles com experiências diversas ou sub-representadas. Como campo de atuação, é hora de cuidarmos daqueles que experimentaram o tráfico de pessoas em todas as suas formas. Sobreviventes de experiências variadas de exploração, como tráfico familiar, tráfico para fins de trabalho ou aqueles cujas experiências de tráfico estão relacionadas ao seu gênero ou posição social enquanto pessoa LGBTQI+. Todos devem ser representados para que os esforços de combate sirvam a

all lived experiences for our movement to be successful in the next decade and beyond.	todos os sobreviventes de forma apropriada e suficiente. Uma mudança significativa só irá ocorrer quando ouvirmos e incluirmos uma variedade diversificada de vozes nesse espaço. Por isso, precisamos nos tornar mais inclusivos, para que nosso movimento seja bem-sucedido na próxima década e além.
SURVIVOR INSIGHTS: PERSPECTIVES FROM THOSE WITH LIVED EXPERIENCE OF HUMAN TRAFFICKING	VISÕES DE SOBREVIVENTES: PERSPECTIVAS DAQUELES COM EXPERIÊNCIAS PESSOAIS COM O TRÁFICO DE PESSOAS
“Frog in a Well” Sharing My Journey to Success By: Harold Henry D’ Souza, Co-Founder, Eyes Open International and Survivor Advocate	"Sapo no Poço" Compartilhando Minha Jornada para o Sucesso Por: Harold Henry D' Souza, Cofundador, *Eyes Open International* e Defensor de Sobreviventes
In every “well” there is a “Frog.” The “Frog” thinks that is his world. Similarly, in human trafficking, the victim is under the control of the perpetrator. The victim is made to believe that they are living in the trafficker’s world, not knowing there is a better world of happiness, joy, food, fragrance, and freedom outside the clutches of the trafficker or the “well.” There is a proverb in India—going to “America” is going to “SWARG.” “SWARG” means “HEAVEN” or “PARADISE.” In 2003, I was invited to the United States on an H-1B visa with a $75,000	Em todo "poço" há um "sapo", e o "sapo" pensa que aquele é o seu mundo. Da mesma forma, no tráfico humano, a vítima está sob o controle do agressor e é levada a acreditar que está vivendo no mundo do traficante, sem saber que há um mundo melhor de felicidade, alegria, comida, fragrância e liberdade fora de suas garras ou do "poço". Há um provérbio na Índia que diz — ir para "América" é como ir para "SWARG". "SWARG" significa "Paraíso". Em 2003, fui convidado para os Estados Unidos com um visto H-1B e um salário de $75.000 por ano mais benefícios, na função de Gerente de

salary per year plus benefits, as a Business Development Manager. The day I landed in the United States, I learned I had been manipulated, tricked, and trapped. My wife and I were forced to work in a restaurant. My kids were 7 and 4 years old.	Desenvolvimento de Negócios. No dia em que cheguei, descobri que fui manipulado, enganado e aprisionado. Minha esposa e eu fomos forçados a trabalhar em um restaurante. Meus filhos tinham 7 e 4 anos de idade.
Imagine you woke up in a place where you don't know the culture, you don't know the laws, and you don't know what resources are available and how to access them. Imagine that you thought you were going to achieve a better life for yourself and your family but find yourself on a floor with no bed. You're working 16 hours a day. Imagine you have no food and no money because someone you trusted took the small amount of money you had "to keep it safe," and provided you a one-bedroom apartment, then threatened you with arrest and deportation if you didn't continue working without pay. You work so many hours that you can't get home to care for your two small children.	Imagine acordar em um lugar onde você não conhece a cultura, desconhece as leis e não faz ideia de quais recursos estão disponíveis ou como acessá-los. Imagine que você pensou que estava indo buscar uma vida melhor para si e para sua família, mas acaba parando no chão sem uma cama. Você trabalha 16 horas por dia. Imagine não ter comida e nem dinheiro porque alguém em quem você confiou pegou o pouco que você tinha "para mantê-lo a salvo" e te forneceu um apartamento de um quarto, ameaçando-te enviar para a prisão ou deportação se não continuasse a trabalhar sem salário. Você trabalha tantas horas que não consegue nem voltar para casa para cuidar de seus dois filhos pequenos.
This couldn't happen in the United States of America, could it? Certainly, this couldn't happen in Cincinnati, could it?	*Isso não poderia acontecer nos Estados Unidos da América, não é? Claro que isso não poderia acontecer em Cincinnati, poderia?*
Perpetrators in America use a variation of four words to silence foreign national victims. Traffickers shout to the victims, "I will get you 1) Arrested 2) Handcuffed 3) Jailed 4) Deported." Every immigrant victim of labor trafficking in the United States of America has only one "nickname" used by the trafficker a million times—"ILLEGAL."	Os traficantes de pessoas na América usam uma variação de quatro palavras para silenciar as vítimas estrangeiras. Eles gritam para ela: "Eu vou fazer você ser 1) Preso 2) Algemado 3) Encarcerado 4) Deportado." Toda vítima imigrante de tráfico para fins de

I was never called ‘Harold’ by my trafficker, only “ILLEGAL.” What happens in the mind of a victim: they begin to believe that they are a “CRIMINAL.” Failure can be a path to success. Turning obstacles into opportunities is my passion, translating pain into passion, purpose, power, and prayers. Yes, I am a “Survivor of Labor Trafficking and Debt Bondage.” Today, I have a nonprofit focused on prevention, education, and protection, as well as the empowerment of victims, survivors, vulnerable populations, and community members to combat human trafficking.	trabalho nos Estados Unidos da América tem apenas um "apelido" que é usado pelo traficante um milhão de vezes - "ILEGAL". Eu nunca fui chamado de 'Harold' pela pessoa que me traficou, apenas de "ILEGAL". E o que acontece na mente de uma vítima nessa situação: elas começam a acreditar que são "CRIMINOSOS". O fracasso pode ser um caminho para o sucesso. Transformar obstáculos em oportunidades é minha paixão, traduzir dor nesse sentimento, propósito, poder e orações. Sim, eu sou um "sobrevivente de tráfico para fins de trabalho e servidão por dívidas". Hoje, tenho uma organização sem fins lucrativos focada na prevenção, educação e proteção, bem como na capacitação de vítimas, sobreviventes, populações vulneráveis e membros da comunidade para combater o tráfico de pessoas.
A labor inspector speaks with workers on a coffee plantation in South America. Working on isolated fields can increase vulnerability to trafficking as these operations may have little to no governmental oversight and workers often have little community support and limited access to protective services.	Fiscal do trabalho conversa com trabalhadores em uma plantação de café na América do Sul. Trabalhar em campos isolados pode aumentar a vulnerabilidade ao tráfico, pois essas atividades podem ter pouca ou nenhuma supervisão governamental e os trabalhadores muitas vezes têm pouco apoio da comunidade e acesso limitado a serviços de proteção.
TOPICS OF SPECIAL INTEREST Deceiving the Watchdogs: How Unscrupulous Manufacturers Conceal Forced Labor and Other Labor Abuses	TÓPICOS DE INTERESSE ESPECIAL Enganando os Fiscalizadores: Como Fabricantes Sem Escrúpulos Ocultam o

	Trabalho Forçado e Outros Abusos Trabalhistas
Globalization—a term used to describe the movement and exchange of people, goods, and services around the globe— has increasingly allowed companies to outsource production to manufacturers in areas with lower costs. In many cases, these companies target countries that have weaker labor protections and environmental safeguards, and less capacity to enforce existing protections. Consumers, advocacy groups, and governments have sought to hold companies sourcing from these manufacturers accountable in the wake of increasing reports of forced labor—including forced child labor— and past high-profile factory disasters, including fires and collapses. In response to this demand for increased transparency and accountability, companies have embraced a wide variety of voluntary codes of conduct—both individually and industry-wide. They have turned to "social audits" that examine a supplier's treatment of its employees and impact on society, as well as certification bodies, which accredit companies as fulfilling their social-compliance obligations. Social auditing and certification began as a niche industry, but today the global social-compliance industry exceeds $300 million per year, according to the Association of	A globalização — termo usado para descrever o movimento e a troca de pessoas, bens e serviços ao redor do mundo — tem permitido cada vez mais que as empresas terceirizem sua produção para fabricantes em áreas com custos mais baixos. Em muitos casos, essas empresas têm como alvos países que possuem proteções trabalhistas e salvaguardas ambientais mais fracas, além de menor capacidade de executar e fazer cumprir as proteções existentes. Após um aumento do número de denúncias acerca de trabalho forçado – que também inclui trabalho infantil forçado – e desastres notórios ocorridos em fábricas no passado, como incêndios e desabamentos, consumidores, grupos de defesa e governos têm buscado responsabilizar as empresas que se abastecem desses fabricantes Em resposta à crescente demanda por transparência e responsabilidade, muitas empresas adotaram uma variedade de códigos de conduta voluntários, tanto individualmente quanto em nível setorial. Elas passaram a utilizar "auditorias sociais" que avaliam o tratamento dado aos trabalhadores pelos fornecedores e seu impacto na sociedade, além de recorrer a organismos de certificação que reconhecem as empresas pelo cumprimento de suas obrigações de conformidade social.

Professional Social Compliance Auditors. A single social audit that does not document violations can draw new customers to a manufacturer and form the basis of lucrative multiyear contracts. But an audit that uncovers serious labor rights and human rights abuses can incur significant remediation costs, reputational costs, and millions of dollars in lost business. With so much riding on the outcome of a social audit, audited manufacturers have a strong incentive to ensure they pass, even if it means deceiving auditors. A recent study from Cornell University's School of Industrial and Labor Relations, which examined more than 40,000 audits conducted between 2011 and 2017, found that nearly half of all audits—45 percent—were unreliable. Human rights reporting from NGOs such as Human Rights Watch, Transparentem, and Clean Clothes Campaign have revealed that many manufacturers employ a variety of tactics to conceal evidence of labor trafficking and human rights abuses from auditors. A cottage industry of consultants has emerged to help manufacturers pass audits, in some cases by intimidating workers, creating false employment records to conceal underpayment or underage workers, or, in extreme cases, by outright bribing auditors.	A auditoria social e a certificação começaram como um segmento de nicho, mas hoje, de acordo com a Associação de Auditores Profissionais de Conformidade Social, a indústria global de conformidade social já movimenta mais de 300 milhões de por ano. Enquanto uma auditoria que não identifica violações pode atrair novos clientes para um fabricante e gerar contratos lucrativos de longo prazo, uma que revela abusos graves de direitos trabalhistas e humanos pode resultar em custos significativos de remediação, danos à reputação e perda de milhões de dólares em negócios. Com tanto em jogo no resultado de uma auditoria social, os fabricantes auditados têm um forte incentivo para garantir a aprovação, mesmo que isso envolva enganar os auditores. Um estudo recente da Escola de Relações Industriais e Laborais da Universidade de Cornell, que analisou mais de 40.000 auditorias realizadas entre 2011 e 2017, revelou que quase metade delas — 45% — não eram confiáveis. Relatórios de ONGs de direitos humanos, como Human Rights Watch, Transparentem e Clean Clothes Campaign, revelaram que muitos fabricantes utilizam diversas táticas para ocultar dos auditores evidências de tráfico de mão de obra e abusos de direitos humanos. Toda uma indústria de pequenas consultorias surgiu para ajudar os fabricantes a passar nas auditorias. Em alguns casos,

	essas empresas recorrem à intimidação de trabalhadores, à criação de registros falsos para ocultar subpagamentos ou trabalho infantil e, em casos extremos, ao suborno descarado dos auditores.
Climate-change-linked events such as wildfires, droughts, flooding, and extreme weather conditions have exacerbated preexisting human trafficking vulnerabilities. While climate change does not discriminate, vulnerable populations such as migrants, women and children, and minority populations are more likely to experience its impacts and, consequently, are likely to become even more vulnerable to exploitation.	Eventos relacionados às mudanças climáticas, como incêndios florestais, secas, inundações e condições meteorológicas extremas, têm agravado as vulnerabilidades anteriores ao tráfico. Ainda que mudanças desse tipo não discriminem populações vulneráveis como migrantes, mulheres, crianças e minorias, esses grupos são mais propensos a sofrer seus impactos e, portanto, a se tornar ainda mais vulneráveis à exploração.
Falsifying Records Recent civil society reports indicate unscrupulous companies may falsify records to conceal the withholding of wages and excessive overtime—both recognized by the ILO as indicators of forced labor. For example, companies may create a second set of fabricated records, known as “double book-keeping,” to convince auditors they have been correctly paying workers their wages, retirement contributions, and other benefits when they have not. In other cases, manufacturers may alter pay slips to conceal prohibited wage deductions or overtime work. Employers may also falsify their workers’ identities. Transparentem documented	Falsificação de Registros Relatórios recentes indicam que empresas inescrupulosas podem falsificar registros para ocultar a retenção de salários e excesso de horas extras — ambos considerados indicadores de trabalho forçado pela OIT. Por exemplo, as empresas podem criar um segundo conjunto de registros forjados, conhecido como “contabilidade paralela,” para convencer os auditores de que estão pagando corretamente os salários, contribuições para aposentadoria e outros benefícios dos trabalhadores, quando, na verdade, não estão fazendo isso. Em outros casos, os fabricantes podem alterar contracheques para ocultar deduções salariais proibidas ou horas extras.

instances where workers claimed employers knowingly solicited falsified national identity cards, to hide the true age of employees under the age of 18. In another case, employers appeared to falsify dental and medical records to conceal underage workers. Similar instances were also noted in which a consultant hired by the factory doctored underage workers' identity cards before auditors could review them.	Os empregadores também podem falsificar as identidades dos seus funcionários. A Transparentem documentou casos em que trabalhadores alegaram que seus patrões deliberadamente solicitavam identidades falsas para esconder a verdadeira idade de funcionários menores de 18 anos. Em outros casos, os empregadores tentaram falsificar registros dentários e médicos para ocultar a idade dos trabalhadores. Além disso, também foram observados casos em que consultores contratados pela fábrica alteraram documentos de menores de idade antes que os auditores pudessem checa-los.
Concealing Passport Retention Migrant workers are particularly vulnerable to labor exploitation when employers retain their identity documents, such as passports, a common indicator of forced labor recognized by the ILO. The 2022 Trafficking in Persons Report documented numerous instances of employers retaining migrant workers' passports, from migrant Bangladeshi workers in Maldives, Bhutanese students in work-study programs in Japan and Malaysia, and Zimbabwean domestic workers in Oman. Human rights groups have documented instances where migrant workers' access to their passports is manipulated to deceive auditors, such as when passports were stored in guarded lockers, but the workers were only given keys and able to access their documents during audits. Manipulating Workers	Ocultação da Retenção de Passaportes Os trabalhadores migrantes são especialmente vulneráveis à exploração para fins de trabalho quando os empregadores retêm seus documentos de identidade, como passaportes. Um indicador comum de trabalho forçado reconhecido pela OIT. O Relatório de Tráfico de Pessoas de 2022 documentou numeroso casos de empregadores retendo passaportes de trabalhadores migrantes, algo observado entre trabalhadores de Bangladesh nas Maldivas, estudantes butaneses em programas de estudo/trabalho no Japão e Malásia, e trabalhadores domésticos do Zimbábue em Omã. Grupos de direitos humanos documentaram casos em que o acesso dos trabalhadores

Employers may coach workers to lie about conditions, such as their pay, working hours, or overtime. For example, Human Rights Watch found evidence of factory managers intimidating workers into lying, sometimes telling workers that a negative audit could cost them their jobs. Even workers who wish to share the realities of their conditions with auditors are stymied as most audits take place at the factories. Workers may not feel comfortable speaking up when surrounded by their supervisor and/or colleagues. Although auditors typically conduct individual worker interviews, managers can easily ascertain which workers participated in interviews, according to a Human Rights Watch report. In other instances, the manipulation of workers extends beyond coaching. In some cases, manufacturers have instructed underage workers to hide from auditors, either off-site or in hidden areas of the factory during the audit. In extreme cases, auditors are invited to "model factories" that ostensibly comply with regulations, while the bulk of actual manufacturing is conducted at other facilities. Recommendations There is no simple solution to address the challenges of audit deception. Manufacturers have an incentive to deceive auditors precisely because audits increasingly affect brands' decisions on which suppliers they	migrantes aos seus passaportes era manipulado para enganar os auditores, como em situações em que os documentos eram guardados em armários trancados e os trabalhadores só recebiam as chaves para acessá-los durante as auditorias. Manipulação de Trabalhadores Empregadores podem instruir os trabalhadores a mentir sobre suas condições de trabalho, como salários, expediente ou horas extras. A Human Rights Watch, por exemplo, encontrou evidências de gerentes de fábricas coagindo funcionários a mentir, por vezes alertando que uma auditoria negativa poderia custar seus empregos. Mesmo os que desejam compartilhar a realidade das suas condições com os auditores são impedidos, já que maioria das auditorias ocorre nas fábricas, onde os trabalhadores não se sentem à vontade cercados por supervisores ou colegas. Embora os auditores realizem entrevistas individuais, os gerentes podem facilmente identificar quem participou delas, segundo um relatório produzido pela organização. Em outros casos, a manipulação vai além desse tipo de condicionamento. Há episódios em que os supervisores instruem os trabalhadores menores de idade a se esconderem dos auditores, seja fora do local de trabalho ou em áreas ocultas da fábrica. Em casos extremos, os auditores são levados

will and will not use. Nongovernmental organizations have recommended practices that can enhance worker protections, including: • Conducting more frequent and extensive audits. • Ensuring that audits are unannounced. • Interviewing workers offsite and away from management. • Involving workers, former workers, and survivors of forced labor in the design of the audit. • Prioritizing sustained worker engagement beyond the audit itself. • Giving workers access to anonymous feedback surveys and effective third-party grievance mechanisms. • Providing rights training to workers. • Supporting labor organizing. • Ensuring greater supply-chain mapping and transparency.	a “fábricas modelo” que supostamente cumprem as regulamentações, enquanto a maior parte da produção ocorre em outras instalações Recomendações Não há uma solução simples para enfrentar os desafios da fraude em auditorias. Os fabricantes são incentivados a enganar os auditores necessariamente porque as auditorias influenciam cada vez mais as decisões das marcas sobre quais fornecedores escolher. Organizações não governamentais têm recomendado práticas que podem aumentar a proteção dos trabalhadores, como: • Realizar auditorias mais extensivas e com mais frequência. • Garantir que as auditorias não sejam anunciadas. • Entrevistar os trabalhadores fora do local e longe da administração. • Envolver trabalhadores e sobreviventes de trabalho forçado no desenvolvimento da auditoria. • Priorizar o envolvimento contínuo dos trabalhadores além da auditoria. • Oferecer aos trabalhadores acesso a pesquisas de opinião anônimas e a mecanismos eficazes de denúncias por terceiros. • Oferecer treinamento sobre direitos aos trabalhadores.

	• Apoiar a organização sindical. • Garantir maior mapeamento e transparência nas cadeias de suprimentos.
NEPAL—KUWAIT Feba's neighbor in Nepal helped her obtain a visa for Kuwait and a passport to enable her travel for employment. Trusting her neighbor, she departed for Kuwait with a connecting flight through Delhi. Upon arrival in Delhi, a trafficker who had coordinated with her neighbor abducted Feba and held her for six months. The trafficker then transported her to Kuwait and forced her to work in domestic servitude at his relative's house where the relative also sexually abused her. Feba lived in constant fear for four years. When she eventually confronted her employer, he called the police and falsely accused her of theft. The police arrested Feba, who spent eight weeks in detention before the authorities identified her as a victim. Although Feba returned to Nepal, she continued to experience the trauma of the violence she endured. A counselor from an anti-trafficking NGO prepared a care plan and provided the psychosocial support Feba needed. Feba currently works in a coffee factory and has started goat farming with income-generating support provided through the anti-trafficking NGO.	NEPAL — KUWAIT A vizinha de Feba, no Nepal, ajudou-a a conseguir um visto para o Kuwait e um passaporte para que ela pudesse viajar em busca de trabalho. Confiando na vizinha, Feba embarcou para o Kuwait com uma conexão em Delhi. Ao chegar em Delhi, um traficante que trabalhava com sua vizinha a sequestrou e a manteve em cativeiro por seis meses. Depois disso, ele a levou ao Kuwait, onde a forçou a trabalhar como empregada doméstica na casa de um parente, que também a abusou sexualmente. Feba viveu com medo constante por quatro anos. Quando finalmente confrontou seu empregador, ele chamou a polícia e a acusou falsamente de roubo. Feba então foi presa e passou oito semanas detida, até que as autoridades a identificaram como vítima. De volta ao Nepal, ela continuou a lidar com o trauma da violência sofrida. Um conselheiro de uma ONG de combate ao tráfico criou um plano de atendimento e ofereceu o apoio psicossocial de que ela precisava. Hoje, Feba trabalha em uma fábrica de café e passou a criar cabras com a ajuda da ONG para geração de renda.
Children collect usable goods from a garbage heap. Children are particularly vulnerable to exploitation in hazardous industries, and they	Crianças coletam bens aproveitáveis em uma pilha de lixo. Elas são particularmente vulneráveis à exploração em setores

often face severe health consequences that last their entire lives.	perigosos da indústria e frequentemente enfrentam graves consequências para a saúde, as quais duram a vida inteira.
TOPICS OF SPECIAL INTEREST Overlooked for Too Long: Boys and Human Trafficking Boys represent the fastest-growing segment of identified human trafficking victims. UNODC's 2022 Global Report on Trafficking in Persons, released in January 2023, notes that the percentage of boys identified as victims of human trafficking more than quintupled between 2004 and 2020—a much larger increase than for men, women, or girls. The same report notes males (including boys and men) account for 40 percent of all identified victims of human trafficking. While women constitute about twice the percentage of identified trafficking victims as men (42 percent to 23 percent), the percentage of trafficking victims who are boys and girls is almost identical (17 percent and 18 percent, respectively). The growing awareness of boys exploited in human trafficking is fairly recent. While male trafficking victims are receiving more attention than in years past, "social and health services as well as legal and advocacy frameworks still predominantly focus on female victims of sexual exploitation," according to the UNODC report. Media and civil-society groups alike consistently refer to	TÓPICOS DE INTERESSE ESPECIAL Ignorados por Tempo Demais: Meninos e o Tráfico Humano Meninos representam o segmento de vítimas identificadas de tráfico humano que mais cresce. O Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas da UNODC de 2022, lançado em janeiro de 2023, observa que a porcentagem de meninos identificados como vítimas de tráfico mais do que quintuplicou entre 2004 e 2020 — um aumento muito maior do que para homens, mulheres ou meninas. O mesmo relatório aponta que homens (meninos e adultos) representam 40% de todas as vítimas de tráfico humano identificadas. Embora as mulheres constituam cerca do dobro da porcentagem de vítimas de tráfico identificadas em comparação aos homens (42% contra 23%), a porcentagem de vítimas de tráfico que são meninos e meninas é quase idêntica (17% e 18%, respectivamente). A crescente conscientização sobre a exploração de garotos no tráfico humano é relativamente recente. Mesmo que agora as vítimas do sexo masculino estejam recebendo mais atenção do que em anos anteriores, "os serviços sociais e de saúde, bem como os quadros legais e de defesa ainda se

boys and adolescent male human trafficking victims as “unseen and unhelped,” a “silenced minority,” “invisible,” or “secret victims.” A recent Human Trafficking Institute article suggests that the widely held societal belief—as prevalent among policymakers as among the public—that males are perpetrators, not victims, is a significant part of the problem. Many cultures cling to traditional views of masculinity and femininity that highlight female vulnerability and male dominance, while failing to contemplate male vulnerability. In short, “[g]ender norms and masculine stereotypes hinder identification of male trafficking victims,” according to the UNODC. This false perception plays out in several ways that are damaging to boys and men who have experienced trafficking. • Inadequate identification and protection of boys and men. Too often, law enforcement and other authorities do not perceive boys and men as victims. For example, the United States Department of Justice (DOJ) cautions in its Human Trafficking Task Force e-Guide that “[t]here is often a presumption that [human trafficking] victims are female” and that this false assumption impedes proper screening and protection for male victims of human trafficking. To the extent that boys and men are perceived as potential trafficking victims, there is a false perception, according	concentram predominantemente em vítimas do sexo feminino", de acordo com o relatório da UNODC. Tanto a mídia quanto grupos da sociedade civil com frequência se referem a meninos e adolescentes vítimas de tráfico como "não vistos e não ajudados", uma "minoria silenciada", "invisíveis" ou "vítimas secretas". Um artigo recente do Human Trafficking Institute sugere que a crença amplamente difundida na sociedade — tão prevalente entre legisladores quanto entre o público — de que homens são exploradores, e não vítimas, é uma parte significativa do problema. Muitas culturas se apegam a visões tradicionais de masculinidade e feminilidade que destacam a vulnerabilidade feminina e a dominação masculina, enquanto falham em contemplar a vulnerabilidade masculina. Em suma, “papeis de gênero e estereótipos masculinos dificultam a identificação de vítimas masculinas do tráfico”, de acordo com a UNODC. Essa falsa percepção se manifesta de várias maneiras que são prejudiciais para meninos e homens que sofreram esse tipo de violência. • Identificação e proteção inadequadas de homens e meninos. Com muita frequência, autoridades policiais e outras autoridades não percebem homens e meninos como vítimas de tráfico. Por exemplo, o Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOJ) adverte em seu Guia Eletrônico da Força-Tarefa de

to DOJ, “that male victims are only exploited for labor or that their involvement in commercial sex is always voluntary.” When male survivors of trafficking escape, they are more likely to be neglected by governments and are at greater risk of being penalized, such as by being detained for irregular migration status or arrested for crimes they have committed as a direct result of being trafficked. • Boys or men who are victims of human trafficking are less likely than girls or women to self-identify. Research shows males are less likely than females to self-identify as victims of human trafficking, a fact rooted in stereotypical gender roles in which males are supposed to be strong. Male victims are more likely to view their situation as due to bad luck or even their own gullibility, rather than due to being exploited. Male victims of sex trafficking also may be reluctant to self-identify if they believe they will face a significant risk of stigma. They face multiple societal barriers to self-identifying as trafficking victims, including stigma associated with LGBTQI+ status or same-sex conduct, as well as the taboo nature of discussions around sexual violence against males. LGBTQI+ persons, in general, also face a higher incidence of risk factors for human trafficking.	Tráfico Humano que “frequentemente há um pressuposto de que [as vítimas de tráfico humano] são mulheres” e que essa suposição falsa impede a triagem e proteção adequadas a vítimas masculinas desse tipo de tráfico. Na medida em que homens e meninos são percebidos como potenciais vítimas, há uma percepção errônea, de acordo com o DOJ, “de que as vítimas masculinas são apenas exploradas para trabalho ou que seu envolvimento em sexo com fins comerciais é sempre voluntário”. Quando sobreviventes do sexo masculino conseguem escapar, é mais provável que sejam negligenciados pelos governos e corram um risco maior de serem penalizados, seja por detenção devido à situação migratória irregular ou por serem presos por crimes cometidos como consequência direta de terem sido traficados. • Comparado a meninas e mulheres, homens e meninos vítimas de tráfico têm menos chances de se reconhecerem como tal. Pesquisas revelam que homens têm menos tendência a se identificarem como vítimas do que mulheres, algo enraizado nos papéis de gênero estereotipados de que devem ser fortes. As vítimas masculinas são mais propensas a ver sua situação como resultado de má sorte ou até mesmo de sua própria ingenuidade, em vez de exploração, como também podem relutar em se identificar caso acreditem que enfrentarão um risco significativo de estigma. Eles enfrentam

• Inadequate support services for boys and men who have experienced trafficking. Evidence suggests that there are few trafficking-related resources tailored for the needs of male victims. The Human Trafficking Institute reviewed 150 organizations receiving U.S. federal trafficking-related grants in 2018. Of the 119 organizations addressing both labor trafficking and sex trafficking, only one had a dedicated program for male victims. And of the 31 other organizations that only focused on sex trafficking, none had a program solely focused on the needs of male victims. Around the globe, including in the United States, there is a severe shortage of programs to meet the needs of male victims of trafficking. The 2022 TIP Report reported a vast majority of countries either had inadequate assistance available or lacked services specifically for male victims. The Administration for Children and Families at the U.S. Department of Health and Human Services has emphasized that "gender-specific anti-trafficking programs, female-centric services, and awareness campaigns that use non-inclusive language and imagery can contribute to harmful stigma affecting a male's willingness to disclose the trauma they experienced."	múltiplas barreiras sociais para se identificarem como vítimas de tráfico, o que inclui o estigma associado à identidade LGBTQI+ ou conduta homossexual, bem como o tabu em torno das discussões sobre violência sexual contra homens. Pessoas LGBTQI+, em geral, também enfrentam uma incidência mais elevada de fatores de risco para o tráfico. • Serviços de apoio inadequados para homens e meninos que sofreram tráfico. Evidências sugerem que há poucos recursos relacionados ao assunto que sejam adaptados para as necessidades das vítimas masculinas. O Human Trafficking Institute revisou 150 organizações que receberam subsídios federais nesse campo nos EUA em 2018. Das 119 organizações que abordavam tanto o tráfico para fins de trabalho quanto o tráfico sexual, apenas uma tinha um programa dedicado a vítimas masculinas. E das 31 outras organizações que se concentravam apenas no tráfico sexual, nenhuma tinha um programa focado exclusivamente nas necessidades das vítimas masculinas. Em todo o mundo, incluindo os Estados Unidos, há uma severa escassez de programas para atender essas vítimas. O Relatório TIP de 2022 destacou que a maioria dos países oferece assistência inadequada ou carece de serviços específicos para homens e meninos vítimas de exploração. A Administração para Crianças e Famílias do Departamento de

	Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos ressaltou que "programas de combate ao tráfico focados em gênero, serviços para mulheres e campanhas de conscientização com linguagem e imagens não inclusivas podem reforçar o estigma que dificulta a disposição dos homens de revelar o trauma que sofreram."
Systemically, there are no easy fixes. Some potential solutions include: • Targeted public awareness efforts to increase knowledge of the problem, promote cultural change, and help victims come forward. • Training for law enforcement, health, and criminal justice personnel to understand the prevalence and specific needs of male victims of sex trafficking and labor trafficking. • Safe housing to meet the needs of male trafficking victims. Many countries do not have shelters for male trafficking victims and homeless shelters are often not an adequate solution. Domestic-violence clinics often cater to women and may not be accessible to male victims. • Comprehensive medical care, including mental health and psychosocial support, that is trauma informed and culturally appropriate. Peer-to-peer counseling may be effective as well. • Employment assistance including education, skills training, and job placement.	De forma sistêmica, não há soluções simples. Algumas possíveis abordagens incluem: • Esforços direcionados à conscientização pública para aumento da compreensão sobre o problema, promoção de mudanças culturais e apoio as vítimas para que denunciem. • Treinamento de profissionais das áreas de aplicação da lei, saúde e justiça criminal para compreensão da prevalência e necessidades específicas das vítimas masculinas de tráfico sexual e para fins de trabalho. • Habitação segura para atender às necessidades de vítimas masculinas de tráfico. Muitos países não têm abrigos para vítimas de exploração do sexo masculino, e abrigos para pessoas em situação de rua muitas vezes não são uma solução adequada. Clínicas de violência doméstica geralmente atendem mulheres e podem não ser acessíveis para vítimas do sexo oposto. • Cuidados médicos extensivos que contemplem apoio à saúde mental e psicossocial e sejam sensíveis trauma além

While boys and men who have experienced human trafficking face tremendous challenges, awareness of their plight is growing. Indeed, the first TIP Report, published in 2001, acknowledged that the U.S. government's initial monitoring and awareness of this issue in 1994 focused on "trafficking of women and girls for sexual purposes." Since then, however, the TIP Report has expanded as understanding of the issue has grown and now covers sex trafficking and labor trafficking of all people. Additional investments in prevalence studies can reveal misperceptions and biases in the detection of victims and be used to focus assistance where it is most needed. As more data emerges, the narrative around trafficking is gradually changing to acknowledge the reality that anyone, regardless of sex or gender identity, can be targeted by human traffickers.	de culturalmente apropriados. O aconselhamento entre pares também pode ser eficaz. • Serviços de assistência para emprego, educação, treinamento de competências e habilidades, além de inserção no mercado de trabalho. Ainda que homens e meninos vítimas de tráfico enfrentem desafios tremendos, a conscientização sobre sua situação tem aumentado. De fato, o primeiro Relatório TIP, publicado em 2001, reconheceu que o monitoramento e a conscientização inicial do governo dos Estados Unidos sobre essa questão em 1994 se concentravam no "tráfico de mulheres e meninas para fins sexuais". No entanto, desde então o relatório se expandiu à medida que a compreensão sobre o assunto também cresceu e agora abrange o tráfico sexual e para fins trabalho de todas as pessoas. Investimentos adicionais em estudos de prevalência podem revelar percepções equivocadas e preconceitos na detecção de vítimas, além de serem usados para focar assistência onde ela é mais necessária. À medida que mais dados surgem, a narrativa em torno do tráfico vai mudando gradualmente para reconhecer a realidade de que qualquer pessoa, independentemente de seu sexo ou identidade de gênero, pode ser alvo dos traficantes.

NGO staff provide emergency unconditional cash assistance to a new mother facing retrenchment in the wake of post-COVID workforce reductions, which put many thousands of foreign migrant families in extremely precarious situations across Asia.	Funcionários de uma ONG fornecem assistência financeira emergencial a uma mãe com um bebê de colo, que enfrenta demissão após as reduções da força de trabalho no pós-Covid, uma realidade que deixou milhares de famílias de migrantes estrangeiros em situação de extrema precariedade em por toda a Ásia.
TOPICS OF SPECIAL INTEREST Online Recruitment of Vulnerable Populations for Forced Labor As job seekers increasingly use the internet to find employment opportunities around the world, a lack of safeguards can enable traffickers by providing unfettered access to vulnerable and marginalized populations. Usership of social media and mobile applications in particular have proliferated around the world due to increasing digital connectivity, smartphone adoption in developing economies, and societal shifts to online spaces related to the pandemic. Governments must consider implications for vulnerable populations who are increasingly exposed to a largely unregulated and unmonitored virtual environment. Public and private invitation-only social media platforms, classified advertisement websites, and employment messaging forums are leveraged by jobseekers to access legitimate local and global job markets. However, simultaneously, predatory	TÓPICOS DE INTERESSE ESPECIAL Recrutamento Online de Populações Vulneráveis para Trabalho Forçado À medida que um número maior de candidatos usa a internet em busca de emprego ao redor do mundo, a ausência de salvaguardas adequadas pode abrir caminho para que traficantes tenham acesso irrestrito a populações vulneráveis e marginalizadas. O uso de redes sociais e de aplicativos móveis em particular tem se expandido em todo o mundo com o aumento da conectividade digital, a adoção de smartphones em economias em desenvolvimento e mudanças sociais impulsionadas pela pandemia, que levaram muitas interações para o espaço online. Por isso, os governos precisam considerar as implicações para as populações vulneráveis, que estão cada vez mais expostas a um ambiente virtual amplamente desregulado e sem monitoramento adequado. Plataformas de mídia social públicas e privadas, sites de classificados e fóruns de emprego são usados por candidatos para

recruiters and traffickers also use these avenues to identify vulnerable and marginalized individuals. There are hundreds of classified advertisement websites and employment messaging forums, each of which commonly targets a particular geographic region or country, making monitoring challenging. On these platforms, jobseekers are inundated with potentially misleading advertisements and scams, making identifying fraudulent recruiters and distinguishing them from legitimate offers difficult. These recruiters may also employ deceptive tactics, evading detection by authorities and targeting workers unaware of their rights, including by obtaining false identity documentation for potential workers and charging high recruitment fees. Online dating platforms are also used by traffickers to identify vulnerable and marginalized individuals for exploitation, including for forced labor. Reportedly, traffickers use the promise of marriage or a romantic relationship to lure young women away from their homes and support networks, making them less likely to attempt escape once forced into labor trafficking or sex trafficking. Traffickers may also present themselves as recruiters or modeling scouts on dating platforms and promise unsuspecting individuals lucrative career offers. Anonymity or use of false information included in online profiles allows traffickers	acessar mercados de trabalho locais e globais legítimos. No entanto, esses mesmos meios também são explorados por predadores e traficantes para identificar indivíduos vulneráveis e marginalizadas. Existem centenas de sites de classificados e fóruns de emprego que geralmente se concentram em uma região ou país específico, tornando o monitoramento desafiador. Nessas plataformas, os candidatos são inundados com anúncios potencialmente enganosos e golpes, o que dificulta a identificação de recrutadores fraudulentos e a distinção deles em relação a anúncios legítimos. Esses criminosos também podem empregar táticas enganosas que evitam a detecção por parte de autoridades e tem como alvo trabalhadores que desconhecem seus direitos. As táticas incluem obtenção de documentos de identidade falsos para os possíveis recrutados e a cobrança de taxas de recrutamento elevadas. Traficantes também utilizam plataformas de namoro virtual para identificar indivíduos vulneráveis e marginalizados, visando exploração e trabalho forçado. Relatos mostram que esses criminosos atraem jovens mulheres com promessas de casamento ou relacionamentos românticos, afastando-as de suas casas e redes de apoio, o que dificulta sua fuga após serem forçadas ao tráfico sexual ou trabalho escravo. Além disso, traficantes podem se passar por recrutadores

to misrepresent themselves and deceive targeted individuals. Governments, civil society, and technology companies all have a role in addressing the misuse of digital tools. A crucial part of these efforts includes enhancing awareness of misuse of technology and increasing digital literacy, which is critical to protect users from exploitation, disinformation, privacy intrusions, and financial scams. Understanding the signs of potential exploitation in online spaces is key for individuals to protect themselves. Therefore, developing awareness campaigns to educate job seekers about their rights, protect individuals from fraudulent online relationships, and share the resources available when obtaining employment abroad or working with a licensed and regulated labor recruiter are crucial. Some civil society organizations deploy their own technology platforms to advance workers' access to pre-departure information on their rights, safe recruitment channels, responsible employers, and secure grievance mechanisms if issues occur. Governments and technology companies, working closely with civil society, can take steps to prevent fraudulent and exploitative recruitment practices online that often lead to human trafficking. Mandates for employers to provide proof of legitimacy before advertising on technology platforms could	ou olheiros de modelos, oferecendo falsas oportunidades de carreira. O anonimato ou o uso de informações falsas em perfis online permite que eles se apresentem de maneira distorcida, enganando suas vítimas. Os governos, a sociedade civil e as empresas de tecnologia juntos têm o papel de lidar com o uso indevido de ferramentas digitais. Uma parte indispensável desses esforços inclui aumentar a conscientização sobre o uso indevido da tecnologia e aumentar a alfabetização digital, que é fundamental para proteger os usuários de exploração, desinformação, invasões de privacidade e golpes financeiros. Compreender os sinais de potencial exploração nos espaços virtuais é essencial para que os indivíduos se protejam. Portanto, desenvolver campanhas de conscientização para educar os candidatos a emprego sobre seus direitos, proteger indivíduos de relacionamentos virtuais fraudulentos e compartilhar os recursos disponíveis ao obter emprego no exterior ou trabalhar com um recrutador licenciado e regulamentado é crucial. Algumas organizações da sociedade civil utilizam suas próprias plataformas tecnológicas para promover o acesso dos trabalhadores a informações sobre seus direitos antes da partida, além de canais de recrutamento seguros, empregadores responsáveis e mecanismos de reclamação confiáveis, caso ocorram problemas.

increase jobseekers' access to validated employers. Technology companies should continue to invest in methods, informed by workers and those with lived experiences of human trafficking, to increase detection of fraudulent and predatory behavior, while being mindful of issues of privacy, trust, and security. Governments should also bolster training and resources for law enforcement to detect and monitor fraudulent offers and investigate human trafficking online. Governments can mandate or provide incentives for technology companies to take measures to prevent the use of their platforms to recruit victims or perpetrate human trafficking crimes. Enhanced laws and policies for regulating recruitment agencies' activity online can also contribute to more transparent online interactions between employers and individuals. The private sector, especially technology companies, must recognize the dangers of unchecked access to vulnerable and marginalized populations, who may be unaware of the risk of online communication with strangers. In recent years, some technology companies have bolstered their trust and safety efforts, including on child protection. However, these efforts require continual improvement and often do not address vulnerable adults also at risk of trafficking. Technology companies should also provide safe mechanisms for users to	O trabalho conjunto de governos e empresas de tecnologia em estreita colaboração com a sociedade civil pode fornecer medidas para prevenir práticas de recrutamento fraudulentas e exploratórias em ambientes virtuais, as quais frequentemente levam ao tráfico humano. Obrigações para que os empregadores demonstrem sua legitimidade antes de anunciarem em plataformas tecnológicas poderiam ampliar o acesso dos candidatos a emprego a empregadores verificados. As empresas de tecnologia devem continuar a investir em métodos que sejam informados por trabalhadores e por pessoas com experiências pessoais com o tráfico de seres humanos, para desse modo aumentar a deteção de comportamentos fraudulentos e predatórios, estando simultaneamente conscientes das questões de privacidade, confiança e segurança. Os governos também devem reforçar o treinamento e os recursos para as autoridades policiais detectarem e monitorarem ofertas fraudulentas e investigarem o tráfico online. Os governos podem exigir ou fornecer incentivos para que as empresas de tecnologia tomem medidas para prevenir o uso de suas plataformas para recrutar vítimas ou cometer crimes de tráfico humano. Leis e políticas aprimoradas para regular a atividade das agências de recrutamento virtuais também podem contribuir para interações

report suspicious or fraudulent behavior, bolster identification and monitoring of illegal behaviors, and share best practices within their industry. Proactive strategies to ban potential traffickers and to address users exhibiting predatory behavior (in accordance with a platform's terms of service) as well as increasing education for users around online safety is necessary to create a safe and inclusive virtual environment.	mais transparentes entre empregadores e candidatos. O setor privado, especialmente as empresas de tecnologia, deve reconhecer os perigos do acesso irrestrito a populações vulneráveis e marginalizadas, que podem desconhecer os riscos da comunicação com estranhos na internet. Nos últimos anos, algumas empresas de tecnologia reforçaram seus esforços de confiabilidade e segurança e proteção infantil. No entanto, esses esforços exigem melhoria contínua e frequentemente não são voltados para adultos vulneráveis em risco de tráfico. As empresas de tecnologia também devem fornecer mecanismos seguros para os usuários relatarem comportamentos suspeitos ou fraudulentos, reforçar a identificação e o monitoramento de comportamentos ilegais e compartilhar as melhores práticas dentro de sua indústria. Estratégias proativas para banir traficantes em potencial e usuários que exibem comportamentos predatórios (de acordo com os termos de serviço da plataforma), bem como aumentar a educação dos usuários sobre segurança na internet, são necessárias para criar um ambiente virtual seguro e inclusivo.
Increasingly, PRC-based organized crime syndicates posing as labor brokers use social media to recruit East African and Asian workers with English proficiency or technical backgrounds for promising lucrative jobs	Cada vez mais, sindicatos de crime organizado com sede na China que se fazem passar por agentes de trabalho usam as redes sociais para recrutar trabalhadores do Leste Africano e Asiático com proficiência em

supposedly in Cambodia, Thailand, Laos, and elsewhere in the region. Upon arrival, victims are transported to large compounds, known as “scam factories,” located in Burma, Cambodia, Laos, Malaysia, and the Philippines, where their passports are confiscated and they experience physical and sexual violence. Traffickers force victims to defraud strangers in online cryptocurrency and romance scams and illegal gambling operations. Across sub-Saharan Africa, fraudulent recruiters use public and private social media spaces to iden tify vulnerable young women with few economic opportunities for exploitation as domestic workers in several Gulf states. Recruiters build rapport with the victims in chatrooms and digital spaces, often promising employment as teachers, and collect a recruitment fee to obtain fake passports and visas, deceiving victims who believe the documentation is legitimate. The victims incur debts for airline tickets—often preventing them from leaving their trafficking situation—are forced to work for long hours in inhumane conditions, and experience physical and sexual abuse by their traffickers.	inglês ou formação técnica, prometendo empregos lucrativos supostamente no Camboja, Tailândia, Laos e outros lugares da região. Ao chegarem, as vítimas são transportadas para grandes complexos, conhecidos como "fábricas de golpes", localizados em Mianmar, Camboja, Laos, Malásia e Filipinas, onde seus passaportes são confiscados e elas sofrem violência física e sexual. Os traficantes forçam as vítimas a enganar estranhos em golpes virtuais de criptomoedas e romances, além de operações de jogos de azar ilegais. Em toda a África subsaariana, falsos recrutadores usam espaços públicos e privados nas redes sociais para identificar jovens mulheres vulneráveis com poucas oportunidades econômicas para exploração como trabalhadoras domésticas em vários estados do Golfo. Os recrutadores constroem um relacionamento com as vítimas em salas de bate-papo e espaços digitais, muitas vezes prometendo emprego como professoras, e cobram uma taxa de recrutamento para obter passaportes e vistos falsos, enganando as vítimas que acreditam que a documentação é legítima. As vítimas contraem dívidas pelas passagens aéreas — o que frequentemente as impede de sair da situação de tráfico —, então são forçadas a trabalhar longas horas em condições desumanas e sofrem abusos físicos e sexuais por parte dos traficantes.

NGO staff provide smartphone apps to migrant fishermen to empower at-risk workers with knowledge of their rights and protections in the workplace, and assistance on how to get help if needed.	Funcionários de ONGs fornecem aplicativos de smartphone a pescadores migrantes com intuito de capacitar trabalhadores em situação de risco com conhecimento sobre seus direitos e proteção nos locais de trabalho, além de assistência sobre como obter ajuda, caso seja necessário.
Although some children may legally engage in certain forms of work, forced child labor continues to exist both in the United States and around the world, despite legal prohibitions and widespread condemnation. Some indicators of forced labor of a child include the denial of food, rest, or schooling to a child who is working. This image depicts actors as part of an anti-trafficking campaign.	Ainda que algumas crianças possam legalmente se engajar em certas formas de trabalho, o trabalho infantil forçado continua a existir tanto nos Estados Unidos quanto ao redor do mundo, apesar das proibições legais e da condenação como elemento difundido. Alguns indicadores de trabalho infantil forçado são a privação de alimento, descanso ou escolarização a uma criança que está trabalhando. Esta imagem retrata atores como parte de uma campanha contra o tráfico.
TOPICS OF SPECIAL INTEREST Protecting Victims of Trafficking: The Non-Punishment Principle A victim-centered and trauma-informed approach is key to successful anti-trafficking efforts. A central tenet to such an approach is that victims of trafficking should not be inappropriately penalized for unlawful acts they committed as a direct result of being trafficked. The non-punishment principle, as it is increasingly referred to, seeks to ensure that governments recognize this concept and implement measures to provide protection to	TÓPICOS DE INTERESSE ESPECIAL Protegendo Vítimas de Tráfico: O Princípio da Não Punição Uma abordagem com enfoque na vítima e sensível ao trauma é fundamental para o sucesso dos esforços de combate ao tráfico. Um princípio central dessa abordagem é que as vítimas de tráfico não devem ser penalizadas de forma inadequada por atos ilícitos que cometeram como resultado direto de terem sido traficadas. O princípio da não punição, como é cada vez mais referido, busca garantir que os governos reconheçam

victims of trafficking from inappropriate punishment and further victimization. Human trafficking is an inherently exploitative crime, in which victims experience a multitude of abuses at the hands of their traffickers. In some situations, traffickers use force, fraud, or coercion to pressure their victims to carry out unlawful activities such as immigration-related offenses or the use of false documents. Other cases are more extreme and involve forced criminality, including offenses such as commercial sex, forced begging, theft, illicit production or distribution of drugs, violent crime, and engaging in the exploitation of other trafficking victims. These individuals are often held liable and face various forms of punishment including fines, detention, prosecution, conviction, and deportation. The consequences of punishing victims for unlawful acts committed as a direct result of being trafficked are far-reaching and profoundly harmful, not only to the survivors themselves but to larger anti-trafficking efforts. These negative effects impact their daily lives by placing barriers to securing housing, obtaining employment, or accessing banking services due to their arrest records and the stigmas that continue to follow them. Punishing victims can, in some cases, directly subject them to further trauma and re-victimization and hinder access to justice. Simultaneously, the fear of punishment often	esse conceito e implementem medidas para proteger as vítimas de tráfico contra punições inadequadas e uma nova situação em que elas sejam vítimas. O tráfico humano é um crime inerentemente explorador, no qual as vítimas sofrem múltiplos abusos nas mãos de seus traficantes. Em algumas situações, os traficantes usam força, fraude ou coerção para pressionar suas vítimas a realizar atividades ilícitas, como infrações relacionadas à imigração ou uso de documentos falsos. Outros casos são mais extremos e envolvem criminalidade forçada, que inclui delitos como prostituição, mendicância forçada, roubo, produção ou distribuição ilícita de drogas, crimes violentos e exploração de outras vítimas de tráfico. Esses indivíduos frequentemente são responsabilizados e enfrentam várias formas de punição, que abragem multas, detenção, processo judicial, condenação e deportação. As consequências de punir vítimas por atos ilícitos cometidos como resultado direto de terem sido traficadas são vastas e profundamente prejudiciais, não apenas para os próprios sobreviventes, mas para os maiores esforços de combate ao problema. Esses efeitos negativos impactam seu cotidiano, colocando barreiras para garantir moradia, conseguir emprego ou acessar serviços bancários devido a seus antecedentes criminais e aos estigmas que

undermines anti-trafficking efforts, as victims are afraid to come forward to seek protection and assistance.	continuam a persegui-los. Punir as vítimas pode, em alguns casos, sujeitá-las diretamente a mais traumas e a possibilidade de voltarem a ser vítimas, além de dificultar seu acesso à justiça. Simultaneamente, o medo de punição muitas vezes mina os esforços de combate ao tráfico de pessoas, pois as vítimas têm medo de se apresentarem para buscar proteção e assistência.
NIGERIA—MALI A trafficker disguised as an employment agent promised Adanna, a university student in Edo State, Nigeria, a sales job in Europe. They instead took her to Mali where she was handed from one trafficker to another, starved, and physically abused. Adanna was coerced and groomed into sex trafficking through various methods, including by the trafficker manipulating traditional “juju” rituals. After one year, a Malian government agency identified Adanna as a victim of sex trafficking and repatriated her back to Nigeria. She received several years of holistic recovery services from an anti-trafficking organization, including counseling, legal and medical services, livelihood support, vocational skills training, and start-up capital for a small business. She is now a thriving business owner and survivor advocate.	NIGÉRIA — MALI Um traficante disfarçado de agente prometeu a Adanna, uma estudante universitária no Estado de Edo, Nigéria, um emprego no setor de vendas na Europa. Em vez disso, ele a levou para o Mali, onde ela foi entregue de um traficante para outro, passou fome e sofreu abusos físicos. Adanna foi coagida e aliciada para o tráfico sexual por meio de vários métodos, incluindo a manipulação de rituais tradicionais de "juju". Após um ano, uma agência do governo malinês a identificou como vítima de tráfico sexual e a repatriou para a Nigéria. Ela recebeu por muitos anos o auxílio de recuperação holística fornecido por uma organização de combate ao tráfico, os qual oferecia aconselhamento, serviços legais e médicos, apoio para subsistência, treinamento de habilidades vocacionais e capital inicial para abertura de um pequeno negócio. Hoje, ela é uma proprietária de negócios bem-sucedida que defende sobreviventes.

A survivor of human trafficking spends time outdoors at a shelter in Kenya. This woman collaborated with the photographer and provided her consent to be portrayed in this candid snapshot.	Uma sobrevivente de tráfico humano passa tempo ao ar livre em um abrigo no Quênia. Esta mulher colaborou com o fotógrafo e consentiu em ser retratada em uma fotografia espontânea.
In 2000, the United States adopted the Trafficking Victims Protection Act, which articulated the U.S. Congress' understanding of the principle: *"Victims of severe forms of trafficking should not be inappropriately incarcerated, fined, or otherwise penalized solely for unlawful acts committed as a direct result of being trafficked…"* The UN TIP Protocol does not specifically address the non-punishment of trafficking victims. However, since 2002, the UN has produced various non-binding guiding documents and reports, encouraging states to adopt non-punishment provisions within their domestic legal frameworks. Regional bodies and states took notice, passing regional and national laws that reflected the principle of non-punishment. For example, in 2005, the Council of Europe's Convention on Action against Trafficking in Human Beings became the first treaty to codify the non-punishment principle: *Article 26: Each Party shall, in accordance with the basic principles of its legal system, provide for the possibility of not imposing penalties on victims for their involvement in*	Em 2000, os Estados Unidos adotaram a Lei de Proteção às Vítimas de Tráfico, que articulou o entendimento do Congresso dos EUA sobre o princípio: *"As vítimas de formas graves de tráfico não devem ser inadequadamente encarceradas, multadas ou de outra forma penalizadas apenas por atos ilícitos cometidos como resultado direto de terem sido traficadas..."* O Protocolo da ONU sobre Tráfico de Pessoas não aborda especificamente a não punição das vítimas de tráfico. Contudo, desde 2002, vem produzido documentos e relatórios orientadores não vinculativos, encorajando os estados a adotar disposições de não punição em seus quadros jurídicos nacionais. Organismos regionais e Estados tomaram conhecimento disso, aprovando leis regionais e nacionais que refletem o princípio da não punição. Por exemplo, em 2005, a Convenção do Conselho da Europa sobre Ação contra o Tráfico de Seres Humanos se tornou o primeiro tratado a codificar o princípio da não punição: *Artigo 26: Cada Parte deverá, de acordo com os princípios básicos de seu sistema jurídico, prever a possibilidade de não impor*

unlawful activities, to the extent that they have been compelled to do so.	*penalidades às vítimas por sua participação em atividades ilícitas, na medida em que foram compelidas a fazê-lo.*
In 2015, the Association of Southeast Asian Nations' Convention against Trafficking in Persons, Especially Women and Children included a similar provision:	Em 2015, a Convenção da Associação das Nações do Sudeste Asiático contra o Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, incluiu uma disposição semelhante:
Article 14(7): Each party shall, subject to its domestic laws, rules, regulations and policies, and in appropriate cases, consider not holding victims of trafficking in persons criminally or administratively liable, for unlawful acts committed by them, if such acts are directly related to the acts of trafficking.	*Artigo 14(7): Cada parte deverá, sujeita às suas leis, regras, regulamentos e políticas internas, e em casos apropriados, considerar não responsabilizar criminal ou administrativamente as vítimas de tráfico de pessoas por atos ilícitos cometidos por elas, se tais atos estiverem diretamente relacionados aos atos de tráfico.*
Notably, none of these provisions call for an absolute prohibition on the punishment of victims of human trafficking, recognizing that victims may, in some instances, face some form of punishment for their involvement in various unlawful acts. However, at their core, they reflect the idea that states should take steps to ensure that victims and survivors are not inappropriately punished for unlawful acts they have committed as a direct result of being trafficked.	É importante ressaltar que nenhuma dessas disposições exige uma proibição absoluta da punição das vítimas, reconhecendo que estas ainda podem, em alguns casos, enfrentar alguma espécie de punição pela participação em atos ilícitos. Contudo, em essência, as disposições refletem a ideia de que os Estados nacionais devem tomar medidas para garantir que as vítimas e sobreviventes não sejam punidas de maneira inadequada por atos cometidos como resultado direto de terem sido traficadas.
Recognizing and embracing the non-punishment principle in regional and national laws are important first steps, but effective implementation requires proactive efforts to identify victims while using victim-centered and trauma informed approaches. This position was reinforced in a ground-breaking European Court of Human Rights case,	Reconhecer e adotar o princípio da não punição nas leis regionais e nacionais é um passo importante, mas a implementação eficaz exige esforços proativos para identificar vítimas, com abordagens focadas em suas necessidades e sensíveis ao trauma.

V.C.L. and A.N. v. the United Kingdom, which addressed the question of non-punishment for the first time in an international court. Additionally, in June of 2022, the Working Group on Trafficking in Persons at the Conference of the Parties to the UN Convention against Transnational Organized Crime made key recommendations to the Conference of Parties to consider.	Essa posição foi reforçada em um caso inovador do Tribunal Europeu de Direitos Humanos, V.C.L. e A.N. contra o Reino Unido, que abordou a não punição pela primeira vez em um tribunal internacional. Além disso, em junho de 2022, o Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Pessoas da ONU fez recomendações significativas à Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.
V.C.L. and A.N. v. the United Kingdom: In February 2021, the European Court of Human Rights addressed the issue of non-punishment of traf ficking victims directly. At the core of its holding, the Court emphasized the importance of victim identification and the need to take such status into account when making prosecutorial decisions: “In order for the prosecution of a victim or potential victim of trafficking to demonstrate respect for the freedoms guaranteed by Article 4 [of the European Convention on Human Rights], his or her early identification is of paramount importance… [G]iven that an individual’s status as a victim of trafficking may affect whether there is sufficient evidence to prosecute and whether it is in the public interest to do so, any decision on whether or not to prosecute a potential victim of trafficking should—insofar as possible—	V.C.L. e A.N. contra o Reino Unido: Em fevereiro de 2021, o Tribunal Europeu de Direitos Humanos abordou diretamente a questão da não punição das vítimas de tráfico. No cerne de sua decisão, o Tribunal enfatizou a importância de identificar as vítimas e a necessidade de considerar esse estatuto ao tomar decisões processuais: “Para que a persecução penal de uma vítima ou potencial vítima de tráfico respeite as liberdades garantidas pelo Artigo 4 [da Convenção Europeia dos Direitos Humanos], sua identificação precoce é essencial. Como a condição de vítima pode influenciar a suficiência das provas e o interesse público em processá-la, a decisão de dar prosseguimento ao processo deve — sempre que possível — ser tomada após avaliação feita por profissional qualificado, e, uma vez feita, qualquer decisão subsequente deve considerar seu resultado.”

only be taken once a trafficking assessment has been made by a qualified person… Once a traffick ing assessment has been made by a qualified person, any subsequent prosecutorial decision would have to take that assessment into account."	
Working Group on Trafficking in Persons of the UN Transnational Organized Crime Convention: Select Recommendations on Implementing the Non-Punishment Principle • States parties are encouraged to consider providing, in accordance with their domestic law, that victims of trafficking in persons are not to be inappropriately punished or prosecuted for acts that traffickers compelled them to commit or that they committed as a direct consequence of being trafficked and, where appropriate, provide access to remedies if they are punished or prosecuted for such acts and, accordingly, establish, as appropriate, domestic laws, guidelines or policies that espouse these principles. • States parties should make efforts to provide specialized training for all criminal justice practitioners, including investigators, prosecutors and other front-line officers, as well as providers of social services, bearing in mind the non-punishment principle and the need for trauma-informed support for trafficking victims, taking into account different factors, including age, gender, culture and disability, and special needs,	Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Pessoas da Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional: Recomendações Seletas sobre a Implementação do Princípio da Não Punição • Os Estados-Partes são incentivados a considerar a possibilidade de garantir que, de acordo com suas legislações domésticas, as vítimas de tráfico humano não sejam inadequadamente punidas ou processadas por atos que os traficantes as obrigaram a cometer ou que cometeram como consequência direta de terem sido traficadas e, quando apropriado, fornecer acesso a reparações caso forem punidas ou processadas por esses atos e, consequentemente, estabelecer leis, diretrizes ou políticas nacionais que defendam esses princípios. • Os Estados-Partes devem empregar esforços para fornecer treinamento especializado a todos os profissionais da justiça criminal, o que engloba investigadores, promotores e outros agentes da linha de frente, bem como prestadores de serviços sociais, tendo em mente o princípio

noting that such training can minimize their re-traumatization and ensure an understanding of the impact of trauma on the individual person. • States parties are encouraged to assess their policies and procedures with a view to eliminating any practices that might contribute to re-victimization, and in this regard should consult, as appropriate, with a wide range of relevant stakeholders, including non-governmental organizations, other relevant organizations and other eleme nts of civil society, such as individuals who have been victims of trafficking in persons. • States parties, in accordance with the fundamental principles of their domestic law, should consider taking steps to develop and integrate a victim-centered approach to enhance the proactive and timely identification of trafficking victims and promote such practices through regional and international organizations.	da não punição e a necessidade de apoio sensível ao trauma para as vítimas, que deve levar em consideração diferentes fatores, como idade, gênero, cultura, deficiência e necessidades especiais, observando que tal treinamento pode minimizar a possibilidade de novos traumas e garantir uma compreensão do impacto que este tem no indivíduo. • Os Estados-Partes são incentivados a avaliar suas políticas e procedimentos com o objetivo de eliminar quaisquer práticas que possam contribuir para novas situações em que os afetados sejam vítimas e, nesse sentido, devem consultar, conforme apropriado, uma ampla gama de partes interessadas relevantes, incluindo organizações não governamentais, outras organizações e demais elementos da sociedade civil, como indivíduos que foram vítimas de tráfico de pessoas. • Os Estados-Partes, de acordo com os princípios fundamentais de suas legislações, devem considerar tomar medidas para desenvolver e integrar uma abordagem com enfoque na vítima, para aprimorar sua identificação proativa e tempestiva e promover essas práticas entre organizações regionais e internacionais.
BRAZIL	BRASIL

When Salomao was a young man, he left his impoverished community in northeastern Brazil to find work. With limited resources and far from home, Salomao began living and working in deplorable conditions at a large coffee farm in Minas Gerais; his employer did not pay him a regular salary or report Salomao as an employee in government systems. Salomao worked long hours and slept on a thin pallet in a crowded dormitory without running water. The farm was isolated and, when he and other workers asked about earning a salary or tried to leave, the foreman threatened them with beatings. Forty years after he began working at the farm, Salomao developed pneumonia and was hospitalized; healthcare workers were alarmed by his poor health and realized he had no identity documents, which led them to contact a social worker. Authorities conducted an audit of the coffee farm and found dozens of other workers in similar conditions indicative of forced labor. Salomao is currently receiving medical care and support to obtain lost wages; his employer is under investigation for the mistreatment of the workers.	Quando jovem, Salomão deixou sua comunidade empobrecida no Nordeste do Brasil em busca de trabalho. Com poucos recursos e longe de casa, passou a viver e trabalhar em condições deploráveis em uma grande fazenda de café em Minas Gerais. Nela, seu empregador não o pagava regularmente e nem o havia registrado como funcionário nos sistemas do governo. Salomão trabalhava longas horas e dormia em um colchão fino em um dormitório lotado e sem água corrente. A fazenda era isolada e, sempre que ele ou outros trabalhadores faziam perguntas sobre o pagamento ou tentavam sair, o capataz os ameaçava com espancamentos. Quarenta anos depois de começar a trabalhar na fazenda, Salomão desenvolveu pneumonia e foi hospitalizado; os profissionais de saúde ficaram alarmados com a precariedade do seu estado e perceberam que ele não possuía documentos de identificação, o que os levou a entrar em contato com um assistente social. Após autoridades realizaram uma auditoria na fazenda de café, dezenas de outros trabalhadores foram encontrados em condições semelhantes que indicavam trabalho forçado. Atualmente Salomão está recebendo cuidados médicos e apoio para receber salários atrasados; e seu antigo empregador, sendo investigado por maus-tratos aos funcionários.

Southeast Asia has seen a rise in “romance scams” in which women are fraudulently recruited to enter into a fake online relationship with and extract money from unsuspecting targets.	O Sudeste Asiático tem registrado um aumento nos "golpes românticos" em que mulheres são recrutadas de maneira fraudulenta para entrar em relacionamentos virtuais falsos e extorquirem dinheiro de alvos desavisados.
TOPICS OF SPECIAL INTEREST Human Trafficking and Cyber Scam Operations All over the world, we are still unraveling the complex and multifaceted ways in which traffickers—from individual criminals to heavily resourced crime syndicates—adapted to and thrived during the COVID-19 pandemic. We know the sudden interruption of migration dynamics, bans on public gatherings, the closure of entertainment establishments, and the cessation of entire industries, stalled human trafficking operations in some countries. In other places, however, traffickers pivoted to take advantage of these changes by shifting their strategies and leveraging pandemic-related economic hardships, increased global youth unemployment and international travel restrictions to exploit thousands of adults and children in a trend that has grown into a multi-billion dollar industry over the last two years: forced criminality in cyber scam operations.	TÓPICOS DE INTERESSE ESPECIAL Tráfico Humano e Operações de Golpes Cibernéticos Em todo o mundo, ainda estamos desvendando as formas complexas e multifacetadas as quais traficantes — desde criminosos individuais até sindicatos do crime altamente abastecidos — se adaptaram e prosperaram durante a pandemia de COVID-19. Sabemos que a interrupção súbita das dinâmicas de migração, proibições de reuniões públicas, o fechamento de estabelecimentos de entretenimento e a cessação de indústrias inteiras paralisaram operações de tráfico humano em alguns países. Em outros lugares, no entanto, traficantes mudaram de estratégia para tirar proveito dessas mudanças, utilizando as dificuldades econômicas relacionadas à pandemia, o aumento do desemprego de jovens em escala global e as restrições internacionais de viagem para explorar milhares de adultos e crianças em uma tendência que se tornou uma indústria multibilionária nos últimos dois anos:

Casinos and shell companies operating in unused hotels and other rented and bespoke commercial spaces have become hotspots for this growing criminal activity—especially within remote special economic zones, border towns, and other jurisdictionally complex geographic areas known for human rights impunity and minimal law enforcement penetration. Fearing significant downturns in revenue stemming from pandemic-related restrictions, and witnessing widespread unemployment during the pandemic, traffickers in Burma, Cambodia, Laos, Malaysia, the Philippines, Ghana, and Türkiye—including some with connections to the People's Republic of China (PRC)—saw an opportunity. They used fake job listings to recruit adults and children from dozens of countries, including Angola, Bangladesh, Brazil, Burundi, Cambodia, Eritrea, Ethiopia, Hong Kong, India, Indonesia, Japan, Kazakhstan, Kenya, Laos, Malawi, Malaysia, Mongolia, Nigeria, Pakistan, the PRC, the Philippines, Russia, Senegal, Singapore, South Africa, Sri Lanka, Taiwan, Tajikistan, Thailand, Türkiye, Uganda, the United Kingdom, the United States, Uzbekistan, and Vietnam. Rather than fulfilling their advertised employment promises, many of these companies began forcing the recruits to run internet scams directed at international	criminalidade forçada em operações de golpes cibernéticos. Cassinos e empresas de fachada operando em hotéis desocupados e outros espaços comerciais alugados e personalizados se tornaram centros dessa crescente atividade criminosa — especialmente em zonas econômicas especiais que são remotas, cidades fronteiriças e outras áreas geograficamente complexas do ponto de vista jurídico, conhecidas pela impunidade dos direitos humanos e pela pouca fiscalização policial. Temendo quedas significativas na receita decorrentes de restrições relacionadas à pandemia e testemunhando desemprego generalizado durante a pandemia, os traficantes de Mianmar, Camboja, Laos, Malásia, Filipinas, Gana e Turquia – e também indivíduos com conexões com a República Popular da China (RPC) - viram uma oportunidade. Eles usaram listas de empregos falsas para recrutar adultos e crianças de dezenas de países, entre os quais se incluem Angola, Bangladesh, Brasil, Burundi, Camboja, Eritreia, Etiópia, Hong Kong, Índia, Indonésia, Japão, Cazaquistão, Quênia, Laos, Malaui, Malásia, Mongólia, Nigéria, Paquistão, RPC, Filipinas, Rússia, Senegal, Cingapura, África do Sul, Sri Lanka, Taiwan, Tajiquistão, Tailândia, Turquia, Uganda, Reino Unido, Estados Unidos, Uzbequistão e Vietnã.

targets and subjecting them to a wide range of abuses and violations— including withheld travel and identity documentation; imposition of arbitrary debt; restricted access to food, water, medicine, communication, and movement; and threats, beatings, and electric shocks. The scam operations include quota-based fraudulent sales; illegal online gambling and investment schemes; and romance scams, in which the victim is forced to enter into a fake online relationship with and extract money from unsuspecting targets. Traffickers force the victims to work up to 15 hours a day and, in some cases, “resell” the victims to other scam operations or subject them to sex trafficking if they do not agree to fraudulently recruit additional members, or if the victims do not meet impossibly high revenue quotas. Pandemic-related travel bans have been used as excuses to keep victims captive under the guise of adherence to public health measures. There are even reports of casino-based cyber scam operators brutally murdering workers who try to escape.	Em vez de cumprir as promessas de emprego anunciadas, muitas dessas empresas passaram a forçar os recrutados a realizarem golpes na internet direcionados a alvos internacionais e a submetê-los a uma série de diferentes abusos e violações, que contam com crimes como retenção de documentos de viagem e identidade; imposição de dívidas arbitrárias; restrição de acesso à comida, água, remédio, comunicação e locomoção; além de ameaças, espancamentos e choques elétricos. As operações de fraude incluem transações desleais motivadas por metas de vendas; esquemas de apostas e de investimentos ilegais na internet; bem como golpes românticos, nos quais a vítima é forçada a entrar em um falso relacionamento virtual e a extorquir alvos desprevenidos. Os traficantes obrigam as vítimas a trabalhar até 15 horas por dia e, em alguns casos, eles as "revendem" para outras operações de golpes ou as submetem ao tráfico sexual caso elas não concordem em recrutar de maneira desonesta novos membros ou se as vítimas não cumprirem metas de faturamento impossivelmente altas. As proibições de viagens relacionadas à pandemia têm sido usadas como desculpas para manter as vítimas em cativeiro sob o pretexto de adesão às medidas de saúde pública. Há até relatos de operadores de golpes cibernéticos instalados em casinos que brutalmente assassinam trabalhadores que tentam escapar.

Civil society groups worldwide have documented thousands of cases in recent years, with more than 10,000 estimated victims remaining in exploitation in individual compounds in Cambodia alone. In one case, an unemployed 26-year-old woman from the Philippines responded to a Facebook post offering call center jobs to English speakers. Several months pregnant and hoping to earn money before having her baby, she traveled to Cambodia to begin work, only to be flown to a shuttered hotel casino in Sihanoukville and locked in a cell without food or water for days. Her captors detained and abused her for months, forcing her to create fake profiles on dating apps and other social media platforms to lure people into fraudulent cryptocurrency and other investment schemes under impossible sales quotas. She managed to escape but, tragically, not before the loss of her unborn child. NGOs have received an overwhelming amount of outreach via social media with similar stories; and many have decried a lack of global resources, capacity, or political will to begin to make a dent in the problem. The cyber scam industry often preys on older individuals with highly technical educational backgrounds—a demographic most authorities are unaccustomed to monitoring for trafficking vulnerabilities. Families desperate to be reunited with loved ones have	Grupos da sociedade civil em todo o mundo documentaram milhares de casos nos últimos anos, com a estimativa de que mais de 10.000 vítimas permanecem sendo exploradas em complexos individuais somente no Camboja. Em um caso, uma mulher filipina desempregada e de 26 anos respondeu uma publicação no Facebook oferecendo empregos em call center para falantes de inglês. Grávida de alguns meses e esperando ganhar dinheiro antes de ter seu bebê, ela viajou para o Camboja para começar a trabalhar, mas em vez de trabalho, foi levada de avião para um hotel-cassino fechado em Sihanoukville e trancada em uma cela sem comida ou água por dias. Seus sequestradores a mantiveram detida e abusaram dela por meses, forçando-a a criar perfis falsos em aplicativos de namoro e outras plataformas de mídia social para atrair pessoas para esquemas fraudulentos de criptomoedas e outros investimentos com metas de vendas impossíveis. Ela conseguiu escapar, mas tragicamente, não antes da perda de seu filho natimorto. ONGs têm recebido um número impressionante de contatos com histórias semelhantes através das redes sociais; e muitos lamentaram a falta de recursos globais, capacidade ou vontade política para começar a resolver o problema. A indústria de golpes cibernéticos com frequência ataca idosos com formação educacional altamente

turned to local authorities or made impassioned appeals to members of nearby diplomatic missions, only to be ignored or turned away. Survivors who escape with their lives are often met with administrative or criminal charges for immigration violations at home or in the countries to which they fled, rather than being identified as trafficking victims and having a chance to benefit from protection services. Many also owe large recruitment fees to locally based recruiters, exacerbating their vulnerability to threats, exploitative debt, and re-trafficking when they return home. Watchdog organizations have traced beneficial ownership directly to high-level officials in some countries. Although this landscape is bleak, some countries have begun to mobilize resources and strategies to locate their citizens, remove them from their exploitative circumstances, and even initiate accountability processes, despite the aforementioned dangers and jurisdictional complexities. In 2022, Taiwan located and repatriated hundreds of individuals from cyber scam operations in Cambodia and indicted dozens of Taiwanese individuals allegedly complicit in their initial recruitment. In 2021, Laos began cooperating with international authorities to recover Lao victims from the Golden Triangle Special Economic Zone in Bokeo and, despite access challenges and the pervasive impediment of local official corruption, initiated	técnica — um grupo demográfico que a maioria das autoridades não está acostumada a monitorar quanto às vulnerabilidades provenientes do tráfico. Famílias desesperadas para se reunirem com seus entes queridos têm recorrido às autoridades locais ou feito apelos emocionados a membros de missões diplomáticas próximas, só que diferente do que esperam, têm seus esforços ignorados ou rejeitados. E os sobreviventes que escapam com vida muitas vezes são recebidos com acusações administrativas ou criminais por violações de imigração em seu país de origem ou para os quais fugiram, em vez de serem identificados como vítimas de tráfico e terem a chance de se beneficiar de serviços de proteção. Muitos também ficam devendo taxas excessivas de recrutamento para recrutadores locais, o que exacerba sua vulnerabilidade a ameaças, dívidas exploratórias e novas situações de tráfico ao retornarem para casa. Organizações de vigilância rastrearam a propriedade efetiva que vai direto para funcionários de alto escalão em determinados países. Embora esse cenário seja sombrio, alguns países começaram a mobilizar recursos e estratégias para localizar seus cidadãos, retirá-los de suas circunstâncias exploratórias e até iniciar processos de responsabilização, apesar dos perigos e complexidades jurisdicionais mencionados. Em 2022, Taiwan localizou e repatriou centenas de

investigations into labor trafficking allegations. Governments hoping to address this growing trafficking problem should strive to increase awareness-raising among vulnerable communities, including through information campaigns, pre-departure trainings, and enhanced screenings to detect vague, abusive, or missing contract provisions for those migrating for work abroad. They should also collect and share with the public, law enforcement, and international partners information on known fraudulent recruitment channels. In turn, judicial authorities should prioritize the investigation, prosecution, conviction, sentencing, and incarceration of recruiters, brokers, and casino owners and operators knowingly perpetrating forced criminality in online cyber scam operations. Stakeholder ministries must train their diplomats, law enforcement officers, and border and judicial officials on how to detect and assist in these cases domestically and abroad to ensure victims are identified and provided access to robust protection services, rather than penalized solely for crimes they committed as a direct result of being trafficked. Civil society groups have also pointed to an urgent need for capacity building among social workers to absorb a fast-growing case load of profoundly traumatized survivors, who will need advanced reintegrative support as they return	indivíduos de operações de golpes cibernéticos no Camboja e indiciou dezenas de taiwaneses supostamente cúmplices em seu recrutamento inicial. Em 2021, Laos começou a cooperar com autoridades internacionais para recuperar vítimas laocianas da Zona Econômica Especial do Triângulo Dourado em Bokeo e, apesar dos desafios de acesso e do impedimento generalizado da corrupção de funcionários locais, iniciou investigações sobre acusações de tráfico de mão de obra. Governos que buscam enfrentar esse crescente problema de tráfico de pessoas devem se esforçar para aumentar a conscientização nas comunidades vulneráveis bem como fomentar campanhas informativas, treinamentos pré-embarque e verificações aprimoradas para detectar cláusulas contratuais vagas, abusivas ou ausentes para aqueles que migram para trabalhar no exterior. Eles também devem coletar e compartilhar com o público, autoridades policiais e parceiros internacionais informações sobre canais conhecidos de recrutamento fraudulento. Por sua vez, as autoridades judiciárias devem priorizar a investigação, persecução, condenação, sentença e a prisão de recrutadores, intermediários, proprietários e operadores de cassinos que, conscientemente, perpetuam a criminalidade forçada em operações cibernéticas de golpes

to their home communities. Finally, as no government can do this work alone, governments around the world must foster, cooperate with, and enhance their support to a free and healthy civil society, rather than restricting space for NGOs and complicating their ability to benefit from international donor activity. With these steps, countries can build deterrent power while better assisting their citizens in the search for safe employment prospects through safe migration channels and regular labor pathways—thereby constructing a preventative architecture around key vulnerabilities that cyber scammers are eagerly exploiting in the wake of the pandemic.	virtuais. Ministérios envolvidos devem treinar seus diplomatas, policiais e funcionários de fronteira e do judiciário sobre como detectar e auxiliar nesses casos no país e no exterior, para garantir que as vítimas sejam identificadas e tenham acesso a serviços robustos de proteção, em vez de serem punidas apenas por crimes cometidos como resultado direto de situações de tráfico. Grupos da sociedade civil também apontaram a necessidade urgente de capacitação de assistentes sociais para acompanhar o número crescente de casos de sobreviventes profundamente traumatizados, que precisarão de apoio avançado de reintegração ao retornarem para suas comunidades de origem. Por fim, como nenhum governo pode fazer esse trabalho sozinho, governos de todo o mundo devem fomentar, cooperar e aprimorar seu apoio a uma sociedade civil livre e saudável, em vez de restringir o espaço para ONGs e complicar sua capacidade de se beneficiar da atividade de doadores internacionais. Com essas medidas, os países podem construir um poder de dissuasão e, ao mesmo tempo, auxiliar melhor seus cidadãos na busca por oportunidades de emprego seguras por meio de canais de migração seguros e vias regulares de trabalho – construindo assim uma arquitetura preventiva em torno das principais vulnerabilidades que os golpistas

	cibernéticos estão explorando avidamente após a pandemia.
UZBEKISTAN—KAZAKHSTAN Alexia was a teenager when she left home to escape her abusive stepfather. She travelled from Uzbekistan to Kazakhstan without proper documentation and found her first job as a dishwasher. While taking a cab one day, the driver overheard Alexia's story and offered her a well-paying job. The cab driver took Alexia to the city of Shymkent, where he sold her to a woman for $215. The trafficker kept Alexia in a room and forced her to engage in commercial sex. One of the individuals she encountered helped her to escape, but since Alexia did not have the proper documents to return home, she returned to Shymkent where she could only find short-term jobs. Her employer offered to help her but instead exploited and abused her again in sex trafficking. When she gave birth to a daughter in 2021, the traffickers took her child. An NGO identified Alexia as a trafficking victim and reunited her with her daughter as a result of a law enforcement action with cooperation from an NGO.	UZBEQUISTÃO — CAZAQUISTÃO Alexia era adolescente quando saiu de casa para fugir de seu padastro abusivo. Ela viajou do Uzbequistão para o Cazaquistão sem a documentação adequada e conseguiu seu primeiro emprego como lavadora de pratos. Um dia no taxi, o motorista ouviu sua história de vida e lhe ofereceu um emprego com boa remuneração. Ele então a levou para a cidade de Shymkent, onde a vendeu para uma mulher por $215, a qual manteve Alexia em um quarto e a forçou a fazer sexo com fins comerciais. Um dos indivíduos que se encontrou com ela a ajudou a fugir, mas como Alexia não possuía a documentação necessária para retornar para casa, ela voltou para Shymkent onde só conseguia encontrar empregos temporários. Seu empregador lhe ofereceu ajuda, mas em vez de ajudá-la, submeteu Alexia a exploração e abusou dela, fazendo-a voltar para o tráfico sexual. Quando ela deu à luz uma menina em 2021, o traficante subtraiu a criança. Uma ONG identificou Alexia como vítima de tráfico e a reuniu com sua filha como resultado de uma ação policial em cooperação com outra ONG.
A survivor of human trafficking poses for a portrait series highlighting the trauma and resilience of trafficking survivors and individuals displaced by conflict. The project aims to advocate for increased access to	Uma sobrevivente do tráfico de pessoas posa para uma série de retratos que destaca o trauma e a resiliência de sobreviventes e de indivíduos deslocados por conflitos. O projeto tem como objetivo defender o

psycho-social support for survivors. For this photo story, this individual shared how they would like to be photographed.	aumento do acesso a suporte psicossocial para o grupo. Para esta história fotográfica, esta pessoa compartilhou como gostaria de ser fotografada.
CHILD SOLDIERS PREVENTION ACT LIST Section 402 of the Child Soldiers Prevention Act, as amended (CSPA) requires publication in the annual TIP Report of a list of foreign governments identified during the previous year as having governmental armed forces, police, or other security forces, or government-supported armed groups that recruit or use child soldiers, as defined in the CSPA. These determinations cover the reporting period beginning April 1, 2022 through March 31, 2023. For the purpose of the CSPA, and generally consistent with the provisions of the Optional Protocol to the Convention on the Rights of the Child on the involvement of children in armed conflict, the term "child soldier" means: i. any person under 18 years of age who takes a direct part in hostilities as a member of governmental armed forces, police, or other security forces; ii. any person under 18 years of age who has been compulsorily recruited into governmental armed forces, police, or other security forces; iii. any person under 15 years of age who has been voluntarily recruited into	LISTA DO ATO DE PREVENÇÃO DE CRIANÇAS-SOLDADOS A Seção 402 da Lei de Prevenção ao Recrutamento de Crianças-Soldados, conforme alterada (CSPA), exige a publicação no Relatório anual de Tráfico de Pessoas de uma lista de governos estrangeiros identificados durante o ano anterior por possuírem forças armadas governamentais, polícia ou outras forças de segurança, ou grupos armados apoiados pelo governo que recrutam ou usam crianças-soldados, conforme definido pela CSPA. Essas determinações abrangem o período de relatório de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023. Para fins da CSPA, e geralmente consistente com as disposições do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança sobre o envolvimento de crianças em conflitos armados, o termo "criança-soldado" significa: i. qualquer pessoa menor de 18 anos que participe diretamente em hostilidades como membro de forças armadas governamentais, policiais ou outras forças de segurança; ii. qualquer pessoa menor de 18 anos que tenha sido recrutada compulsoriamente para

governmental armed forces, police, or other security forces; or iv. any person under 18 years of age who has been recruited or used in hostilities by armed forces distinct from the armed forces of a state.	forças armadas governamentais, policiais ou outras forças de segurança; iii. qualquer pessoa menor de 15 anos que tenha sido recrutada voluntariamente para forças armadas governamentais, policiais ou outras forças de segurança; ou iv. qualquer pessoa menor de 18 anos que tenha sido recrutada ou usada em hostilidades por forças armadas distintas das forças armadas de um Estado.
The term "child soldier" includes any person described in clauses (ii), (iii), or (iv) who is serving in any capacity, including in a support role, such as a "cook, porter, messenger, medic, guard, or sex slave." Governments identified on the list are subject to restrictions, in the following fiscal year, on certain security assistance and commercial licensing of military equipment. The CSPA prohibits assistance to governments that are identified in the list under the following authorities: International Military Education and Training, Foreign Military Financing, Excess Defense Articles, and Peacekeeping Operations, with exceptions for some programs undertaken pursuant to the Peacekeeping Operations authority. The CSPA also prohibits the issuance of licenses for direct commercial sales of military equipment to such governments. Beginning October 1, 2023, and effective throughout Fiscal Year 2024, these restrictions will apply to the listed countries, absent a presidential	O termo "criança-soldado" inclui qualquer pessoa descrita nas cláusulas (ii), (iii) ou (iv) que esteja servindo em qualquer função que seja como apoio, "cozinheiro, carregador, mensageiro, médico, guarda ou escravo sexual". Governos identificados na lista estão sujeitos a restrições, no ano fiscal seguinte, em relação a determinadas assistências de segurança e licenciamento comercial de equipamentos militares. A Lei de Prevenção ao Recrutamento de Crianças-Soldados (CSPA) proíbe assistência a governos identificados na lista sob as seguintes autorizações: Programas Internacionais de Educação e Treinamento Militares, Financiamento Militar Estrangeiro, Excesso de Artigos de Defesa e Operações de Paz, com exceções para alguns programas realizados de acordo com a autorização de Operações de Paz. A CSPA também proíbe a emissão de licenças para vendas comerciais diretas de equipamento militar a esses

waiver, applicable exception, or reinstatement of assistance pursuant to the terms of the CSPA. The determination to include a government in the CSPA list is informed by a range of sources, including first-hand observation by U.S. government personnel and research and credible reporting from various UN entities, international organizations, local and international NGOs, and international and domestic media outlets.	governos. A partir de 1º de outubro de 2023 e com efeito ao longo do Ano Fiscal de 2024, essas restrições serão aplicáveis aos países listados, salvo em caso de dispensa presidencial, exceção aplicável ou restabelecimento de assistência conforme os termos do CSPA. A decisão de incluir um governo na lista da CSPA é baseada em uma variedade de fontes, que conta com a observação em primeira mão por funcionários do governo dos EUA e pesquisas e relatórios confiáveis de várias entidades da ONU, organizações internacionais, ONGs locais e internacionais e meios de comunicação internacionais e nacionais.
The 2023 CSPA List Includes Governments of the following countries: Afghanistan Burma Central African Republic Congo, Democratic Republic of the Egypt Eritrea Iran Libya Mali Russia Rwanda Somalia South Sudan Syria	A Lista do CSPA de 2023 inclui os governos dos seguintes países: Afeganistão Mianmar República Centro-Africana República Democrática do Congo Egito Eritreia Irã Líbia Mali Rússia Ruanda Somália Sudão do Sul Síria

Türkiye Venezuela Yemen	Turquia Venezuela Iêmen
WHEN THE GOVERNMENT IS THE TRAFFICKER: STATE-SPONSORED TRAFFICKING IN PERSONS While the TVPA and the UN TIP Protocol call on governments to proactively address trafficking crimes, some governments are part of the problem, directly compelling their citizens into sex trafficking or forced labor. From forced labor in local or national public work projects, military operations, economically important sectors, or as part of government-funded projects or missions abroad to sexual slavery on government compounds, officials use their power to exploit their nationals. To extract this work or service, governments coerce by threatening the withdrawal of public benefits, withholding salaries, failing to adhere to limits on national service, manipulating the lack of legal status of stateless individuals and other minority groups, threatening to punish family members, or conditioning services, food, or freedom of movement on labor or sex. In 2019, Congress amended the TVPA to acknowledge that governments can also act as traffickers, referring specifically to a "government policy or pattern" of human trafficking, human trafficking in	QUANDO O GOVERNO É O TRAFICANTE: TRÁFICO DE PESSOAS PATROCINADO PELO ESTADO Embora a TVPA (Lei de Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas) e o Protocolo TIP da ONU solicitem que os governos combatam proativamente os crimes de tráfico, alguns deles são parte do problema, ao diretamente forçarem seus cidadãos ao tráfico sexual ou ao trabalho forçado. Desde o trabalho forçado em obras públicas locais ou nacionais, operações militares, setores de relevância econômica ou como parte de projetos ou missões financiadas pelo estado no exterior até a escravidão sexual em complexos governamentais, autoridades usam seu poder para explorar seus cidadãos. Para aproveitar esse trabalho ou serviço, os governos praticam coerção por meio de ameaças como retirar benefícios públicos, reter salários, descumprir limites ao serviço nacional, manipular a situação irregular de apátridas e outras minorias, e ameaças de punição a familiares, além de condicionar serviços, alimentação ou liberdade de movimento ao trabalho ou sexo. Em 2019, o Congresso dos Estados Unidos alterou a TVPA para reconhecer que governos também podem agir como

government-funded programs, forced labor in government-affiliated medical services or other sectors, sexual slavery in government camps, or the employment or recruitment of child soldiers. While the TVPA already directs the Secretary of State to consider the extent to which officials participated in, facilitated, condoned, or were otherwise complicit in trafficking when determining tier rankings, this new section more directly links government involvement in trafficking crimes to a Tier 3 ranking. The 2023 Trafficking in Persons Report includes the following 11 governments with a documented “policy or pattern” of human trafficking, trafficking in government-funded programs, forced labor in government-affiliated medical services or other sectors, sexual slavery in government camps, or the employment or recruitment of child soldiers: Afghanistan Burma China People’s Republic of Cuba Eritrea Iran Korea, Democratic People’s Republic of Russia South Sudan Syria Turkmenistan	traficantes, referindo-se especificamente a uma "política ou padrão governamental" de tráfico de pessoas, tráfico em programas financiados pelo Estado, trabalho forçado em serviços médicos afiliados ao governo ou outros setores, escravidão sexual em campos governamentais ou o recrutamento de crianças-soldados. Embora a TVPA já determine que o Secretário de Estado considere até que ponto funcionários participaram, facilitaram, toleraram ou foram cúmplices de tráfico ao determinar classificações por níveis, esta nova seção vincula mais diretamente o envolvimento do governo em crimes de tráfico a uma classificação de Nível 3. O Relatório de Tráfico de Pessoas de 2023 inclui os seguintes 11 governos com um "padrão ou política" documentado de tráfico de pessoas, tráfico em programas financiados pelo Estado, trabalho forçado em serviços médicos afiliados ao governo ou outros setores, escravidão sexual em campos governamentais ou o recrutamento de crianças-soldados: Afeganistão Mianmar República Popular da China Cuba Eritreia Irã República Popular Democrática da Coreia

	Rússia Sudão do Sul Síria Turcomenistão
METHODOLOGY The Department of State prepared this Report using information from U.S. embassies, government officials, nongovernmental and international organizations, published reports, news articles, academic studies, consultations with authorities and organizations in every region of the world, and information submitted to tipreport@state.gov. This email address provides a means by which organizations and individuals can share information with the Department of State throughout the year on government progress in addressing human trafficking. U.S. diplomatic posts and domestic agencies reported on the human trafficking situation and governmental action to fight trafficking based on thorough research that included meetings with a wide variety of government officials, local and international NGO representatives, officials of international organizations, journalists, academics, and survivors. U.S. missions overseas are dedicated to covering human trafficking issues year-round. The 2023 Trafficking in Persons Report covers government efforts	METODOLOGIA O Departamento de Estado dos Estados Unidos elaborou este Relatório usando informações das embaixadas do país, funcionários do governo, organizações não governamentais e internacionais, relatórios publicados, artigos de notícias, estudos acadêmicos, consultas com autoridades e organizações de todas as regiões do mundo, e informações enviadas para o e-mail tipreport@state.gov. Esse endereço de e-mail permite que organizações e indivíduos compartilhem informações com o Departamento de Estado ao longo do ano sobre o progresso do governo no combate ao tráfico de pessoas. Os postos diplomáticos dos Estados Unidos e agências nacionais relataram a situação do tráfico de pessoas e as ações governamentais para combatê-lo, com base em pesquisas abrangentes que contaram com reuniões com funcionários de diversas áreas do governo, representantes de ONGs locais e internacionais, funcionários de organizações internacionais, jornalistas, acadêmicos e sobreviventes. As missões dos Estados Unidos no exterior dedicam-se a cobrir questões de tráfico de pessoas ao longo do

undertaken from April 1, 2022 through March 31, 2023.	ano. O Relatório de Tráfico de Pessoas de 2023 aborda os esforços governamentais empreendidos de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.
Tier Placement The Department places each country in this Report onto one of four tiers, as mandated by the TVPA. This placement is based not on the size of a country's problem but on the extent of government efforts to meet the TVPA's minimum standards for the elimination of human trafficking (see page 72-75), which are generally consistent with the Palermo Protocol. While Tier 1 is the highest ranking, it does not mean that a country has no human trafficking problem or that it is doing enough to address the crime. Rather, a Tier 1 ranking indicates that a government has made efforts to address the problem that meet the TVPA's minimum standards. To maintain a Tier 1 ranking, governments need to demonstrate appreciable progress each year in combating trafficking. Tier 1 represents a responsibility rather than a reprieve.	Classificação por Níveis Conforme exigido pela TVPA, o Departamento classifica cada país neste Relatório em um de quatro níveis. Essa classificação não se baseia na magnitude do problema do tráfico de pessoas em um determinado país, mas sim na extensão dos esforços do governo para cumprir os padrões mínimos da TVPA para a sua eliminação (veja páginas 72-75), os quais geralmente estão de acordo com o Protocolo de Palermo. Embora o Nível 1 seja a classificação mais alta, isso não significa que um país não tenha problemas de tráfico de pessoas ou que esteja fazendo o suficiente para combater esse crime. Pelo contrário, um Nível 1 indica que o governo se empenhou em enfrentar o problema de acordo com os padrões mínimos da TVPA. Para manter o Nível 1, os governos precisam demonstrar progresso significativo a cada ano no combate ao tráfico. O Nível 1 representa uma responsabilidade, e não uma dispensa para empreender esforços.
Tier rankings and narratives in the 2023 Trafficking in Persons Report reflect an assessment of the following:	As classificações por nível e as narrativas do Relatório de Tráfico de Pessoas de 2023 refletem uma avaliação dos seguintes aspectos:

• enactment of laws prohibiting severe forms of trafficking in persons, as defined by the TVPA, and provision of criminal punishments for trafficking crimes; • criminal penalties prescribed for human trafficking crimes with a maximum of at least four years' deprivation of liberty, or a more severe penalty • implementation of human trafficking laws through vigorous prosecution of the prevalent forms of trafficking in the country and sentencing of traffickers; • proactive victim identification measures with systematic procedures to guide law enforcement and other government-supported front-line responders in the process of victim identification; • government funding and partnerships with NGOs to provide victims with access to primary health care, counseling, and shelter, allowing them to recount their trafficking experiences to trained counselors and law enforcement in an environment of minimal pressure; • victim protection efforts that include access to services and shelter without detention and with legal alternatives to removal to countries in which victims would face retribution or hardship; • the extent to which a government ensures victims are provided with legal and other assistance and that, consistent with domestic law, proceedings are not prejudicial	• promulgação de leis que proíbem as formas graves de tráfico de pessoas, conforme definido pela TVPA, e previsão de punições criminais para crimes de tráfico; • penalidades criminais prescritas para crimes de tráfico de pessoas com uma pena máxima de pelo menos quatro anos de privação de liberdade ou uma pena mais severa; • implementação de leis contra o tráfico de pessoas por meio de vigorosa perseguição das formas prevalentes do crime no país e condenação dos traficantes; • medidas proativas de identificação de vítimas com procedimentos sistemáticos para orientar as autoridades policiais e outros profissionais da linha de frente apoiados pelo governo no processo de identificação de vítimas; • financiamento governamental e parcerias com ongs para fornecer às vítimas acesso a cuidados de saúde primários, aconselhamento e abrigo, permitindo-lhes relatar suas experiências de tráfico a conselheiros e autoridades policiais treinados em um ambiente de mínima pressão; • esforços de proteção às vítimas que incluem acesso a serviços e abrigo sem detenção e com alternativas legais à deportação para países nos quais as vítimas enfrentariam retaliação ou dificuldades; • até que ponto um governo garante que as vítimas recebam assistência legal e de outra natureza e que, conforme a legislação

to victims' rights, dignity, or psychological well-being; • the extent to which a government ensures the safe, humane, and, to the extent possible, voluntary repatriation and reintegration of victims; • governmental measures to prevent human trafficking, including efforts to curb practices identified as contributing factors to human trafficking, such as employers' confiscation of foreign workers' passports and allowing labor recruiters to charge fees to prospective migrants; and • governmental efforts to reduce the demand for commercial sex acts and international sex tourism. Tier rankings and narratives are NOT affected by the following • efforts, however laudable, undertaken exclusively by nongovernmental actors in the country; • general public awareness events—government-sponsored or otherwise—lacking concrete ties to the prosecution of traffickers, protection of victims, or prevention of trafficking; and • broad-based law enforcement or developmental initiatives.	nacional, os procedimentos não prejudiquem os direitos, a dignidade ou o bem-estar psicológico das vítimas; • até que ponto um governo garante a repatriação e reintegração seguras, humanas e, na medida do possível, voluntárias das vítimas; • Medidas governamentais para prevenir o tráfico de pessoas e esforços para conter práticas identificadas como fatores contribuintes para tal, como o confisco de passaportes de trabalhadores estrangeiros pelos empregadores e a permissão para que recrutadores de mão de obra cobrem taxas de potenciais migrantes; e • Esforços governamentais para reduzir a demanda por atos sexuais comerciais e turismo sexual internacional. As classificações por nível e narrativas NÃO são afetadas pelos seguintes aspectos: • Esforços, por mais louváveis que sejam, empreendidos exclusivamente por atores não governamentais no país; • Eventos de conscientização pública em geral — patrocinados pelo governo ou não — sem vínculos concretos com a persecução de traficantes, proteção de vítimas ou prevenção do tráfico; e • Iniciativas amplas de aplicação da lei ou de desenvolvimento.
A Guide to the Tiers Tier 1	Guia dos Níveis Nível 1

Countries whose governments fully meet the TVPA's minimum standards for the elimination of trafficking. Tier 2 Countries whose governments do not fully meet the TVPA's minimum standards but are making significant efforts to bring themselves into compliance with those standards. Tier 2 Watch List Countries whose governments do not fully meet the TVPA's minimum standards but are making significant efforts to bring themselves into compliance with those standards, and for which: • the estimated number of victims of severe forms of trafficking is very significant or is significantly increasing and the country is not taking proportional concrete actions; or • there is a failure to provide evidence of increasing efforts to combat severe forms of trafficking in persons from the previous year, including increased investigations, prosecutions, and convictions of trafficking crimes, increased assistance to victims, and decreasing evidence of complicity in severe forms of trafficking by government officials.	Países cujos governos cumprem integralmente os padrões mínimos da TVPA para a eliminação do tráfico de pessoas. Nível 2 Países cujos governos não cumprem integralmente os padrões mínimos da TVPA, mas estão fazendo esforços significativos para se adequarem a esses padrões. Nível 2 em Lista de Observação Países cujos governos não cumprem integralmente os padrões mínimos da TVPA, mas estão fazendo esforços significativos para se adequarem a esses padrões, e para os quais: • o número estimado de vítimas de formas graves de tráfico é muito significativo ou está aumentando significativamente e o país não correspondendo com ações concretas proporcionais; ou • há falha em fornecer evidências de aumento dos esforços para combater as formas graves de tráfico de pessoas em relação ao ano anterior e do aumento de investigações, processos judiciais e condenações por crimes de tráfico, aumento da assistência às vítimas e diminuição de evidências de cumplicidade de funcionários do governo em formas graves de tráfico.
Tier 3	Nível 3

Countries whose governments do not fully meet the TVPA's minimum standards and are not making significant efforts to do so. The TVPA, as amended, lists additional factors to determine whether a country should be on Tier 2 (or Tier 2 Watch List) versus Tier 3: • the extent to which the country is a country of origin, transit, or destination for severe forms of trafficking; • the extent to which the country's government does not meet the TVPA's minimum standards and, in particular, the extent to which officials or government employees have been complicit in severe forms of trafficking; • reasonable measures that the government would need to undertake to be in compliance with the minimum standards in light of the government's resources and capabilities to address and eliminate severe forms of trafficking in persons; • the extent to which the government is devoting sufficient budgetary resources to investigate and prosecute human trafficking, convict and sentence traffickers; and obtain restitution for victims of human trafficking; and • the extent to which the government is devoting sufficient budgetary resources to protect victims and prevent the crime from occurring.	Países cujos governos não cumprem integralmente os padrões mínimos da TVPA e não estão fazendo esforços significativos para tanto. A TVPA, conforme alterada, lista fatores adicionais para determinar se um país deve ser classificado como Nível 2 (ou Nível 2 em Lista de Observação) em vez de Nível 3: • até que ponto o país é um país de origem, trânsito ou destino para formas graves de tráfico; • até que ponto o governo do país não cumpre os padrões mínimos da TVPA e, em particular, até que ponto funcionários ou empregados públicos foram cúmplices em formas graves de tráfico; • medidas razoáveis que o governo precisaria tomar para estar em conformidade com os padrões mínimos, considerando os recursos e capacidades do governo para enfrentar e eliminar as formas graves de tráfico de pessoas; • até que ponto o governo está dedicando recursos orçamentários suficientes para investigar e processar o tráfico de pessoas, condenar e sentenciar traficantes; e obter restituição para vítimas de tráfico de pessoas; e • até que ponto o governo está dedicando recursos orçamentários suficientes para proteger as vítimas e prevenir a ocorrência do crime.

In addition, the TVPA directs the Secretary of State to consider, as proof of a country's failure to make significant efforts to fully meet the TVPA's minimum standards, a government policy or pattern of: trafficking; trafficking in governmentfunded programs; forced labor (in government-affiliated medical services, agriculture, forestry, mining, construction, or other sectors); sexual slavery in government camps, compounds, or outposts; or employing or recruiting child soldiers.. The TVPA also provides that any country that has been ranked Tier 2 Watch List for two consecutive years and that would otherwise be ranked Tier 2 Watch List for the next year will instead be ranked Tier 3 in that third year. The Secretary of State is authorized to waive the automatic downgrade only once, in that third year, based on credible evidence that a waiver is justified because the government has a written plan that, if implemented, would constitute making significant efforts to meet the TVPA's minimum standards for the elimination of trafficking and is devoting sufficient resources to implement the plan. The following year, a country must either go up to Tier 2 or down to Tier 3. Finally, the TVPA limits a country to one year on Tier 2 Watch List after that country received a waiver to stay on the Watch List and was subsequently downgraded to Tier 3.	Além disso, a TVPA orienta o Secretário de Estado a considerar, como prova da falha de um país em fazer esforços significativos para cumprir plenamente os padrões mínimos da TVPA, uma política ou padrão governamental de: tráfico humano; tráfico em programas financiados pelo governo; trabalho forçado (em serviços médicos afiliados ao governo, agricultura, florestamento, mineração, construção ou outros setores); escravidão sexual em campos, complexos ou postos avançados do governo; ou recrutamento de crianças-soldados. A TVPA também prevê que qualquer país tenha sido classificado na Lista de Observação do Nível 2 por dois anos consecutivos e que, de outra forma, seria classificado na Lista de Observação do Nível 2 no ano seguinte, será classificado como Nível 3 no terceiro ano. O Secretário de Estado está autorizado a dispensar o rebaixamento automático apenas uma vez, no terceiro ano em questão, com base em evidências convincentes de que a dispensa é justificada porque o governo possui um plano por escrito que, se implementado, constituiria um esforço significativo para cumprir os padrões mínimos da TVPA para eliminação do tráfico e está dedicando recursos suficientes para implementá-lo. No ano seguinte, o país deve subir para o Nível 2 ou descer para o Nível 3. Por fim, a TVPA limita

	um país a um ano na Lista de Observação do Nível 2, após ter recebido uma dispensa para permanecer nesta e ter sido posteriormente rebaixado para o Nível 3.
Funding Restrictions for Tier 3 Countries Pursuant to the TVPA, governments of countries on Tier 3 may be subject to certain restrictions on foreign assistance, whereby the President may determine not to provide U.S. government nonhumanitarian, nontrade-related foreign assistance as defined in the TVPA. In addition, the President may determine to withhold funding for government official or employee participation in educational and cultural exchange programs in the case of certain Tier 3 countries. Consistent with the TVPA, the President may also determine to instruct the U.S. Executive Director of each multilateral development bank and the International Monetary Fund to vote against and use their best efforts to deny any loans or other uses of the institutions' funds to a designated Tier 3 country for most purposes (except for humanitarian, trade-related, and certain development-related assistance). Alternatively, the President may waive application of the foregoing restrictions upon a determination that the provision to a Tier 3 country of such assistance would promote the purposes of the TVPA or is otherwise in the national interest of the United States. The	Restrições de Financiamento para Países de Nível 3 De acordo com a TVPA, governos de países classificados como Nível 3 podem estar sujeitos a certas restrições de assistência externa. Dessa forma, o Presidente dos Estados Unidos pode determinar a não concessão de assistência externa norte-americana não humanitária e não relacionada a comércio, conforme definido pela TVPA. Além disso, o Presidente pode decidir reter o financiamento para a participação de funcionários ou empregados governamentais em programas de intercâmbio educacional e cultural no caso de determinados países Nível 3. Seguindo a TVPA, o Presidente também pode determinar a instrução do Diretor Executivo dos EUA de cada banco de desenvolvimento multilateral e do Fundo Monetário Internacional para votar contra e usar seus melhores esforços para negar quaisquer empréstimos ou outros usos dos fundos das instituições a um país classificado como Nível 3 para a maioria dos fins (exceto assistência humanitária, relacionada ao comércio e certa assistência relacionada ao desenvolvimento).Alternativamente, o Presidente pode dispensar a aplicação das restrições anteriores ao determinar que a

TVPA also authorizes the President to waive these restrictions if necessary to avoid significant adverse effects on vulnerable populations, including women and girls, and children. Applicable assistance restrictions apply for the next Fiscal Year, which begins October 1, 2023	concessão de tal assistência a um país Nível 3 promoveria os objetivos da TVPA ou for do interesse nacional dos Estados Unidos. A TVPA também autoriza o Presidente a dispensar essas restrições, se necessário, para evitar efeitos adversos significativos sobre populações vulneráveis, além de mulheres, meninas e crianças. As restrições de assistência aplicáveis vigorarão para o próximo Ano Fiscal, que começa em 1º de outubro de 2023.
TVPA MINIMUM STANDARDS FOR THE ELIMINATION OF TRAFFICKING IN PERSONS Trafficking Victims Protection Act of 2000, Div. A of Pub. L. No. 106-386, § 108, as amended 1. The government of the country should prohibit severe forms of trafficking in persons and punish acts of such trafficking. 2. For the knowing commission of any act of sex trafficking involving force, fraud, coercion, or in which the victim of sex trafficking is a child incapable of giving meaningful consent, or of trafficking which includes rape or kidnapping or which causes a death, the government of the country should prescribe punishment commensurate with that for grave crimes, such as forcible sexual assault. 3. For the knowing commission of any act of a severe form of trafficking in persons, the	PADRÕES MÍNIMOS DO TVPA PARA A ELIMINAÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS Lei de Proteção às Vítimas de Tráfico de 2000, Divisão A da Lei Pública Nº 106-386, § 108, conforme alterada. 1. O governo do país deve proibir as formas graves de tráfico de pessoas e punir os atos desse tipo de tráfico. 2. Para a prática consciente de qualquer ato de tráfico sexual envolvendo força, fraude, coerção, ou no qual a vítima de tráfico sexual seja uma criança incapaz de dar consentimento significativo, ou de tráfico que inclua estupro, sequestro ou que cause morte, o governo do país deve prescrever punição proporcional àquela para crimes graves, como violência sexual forçada. 3. Para a prática consciente de qualquer ato de uma forma grave de tráfico de pessoas, o governo do país deve prescrever punição

government of the country should prescribe punishment that is sufficiently stringent to deter and that adequately reflects the heinous nature of the offense 4. The government of the country should make serious and sustained efforts to eliminate severe forms of trafficking in persons.	suficientemente severa para detê-lo e que reflita adequadamente a natureza hedionda do crime. 4. O governo do país deve empreender esforços sérios e contínuos para eliminar as formas graves de tráfico de pessoas.
SYRIA After Rafi's father joined ISIS, he coerced Rafi's Iraqi mother to travel to Syria to join him. From the age of 8, Rafi was indoctrinated with propaganda encouraging him to join the militant group as a "Cub of the Caliphate." At age 10, ISIS forced him to begin military training with other young boys and threatened him with beatings or death if he did not comply. ISIS then separated Rafi from his family and forced him to participate in military exercises at a separate camp alongside adults and other children, where he was exposed to traumatic violence daily. Eventually, Rafi and other Syrians and foreigners suspected of ISIS links were detained by the Syrian Democratic Forces (SDF). Rafi remains in SDF detention in unsanitary and dangerous conditions, and he has been unable to contact his mother or access recovery resources or psycho-social services.	SÍRIA Depois que o pai de Rafi se juntou ao ISIS, ele coagiu a mãe iraquiana do garoto a viajar para a Síria e se juntar a ele. Desde os oito anos, Rafi foi doutrinado com propaganda que o incentivava a se juntar ao grupo militante como "Filhote do Califado". Com dez, o ISIS o obrigou a iniciar treinamento militar ao lado de outros garotos, fazendo ameaças de espanca-lo ou até matá-lo se não obedecesse. O ISIS então separou Rafi de sua família e o forçou a participar de exercícios militares em um campo isolado, ao lado de adultos e outras crianças, onde ele foi exposto diariamente à violência traumática. Algum tempo depois, Rafi e outros sírios e estrangeiros, suspeitos de envolvimento com o ISIS, foram detidos pelas Forças Democráticas Sírias (SDF). Rafi permanece detido pela SDF em condições insalubres e perigosas, e não conseguiu entrar em contato com sua mãe nem acessar recursos de recuperação ou serviços psicossociais.

Indicia of “Serious and Sustained Efforts” 1. Whether the government of the country vigorously investigates and prosecutes acts of severe forms of trafficking in persons, and convicts and sentences persons responsible for such acts, that take place wholly or partly within the territory of the country, including, as appropriate, requiring incarceration of individuals convicted of such acts. For purposes of the preceding sentence, suspended or significantly reduced sentences for convictions of principal actors in cases of severe forms of trafficking in persons shall be considered, on a case-by-case basis, whether to be considered an indicator of serious and sustained efforts to eliminate severe forms of trafficking in persons. After reasonable requests from the Department of State for data regarding investigations, prosecutions, convictions, and sentences, a government which does not provide such data, consistent with a demonstrably increasing capacity of such government to obtain such data, shall be presumed not to have vigorously investigated, prosecuted, convicted or sentenced such acts. 2. Whether the government of the country protects victims of severe forms of trafficking in persons and encourages their assistance in the investigation and prosecution of such trafficking, including	Indícios de "Esforços Sérios e Contínuos" 1. Se o governo do país investiga e processa de forma eficaz atos de tráfico de pessoas em suas formas graves, e condena e pune os responsáveis por esses atos, tendo eles ocorrido de forma total ou parcial em seu território, além de exigir, quando apropriado, a prisão desses condenados. Para os fins da afirmação anterior, penas suspensas ou reduzidas para condenações de autores principais nesse tipo de crime serão avaliadas, caso a caso, como indicador de esforços sérios e contínuos para eliminar o problema. Após solicitações do Departamento de Estado por dados sobre investigações, processos, condenações e sentenças, entender-se-á que os governos que não fornecerem esses dados com consistência e por meio de um aumento demonstrado de sua capacidade de obtê-los não realizaram essas ações de forma eficaz. 2. Se o governo do país protege as vítimas de formas graves de tráfico de pessoas e encoraja sua assistência na investigação e nos procedimentos relativos à ação judicial, ou quando prevê disposições para alternativas legais à sua remoção para países nos quais enfrentariam retaliação ou dificuldades, e garante que elas não sejam presas, multadas ou punidas indevidamente, somente por atos ilegais praticados como resultado direto da

provisions for legal alternatives to their removal to countries in which they would face retribution or hardship, and ensures that victims are not inappropriately incarcerated, fined, or otherwise penalized solely for unlawful acts as a direct result of being trafficked, including by providing training to law enforcement and immigration officials regarding the identification and treatment of trafficking victims using approaches that focus on the needs of the victims. 3. Whether the government of the country has adopted measures to prevent severe forms of trafficking in persons, such as measures to inform and educate the public, including potential victims, about the causes and consequences of severe forms of trafficking in persons, measures to establish the identity of local populations, including birth registration, citizenship, and nationality, measures to ensure that its nationals who are deployed abroad as part of a diplomatic, peacekeeping, or other similar mission do not engage in or facilitate severe forms of trafficking in persons or exploit victims of such trafficking, a transparent system for remediating or punishing such public officials as a deterrent, measures to prevent the use of forced labor or child labor in violation of international standards, effective bilateral, multilateral, or regional information sharing and cooperation arrangements with other countries, and effective policies or laws	situação de tráfico a que foram expostas; além de fornecer treinamento para policiais e agentes de imigração sobre a identificação e o tratamento de vítimas do tráfico, usando abordagens que se concentram em suas necessidades. 3. Se o governo do país adotou medidas para prevenir as formas graves de tráfico de pessoas, tais como: informar e educar o público, incluindo potenciais vítimas, sobre as causas e consequências das formas graves desse tipo de tráfico; estabelecer a identidade das populações locais, o que engloba registro de nascimento, cidadania e nacionalidade; assegurar que cidadãos enviados ao exterior em missões diplomáticas, de manutenção da paz ou outra missão semelhante não se envolvam ou facilitem formas graves de tráfico de pessoas ou explorem vítimas desse tipo de tráfico; implementar um sistema transparente para punir ou corrigir funcionários públicos envolvidos como fator de dissuasão; prevenir o uso de trabalho forçado ou infantil em violação às normas internacionais; estabelecer acordos eficazes de compartilhamento de informações e cooperação bilateral, multilateral ou regional com outros países; implementar políticas ou leis efetivas que regulem recrutadores de mão de obra estrangeira e os responsabilizem civil e criminalmente por recrutamento criminoso. 4. Se o governo do país coopera com outros governos na investigação e ajuizamento de

regulating foreign labor recruiters and holding them civilly and criminally liable for fraudulent recruiting. 4. Whether the government of the country cooperates with other governments in the investigation and prosecution of severe forms of trafficking in persons and has entered into bilateral, multilateral, or regional law enforcement cooperation and coordination arrangements with other countries. 5. Whether the government of the country extradites persons charged with acts of severe forms of trafficking in persons on substantially the same terms and to substantially the same extent as persons charged with other serious crimes (or, to the extent such extradition would be inconsistent with the laws of such country or with international agreements to which the country is a party, whether the government is taking all appropriate measures to modify or replace such laws and treaties so as to permit such extradition). 6. Whether the government of the country monitors immigration and emigration patterns for evidence of severe forms of trafficking in persons and whether law enforcement agencies of the country respond to any such evidence in a manner that is consistent with the vigorous investigation and prosecution of acts of such trafficking, as well as with the protection of human rights of victims and the internationally recognized	ações de tráfico de pessoas em suas formas graves e firmou acordos de cooperação e coordenação em matéria de aplicação da lei com outros países, em âmbito bilateral, multilateral ou regional. 5. Se o governo do país extradita pessoas acusadas de tráfico de pessoas em suas formas graves nos mesmos termos e medida que pessoas acusadas de outros crimes graves (ou, na extensão que tal extradição seja incompatível com as leis do país ou com acordos internacionais dos quais o país seja parte, se o governo está tomando todas as providências cabíveis para modificar ou substituir essas leis e tratados, a fim de permitir a extradição). 6. Se o governo do país monitora os padrões de imigração e emigração em busca de evidências de formas graves de tráfico de pessoas e se os órgãos de execução da lei no país respondem a quaisquer dessas evidências de maneira consistente com a investigação e o ajuizamento de ações de atos relativos ao tráfico, bem como com a proteção dos direitos humanos das vítimas e o direito humano internacionalmente reconhecido de deixar qualquer país, incluindo o seu próprio, e de retornar ao seu próprio país 7. Se o governo do país investiga, processa, condena e pune com rigor funcionários públicos, incluindo diplomatas e soldados, que participam ou facilitam formas graves de

human right to leave any country, including one's own, and to return to one's own country. 7. Whether the government of the country vigorously investigates, prosecutes, convicts, and sentences public officials, including diplomats and soldiers, who participate in or facilitate severe forms of trafficking in persons, including nationals of the country who are deployed abroad as part of a diplomatic, peacekeeping, or other similar mission who engage in or facilitate severe forms of trafficking in persons or exploit victims of such trafficking, and takes all appropriate measures against officials who condone or enable such trafficking. A government's failure to appropriately address public allegations against such public officials, especially once such officials have returned to their home countries, shall be considered inaction under these criteria. After reasonable requests from the Department of State for data regarding such investigations, prosecutions, convictions, and sentences, a government which does not provide such data, consistent with a demonstrably increasing capacity of such government to obtain such data, shall be presumed not to have vigorously investigated, prosecuted, convicted, or sentenced such acts. 8. Whether the percentage of victims of severe forms of trafficking in the country that	tráfico de pessoas, além de cidadãos do país enviados ao exterior como parte de missões diplomáticas, de manutenção da paz ou semelhantes, os quais se envolvam ou facilitem formas graves desse crime ou que explorem vítimas dele, e tome todas as providências cabíveis contra funcionários que o tolerem ou o permitem. A falha do governo em responder adequadamente a alegações públicas contra esses funcionários, especialmente depois que estes retornarem aos seus países de origem, será considerada inação de acordo com esses critérios. Após solicitações do Departamento de Estado por dados sobre investigações, processos, condenações e sentenças, entender-se-á que os governos que não forneceram esses dados, com consistência e por meio de um aumento demonstrado de sua capacidade de obtê-los, não realizaram essas ações de forma eficaz. 8. Se a porcentagem de vítimas de formas graves de tráfico no país que não são cidadãos é baixa. 9. Se o governo celebrou parcerias, acordos de cooperação ou acordos eficazes e transparentes que resultaram em resultados concretos e mensuráveis com: a. organizações da sociedade civil doméstica, entidades do setor privado ou organizações não governamentais internacionais, ou em acordos ou arranjos multilaterais ou regionais, para auxiliar os esforços do

are non-citizens of such countries is insignificant. 9. Whether the government has entered into effective, transparent partnerships, cooperative arrangements, or agreements that have resulted in concrete and measurable outcomes with – a. domestic civil society organizations, private sector entities, or international nongovernmental organizations, or into multilateral or regional arrangements or agreements, to assist the government's efforts to prevent trafficking, protect victims, and punish traffickers; or b. the United States toward agreed goals and objectives in the collective fight against trafficking. 10. Whether the government of the country, consistent with the capacity of such government, systematically monitors its efforts to satisfy the criteria described in paragraphs (1) through (8) and makes available publicly a periodic assessment of such efforts. 11. Whether the government of the country achieves appreciable progress in eliminating severe forms of trafficking when compared to the assessment in the previous year 12. Whether the government of the country has made serious and sustained efforts to reduce the demand for: a. commercial sex acts; and	governo para prevenir o tráfico, proteger as vítimas e punir os traficantes; ou b. os Estados Unidos em direção a metas e objetivos acordados na luta coletiva contra o tráfico. 10. Se o governo do país, de acordo com a sua capacidade, monitora sistematicamente seus esforços para atender aos critérios descritos nos parágrafos (1) a (8) e disponibiliza publicamente uma avaliação periódica desses esforços. 11. Se o governo do país alcança progressos consideráveis na eliminação de formas graves de tráfico em comparação com a avaliação do ano anterior. 12. Se o governo do país empreendeu esforços sérios e contínuos para reduzir a demanda por: a. atos sexuais para fins comerciais; e b. participação no turismo sexual internacional por cidadãos do país.

b. participation in international sex tourism by nationals of the country.	
Countries in the 2023 TIP Report that are not Party to the Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking In Persons, Especially Women and Children, supplementing the United Nations Convention against Transnational Organized Crime Congo, Republic of the Iran Korea, Democratic People's Republic of Marshall Islands Papua New Guinea Solomon Islands Somalia South Sudan Tonga Uganda Vanuatu Yemen	Países no Relatório TIP de 2023 que não são Partes do Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, complementando a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional República do Congo Irã República Popular da China Ilhas Marshall Papua-Nova Guiné Ilhas Salomão Somália Sudão do Sul Tonga Uganda Vanuatu Iêmen
GLOBAL LAW ENFORCEMENT DATA The 2003 reauthorization of the TVPA added to the original law a new requirement that foreign governments provide the Department of State with data on trafficking investigations, prosecutions, convictions, and sentences in order to fully meet the TVPA's	DADOS GLOBAIS DE APLICAÇÃO DA LEI A reautorização da Lei de Proteção às Vítimas de Tráfico (TVPA) em 2003 acrescentou à lei original uma nova exigência: Governos estrangeiros precisam fornecer ao Departamento de Estado dados

minimum standards for the elimination of trafficking (Tier 1). The 2004 TIP Report collected this data for the first time. The 2007 TIP Report showed for the first time a breakout of the number of total prosecutions and convictions that related to labor trafficking, placed in parentheses.

YEAR	PROSECUTIONS	CONVICTIONS	NEW OR AMENDED LEGISLATION
2016	14,939 (1,038)	68,453 (17,465)	25
2017	71,471 (869)	96,960 (23,906)	5
2018	11,096 (457)	85,613 (11,009)	5
2019	11,841 (1,024)	118,932 (13,875)	7
2020	9,876 (1,115)	109,216 (14,448)	16
2021	10,572 (1,379)	90,354 (21,219)	15
2022	15,159 (2,670)	115,324 (24,340)	27

The above statistics are estimates derived from data provided by foreign governments and other sources and reviewed by the Department of State. Aggregate data fluctuates from one year to the next due to the

sobre investigações, acusações, condenações e sentenças relacionadas ao tráfico para cumprir integralmente os padrões mínimos da TVPA para a eliminação do tráfico (Nível 1). O Relatório TIP de 2004 coletou esses dados pela primeira vez e o Relatório TIP de 2007 apresentou pela primeira vez uma separação do número total de acusações e condenações relacionadas ao tráfico de mão de obra, colocadas entre parênteses.

ANO	PROCESSOS	CONDENAÇÕES	NOVA LEGISLAÇÃO EMENDAS
2016	14,939 (1,038)	68,453 (17,465)	25
2017	71,471 (869)	96,960 (23,906)	5
2018	11,096 (457)	85,613 (11,009)	5
2019	11,841 (1,024)	118,932 (13,875)	7
2020	9,876 (1,115)	109,216 (14,448)	16
2021	10,572 (1,379)	90,354 (21,219)	15

hidden nature of trafficking crimes, dynamic global events, shifts in government efforts, and a lack of uniformity in national reporting structures. The numbers in parentheses are those of labor trafficking prosecutions, convictions, and victims identified.	<table><tr><td>2022</td><td>15,159 (2,670)</td><td>115,324 (24,340)</td><td>27</td></tr></table> As estatísticas acima são estimativas derivadas de dados fornecidos por governos estrangeiros e outras fontes, e revisadas pelo Departamento de Estado. Os dados agregados flutuam de um ano para o outro devido à natureza oculta dos crimes de tráfico, eventos globais dinâmicos, mudanças nos esforços do governo e falta de uniformidade nas estruturas nacionais de relatórios. Os números entre parênteses referem-se a processos, condenações e vítimas identificadas de tráfico de mão de obra.
A survivor of human trafficking reflects on her journey. As part of a photo project, the photographer collaborated with this survivor to understand how she would like to be presented.	Uma sobrevivente de tráfico de pessoas reflete sobre sua jornada. Como parte de um projeto fotográfico, o fotógrafo colaborou com esta sobrevivente para entender como ela gostaria de ser retratada.
2023 TIP REPORT HEROES Each year, the Department of State honors individuals around the world who have devoted their lives to the fight against human trafficking. These individuals include NGO workers, lawmakers, government officials, survivors of human trafficking, and concerned citizens. They are recognized for their tireless efforts—despite some working in challenging environments where human	HERÓIS DO RELATÓRIO TIP 2023 Todos os anos, o Departamento de Estado homenageia indivíduos ao redor do mundo que dedicaram suas vidas à luta contra o tráfico de pessoas. Entre esses indivíduos estão trabalhadores de ONGs, legisladores, funcionários do governo, sobreviventes de tráfico de pessoas e cidadãos interessados. Eles são reconhecidos por seus esforços incansáveis — apesar de alguns trabalharem

trafficking concerns remain pervasive and facing resistance, opposition, or threats to their lives—to protect victims, punish offenders, and mitigate the underlying factors that cause vulnerabilities traffickers often target. For more information about current and past TIP Report Heroes, please visit the TIP Report Heroes Global Network at www.tipheroes.org.	em ambientes desafiadores onde questões relacionadas ao tráfico permanecem disseminadas e enfrentarem resistência, oposição ou ameaças às suas vidas — para proteger as vítimas, punir os infratores e mitigar os fatores subjacentes que causam vulnerabilidades que os traficantes muitas vezes visam. Para mais informações sobre os Heróis do Relatório TIP atuais e anteriores, visite a rede global de heróis do relatório em www.tipheroes.org.
PUREZA LOPES LOYOLA BRAZIL Pureza Lopes Loyola is a respected activist whose three-year quest to find her son led the Government of Brazil to create the Mobile Inspection Group (GEFM) in 1995. Brazil's GEFM brought together federal police officers and labor prosecutors to identify and support thousands of victims of labor exploitation, including labor trafficking, annually. Ms. Lopes Loyola's search for her son led her through gold mines, charcoal production units, and farms. She discovered a pervasive system of workers forced to cut down large expanses of the Amazon rainforest to convert the area into pasture for cattle. Traveling from farm to farm in search of her son, she discovered the inner workings of exploitative	PUREZA LOPES LOYOLA BRASIL Pureza Lopes Loyola é uma ativista respeitada cuja busca de três anos para encontrar seu filho levou o Governo do Brasil a criar o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) em 1995. Este reuniu policiais federais e fiscais do trabalho para identificar e apoiar anualmente milhares de vítimas de exploração trabalhista e tráfico de mão de obra. A busca da Sra. Lopes Loyola por seu filho a levou por minas de ouro, unidades de produção de carvão e fazendas. Ela descobriu um sistema difundido em que trabalhadores eram forçados a derrubar grandes extensões da floresta amazônica para converter a região em pasto para o gado. Viajando de fazenda em fazenda em busca de seu filho, ela

practices like forced labor. Employers regularly confiscated workers' identity documents, controlled workers by keeping them in debt, and perpetrated acts of terrible cruelty. She witnessed and heard dramatic accounts of workers threatened or killed when they resisted or tried to leave these situations. With the help of the Pastoral Land Commission, an antiexploitation organization affiliated with the Catholic Church, Ms. Lopes Loyola approached officials in Brasília to denounce the awful conditions she had seen firsthand. She wrote letters to three former Brazilian presidents: Fernando Collor, Itamar Franco, and Fernando Henrique Cardoso. Officials and lawmakers were reluctant to believe her; some discredited her testimonies, citing a lack of evidence. With incredible determination, and armed with a camera and an audio recorder, Ms. Lopes Loyola returned to the farms, thoroughly documented the exploitation, and through her persistent advocacy spurred a national movement and a critical shift in the public's understanding of forced labor.	descobriu o funcionamento interno de práticas exploratórias como o trabalho forçado. Os empregadores regularmente confiscavam os documentos de identidade dos trabalhadores e os controlavam por meio de dívidas, além de cometerem atos de terrível crueldade. Ela testemunhou e ouviu relatos dramáticos de trabalhadores ameaçados ou mortos quando resistiam ou tentavam sair dessas situações. Com a ajuda da Comissão Pastoral da Terra, uma organização de combate à exploração filiada à Igreja Católica, a senhora Lopes Loyola procurou autoridades em Brasília para denunciar as péssimas condições que presenciou. Ela escreveu cartas a três ex-presidentes brasileiros: Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. Autoridades e legisladores relutavam em acreditar nela; alguns descredibilizaram seus testemunhos, citando a falta de evidências. Com determinação incrível e equipada com uma câmera e um gravador, a senhora Lopes Loyola retornou às fazendas, documentou minuciosamente a exploração e, por meio de sua defesa de direitos persistente, impulsionou um movimento nacional e uma mudança crítica na compreensão pública do trabalho forçado.
MECH DARA CAMBODIA	MECH DARA CAMBOJA

Mech Dara is a Cambodian journalist covering politics, human trafficking, social justice, and human rights. He previously worked at Voice of Democracy before Cambodian authorities revoked its media license in February 2023. Mr. Dara has since used social media platforms to continue to share news content, including sharing information about human trafficking and exploitation in Cambodia. Mr. Dara's reporting on increased incidents of human trafficking in Cambodia connected to global cyber scams were some of the first in-depth investigative pieces on the subject, bringing international attention and improvements in the Cambodian government's anti-trafficking response. His reporting has appeared in several international news outlets including Al Jazeera, South China Morning Post, and Nikkei Asia.	Mech Dara é um jornalista do Camboja que cobre temas como política, tráfico de pessoas, justiça social e direitos humanos. Ele trabalhou anteriormente no canal de notícias Voz da Democracia antes que as autoridades do país revogassem sua licença de atuação em fevereiro de 2023. Desde então, o senhor Dara vem utilizando as redes sociais para continuar compartilhando conteúdo jornalístico que inclui informações sobre tráfico de pessoas e exploração no Camboja. As reportagens do senhor Dara sobre o aumento dos incidentes de tráfico de pessoas no país, os quais estão ligados a golpes cibernéticos globais, foram algumas das primeiras investigações aprofundadas sobre o assunto, atraindo atenção internacional e levando a melhorias na resposta do governo em relação ao combate do tráfico. Seus trabalhos foram publicados em diversos veículos de imprensa internacionais como Al Jazeera, South China Morning Post e Nikkei Asia.
BASIM ABDULRAZZAQ JEBUR IRAQ IMAN AL SAILAWI IRAQ Iman Al Sailawi and Basim Abdulrazzaq Jebur have worked together to combat human trafficking in Iraq since 2003, when they began providing support services and shelter	BASIM ABDULRAZZAQ JEBUR IRAQUE IMAN AL SAILAWI IRAQUE Iman Al Sailawi e Basim Abdulrazzaq Jebur têm trabalhado juntos para combater o tráfico de pessoas no Iraque desde 2003, quando começaram a oferecer serviços de apoio e

to migrant workers stranded due to military operations, a lack of public security, and sectarian violence. They subsequently broadened their work to cover child labor and forced child labor. Mrs. Iman and Mr. Basim officially registered their anti-trafficking organization, “Fate” (Masser in Arabic), in 2014. Despite bureaucratic obstacles that for years delayed their organization’s official registration and ability to operate its shelter, Mrs. Iman and Mr. Basim forged ahead, aiming to release and support as many individuals as possible. As circumstances evolved, they adapted, continuing their self-funded work, and again expanded their work to help free people enslaved by ISIS and raising public awareness that religion did not sanction or excuse such acts. During the COVID-19 pandemic, they secured the release and repatriation of dozens of migrant domestic workers who were abused, exploited, and stranded in Iraq without resources or documents, including 27 Bhutanese women whose employer had not paid them for a year. In all, Mrs. Iman and Mr. Basim have identified and provided support and services to several hundred victims of human trafficking from dozens of countries at their shelter, while directing thousands more to the right services. Fate’s consistent advocacy for increased action against trafficking in persons and	abrigo para trabalhadores migrantes presos devido a operações militares, falta de segurança pública e violência sectária. Posteriormente, eles ampliaram seu trabalho para abranger também casos envolvendo trabalho infantil e o trabalho infantil forçado. A senhora Iman e o senhor Basim registraram oficialmente sua organização de combate ao tráfico, “Fate” (Masser em árabe), em 2014. Apesar dos obstáculos burocráticos que durante anos atrasaram o registro oficial de sua organização e a capacidade de operar seu abrigo, a senhora Iman e o senhor Basim seguiram em frente, visando libertar e dar suporte o maior número possível de indivíduos. À medida que as circunstâncias evoluíram, eles se adaptaram, continuando seu trabalho autofinanciado, e novamente o expandiram para ajudar a por em liberdade pessoas escravizadas pelo ISIS e aumentar a conscientização pública de que a religião não sancionava nem desculpava tais atos. Durante a pandemia de COVID-19, eles garantiram a libertação e repatriação de dezenas de trabalhadores domésticos migrantes que haviam sido abusados, explorados e presos no Iraque sem recursos ou documentos, entre os quais havia 27 mulheres butanesas cujo empregador não as pagava há um ano. No total, a senhora Iman e o senhor Basim identificaram e forneceram em seu abrigo apoio e serviços a várias centenas de vítimas de tráfico de pessoas de

increased support services have made Mrs. Iman and Mr. Basim targets of criticism and threats. Fate remains the only Iraqi NGO exclusively dedicated to fighting and ending human trafficking. It has expanded its activities to training officials and practitioners interacting with trafficking victims and engaging lawmakers on anti-trafficking legislation. It also publishes an annual report on human trafficking in Iraq.	dezenas de países, enquanto direcionavam outros milhares para os serviços corretos. A constante defesa da Fate por maior ação contra o tráfico de pessoas e maior apoio a serviços tornou a dupla alvo de críticas e ameaças. A Fate continua sendo a única ONG iraquiana exclusivamente dedicada a combater e acabar com o tráfico de pessoas. A organização expandiu suas atividades para treinar autoridades e profissionais que lidam com vítimas de tráfico humano, além de se envolver com legisladores na criação de leis contra o tráfico. Ela também publica um relatório anual sobre tráfico de pessoas no Iraque.
ZAHEER AHMED PAKISTAN Zaheer Ahmed is a Deputy Inspector General in Pakistan's Police Service, and previously served as Director of the Federal Investigative Agency's (FIA) Anti-Human Smuggling Unit. Mr. Ahmed was instrumental in increasing Pakistan's efforts to combat human trafficking during his time as Director of this unit. The FIA significantly expanded its cooperation with various stakeholders, strategic planning, and information sharing on antitrafficking efforts, resulting in a significant increase in arrests and prosecutions of traffickers.	ZAHEER AHMED PAQUISTÃO Zaheer Ahmed é Delegado Geral Adjunto da Polícia do Paquistão e anteriormente atuou como Diretor da Unidade de Combate ao Tráfico de Pessoas da Agência Federal de Investigação (FIA). Durante o tempo em que esteve na unidade, seu papel como diretor foi fundamental no aumento dos esforços do Paquistão para combater o tráfico humano. A FIA expandiu significativamente sua cooperação com várias partes interessadas, bem como suas ações de planejamento estratégico e compartilhamento de informações sobre os esforços de combate, o que teve como resultado um aumento

Through the tireless efforts of his Anti-Human Smuggling Unit, Mr. Ahmed helped drive the modernization of Pakistan's antitrafficking and anti-smuggling laws and the formulation and implementation of a National Action Plan to Combat Human Trafficking and Migrant Smuggling. His team's efforts laid the groundwork for the Federal Cabinet's approval in 2021 of bylaws to the 2018 laws on human trafficking and migrant smuggling. This important work contributed to the effective implementation of the groundbreaking legislation. He leveraged his engagement across Pakistan's federal and provincial bureaucracies to lobby successfully for Pakistan's ratification of the UN Protocol to Prevent, Suppress, and Punish Trafficking in Persons, which Pakistan acceded to in November 2022. Mr. Ahmed significantly improved coordination and cooperation between law enforcement and civil society organizations, which enhanced understanding and support for trafficking victims. Ahmed was also instrumental in developing data collection mechanisms and analysis of trafficking in persons data from all stakeholders. Through his sustained efforts to collaborate with civil society and international organizations, Mr. Ahmed has shown the importance of working with various stakeholders when investing resources in anti-trafficking policies and programs, as	significativo nas prisões e processos judiciais contra traficantes. Através dos incansáveis esforços da unidade do senhor Ahmed, ele ajudou a impulsionar a modernização das leis de combate ao tráfico e contrabando do país e a formulação e implementação de um Plano de Ação Nacional para Combater o Tráfico de Pessoas e o Tráfico de Migrantes. Os esforços de sua equipe lançaram as bases para a aprovação pelo Gabinete Federal em 2021 de estatutos complementares às leis de 2018 sobre a matéria. Este importante trabalho contribuiu para a implementação efetiva de uma legislação pioneira. Ele aproveitou seu engajamento nas burocracias federal e provincial do Paquistão para pressionar com sucesso a ratificação pelo Paquistão do Protocolo da ONU para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, ao qual o Paquistão aderiu em novembro de 2022. O senhor Ahmed melhorou significativamente a coordenação e a cooperação entre as organizações de aplicação da lei e da sociedade civil, o que aumentou a compreensão e o apoio às vítimas do tráfico. Ahmed também desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento de mecanismos de coleta de dados e análise de dados sobre tráfico de pessoas de todas as partes interessadas. Por meio de esforços contínuos para colaborar com a sociedade civil e

well as the impressive results that can be generated by law enforcement stakeholders' dedication to combating trafficking in persons.	organizações internacionais, o senhor Ahmed demonstrou a importância de trabalhar com várias partes interessadas ao investir recursos em políticas e programas de combate ao tráfico, bem como os resultados impressionantes que podem ser gerados pela dedicação dos envolvidos na aplicação da lei de combate ao tráfico de pessoas.
PAOLA HITTSCHER PERU Paola Hittscher is a provincial prosecutor in Peru's Public Prosecutor Office, specializing in human trafficking crimes in the Loreto region. Ms. Hittscher has been a key figure in the fight against human trafficking in Loreto since 2016, and a crucial actor in the design, planning, and implementation of the U.S.-Peru Child Protection Compact Partnership. Earlier, Ms. Hittscher worked as a criminal prosecutor in Iquitos. Ms. Hittscher is renowned for her collaboration and cooperation with the Peruvian Navy, Peruvian National Police, Ministry of Women and Vulnerable Populations, and civil society. Despite limited funding and minimal staff, she has made significant strides to advance investigations and seek prosecutions of human trafficking cases. Facing a shrinking budget, she has often had to use her own	PAOLA HITTSCHER PERU Paola Hittscher é promotora provincial no Ministério Público do Peru. Especializada em crimes de tráfico de pessoas na região de Loreto desde 2016, ela tem sido uma figura chave na luta contra o tráfico nessa região, além de também ter atuado de maneira crucial na concepção, planejamento e implementação da Parceria de Proteção Infantil EUA-Peru. Anteriormente, a senhorita Hittscher trabalhava como promotora criminal em Iquitos. Ela é conhecida por sua colaboração e cooperação com a Marinha Peruana, a Polícia Nacional do Peru, o Ministério da Mulher e Populações Vulneráveis e a sociedade civil. Apesar do financiamento limitado e do quadro reduzido da sua equipe, ela fez progressos significativos no avanço das investigações e na busca pelo ajuizamento de ações em casos de tráfico de pessoas. Diante de um orçamento cada vez menor, muitas vezes ela precisou usar seus próprios veículos

vehicles and money to ensure proper support for trafficking victims. Ms. Hittscher has taken steps to help child trafficking victims feel at ease as they go through police interviews. She raised funds to provide needed support for these children and furnish an office space with comfortable furniture, so children are more at ease during interviews with police and in a supportive and attentive environment. Ms. Hittscher has faced down major security concerns. The Peruvian government has a limited presence in the Loreto region, and migrant smuggling and human trafficking are rampant. She regularly travels into the jungle with police officers to conduct operations, despite knowing the potential for gunfire, injury, and even loss of life. She endures indirect and direct threats to her life and still perseveres, and in spite of the risks, drives remarkable progress.	e dinheiro para garantir o devido apoio às vítimas de tráfico. Hittscher adotou medidas para ajudar as vítimas de tráfico infantil se sentirem menos tensas durante as entrevistas policiais. Ela arrecadou fundos para fornecer o apoio necessário a essas crianças e equipou um espaço de escritório com móveis confortáveis, para que assim, em um ambiente acolhedor e atencioso, as crianças se sentissem mais à vontade no momento das entrevistas com a polícia. A senhorita Hittscher enfrenta graves problemas de segurança. Devido à presença limitada do governo peruano na região de Loreto, o tráfico de migrantes e o tráfico de pessoas ocorrem de forma desenfreada. Ainda assim, ela viaja regularmente para a selva com policiais para realizar operações, apesar de saber do risco em potencial de tiroteios, ferimentos e até mesmo morte. Suportando ameaças diretas e indiretas à sua vida, Hittscher continua perseverante e mesmo com os riscos impulsiona progressos notáveis. .
EUMELIS MOYA GOITTE VENEZUELA Eumelis Moya Goitte is the coordinator of the Office of Human Rights of Universidad Católica Andrés Bello (UCAB) Guayana. In this role, she investigates human trafficking	EUMELIS MOYA GOITTE VENEZUELA Eumelis Moya Goitte é coordenadora do Escritório de Direitos Humanos da Universidade Católica Andrés Bello (UCAB), Guayana, na Venezuela. Nessa

in Bolivar state, with a special focus on the Orinoco Mining Arc—a strategic development zone in Venezuela. She has drawn international attention to human trafficking crimes in the mining sector and provided support for international efforts to prevent human trafficking of vulnerable populations. Ms. Moya graduated as a lawyer from the UCAB Guayana and began working on cases in defense of children and adolescents in the Santa Teresa Community Ombudsman's Office, in the San Félix sector of Ciudad Guayana. She also served as a professor at UCAB Guayana for more than 15 years. Since starting her current role in 2018, Ms. Moya documents situations that involve the abuse and violation of the human rights of the inhabitants of Bolivar state, particularly hard-to-reach vulnerable groups like Indigenous communities. Ms. Moya has built strong relationships and partnerships in her work and relies on the support of community leaders, Indigenous communities, partner institutions, and the media to collect data. Additionally, Ms. Moya has carried out research for the Center for Reflection and Social Action's project on Human Rights and the Amazon; supported civil society organization Civilis' project to strengthen civic space; and coordinated for three years the Child Protection Project for the Commission of Human Rights and	função, ela investiga o tráfico de pessoas no estado de Bolívar, com foco especial no Arco Mineiro do Orinoco — uma zona de desenvolvimento estratégico no país. A senhorita Moya tem chamado a atenção internacional para os crimes de tráfico de pessoas no setor de mineração e apoiado esforços internacionais para prevenir o tráfico de populações vulneráveis. Moya é formada em Direito pela UCAB Guayana e começou sua carreira trabalhando em casos de defesa de crianças e adolescentes na Ouvidoria Pública da Comunidade de Santa Teresa, no setor de San Félix, em Ciudad Guayana. Além disso, atuou como professora na UCAB Guayana por mais de 15 anos. Desde que assumiu seu cargo atual em 2018, a senhorita Moya documenta situações que envolvem abusos e violações dos direitos humanos dos moradores do estado de Bolívar, especialmente de grupos vulneráveis de difícil acesso, como comunidades indígenas. Ela estabeleceu relações e parcerias sólidas em seu trabalho, contando com o apoio de líderes comunitários, comunidades indígenas, instituições parceiras e mídia para coletar dados. Além disso, a senhorita Moya realizou pesquisas para o projeto de Direitos Humanos e Amazônia do Centro de Reflexão e Ação Social, apoiou o projeto da organização da sociedade civil Civilis para

Citizenship. Her work has previously earned her Runshaw College's Sophie Scholl Award for civic values and citizen commitment.	fortalecer o espaço cívico e coordenou por três anos o Projeto de Proteção Infantil da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. Seu trabalho anteriormente lhe rendeu o Prêmio Sophie Scholl do Runshaw College por valores cívicos e comprometimento cidadão.
R. EVON BENSON-IDAHOSA NIGERIA R. Evon Benson-Idahosa is a Nigerian native, thought leader, and expert on the intersectionality of human trafficking and the economic empowerment of women in sub-Saharan Africa. She lends her expertise as a strategist, advisor, and consultant to organizations as well as state, national, and international governments. For almost a decade, Ms. Benson-Idahosa has advocated globally for an end to sex trafficking. Through her NGO, Pathfinders Justice Initiative, she has provided holistic prevention and protection services for more than 3,000 women and girls. In her role as an innovative facilitator and trainer, she has organized numerous high-level national and international conferences, including Nigeria's first ever Gap Analysis on Human Trafficking and unsafe migration. Ms. Benson-Idahosa drafted and contributed to Nigeria's anti-trafficking and election legislation. She has also conducted ground-breaking research on sex trafficking	R. EVON BENSON-IDAHOSA NIGÉRIA R. Evon Benson-Idahosa é natural da Nigéria, líder de ideias inovadoras e especialista na interseção do tráfico de pessoas e a capacitação econômica de mulheres na África Subsaariana. Ela oferece sua expertise como estrategista, consultora e assessora a organizações, governos estaduais, nacionais e internacionais. Por quase uma década, a senhorita Benson-Idahosa tem defendido globalmente o fim do tráfico sexual. Através de sua ONG, Pathfinders Justice Initiative, ela forneceu serviços holísticos de prevenção e proteção para mais de 3.000 mulheres e meninas. Em seu papel como facilitadora e treinadora inovadora, ela organizou inúmeras conferências nacionais e internacionais de alto nível, incluindo a primeira Análise de Lacunas sobre Tráfico Humano e migração insegura da Nigéria. A senhorita Benson-Idahosa elaborou e contribuiu para as legislações eleitoral e contra o tráfico da Nigéria. Ela também realizou pesquisas

recruiters. Alongside her team, her work has culminated in the production of Nigeria's first national guidelines for recovery service providers, law enforcement officers, judges and prosecutors on human trafficking; the creation of www.HERSAfrica.com, the continent's first one stop online hub of resources for survivors; and Edo State's Coordinated Care Mechanism, Nigeria's first state referral mechanism for local service providers. As an activist, published writer, and speaker, she has been nationally and internationally recognized for her efforts to end violence against women, combat human trafficking, and in generating structural transformation of both the narrative of and the economic landscape for African women.	pioneiras sobre recrutadores de tráfico sexual. Junto com sua equipe, seu trabalho culminou na produção das primeiras diretrizes nacionais do país para prestadores de serviços de recuperação, autoridades policiais, juízes e promotores sobre tráfico humano; a criação do www.HERSAfrica.com, o primeiro centro online de recursos para sobreviventes do continente; e o Mecanismo de Cuidados Coordenados do Estado de Edo, o primeiro mecanismo estadual de referência da Nigéria para prestadores de serviços locais. Como ativista, escritora publicada e palestrante, ela tem sido reconhecida nacional e internacionalmente por seus esforços para acabar com a violência contra as mulheres, combater o tráfico humano e gerar transformação estrutural tanto da narrativa quanto do cenário econômico para as mulheres africanas.
VENEZUELA—EGYPT Kali grew up in Venezuela with her mother and two younger brothers. She was completing an engineering degree before her university closed due to the crisis in Venezuela. At a family party, she learned of an au pair opportunity offered through an online international hiring company, which promised to pay for the employee's travel, housing, food, and salary. Kali worked with the company to find a job and finally accepted a position with a wealthy family in	VENEZUELA — EGITO Kali cresceu na Venezuela com a mãe e dois irmãos mais novos. Ela estava finalizando o curso de engenharia antes de a universidade fechar devido à crise no país. Em uma festa de família, ela ficou sabendo de uma oportunidade de au pair oferecida por uma empresa internacional de recrutamento online, a qual prometia pagar viagem, moradia, alimentação e salário da empregada. Kali trabalhou com a empresa para encontrar um emprego e finalmente aceitou uma

Egypt that the hiring company claimed to have verified. Upon arrival, she was taken to a mansion where the employer confiscated her passport and forced her to live in the property's basement with seven other women. They held her and the women captive and forced them to work 18-hour days cleaning and providing childcare for no pay. One day while dropping off her employer's son at school, Kali met a woman who spoke Spanish. The woman introduced her to a group of Venezuelan women who agreed to help her escape. The women informed the Venezuelan embassy of Kali's domestic servitude. After three months of planning, Kali escaped. She now lives in Panama.	posição com uma família rica no Egito que a empresa de recrutamento alegou ter verificado. Ao chegar, ela foi levada a uma mansão onde o empregador confiscou seu passaporte e a forçou a morar no subsolo da propriedade com outras sete mulheres. Eles a mantiveram em cativeiro, junto com as outras mulheres, e as forçaram a trabalhar 18 horas por dia limpando e cuidando de crianças sem salário. Um dia, ao deixar o filho do patrão na escola, Kali conheceu uma mulher que falava espanhol. A mulher a apresentou a um grupo de venezuelanas que concordaram em ajudá-la a escapar. As mulheres informaram a embaixada venezuelana sobre a situação de servidão doméstica de Kali. Após três meses de planejamento, Kali escapou. Agora ela mora no Panamá.
TIER PLACEMENTS AND REGIONAL MAPS	CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEIS E MAPAS REGIONAIS
TIER 1 ARGENTINA AUSTRALIA AUSTRIA BAHAMAS, THE BAHRAIN BELGIUM CANADA CHILE COLOMBIA CYPRUS	NÍVEL 1 ARGENTINA AUSTRÁLIA ÁUSTRIA BAHAMAS BAHREIN BÉLGICA CANADÁ CHILE COLÔMBIA CHIPRE

CZECH REPUBLIC (CZECHIA)	REPÚBLICA TCHECA
DENMARK	DINAMARCA
ESTONIA	ESTÔNIA
FINLAND	FINLÂNDIA
FRANCE	FRANÇA
GEORGIA	GEÓRGIA
GERMANY	ALEMANHA
GUYANA	GUIANA
ICELAND	ISLÂNDIA
LITHUANIA	LITUÂNIA
LUXEMBOURG	LUXEMBURGO
NETHERLANDS	PAÍSES BAIXOS
PHILIPPINES	FILIPINAS
SEYCHELLES	SEICHELES
SINGAPORE	SINGAPURA
SPAIN	ESPANHA
SWEDEN	SUÉCIA
TAIWAN	TAIWAN
UNITED KINGDOM	REINO UNIDO
UNITED STATES OF AMERICA	ESTADOS UNIDOS
TIER 2	NÍVEL 2
ALBANIA	ALBÂNIA
ANGOLA	ANGOLA
ANTIGUA AND BARBUDA	ANTÍGUA E BARBUDA
ARMENIA	ARMÊNIA
ARUBA	ARUBA
AZERBAIJAN	AZERBAIJÃO
BANGLADESH	BANGLADESH
BARBADOS	BARBADOS
BELIZE	BELIZE
BENIN	BENIM

BHUTAN	BUTÃO
BOSNIA	BÓSNIA E HERZEGOVINA
AND HERZEGOVINA	BRASIL
BRAZIL	BURKINA FASSO
BURKINA FASO	BURUNDI BUTÃO
BURUNDI	CABO VERDE
CABO VERDE	CAMARÕES
CAMEROON	REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA
CENTRAL AFRICAN REPUBLIC	COMORES
COMOROS	REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO
CONGO, DEMOCRATIC	CONGO
REPUBLIC OF THE	
COSTA RICA	
CÔTE D'IVOIRE	COSTA RICA
CROATIA	COSTA DO MARFIM
ECUADOR	CROÁCIA
ETHIOPIA	EQUADOR
FIJI	ETIÓPIA
GAMBIA, THE	FIJI
GHANA	GÂMBIA
GREECE	GANA
GUATEMALA	GRÉCIA
GUINEA	GUATEMALA
HONDURAS	GUINÉ
HONG KONG S.A.R.	HONDURAS
HUNGARY	HONG KONG
INDIA	HUNGRIA
INDONESIA	ÍNDIA
IRELAND	INDONÉSIA
ISRAEL	IRLANDA
ITALY	ISRAEL
JAMAICA	ITÁLIA
JAPAN	JAMAICA

JORDAN	JAPÃO
KAZAKHSTAN	JORDÂNIA
KENYA	
KOREA, REPUBLIC OF	CAZAQUISTÃO
KOSOVO	QUÊNIA
KYRGYZSTAN	COREIA DO SUL
LAOS	KOSOVO
LATVIA	QUIRGUISTÃO
LESOTHO	LAOS
LIBERIA	LETÔNIA
MALAWI	LESOTO
MALDIVES	LIBÉRIA
MALI	MALAUI
MALTA	MALDIVAS
MAURITANIA	MALI
MEXICO	MALTA
MICRONESIA, FEDERATED	MAURITÂNIA
STATES OF	MÉXICO
MOLDOVA	ESTADOS FEDERADOS DA
MONGOLIA	MICRONÉSIA
MOROCCO	MOLDÁVIA
NAMIBIA	MONGÓLIA
NEPAL	MARROCOS
NEW ZEALAND	NAMÍBIA
NIGER	NEPAL
NIGERIA	
NORTH MACEDONIA	NOVA ZELÂNDIA
NORWAY	NÍGER
OMAN	NIGÉRIA
PAKISTAN	MACEDÔNIA DO NORTE
PALAU	NORUEGA
PANAMA	OMÃ
PARAGUAY	PAQUISTÃO

PERU	PALAU
POLAND	PANAMÁ
PORTUGAL	PARAGUAI
QATAR	PERU
ROMANIA	POLÔNIA
RWANDA	PORTUGAL
SAINT LUCIA	CATAR
SAUDI ARABIA	ROMÊNIA
SENEGAL	RUANDA
SIERRA LEONE	SANTA LÚCIA
SLOVAKIA	ARÁBIA SAUDITA
SLOVENIA	SENEGAL
SRI LANKA	SERRA LEOA
ST. VINCENT	ESLOVÁQUIA
AND THE GRENADINES	ESLOVÊNIA
SUDAN	
SURINAME	SRI LANKA
SWITZERLAND	SÃO VICENTE E GRANADINAS
TAJIKISTAN	SUDÃO
TANZANIA	SURINAME
THAILAND	SUÍÇA
TIMOR-LESTE	TAJIQUISTÃO
TOGO	TANZÂNIA
TONGA	TAILÂNDIA
TUNISIA	TIMOR-LESTE
TÜRKIYE (TURKEY)	TOGO
UGANDA	TONGA
UKRAINE	TUNÍSIA
UNITED ARAB EMIRATES	TURQUIA
URUGUAY	UGANDA
UZBEKISTAN	UCRÂNIA
ZAMBIA	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
ZIMBA	URUGUAI

	UZBEQUISTÃO ZÂMBIA ZIMBÁBUE
TIER 2 WATCH LIST BOLIVIA BOTSWANA BRUNEI BULGARIA CONGO, REPUBLIC OF THE DOMINICAN REPUBLIC EGYPT EL SALVADOR ESWATINI GABON HAITI IRAQ KUWAIT LEBANON MADAGASCAR MALAYSIA MARSHALL ISLANDS MAURITIUS MONTENEGRO MOZAMBIQUE SERBIA SOLOMON ISLANDS SOUTH AFRICA TRINIDAD AND TOBAGO VANUATU VIETNAM	NÍVEL 2 EM LISTA DE OBSERVAÇÃO BOLÍVIA BOTSUANA BRUNEI BULGÁRIA REPÚBLICA DO CONGO REPÚBLICA DOMINICANA EGITO EL SALVADOR ESSUATÍNI GABÃO HAITI IRAQUE KUWAIT LÍBANO MADAGASCAR MALÁSIA ILHAS MARSHALL MAURÍCIO MONTENEGRO MOÇAMBIQUE SÉRVIA ILHAS SALOMÃO ÁFRICA DO SUL TRINIDAD E TOBAGO VANUATU VIETNÃ
TIER 3	NÍVEL 3

AFGHANISTAN	AFEGANISTÃO
ALGERIA	ARGÉLIA
BELARUS	BELARUS
BURMA	MIANMAR
CAMBODIA	CAMBOJA
CHAD	CHADE
CHINA,	REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
PEOPLE'S REPUBLIC OF	CUBA
CUBA	CURAÇAO
CURAÇAO	DJIBUTI
DJIBOUTI	GUINÉ EQUATORIAL
EQUATORIAL GUINEA	ERITREIA
ERITREA	GUINÉ-BISSAU
GUINEA-BISSAU	IRÃ
IRAN	COREIA DO NORTE
KOREA, DEMOCRATIC	MACAU
PEOPLE'S REPUBLIC OF	NICARÁGUA
MACAU S.A.R.	PAPUA-NOVA GUINÉ
NICARAGUA	RÚSSIA
PAPUA NEW GUINEA	SÃO MARTINHO
RUSSIA	SUDÃO DO SUL
SINT MAARTEN	SÍRIA
SOUTH SUDAN	TURCOMENISTÃO
SYRIA	VENEZUELA
TURKMENISTAN	
VENEZUELA	
ESPECIAL	ESPECIAL
LYBIA	LÍBIA
SOMALIA	SOMÁLIA
YEMEN	IÊMEN

AFRICA

Boundary representation is not necessarily authoritative.

□ NÍVEL 1 □ NÍVEL 2 □ NÍVEL 2 EM LISTA DE OBSERVAÇÃO □ NÍVEL 3

YEAR	PROSECUTIONS	CONVICTIONS	VICTIMS IDENTIFIED	NEW OR AMENDED LEGISLATION
2016	1,293 (54)	1,120 (21)	18,296 (13,205)	4
2017	1,325 (98)	515 (34)	26,517 (5,902)	2
2018	1,253 (37)	1,190 (29)	24,407(3,749)	2
2019	955 (71)	2,122 (32)	42,517 (1,284)	2
2020	1,493 (251)	382 (107)	28,538 (6,947)	8
2021	1,686 (265)	659 (68)	11,450 (3,643)	3
2022	2,447 (388)	904 (139)	21,790 (5,436)	5

The above statistics are estimates derived from data provided by foreign governments and other sources and reviewed by the Department of State. Aggregate data fluctuates from one year to the next due to the hidden nature of trafficking crimes, dynamic global events, shifts in government efforts, and a lack of uniformity in national reporting structures. The numbers in parentheses are those of labor trafficking prosecutions, convictions, and victims identified.

ÁFRICA

A representação de fronteiras não é necessariamente fidedigna.

□ NÍVEL 1 □ NÍVEL 2 □ NÍVEL 2 EM LISTA DE OBSERVAÇÃO □ NÍVEL 3

ANO	PROCESSOS	CONDENAÇÕES	VÍTIMAS IDENTIFICADAS	NOVA LEGISLAÇÃO EMENDAS
2016	1,293 (54)	1,120 (21)	18,296 (13,205)	4
2017	1,325 (98)	515 (34)	26,517 (5,902)	2
2018	1,253 (37)	1,190 (29)	24,407(3,749)	2
2019	955 (71)	2,122 (32)	42,517 (1,284)	2
2020	1,493 (251)	382 (107)	28,538 (6,947)	8
2021	1,686 (265)	659 (68)	11,450 (3,643)	3
2022	2,447 (388)	904 (139)	21,790 (5,436)	5

As estatísticas acima são estimativas derivadas de dados fornecidos por governos estrangeiros e outras fontes e analisados pelo Departamento de Estado. Os dados agregados flutuam de um

ano para o outro devido à natureza oculta dos crimes de tráfico, eventos globais dinâmicos, mudanças nos esforços dos governos e falta de uniformidade nas estruturas nacionais de denúncia. Os números entre parênteses correspondem a processos judiciais, condenações e vítimas identificadas de tráfico de mão de obra.

EAST ASIA & PACIFIC

Boundary representation is not necessarily authoritative.

□ NÍVEL 1 □ NÍVEL 2 □ NÍVEL 2 EM LISTA DE OBSERVAÇÃO □ NÍVEL 3

ANO	PROCESSOS	CONDENAÇÕES	VÍTIMAS IDENTIFICADAS	NOVA LEGISLAÇÃO EMENDAS
2016	2,137 (51)	1,953 (31)	9,989 (10)	7
2017	2,494 (77)	3,227 (72)	4,915 (669)	0
2018	2,351 (63)	1,275 (16)	5,466 (291)	1
2019	3,276 (86)	3,662 (20)	14,132 (7,687)	2
2020	1,838 (70)	1,502 (12)	2,884 (691)	1
2021	1,440 (73)	1,066 (60)	3,348 (859)	0
2022	4,570 (708)	1,607 (63)	4,635 (2037)	3

The above statistics are estimates derived from data provided by foreign governments and other sources and reviewed by the Department of State. Aggregate data fluctuates from one year to the next due to the hidden nature of trafficking crimes, dynamic global events, shifts in government efforts, and a lack of uniformity in national reporting structures. The numbers in parentheses are those of labor trafficking prosecutions, convictions, and victims identified.

LESTE DA ÁSIA & PACÍFICO

A representação de fronteiras não é necessariamente fidedigna.

□ NÍVEL 1 □ NÍVEL 2 □ NÍVEL 2 EM LISTA DE OBSERVAÇÃO □ NÍVEL 3

ANO	PROCESSOS	CONDENAÇÕES	VÍTIMAS IDENTIFICADAS	NOVA LEGISLAÇÃO EMENDAS
2016	2,137 (51)	1,953 (31)	9,989 (10)	7
2017	2,494 (77)	3,227 (72)	4,915 (669)	0

2018	2,351 (63)	1,275 (16)	5,466 (291)	1
2019	3,276 (86)	3,662 (20)	14,132 (7,687)	2
2020	1,838 (70)	1,502 (12)	2,884 (691)	1
2021	1,440 (73)	1,066 (60)	3,348 (859)	0
2022	4,570 (708)	1,607 (63)	4,635 (2037)	3

As estatísticas acima são estimativas derivadas de dados fornecidos por governos estrangeiros e outras fontes e analisados pelo Departamento de Estado. Os dados agregados flutuam de um ano para o outro devido à natureza oculta dos crimes de tráfico, eventos globais dinâmicos, mudanças nos esforços dos governos e falta de uniformidade nas estruturas nacionais de denúncia. Os números entre parênteses correspondem a processos judiciais, condenações e vítimas identificadas de tráfico de mão de obra.

EUROPE

Boundary representation is not necessarily authoritative.

□ TIER 1 □ TIER 2 □ ITER 2 WATCH LIST □ TIER 3

YEAR	PROSECUTIONS	CONVICTIONS	VICTIMS IDENTIFIED	NEW OR AMENDED LEGISLATION
2016	2,703 (201)	1,673 (40)	13,349 (3,192)	3
2017	2,548 (179)	1,257 (53)	12,750 (3,330)	0
2018	2,394 (234)	1,379 (80)	16,838 (2,675)	1
2019	2,896 (106)	1,346 (41)	17,383 (1,369)	2
2020	2,355 (101)	1,291 (33)	18,173 (1,082)	2
2021	3,285 (86)	1,905 (92)	21,347 (2,124)	5
2022	2,932 (169)	1,668 (67)	24,528 (2,497)	6

The above statistics are estimates derived from data provided by foreign governments and other sources and reviewed by the Department of State. Aggregate data fluctuates from one year to the next due to the hidden nature of trafficking crimes, dynamic global events, shifts in government efforts, and a lack of uniformity in national reporting structures. The numbers in parentheses are those of labor trafficking prosecutions, convictions, and victims identified.

EUROPA

A representação de fronteiras não é necessariamente fidedigna.

□ NÍVEL 1 □ NÍVEL 2 □ NÍVEL 2 EM LISTA DE OBSERVAÇÃO □ NÍVEL 3

ANO	PROCESSOS	CONDENAÇÕES	VÍTIMAS IDENTIFICADAS	NOVA LEGISLAÇÃO EMENDAS
2016	2,703 (201)	1,673 (40)	13,349 (3,192)	3
2017	2,548 (179)	1,257 (53)	12,750 (3,330)	0
2018	2,394 (234)	1,379 (80)	16,838 (2,675)	1
2019	2,896 (106)	1,346 (41)	17,383 (1,369)	2
2020	2,355 (101)	1,291 (33)	18,173 (1,082)	2
2021	3,285 (86)	1,905 (92)	21,347 (2,124)	5
2022	2,932 (169)	1,668 (67)	24,528 (2,497)	6

As estatísticas acima são estimativas derivadas de dados fornecidos por governos estrangeiros e outras fontes e analisados pelo Departamento de Estado. Os dados agregados flutuam de um ano para o outro devido à natureza oculta dos crimes de tráfico, eventos globais dinâmicos, mudanças nos esforços dos governos e falta de uniformidade nas estruturas nacionais de denúncia. Os números entre parênteses correspondem a processos judiciais, condenações e vítimas identificadas de tráfico de mão de obra.

NEAR EAST

Boundary representation is not necessarily authoritative.

□ TIER 1 □ TIER 2 □ ITER 2 WATCH LIST □ TIER 3

YEAR	PROSECUTIONS	CONVICTIONS	VICTIMS IDENTIFIED	NEW OR AMENDED LEGISLATION
2016	996 (591)	1,187 (582)	3,292 (185)	4
2017	974 (112)	104 (11)	1,834 (53)	0
2018	738 (10)	155 (7)	2,675 (83)	0
2019	788 (44)	419 (22)	3,619 (35)	0
2020	533 (106)	414 (84)	3,461 (1,827)	0
2021	869 (356)	353 (88)	3,440 (1,127)	1

2022	644 (173)	545 (85)	2,980 (1,790)	0

The above statistics are estimates derived from data provided by foreign governments and other sources and reviewed by the Department of State. Aggregate data fluctuates from one year to the next due to the hidden nature of trafficking crimes, dynamic global events, shifts in government efforts, and a lack of uniformity in national reporting structures. The numbers in parentheses are those of labor trafficking prosecutions, convictions, and victims identified.

ORIENTE PRÓXIMO

A representação de fronteiras não é necessariamente fidedigna.

□ NÍVEL 1 □ NÍVEL 2 □ NÍVEL 2 EM LISTA DE OBSERVAÇÃO □ NÍVEL 3

ANO	PROCESSOS	CONDENAÇÕES	VÍTIMAS IDENTIFICADAS	NOVA LEGISLAÇÃO EMENDAS
2016	996 (591)	1,187 (582)	3,292 (185)	4
2017	974 (112)	104 (11)	1,834 (53)	0
2018	738 (10)	155 (7)	2,675 (83)	0
2019	788 (44)	419 (22)	3,619 (35)	0
2020	533 (106)	414 (84)	3,461 (1,827)	0
2021	869 (356)	353 (88)	3,440 (1,127)	1
2022	644 (173)	545 (85)	2,980 (1,790)	0

As estatísticas acima são estimativas derivadas de dados fornecidos por governos estrangeiros e outras fontes e analisados pelo Departamento de Estado. Os dados agregados flutuam de um ano para o outro devido à natureza oculta dos crimes de tráfico, eventos globais dinâmicos, mudanças nos esforços dos governos e falta de uniformidade nas estruturas nacionais de denúncia. Os números entre parênteses correspondem a processos judiciais, condenações e vítimas identificadas de tráfico de mão de obra.

SOUTH & CENTRAL ASIA

Boundary representation is not necessarily authoritative.

□ TIER 1 □ TIER 2 □ ITER 2 WATCH LIST □ TIER 3

YEAR	PROSECUTIONS	CONVICTIONS	VICTIMS IDENTIFIED	NEW OR AMENDED

				LEGISLATION
2016	6,297 (72)	2,193 (19)	14,706 (464)	5
2017	8,105 (264)	1,063 (48)	40,857(11,813)	2
2018	3,102 (41)	2,465 (9)	24,544 (1,841)	1
2019	2,602 (616)	1,156 (349)	28,929 (3,227)	1
2020	2,747 (532)	834 (74)	45,060 (3,275)	3
2021	1,910 (479)	483 (17)	38,426 (12,426)	2
2022	3,304 (1,118)	597 (104)	49,715 (11,161)	1

The above statistics are estimates derived from data provided by foreign governments and other sources and reviewed by the Department of State. Aggregate data fluctuates from one year to the next due to the hidden nature of trafficking crimes, dynamic global events, shifts in government efforts, and a lack of uniformity in national reporting structures. The numbers in parentheses are those of labor trafficking prosecutions, convictions, and victims identified.

ÁSIA MERIDIONAL E CENTRAL

A representação de fronteiras não é necessariamente fidedigna.

□ NÍVEL 1 □ NÍVEL 2 □ NÍVEL 2 EM LISTA DE OBSERVAÇÃO □ NÍVEL 3

ANO	PROCESSOS	CONDENAÇÕES	VÍTIMAS IDENTIFICADAS	NOVA LEGISLAÇÃO EMENDAS
2016	6,297 (72)	2,193 (19)	14,706 (464)	5
2017	8,105 (264)	1,063 (48)	40,857(11,813)	2
2018	3,102 (41)	2,465 (9)	24,544 (1,841)	1
2019	2,602 (616)	1,156 (349)	28,929 (3,227)	1
2020	2,747 (532)	834 (74)	45,060 (3,275)	3
2021	1,910 (479)	483 (17)	38,426 (12,426)	2
2022	3,304 (1,118)	597 (104)	49,715 (11,161)	1

As estatísticas acima são estimativas derivadas de dados fornecidos por governos estrangeiros e outras fontes e analisados pelo Departamento de Estado. Os dados agregados flutuam de um ano para o outro devido à natureza oculta dos crimes de tráfico, eventos globais dinâmicos, mudanças nos esforços dos governos e falta de uniformidade nas estruturas nacionais de

denúncia. Os números entre parênteses correspondem a processos judiciais, condenações e vítimas identificadas de tráfico de mão de obra.

WESTERN HEMISPHERE

Boundary representation is not necessarily authoritative.

□ TIER 1 □ TIER 2 □ ITER 2 WATCH LIST □ TIER 3

YEAR	PROSECUTIONS	CONVICTIONS	VICTIMS IDENTIFIED	NEW OR AMENDED LEGISLATION
2016	1,513 (69)	946 (24)	8,821 (109)	2
2017	1,571 (139)	969 (114)	10,011 (2,139)	1
2018	1,252 (72)	1,017 (177)	11,683 (2,370)	0
2019	1,324 (101)	843 (34)	12,352 (273)	0
2020	910 (55)	588 (27)	11,100 (626)	2
2021	1,382 (120)	794 (49)	12,343 (1,040)	4
2022	1,232 (114)	256 (70)	11,676 (1,419)	12

The above statistics are estimates derived from data provided by foreign governments and other sources and reviewed by the Department of State. Aggregate data fluctuates from one year to the next due to the hidden nature of trafficking crimes, dynamic global events, shifts in government efforts, and a lack of uniformity in national reporting structures. The numbers in parentheses are those of labor trafficking prosecutions, convictions, and victims identified.

HEMISFÉRIO OCIDENTAL

A representação de fronteiras não é necessariamente fidedigna.

□ NÍVEL 1 □ NÍVEL 2 □ NÍVEL 2 EM LISTA DE OBSERVAÇÃO □ NÍVEL 3

ANO	PROCESSOS	CONDENAÇÕES	VÍTIMAS IDENTIFICADAS	NOVA LEGISLAÇÃO EMENDAS
2016	1,513 (69)	946 (24)	8,821 (109)	2
2017	1,571 (139)	969 (114)	10,011 (2,139)	1
2018	1,252 (72)	1,017 (177)	11,683 (2,370)	0
2019	1,324 (101)	843 (34)	12,352 (273)	0
2020	910 (55)	588 (27)	11,100 (626)	2

2021	1,382 (120)	794 (49)	12,343 (1,040)	4
2022	1,232 (114)	256 (70)	11,676 (1,419)	12

As estatísticas acima são estimativas derivadas de dados fornecidos por governos estrangeiros e outras fontes e analisados pelo Departamento de Estado. Os dados agregados flutuam de um ano para o outro devido à natureza oculta dos crimes de tráfico, eventos globais dinâmicos, mudanças nos esforços dos governos e falta de uniformidade nas estruturas nacionais de denúncia. Os números entre parênteses correspondem a processos judiciais, condenações e vítimas identificadas de tráfico de mão de obra.

PHOTO CREDITS	CRÉDITOS DAS FOTOS
Inside Front Cover: Daouda Correra for Anti-Slavery International Page 3: Smita Sharma Page 5: Mushfiqul Alam Page 6: Mushfiqul Alam Page 9: Mushfiqul Alam Page 10: Mushfiqul Alam Page 11: Smita Sharma Page 12: Hassan Afzal Page 14: Smita Sharma Page 15: Matilde Simas Page 16: Photo by Rehema Baya of Syntax Art, HAART Kenya Page 17: Arise, anti-trafficking NGO Page 19: Matilde Simas Page 20: Mushfiqul Alam Page 21: Elizabetta Zavoli Page 23: Smita Sharma Page 24: Marcio Beraldo Godinho de Castro	Capa Interna: Daouda Correra para Anti-Slavery International Página 3: Smita Sharma Página 5: Mushfiqul Alam Página 6: Mushfiqul Alam Página 9: Mushfiqul Alam Página 10: Mushfiqul Alam Página 11: Smita Sharma Página 12: Hassan Afzal Página 14: Smita Sharma Página 15: Matilde Simas Página 16: Foto de Rehema Baya da Syntax Art, HAART Kenya Página 17: Arise, ONG anti-tráfico Página 19: Matilde Simas Página 20: Mushfiqul Alam Página 21: Elizabetta Zavoli Página 23: Smita Sharma Página 24: Marcio Beraldo Godinho de Castro Página 25: Arise, ONG anti-tráfico Página 26: Natália Corrêa / The Freedom Fund

Page 25: Arise, anti-trafficking NGO	Página 29: Foto de Aziz Egamov, Winrock International
Page 26: Natália Corrêa / The Freedom Fund	Página 30: Winrock International
Page 29: Photo by Aziz Egamov, Winrock International	Página 31: Elizabetta Zavoli
Page 30: Winrock International	Página 32: Winrock International
Page 31: Elizabetta Zavoli	Página 33: Matilde Simas
Page 32: Winrock International	Página 35: Foto de Rehema Baya da Syntax Art, HAART Kenya
Page 33: Matilde Simas	Página 37: Jittrapon Kaicome / The Freedom Fund
Page 35: Photo by Rehema Baya of Syntax Art, HAART Kenya	Página 38: Matilde Simas
Page 37: Jittrapon Kaicome / The Freedom Fund	Página 43: Matilde Simas
Page 38: Matilde Simas	Página 44: Mushfiqul Alam
Page 43: Matilde Simas	Página 46: Natália Corrêa / The Freedom Fund
Page 44: Mushfiqul Alam	Página 49: Winrock International
Page 46: Natália Corrêa / The Freedom Fund	Página 50: Andreia Donin
Page 49: Winrock International	Página 51: Mushfiqul Alam
Page 50: Andreia Donin	Página 53: Elizabetta Zavoli
Page 51: Mushfiqul Alam	Página 54: Mushfiqul Alam
Page 53: Elizabetta Zavoli	Página 56: Issara Institute
Page 54: Mushfiqul Alam	Página 57: Issara Institute
Page 56: Issara Institute	Página 58: Human Trafficking Institute
Page 57: Issara Institute	Página 59: Matilde Simas
Page 58: Human Trafficking Institute	Página 61: Foto de Rehema Baya da Syntax Art, HAART Kenya
Page 59: Matilde Simas	Página 62: Smita Sharma
Page 61: Photo by Rehema Baya of Syntax Art, HAART Kenya	Página 63: Winrock International
Page 62: Smita Sharma	Página 65: Mushfiqul Alam
Page 63: Winrock International	Página 66: Matilde Simas
Page 65: Mushfiqul Alam	Página 69: Arise, ONG anti-tráfico
Page 66: Matilde Simas	Página 73: William Keo/Magnum Photos
	Página 76: Street Art for Mankind

Page 69: Arise, anti-trafficking NGO Page 73: William Keo/Magnum Photos Page 76: Street Art for Mankind Page 78: Photo by Rehema Baya of Syntax Art, HAART Kenya Page 83: Matilde Simas Back Inside Cover: Lula Goce (artist) Photo by Street Art for Mankind	Página 78: Foto de Rehema Baya da Syntax Art, HAART Kenya Página 83: Matilde Simas Contracapa Interna: Lula Goce (artista) Foto por Street Art for Mankind
UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE PUBLICATION OFFICE TO MONITOR AND COMBAT TRAFFICKING IN PERSONS Designed by A/GIS/GPS, June 2023	DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS ESCRITÓRIO DE MONITORAMENTO E COMBATE AO TRÁFICO DE PESSOAS Desenvolvido por A/GIS/GPS, junho de 2023